PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 01
RUBRICA
Porto Franco - MA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, lavrei o presente TERMO DE ABERTURA deste Processo Administrativo nº. 052/2023-SMA, visando a Aquisição de Centrais de Ar do tipo Split, para atender as demandas de climatização da Prefeitura Municipal de Porto Franco, tendo como primeira folha a de nº 01, corresponde a este termo.

O processo será instruído com atuação de todos os demais documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente de modo a atender ao disposto na legislação pertinente.

Eduardo Miranda Marinho

EDUARDO MIRANDA MARINHO
Coordenador de Compras

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 08
RUBRICA
Porto Franco MA

Porto Franco/MA, 04 de setembro de 2023.

A
COORDENAÇÃO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO
A/C. Eduardo Miranda Marinho

Senhor Coordenador,

Considerando a necessidade de adquirirmos Centrais de Ar do tipo Split, para atender as demandas de climatização dos diversos setores das Secretarias Municipais, necessitamos realizar o levantamento de preços dos produtos constantes no Termo de Referência em anexo.

Em razão dessa necessidade, solicitamos que a Coordenação de Compras da Prefeitura Municipal proceda com a maior brevidade o levantamento de preços dos produtos constantes no Termo de Referência, realizando a regular Cotação de Preços no comércio local e regional, para suporte a contratação através de processo licitatório.

Ressaltamos, que a contratação centralizada, evita divergência nos produtos a serem adquiridos pelas Secretarias Municipais, razão porque, solicitamos de forma conjunta que se proceda o levantamento de preço dos produtos necessários.

Contando com sua costumeira atenção, nos colocamos à disposição desta Coordenação para quaisquer esclarecimentos.

VALDERICE DA MOTA NEVES
Secretária Municipal de Administração

NALVA VERAS DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Educação

MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 03
RUBRICA
Porto Franco - MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a Aquisição de Centrais de Ar do tipo Split, para atender as demandas de climatização das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e nas Planilhas de Especificações - Anexo A.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição visa adequar as demandas de climatização dos diversos setores da Prefeitura Municipal, com equipamentos adequados aos serviços realizados, proporcionando melhor bem-estar aos funcionários na execução de suas atribuições no decorrer de sua jornada de trabalho, bem como atender de forma adequada e eficiente os serviços públicos disponibilizados a todos os munícipes.

2.2. A contratação de empresa para fornecimento de aparelhos condicionadores de ar se toma indispensável para manter uma temperatura adequada no ambiente de trabalho, garantindo conforto térmico aos servidores e ao público em geral.

2.3. Pelo exposto, a melhor solução encontrada, após o levantamento das necessidades da Administração Pública Municipal é a aquisição das Centrais de Ar Condicionado, do tipo SPLIT, através da modalidade Pregão Eletrônico;

2.4. Essa solução impede que se engesse o processo de contratação, demandando uma maior agilidade na solução, conforme as secretarias municipais tenham necessidade, no que diz respeito aos ajustes de layout e disponibilidade financeira para o desembolso.

2.5. Os Equipamentos previstos neste Termo de Referência se enquadram na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, que regulamenta a modalidade do Pregão, por possuir características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública;

2.6. Para tanto, o presente TR explicita os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar aos interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta.

2.7. Optou-se pela organização deste certame por item, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e Súmula 247 do Plenário do TCU.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CARACTERÍSTICAS

3.1. Os objetos, especificações e quantidade estão claramente descritos na planilha constante no Anexo A deste Termo de Referência:

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Modalidade de Licitação

4.1.1. O certame licitatório será realizado na modalidade **PREGAO ELETRÔNICO**, pelo

Prefeitura Municipal
Fls nº 04
RUBRICA
Porto Franco MA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações.

4.2. Tipo de Licitação

4.2.1. Será adotado na licitação o critério de julgamento com base no **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma prevista no art. 45, §1º, da Lei nº 8.666/93.

5. DA QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROPONENTES

5.1. As empresas licitantes deverão apresentar:

5.1.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece produtos compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

6. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Secretaria Municipal de Administração.

6.2. Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

6.3. Secretaria Municipal de Educação.

6.4. Secretaria Municipal de Saúde.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preços deverá ser digitada e impressa em uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.

7.2. Os preços ofertados deverão ser líquidos, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis a perfeita execução do objeto dessa licitação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, contemplando item a item.

7.3. Apresentar indicação detalhada das especificações dos equipamentos cotados, citando marca, sem referência às expressões "similar" ou "compatível", de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência.

7.4. Prazo de validade da PROPOSTA, não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da sua apresentação, ou seja, da data da Sessão Pública a ser designada pela Comissão Permanente de Licitação.

7.5. Verificando-se discordância entre os preços unitário e total da PROPOSTA, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre valores numéricos e os por extenso, prevalecerão os últimos. Se o licitante não aceitar a correção de tais erros, sua PROPOSTA será rejeitada.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.[illegible]/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 05
RUBRICA
Porto Franco - MA

7.6. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da PROPOSTA serão de responsabilidade exclusiva da licitante.

7.7. A planilha contendo o orçamento estimado para a contratação, a qual deverá ser adotada para a formulação da proposta de preços, apresenta-se no Anexo A - deste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. O cronograma de serviço e/ou entrega dos materiais será fornecido de acordo com a necessidade das SECRETRARIAS MUNICIPAIS, através de Ordem de Fornecimento contendo o nome do órgão, o endereço, o responsável pelo recebimento, quantitativos e os serviços a serem realizados;

8.2. Na entrega do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

8.3. Executar o(s) serviço(s) e/ou entregar o(s) equipamento(s) no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

8.4. Substituir, obrigatoriamente, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação, os equipamentos entregues, caso se apresentem impróprios para o consumo;

8.5. Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os equipamentos não atenderem às condições especificadas nesse Termo de Referência;

8.6. Adotar cautelas especiais para o transporte, no que couber;

8.7. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os equipamentos vendidos, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos equipamentos vendidos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos e execução dos serviços, objetos deste contrato.

9.2. Informar a contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

9.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, podendo realizar testes nos bens fornecidos, rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

9.4. Garantir a armazenagem e o uso adequado dos produtos.

9.5. Proceder aos pagamentos devidos à(s) licitante(s) vencedora(s);

9.6. Proporcionar todas as facilidades para que a(s) licitante(s) vencedora(s) possam fornecer dentro do estabelecido nesta licitação;

9.7. Aplicar à(s) licitante(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente, caso seja necessário.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 06
RUBRICA
Porto Franco - MA

10. DA VIGENCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1. O futuro contrato que advir deste processo licitatório, terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 deste Termo de Referência;

11.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

11.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

11.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento dos equipamentos, que deverão ser entregues nas respectivas Secretarias Municipais, nos endereços a seguir descritos:

a) Secretaria Municipal de Administração, Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro;

b) Secretaria Municipal de Educação, Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro;

c) Secretaria Municipal de Assistência Social, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel;

d) Secretaria Municipal de Saúde, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, neste município de Porto Franco/MA, para fins de liquidação e pagamento.

11.5. O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos Equipamentos, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

11.6. O pagamento deverá ser efetuado em Parcelas proporcionais, mediante o fornecimento dos PRODUTOS, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

11.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

11.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

11.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço e/ou entrega dos materiais caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

Prefeitura Municipal Porto Franco MA
Fls: 07
RUBRICA

11.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

11.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

11.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

11.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

11.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os materiais na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

11.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

11.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórias à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

11.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

12. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

12.1. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

12.2. Que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

13. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

13.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada.

13.2. O fornecimento dos materiais será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela

Prefeitura Municipal Porto Franco - MA
Fls nº 08
RUBRICA

Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

13.3. O fornecimento será executado observado o disposto no Anexo A e demais disposições deste Termo de Referência.

13.4. A Contratada fica obrigada a entregar os materiais no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação formal pela contratante.

13.5. Os materiais entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

13.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

14. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

14.1. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo de 03 (três) dias.

14.2. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

14.3. Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura realizará verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e /ou adulterados.

14.4. O(s) material(ais) e/ou o(s) produto(s) deverá(ão) ser aceito(s), da seguinte forma:

14.4.1. **Provisoriamente**: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos materiais com aqueles determinados nos Anexos II - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

14.4.2. **Definitivamente**: no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos materiais e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

14.5. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

14.6. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

14.7. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento,

Prefeitura Municipal Porto Franco - MA
Fls nº 09
RUBRICA

encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

15. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, serão feitos por servidores especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

15.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

15.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

15.4. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

16. DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

16.2. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

16.3. Multas:

a) *0,03% (três centésimos por cento)* por dia sobre o valor dos materiais entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b) *0,06%* (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c) *5 % (cinco por cento)* por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d) *5 % (cinco por cento)* sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e) *10 % (dez por cento)* sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f) *20 % (vinte por cento)* sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

Prefeitura Municipal
Fls nº 10
RUBRICA
Porto Franco MA

16.4. Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

16.5. Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

16.6. Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

16.7. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

16.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17. DA LEI ANTICORRUPÇÃO

17.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; regulamentada pela IN CRG 002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. As condições de reajuste, repactuações, equilíbrio econômico-financeiro, rescisão, sanções e as demais normas deste Termo de Referência, deverão constar em cláusulas da minuta do contrato.

18.2. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

Porto Franco/MA, 04 de setembro de 2023.

VALDERICE DA MOTA NEVES
Secretária Municipal de Administração

NALVA VERAS DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Educação

MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 11
RUBRICA
Porto Franco - MA

ANEXO A

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANT.	VL UNIT.	VL. TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **9.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	UNID	6		
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **12.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	UNID	12		
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **18.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	UNID	22		
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **24.000 BTU'S**,	UNID	16		

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.2[illegible]946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 17
RUBRICA
Porto Franco - MA

	ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.				
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **30.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	UNID	12		
6	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **60.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V TRIFASICO. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	UNID	6		
				TOTAL	

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.94[illegible]0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 13
RUBRICA
Porto Franco - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANT.	VL UNIT.	VL. TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **9.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	UNID	5		
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **12.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	UNID	25		
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **18.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	UNID	50		
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **24.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01	UNID	50		

Prefeitura Municipal
Fls nº 14
RUBRICA
Porto Franco - MA

	CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.				
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **30.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	UNID	25		
6	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **36.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	UNID	25		
7	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **60.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V TRIFASICO. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	UNID	5		
				TOTAL	

Prefeitura Municipal
15
RUBRICA
Porto Franco - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANT.	VL UNIT.	VL. TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **9.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	UNID	5		
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **12.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	UNID	6		
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **18.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	UNID	6		
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **24.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01	UNID	5		

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.209.944/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 16
RUBRICA
Porto Franco - MA

	CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.				
				TOTAL	

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ 06.208.944/0001-22
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 17
RUBRICA
Porto Franco - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANT.	VL UNIT.	VL. TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **9.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	UNID	10		
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **12.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	UNID	43		
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **18.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	UNID	2		

Prefeitura Municipal
Fls nº 98
RUBRICA
Porto Franco - MA

4	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **24.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	UNID	6		
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **30.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	UNID	6		
				TOTAL	

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.940/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 19
RUBRICA
Porto Franco - MA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Centrais de Ar do tipo Split, para atender as demandas de climatização das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, conforme especificações constantes no Termo de Referência e nas Planilhas de Especificações - Anexo A.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo (preços unitários e totais) elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico no papel timbrado da empresa, e entregar em 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Coordenação de Compras do Município, localizada na Praça Demétrio Milhomem, n° 10, Centro, Porto Franco/MA, ou pelo e-mail compras.portofranco@gmail.com no horário das 08:00h às 13:00h (oito horas às treze horas) às 15:00h às 18:00h (quinze horas às dezoito horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível. Encaminhamos em anexo o Termo de Referência com planilha com os quantitativos e especificações dos serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Eduardo Miranda Marinho
Coordenação do Compras do Município
Eduardo Miranda Marinho

1 Dados da Empresa Fornecedora da Cotação

Nome Fantasia: _____
Razão Social: _____
CNPJ: _____ Telefone: _____
E-mail: _____
Endereço: _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade/UF: _____ CEP: _____

2 Validade desta cotação de preços: 60 (sessenta) dias.
3 Prazo de fornecimento: 12 (doze) meses

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA

Recebi a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO para oferecimento de preços em:

_____/_____/_____

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.[illegible]-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 30
RUBRICA
Porto Franco - MA

ANEXO I

PLANILHA CONSOLIDADA DE QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANT.	VL UNIT.	VL. TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **9.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	UNID	26		
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **12.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	UNID	86		
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **18.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	UNID	80		

Eduardo M.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 21
RUBRICA
Porto Franco - MA

4	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **24.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	UNID	77		
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **30.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	UNID	43		
6	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **36.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	UNID	25		

Eduardo M.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro,
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 24
RUBRICA
Porto Franco - MA

6	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **60.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V TRIFASICO. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	UNID	11		
				TOTAL	

Eduardo M.

Gmail

Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com>

Prefeitura Municipal
Fls nº 23
Porto Franco - MA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR (TIPO SPLIT).

Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com> 12 de setembro de 2023 às 09:39
Para: Gabrielbrandaop@hotmail.com

À BRANDÃO CLIMATIZAÇÃO.
Bom dia.

Solicitamos desta conceituada empresa a colaboração no sentido de nos fornecer cotação de preços para os produtos/serviços, conforme documento em anexo.

Gentileza enviar documento no papel timbrado, assinado e carimbado.

Atenciosamente:

Eduardo Miranda Marinho,
Coordenador de Compras do Município.
Porto Franco-MA.

05 - COTAÇÃO DE PREÇOS.docx
178K

Gmail

Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com>

Prefeitura Municipal
Fls nº 24
RUBRICA
Porto Franco - MA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR (TIPO SPLIT).

Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com> 12 de setembro de 2023 às 09:41
Para: joao.santos@agilizatech.com.br

À Agilizatech Soluções Tecnológicas..
Bom dia.

Solicitamos desta conceituada empresa a colaboração no sentido de nos fornecer cotação de preços para os produtos/serviços, conforme documento em anexo.

Gentileza enviar documento no papel timbrado, assinado e carimbado.

Atenciosamente:

Eduardo Miranda Marinho,
Coordenador de Compras do Município.
Porto Franco-MA.

05 - COTAÇÃO DE PREÇOS.docx
178K

Gmail

Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com>

Prefeitura Municipal
Fls nº 25
Porto Franco - MA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR (TIPO SPLIT).

Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com> 12 de setembro de 2023 às 09:43
Para: marksuel.costa@bol.com.br

À ELETRO DIGITAL.
Bom dia.

Solicitamos desta conceituada empresa a colaboração no sentido de nos fornecer cotação de preços para os produtos/serviços, conforme documento em anexo.

Gentileza enviar documento no papel timbrado, assinado e carimbado.

Atenciosamente:

Eduardo Miranda Marinho,
Coordenador de Compras do Município.
Porto Franco-MA.

---

05 - COTAÇÃO DE PREÇOS.docx
178K

Gmail

Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com>

Prefeitura Municipal
RUBRICA
Porto Franco - MA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR (TIPO SPLIT).

Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com> 12 de setembro de 2023 às 09:44
Para: aninformatica@gmail.com

À A L Nóbrega.
Bom dia.

Solicitamos desta conceituada empresa a colaboração no sentido de nos fornecer cotação de preços para os produtos/serviços, conforme documento em anexo.

Gentileza enviar documento no papel timbrado, assinado e carimbado.

Atenciosamente:

Eduardo Miranda Marinho,
Coordenador de Compras do Município.
Porto Franco-MA.

05 - COTAÇÃO DE PREÇOS.docx
178K

Gmail

Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com>

Prefeitura Municipal
Fls nº 27
RUBRICA
Porto Franco - MA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR (TIPO SPLIT).

Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com> 26 de setembro de 2023 às 09:19
Para: malulicitacoes@gmail.com

À MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Bom dia.

Solicitamos desta conceituada empresa a colaboração no sentido de nos fornecer cotação de preços para os produtos/serviços, conforme documento em anexo.

Gentileza enviar documento no papel timbrado, assinado e carimbado.

Atenciosamente:

Eduardo Miranda Marinho,
Coordenador de Compras do Município.
Porto Franco-MA.

---

05 - COTAÇÃO DE PREÇOS.docx
178K

Gmail

Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com>

Prefeitura Municipal
28
RUBRICA
Porto Franco - MA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR (TIPO SPLIT).

Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com> 26 de setembro de 2023 às 16:24
Para: lindomarbrasilnordeste@gmail.com

À Lindomar Brasil Nordeste.
Boa tarde.

Solicitamos desta conceituada empresa a colaboração no sentido de nos fornecer cotação de preços para os produtos/serviços, conforme documento em anexo.

Gentileza enviar documento no papel timbrado, assinado e carimbado.

Atenciosamente:

Eduardo Miranda Marinho,
Coordenador de Compras do Município.
Porto Franco-MA.

05 - COTAÇÃO DE PREÇOS.docx
178K

Gmail

Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com>

Prefeitura Municipal
Fls: 29
RUBRICA
Porto Franco - MA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR (TIPO SPLIT).

Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com> 26 de setembro de 2023 às 16:25
Para: comercial.climatex@gmail.com

À Climatex Comercial.
Boa tarde.

Solicitamos desta conceituada empresa a colaboração no sentido de nos fornecer cotação de preços para os produtos/serviços, conforme documento em anexo.

Gentileza enviar documento no papel timbrado, assinado e carimbado.

Atenciosamente:

Eduardo Miranda Marinho,
Coordenador de Compras do Município.
Porto Franco-MA.

05 - COTAÇÃO DE PREÇOS.docx
178K

Gmail

Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com>

Prefeitura Municipal
Fls nº 30
RUBRICA
Porto Franco - MA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR (TIPO SPLIT).

Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com> 26 de setembro de 2023 às 16:26
Para: Hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br

À Hidrozon Refrigeração.
Boa tarde.

Solicitamos desta conceituada empresa a colaboração no sentido de nos fornecer cotação de preços para os produtos/serviços, conforme documento em anexo.

Gentileza enviar documento no papel timbrado, assinado e carimbado.

Atenciosamente:

Eduardo Miranda Marinho,
Coordenador de Compras do Município.
Porto Franco-MA.

05 - COTAÇÃO DE PREÇOS.docx
178K

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal
Fls nº 31
RUBRICA
Porto Franco - MA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.544.549/0001-24 MATRIZ		12/04/2021

NOME EMPRESARIAL
AGILIZA TECH LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGILIZA TECH	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV CAROLINA	154 B	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.970-000	CENTRO	PORTO FRANCO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOAO.SANTOS@AGILIZATECH.COM.BR	(99) 8505-3773/ (99) 8488-4723

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/04/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/09/2023** às **09:42:27** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal Fls nº 32 RUBRICA Porto Franco - MA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.544.549/0001-24 MATRIZ		12/04/2021

NOME EMPRESARIAL
AGILIZA TECH LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV CAROLINA	154 B	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.970-000	CENTRO	PORTO FRANCO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOAO.SANTOS@AGILIZATECH.COM.BR	(99) 8505-3773/ (99) 8488-4723

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/04/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/09/2023** às **09:42:27** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal
Fls nº 33
RUBRICA
Porto Franco - MA

AGILIZATECH
SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Centrais de Ar do tipo Split, para atender as demandas de climatização das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, conforme especificações constantes no Termo de Referência e nas Planilhas de Especificações - Anexo A.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo (preços unitários e totais) elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico no papel timbrado da empresa, e entregar em 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Coordenação de Compras do Município, localizada na Praça Demétrio Milhomem, n° 10, Centro, Porto Franco/MA, ou pelo e-mail compras.portofranco@gmail.com no horário das 08:00h às 13:00h (oito horas às treze horas) às 15:00h às 18:00h (quinze horas às dezoito horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível. Encaminhamos em anexo o Termo de Referência com planilha com os quantitativos e especificações dos serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Coordenação do Compras do Município
Eduardo Miranda Marinho

1 Dados da Empresa Fornecedora da Cotação

Nome Fantasia: AGILIZA TECH – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
Razão Social: AGILIZA TECH LTDA
CNPJ: 41.544.549/0001-24 Telefone: (99) 98505-3773
E-mail: JOAO.SANTOS@AGILIZATECH.COM.BR
Endereço: TRAVESSA CAROLINA, 154B
Complemento: LOJA AGILIZA TECH Bairro: CENTRO
Cidade/UF: PORTO FRANCO – MA CEP: 65.970-000

2 Validade desta cotação de preços: 60 (sessenta) dias.
3 Prazo de fornecimento: 12 (doze) meses

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA

Agiliza Tech LTDA
CNPJ: 41.544.549/0001-24
Responsável: *João Santos*

Recebi a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO para oferecimento de preços em:

13 / 09 / 2023

AGILIZATECH
SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

Prefeitura Municipal
Fls nº 34
RUBRICA
Porto Franco - MA

ANEXO I

PLANILHA CONSOLIDADA DE QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANT.	VL UNIT.	VL. TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 9.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	UNID	26	R$2.797,27	**R$72.729,02**
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	UNID	86	R$3.142,71	**R$270.273,06**
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE	UNID	80	R$3.847,93	**R$307.834,40**

Prefeitura Municipal
Fls nº 35
RUBRICA
Porto Franco - MA

	DE 18.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.				
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	UNID	77	R$5.799,76	**R$446.581,52**
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	UNID	43	R$7.088,90	**R$304.822,70**

Prefeitura Municipal
Fls nº 36
RUBRICA
Porto Franco - MA

AGILIZATECH
SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

6	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 36.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	UNID	25	R$11.862,71	**R$296.567,75**
7	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 60.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V TRIFASICO. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	UNID	11	R$15.932,20	**R$175.254,20**
TOTAL					**R$1.874.062,65**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal
Fls nº 37
RUBRICA
Porto Franco - MA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.649.742/0001-92 MATRIZ		09/07/2021

NOME EMPRESARIAL
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BERNARDO SAYAO	1679	EDIF SHALOM SALA J

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.907-000	NOVA IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MALULICITACOES@GMAIL.COM	(99) 9103-3908

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/09/2023** às **11:56:03** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal
Fls nº 38
RUBRICA
Porto Franco - MA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.649.742/0001-92 MATRIZ		09/07/2021

NOME EMPRESARIAL
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BERNARDO SAYAO	1679	EDIF SHALOM SALA J

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.907-000	NOVA IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MALULICITACOES@GMAIL.COM	(99) 9103-3908

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 42.649.742/0001-92 INSC. EST: 127089730

Prefeitura Municipal
Fls nº 39
RUBRICA
Porto Franco - MA

COTAÇÃO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA
Objeto: Aquisição de Centrais de Ar do tipo Split, para atender as demandas de climatização das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, conforme especificações constantes no Termo de Referência e nas Planilhas de Especificações - Anexo A

Prezado Senhor,

Apresento a Vossa Senhoria, a nossa proposta de preço para os itens, conforme relacionados abaixo.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUAT	PREÇO UNITÁRIO	PR. TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **9.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	UND	ELECTROLUX	26	R$2.850,00	R$ 74.100,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **12.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	UND	ELECTROLUX	86	R$ 2.800,00	R$ 240.800,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **18.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE	UND	ELECTROLUX	80	R$ 3.151,00	R$ 252.080,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 40
RUBRICA
Porto Franco MA

	EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.					
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **24.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	UND	TCL	77	R$ 4.705,00	R$ 362.285,00
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **30.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	UND	TCL	43	R$ 6.538,00	R$ 281.134,00
6	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **36.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	UND	ELGIN	25	R$ 8.162,00	R$ 204.050,00
7	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **60.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V TRIFASICO. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO,	UNID	ELGIN	11	R$ 17.530,00	R$ 192.830,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 41
RUBRICA
Porto Franco - MA

	CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.					
TOTAL GERAL				**R$ 1.607.279,00 (um milhão, seiscentos e sete mil, duzentos e setenta e nove reais)**		

Declaramos ainda que:

a) DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório

b) DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal

c) DECLARA a não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado.

d) DECLARA, inexistência de fato impeditiva de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes, assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante.

e) DECLARA, que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

f) DECLARA, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

g) DECLARA, que desde já nos comprometemos a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.

h) AUTORIZAMOS investigações complementares que se fizerem necessárias.

i) DECLARA, fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

j) DECLARA, que concorda com os termos do edital.

k) DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º, da Lei 8666/93).

l) DECLARA, que a licitante se obriga a garantir que o objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no Termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

m) A validade da proposta de 60 (sessenta) dias a partir da data de recebimento desta.

n) Prazo de entrega de 30 (trinta) dias da aprovação desta proposta.

o) A forma de pagamento 30 dias via deposito bancário.

P) Informações bancárias Favorecido MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ 42.649.742/0001-92, BANCO DO BRASIL 001 - Agencia: 554-1 CONTA: 96993-1

Imperatriz/MA, 26 de setembro de 2023

Maria Luzia Lima Alves
CPF: 006.144.823-05/RG: 0220014072002-8
MALU Distribuidora e Representações EIRELI
CNPJ: 42.649.742/0001-92

Prefeitura Municipal
Fls nº 42
RUBRICA
Porto Franco - MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.793.347/0001-43 **MATRIZ**		**22/12/2011**

NOME EMPRESARIAL
L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LIVRARIA E PAPELARIA DO BRASIL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIAUI	**649**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.901-600	**CENTRO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3075-5010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/12/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/09/2023** às **10:55:29** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal
Fls nº 43
RUBRICA
Porto Franco - MA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.793.347/0001-43 **MATRIZ**		**22/12/2011**

NOME EMPRESARIAL
L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIAUI	**649**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.901-600	**CENTRO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3075-5010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/12/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/09/2023** às **10:55:29** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal
Fls nº 44
RUBRICA
Porto Franco - MA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.793.347/0001-43 **MATRIZ**		**22/12/2011**

NOME EMPRESARIAL
L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIAUI	**649**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.901-600	**CENTRO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3075-5010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/12/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

nitido no dia **27/09/2023** às **10:55:29** (data e hora de Brasília).

L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43 INSC. EST: 12.374.730-8

EXPEDIENTE – INFORMÁTICA – BRINQUEDOS – LIVROS – PERMANENTES

Prefeitura Municipal
Fls nº 45
RUBRICA
Porto Franco - MA

COTAÇÃO DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

PROPONENTE:
Razão Social: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.793.347/0001-43
Endereço: Rua Piauí, n° 649, Centro, Imperatriz /MA
CEP: 65.901-600
Telefone: (99) 30755010
E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VL UNIT.	VL. TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **9.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	PHILCO	UNID	26	R$ 2.984,77	R$ 77.603,97
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **12.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01	PHILCO	UNID	86	R$ 3.052,80	R$ 262.540,80

Prefeitura Municipal
Fls nº 46
Governo Franco - MA

	SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.					
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **18.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	BRITÂNIA	UNID	80	R$ 4.058,27	R$ 324.661,76
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **24.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	PHILCO	UNID	77	R$ 6.326,38	R$ 487.131,57

Prefeitura Municipal Fls nº 47 RUBRICA Porto Franco - MA

5	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **30.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	PHILCO	UNID	43	R$ 7.537,25	R$ 324.101,66
6	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **36.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	TCL	UNID	25	R$ 12.862,34	R$ 321.558,40
6	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **60.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V TRIFASICO. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01	ELGIN	UNID	11	R$ 18.356,34	R$ 201.919,70

Prefeitura Municipal
Fls nº 48
Comissão Técnica
Santo Franco - MA

	CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.					
					TOTAL	R$ 1.999.517,86

Imperatriz/MA, 27 de Setembro de 2023.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372

Assinado de forma digital por LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372
Dados: 2023.09.27 10:09:55 -03'00'

L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.793.347/0001 - 43

Prefeitura Municipal de Porto Franco.
Praça Demétrio Milhomem - N° 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: (99) 3571- 2251
Responsável: EDUARDO MIRANDA MARINHO
Departamento: Coordenação de Compras

Prefeitura Municipal
CERTIFICADO
AUTENTICIDADE
RUBRICA
Porto Franco - MA

Relatório de Cotação: Ar Condicionado.

Pesquisa realizada entre 07/06/2023 09:06:46 e 27/09/2023 11:00:47

Relatório gerado no dia 27/09/2023 11:03:25 (IP: 177.53.119.16)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 25	26	R$ 2.476,14 (un)	-	R$ 2.476,14	R$ 64.379,64

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE	NºPregão:252023 UASG:982453	01/06/2023	R$ 2.110,27
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO | 18ªBrigada de Infantaria de Fronteira	NºPregão:122022 UASG:160146	30/05/2023	R$ 2.959,20
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	NºPregão:302023 UASG:980425	25/05/2023	R$ 2.358,94
Valor Unitário				R$ 2.476,14

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.358,94 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.476,14

Item 2: AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 40	86	R$ 2.565,75 (un)	-	R$ 2.565,75	R$ 220.654,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Assú | Prefeitura Municipal de Assú	231097	03/04/2023	R$ 2.325,00
2	MUNICÍPIO DE BELO MONTE/AL	58533	28/02/2023	R$ 2.860,00
3	PM DE AMETISTA DO SUL	73500-4-2023-PRP	30/01/2023	R$ 2.512,25
Valor Unitário				R$ 2.565,75

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.512,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.565,75

Item 3: AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 25	80	R$ 3.169,24 (un)	-	R$ 3.169,24	R$ 253.539,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO | 18ªBrigada de Infantaria de Fronteira	NºPregão:122022 UASG:160146	30/05/2023	R$ 3.200,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	NºPregão:302023 UASG:980425	25/05/2023	R$ 3.207,71
Valor Unitário				R$ 3.203,86

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNESP-MEDICINA VETERINARIA DE ARACATUBA | SECR. DESENV. ECONOMICO | ARACATUBA	OC: 102336100612022OC00128	28/11/2022	R$ 3.100,00
Valor Unitário				R$ 3.100,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.200,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 3.169,24

Item 4: AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 48	77	R$ 4.147,49 (un)	-	R$ 4.147,49	R$ 319.356,73

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	NºPregão:302023 UASG:980425	25/05/2023	R$ 3.928,81
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	NºPregão:302023 UASG:980425	25/05/2023	R$ 4.594,89
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia	NºPregão:52023 UASG:160016	24/05/2023	R$ 3.918,76
Valor Unitário				R$ 4.147,49

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.928,81

Média dos Preços Obtidos: R$ 4.147,49

Item 5: AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 26	43	R$ 6.276,18 (un)	-	R$ 6.276,18	R$ 269.875,74

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	NºPregão:302023 UASG:980425	25/05/2023	R$ 5.480,97
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE	NºPregão:842023 UASG:981981	24/05/2023	R$ 6.002,86
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	NºPregão:152023 UASG:120628	24/05/2023	R$ 7.344,71
Valor Unitário				R$ 6.276,18

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6.002,86

Média dos Preços Obtidos: R$ 6.276,18

Prefeitura Municipal
Fls nº 50
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item 6: AR CONDICIONADO 60.000 BTU'S

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	11	R$ 13.784,12 (un)	-	R$ 13.784,12	R$ 151.62[illegible]

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Itajubá	NºPregão:342023 UASG:153030	04/08/2023	R$ 14.274,37
2	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA | Casa Civil | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação	NºPregão:142022 UASG:243001	08/03/2023	R$ 15.000,00
3	PREF.MUN. DE SANTA INES	NºPregão:622022 UASG:980957	14/02/2023	R$ 12.078,00
Valor Unitário				R$ 13.784,12

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14.274,37 | Média dos Preços Obtidos: R$ 13.784,12

Item 7: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUS, ALIMENTAÇÃO 220

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 37	25	R$ 8.640,50 (un)	-	R$ 8.640,50	R$ 216.012,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal da Paraíba	NºPregão:192023 UASG:153065	17/07/2023	R$ 8.906,50
2	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	NºPregão:32023 UASG:929412	05/04/2023	R$ 9.445,00
Valor Unitário				R$ 9.175,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Auriflama	00011022	27/10/2022	R$ 7.570,00
Valor Unitário				R$ 7.570,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8.906,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8.640,50

Valor Global: R$ 1.495.443,63

Detalhamento dos Itens

Prefeitura Municipal
Fls nº 51
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item 1: APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S

Preço Estimado: R$ 2.476,14 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 2.476,14 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.476,14

Quantidade	Descrição	Observação
26 Unidades	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE AUTOLIMPEZA, COM SISTEMA DE IONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RU ÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 9.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA EN ERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDA DE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	Item 1

Prefeitura Municipal
Fls n. 58
Assinatura
Observação
ASSESSORIA JURÍDICA
ITAPETIM - PE

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 2.110,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e mobiliário para atender a Secretaria de Assistência Social e Programas Socioassistênciais e de Segurança Alimentar do Município de Itapetim/PE, em razão do Pregão Eletrônico 0008/2023 ter obtido itens desertos e fracassados.
Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Modelo: Fancolete Hidrônico , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220
CatMat: 458219 - APARELHO AR CONDICIONADO

Data: 01/06/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:252023 / UASG:982453
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/06/2023 12:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.140.067/0001-10 *VENCEDOR*	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.922,00

Marca: AGRATTO - ICST9FR4-0
Fabricante: AGRATTO - ICST9FR4-02
Modelo: AGRATTO - ICST9FR4-02
Descrição: 458219 APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, MODELO:FANCOLETE HIDRÔNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER.

Endereço:
,

45.769.285/0001-68 REDNOV FERRAMENTAS LTDA. — R$ 2.199,41

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: AGRATTO
Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, MODELO:FANCOLETE HIDRÔNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

40.491.488/0001-11 MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300 — R$ 2.209,41

Marca: Springer Midea
Fabricante: Springer Midea
Modelo: Split HW Inverter AirVolution 9.000 BTUs
Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, MODELO:FANCOLETE HIDRÔNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R PREFEITO JACKSON LAGO, 32	(98) 8579-5353	padraosolucoesservicos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais — R$ 2.959,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
18ªBrigada de Infantaria de Fronteira

Objeto: SRP Aquisição de material permanente para as Seções do Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal e Posto Médico de Guarnição de Corumbá..

Descrição: **Aparelho ar condicionado** - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel , Tipo: Split , Tensão: 110/220

CatMat: **456466** - APARELHO AR CONDICIONADO

Data: 30/05/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão: 22022 / UASG:160146
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/05/2023 15:52
Homologação: 31/05/2023 15:52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 14
Unidade: Unidade
UF: MS

Prefeitura Municipal Fls nº 53 RUBRICA Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	R$ 1.798,66

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ELGIN / Eco Inverter 9.000 Btus
Descrição: Ar condicionado 9.000 btus, inverter, tipo split, 220v.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R G, 113	(62) 3093-1020	cite.eletrodomesticos@gmail.com

25.256.978/0001-40	J. R. MACHADO LTDA	R$ 1.798,67

VENCEDOR

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ELGIN
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel , Tipo: Split , Tensão: 110/220

Endereço:
,

44.060.520/0001-65	GO ATACADISTA LTDA	R$ 1.798,67

Marca: AGRATTO
Fabricante: VENTISOL
Modelo: ICST9FIR402+ICST9FER402
Descrição: Ar condicionado 9.000 btus, inverter, tipo split, 220v.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	AV SEISCENTOS, SN	Matheus	(49) 98868-0984	licitacao.goatacadista@gmail.com

49.453.745/0001-03	J J PRODUTOS LTDA	R$ 1.798,67

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: HSFC09C2IANA
Descrição: Ar condicionado 9.000 btus, inverter, tipo split, 220v.

Endereço:
,

27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	R$ 1.798,67

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: HBF/HSF 9.000
Descrição: Ar condicionado 9.000 btus, inverter, tipo split, 220v.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 64, 135	MANUELA	(62) 3922-5651	gestao@mundialgo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.355.631/0001-24	46.355.631 VINYCIUS DA SILVA OLIVEIRA	R$ 1.798,65

Marca: YORK
Fabricante: YORK
Modelo: YORK 9000 BTUS
Descrição: Aparelho Ar Condicionado 9.000 BTU, Modelo Split Inverter, frio, controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel , Tensão 220 V

Endereço:
.

Prefeitura Municipal
Fls nº 54
RUBRICA
Porto Franco - MA

48.630.415/0001-75 ONIX COMERCIO LTDA R$ 1.800,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: hi wall 9k
Descrição: Ar condicionado 9.000 btus, inverter, tipo split, 220v. *(SEM INSTALAÇÃO)

Endereço:
.

24.602.765/0001-60 SIMEIA A. H. M. MUSTAFA R$ 2.000,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: Ar condicionado 9.000 btus, inverter, tipo split.
Descrição: Ar condicionado 9.000 btus, inverter, tipo split, 220v.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Corumbá	RUA TREZE DE JUNHO, 749	(67) 3232-4267	lojatentacao@brturbo.com.br

48.489.837/0001-72 48.489.837 JAILTON SILVA AMARO R$ 5.000,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: AGRATTO
Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel . Tipo: Split , Tensão: 110/220

Endereço:	Telefone:	Email:
R FREDERICO JENSEN, 2299	(47) 9137-7418	jblicitacoes2@gmail.com

45.769.285/0001-68 REDNOV FERRAMENTAS LTDA. R$ 10.000,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: AGRATTO
Descrição: Ar condicionado 9.000 btus, inverter, tipo split, 220v. 13(ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 2.358,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA
Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de refrigeradores, bebedouros e aparelhos condicionadores de ar, destinados a atender as secretarias do município de barcarena, estado do pará.
Descrição: **Aparelho ar condicionado** - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220
CatMat: **458194** - APARELHO AR CONDICIONADO

Data: 25/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:302023 / UASG:980425
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 39
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.836.634/0001-19	M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI	R$ 1.440,00

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: 9000 BTUS
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 9.000 BTUS, CLASSE A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Barcarena	TV DA MATRIZ, 245	(91) 3751-2730	asseconcontabildade@yahoo.com.br

15.052.186/0001-80	ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	R$ 1.446,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ELGIN
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV NHAMUNDA, 1025	Alexandre Auzier Moreira	(92) 3088-2841	aam.servicecomercio@gmail.com

02.525.328/0001-57	E. DO S. MACEDO DA SILVA	R$ 1.446,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ELGIN
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 9.000 BTUS, CLASSE A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Barcarena	RUA CONEGO SILVESTRE P. SERRA, 66	ADRIANA	(91) 3754-4026	papestvila@bol.com.br

44.060.520/0001-65	GO ATACADISTA LTDA	R$ 1.446,87

VENCEDOR

Marca: AGRATTO
Fabricante: VENTISOL
Modelo: ACST9FIR402+ACST9FER402
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 9.000 BTUS, CLASSE A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	AV SEISCENTOS, SN	Matheus	(49) 98868-0984	licitacao.goatacadista@gmail.com

23.188.924/0001-69	R&T MULTI SERVICOS EIRELI	R$ 1.446,87

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: TCL
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 9.000 BTUS, CLASSE A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	R O DE ALMEIDA, 207	(91) 8408-3908	retmultiservicos@otlook.com.br

33.734.346/0001-72	3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 1.446,87

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: UND
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 9.000 BTUS, CLASSE A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AV BL 10, 07	(91) 9830-5035	3eservcom@gmail.com

Prefeitura Municipal Fls nº 55 Comissão Licitação Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.491.488/0001-11	MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300	R$ 1.786,16

Marca: Philco
Fabricante: Philco
Modelo: Split HW PAS9500FA1 9.000 BTUs
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 9.000 BTUS, CLASSE A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R PREFEITO JACKSON LAGO, 32	(98) 8579-5353	padraosolucoesservicos@gmail.com

17.230.719/0001-11	A. V. DE JESUS BURITI - SERVICOS DE REFRIGERACAO	R$ 1.811,60

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: OUTROS
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marituba	RUA JOVELINA MORGADO, 52	(91) 3292-3045	refrigeracaoburiti@gmail.com

46.221.464/0001-29	AC COMERCIO LTDA	R$ 1.888,92

Marca: Philco
Fabricante: Philco
Modelo: PAS9500FA1
Descrição: "APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 9.000 BTUS, CLASSE A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Várzea Grande	AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT A LUIZA), 7300	(65) 9909-5360/ (0000) 0000-0000	araujocastrocomercio@gmail.com

48.443.263/0001-00	V3 DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.899,00

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PHILCO
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 9.000 BTUS, CLASSE A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.

Endereço:

,

11.489.784/0001-80	PARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2.250,00

Marca: TODAS
Fabricante: TODAS
Modelo: TODAS
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marituba	TV ROSA LIMA ALFREDO CALADO, 01	João Batista Lisboa De Alcântara	(91) 3256-1859	jparafrio@yahoo.com.br

45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 10.000,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: AGRATTO
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 9.000 BTUS, CLASSE A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.(ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

Prefeitura Municipal
Fls nº 56
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item 2: AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S

Preço Estimado: R$ 2.565,75 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 2.565,75 | Média dos Preços Válidos: R$ 2.565,75

Quantidade	Descrição	Observação
86 Unidades	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	~~Descrição~~ Item 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 37
RUBRICA
Franco - MA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 2.325,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Assú
Prefeitura Municipal de Assú

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Eletrodoméstico e Equipamentos de refrigeração para utilização em secretarias da Prefeitura Municipal de Assú/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: Aparelho de ar condicionado split hi-wall inverter 12.000 btus - ciclo frio; tensão: 220volts; monofásico; frequência: 60 hz; gás refrigerante: r-410a; classificação inmetro: a; tecnologia inverter - tipo hi-wall 12000 btu's. Cor branca. - Aparelho de ar condicionado split hi-wall inverter 12.000 btus - ciclo frio; tensão: 220volts; monofásico; frequência: 60 hz; gás refrigerante: r-410a; classificação inmetro: a; tecnologia inverter - tipo hi-wall 12000 btu's. Cor branca.

Data: 03/04/2023 14:20
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 231097
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 242
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.500.645/0002-00 *VENCEDOR*	UNIQUE SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	R$ 1.869,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ELGIN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	R JOSE FARIAS, 134	(27) 3025-2722	contato@uniqueambientalbr.com.br

11.319.557/0005-30 DENTECK AR CONDICIONADO LTDA — R$ 1.870,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

14.245.490/0001-09 ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA — R$ 1.902,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PB	Cacimba de Dentro	R SEVERINO CAMARA DA CUNHA, 25	(83) 3379-1145

36.521.392/0001-81 GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI — R$ 1.902,44

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Lages	R CARLOS CHAGAS, 413	GUSTAVO OLIVEIRA	(49) 99925-0646	compras@govendasonline.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.677.561/0001-93	J V P LOPES LTDA	R$ 1.950,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Prefeitura Municipal
Fls nº 58
RUBRICA
Porto Franco - MA

03.829.590/0001-58	NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS			R$ 1.989,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	São Bento	R JARQUES LUCIO DA SILVA, 316	(83) 8165-1278	nlequipamentossb@gmail.com

44.390.720/0001-86	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA			R$ 2.070,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R BONFIM, 130	(48) 3347-8887	ecogelolicita@gmail.com

13.677.008/0001-39	THERCOM INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICAS LTDA			R$ 2.128,17

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Caucaia	R BARAO DE IBIAPABA, 215	(85) 9677-6612	thercom.ce@gmail.com

43.684.445/0001-40	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA			R$ 2.249,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	RUA MACAUBA LOTES 15 E, 17	(61) 9847-3067	contato@ch3participacoes.com.br

37.653.978/0001-62	MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA			R$ 2.250,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA MUSICISTA SAMUEL SANDOVAL DA FONSECA, 1525	(84) 9666-6077	mgcomercioeservicos@outlook.com

34.822.886/0001-70	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI			R$ 2.257,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 3, 800	(62) 3645-3854	bravarcomercio@hotmail.com

49.949.246/0001-01	NOVA MIX LTDA			R$ 2.270,67

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA	R$ 2.300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Martins	R SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, 2770	Rumo Cultural	(84) 9947-2424	rumoculturalrc@gmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 59
RUBRICA
Porto Franco MA

42.727.372/0001-64	FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 2.325,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

28.910.694/0001-13	F F COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 2.361,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA VALE DO JAGUARIBE, 150	(84) 9889-1537	fabiofrancomoraisdeoliveira@gmail.com

12.510.074/0001-57	ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 2.390,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Chapecó	R SAO PEDRO, 1437-E	Lurivan	(49) 3323-3333	licita@atenamoveis.com.br

20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 2.400,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	AV A, S/N	SILVANDRO	(81) 9746-5059/ (87) 3762-0445	viva_distribuidora@hotmail.com

30.334.799/0001-13	RC ENGENHARIA E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 2.452,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

04.679.119/0001-93	CRM COMERCIAL LTDA	R$ 2.460,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIA, 459	(84) 3201-9163	crmcomercial@digizap.com.br

17.570.889/0001-45	JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 2.550,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Parnamirim	R SENADOR DUARTE FILHO, 116	(84) 8742-6782	ivaneideluiz@bol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.756.642/0001-03	NET SYSTEM INFORMATICA EIRELI	R$ 2.682,12

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AV SENADOR JOAO CAMARA, 421	(84) 3331-1717	admnetsystem@outlook.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 60
RUBRICA
Pinto Franco - MA

37.084.221/0001-03	SINERGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 2.699,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Brejinho	R DAS OLIVEIRAS, 41	(84) 9166-5652	sinergiacomercio@gmail.com

32.947.515/0001-90	ALBUQUERQUE CASSIANO LTDA	R$ 2.700,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

08.773.990/0001-02	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 2.950,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R CLOVIS BEVILARQUA, 713	AMAURI	(84) 3221-0320	licitacao3@omoveleiro.com

34.249.991/0001-62	ECS CONSTRUCOES E REFRIGERACAO EIRELI	R$ 4.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Parnamirim	R AEROPORTO DE IMPERATRIZ, 162	(84) 8621-3585	ednaldocsantos37@gmail.com

76.839.083/0003-30	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	R$ 4.800,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	ROD ES-010, 4255	(48) 3443-0020	adm@athoscontabil.com

45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 12.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 2.860,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE BELO MONTE/AL
Objeto: Aquisição de Móveis, eletro-eletrônicos
Descrição: AR CONDICIONADO - AR CONDICIONADO, CAP 12.000 BTU'S,

Data: 28/02/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 58533
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 42
Unidade: UNID
UF: AL

Prefeitura Municipal
Fls nº 61
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.364.029/0001-65 *VENCEDOR*	RAI DE ASSIS FONSECA DA CRUZ 10301214433	R$ 2.500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Belo Monte	10 R SIT SALGADO, 10	(82) 3532-6514	lancenetsolucoes@gmail.com

05.695.934/0001-09	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	R$ 3.220,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Cedro de São João	R SAO JOSE, S/N	(79) 9854-1415	alvesesoares2009@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 2.512,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE AMETISTA DO SUL
Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos para a nova Escola Municipal de Ensino Infantil.
Descrição: **APARELHO DE AR CONDICIONADO com capacidade mínima de 12.000 BTU's. - Ciclo quente /frio: DIMENSÕES Unidade interna – evaporadora, Altura máxima: 285 mm; Largura máxima: 850 mm; Profundidade máxima: 220 mm. Unidade externa – condensadora, Altura máxima: 50 -** APARELHO DE AR CONDICIONADO com capacidade mínima de 12.000 BTU's. - Ciclo quente /frio: DIMENSÕES Unidade interna – evaporadora, Altura máxima: 285 mm; Largura máxima: 850 mm; Profundidade máxima: 220 mm. Unidade externa – condensadora, Altura máxima: 505 mm; Largura máxima: 720 mm; Profundidade máxima: 295 mm. Classificação do INMETRO – A. Tecnologia do compressor inverter. Gás refrigerante R410a. Filtro anti-bactéria. Desumidificação. Controle remoto. Unidade evaporadora na cor branca. Funções timer, sleep e swing. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Data: 30/01/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 73500-4-2023-PRP
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO:::
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.115.775/0001-30 *VENCEDOR*	NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2.065,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Iraceminha	R SANTO DE MARCO, 533	TAYLOR	(49) 3665-1216	jeannyland@mhne.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.491.067/0001-09	THAINA SCHUMACHER	R$ 2.070,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Giruá	RUA AUGUSTO PESTANA, 140	(55) 9650-1887

Prefeitura Municipal
Fls nº 67
RUBRICA
Porto Franco - MA

37.673.034/0001-57	A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	R$ 2.300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R GENERAL OSORIO, 1108	(47) 3058-2821	digicontjaragua@gmail.com

07.319.261/0001-18	ELIETE BEATRIZ HAUPENTHAL & CIA LTDA	R$ 2.420,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São José do Inhacorá	R DONA ANTONINHA, 793	(55) 8423-9190/ (55) 3538-1233	gauchocontabilidade@gmail.com

46.728.867/0001-69	RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA	R$ 2.500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erval Grande	ROD VIA GOIO-EN, 365	Rafael	(54) 3375-1422	rika.licitacao@gmail.com

38.387.883/0001-07	ANA CAROLINA HAACK DE CASTRO	R$ 2.553,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Palmeira das Missões	R EZEQUIEL FERREIRA BARBOSA, 075	(55) 8411-5456	contato@assessoriacontabiliza.com.br

32.283.922/0001-40	GELUZ COMERCIAL LTDA	R$ 2.590,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Maravilha	R 1 DE MAIO, 645	ALINE	(49) 3664-1295	atendimento@telecopy.com.br

14.494.266/0001-42	ELIS MARIA REIS 04964534910	R$ 2.680,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Maravilha	R SAO PAULO, 423	(49) 8401-2904	andre@telecopy.com.br

26.184.320/0001-32	LUIZ CESAR THOMAS	R$ 2.700,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	AV OSMAR TROMMENSCHLAGER, 340	LUIZ CESAR	(55) 9942-5648	mastercomercial11@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.760.614/0001-95	KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA	R$ 2.800,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Erechim	R ALEMANHA, 769	(54) 3522-5605

Prefeitura Municipal
Fls nº 63
RUBRICA
Porto Franco - MA

44.618.814/0001-60	EMPORIO SANTA FE LTDA	R$ 2.956,79

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Itapiranga	ROD SC 163, SN	GASPAR	(55) 9708-0837	empenhosemporio@gmail.com

Item 3: AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S

Preço Estimado: R$ 3.169,24 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 3.169,24 Média dos Preços Obtidos: R$ 3.169,24

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRE CIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE R UÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UN IDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE P ARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	Observação Item 3

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 3.200,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
18ªBrigada de Infantaria de Fronteira

Objeto: SRP Aquisição de material permanente para as Seções do Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal e Posto Médico de Guarnição de Corumbá..

Descrição: **Aparelho ar condicionado** - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel , Tipo: Split , Tensão: 110/220

CatMat: **440745** - APARELHO AR CONDICIONADO

Data: 30/05/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:122022 / UASG:160146
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/05/2023 15:01
Homologação: 31/05/2023 15:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 24
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.256.978/0001-40 *VENCEDOR*	J. R. MACHADO LTDA	R$ 2.750,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ELGIN
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel , Tipo: Split , Tensão: 110/220

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.060.520/0001-65	GO ATACADISTA LTDA	R$ 2.785,72

Marca: AGRATTO
Fabricante: VENTISOL
Modelo: ICS18FIR402+ICS18FER402
Descrição: Ar condicionado 18.000 btus, inverter, tipo split, 220v.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	AV SEISCENTOS, SN	Matheus	(49) 98868-0984	licitacao.goatacadista@gmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 64
RUBRICA
Porto Franco - MA

49.453.745/0001-03	J J PRODUTOS LTDA	R$ 2.860,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: HSFC18C2IANA
Descrição: Ar condicionado 18.000 btus, inverter, tipo split, 220v.

Endereço:
,

48.630.415/0001-75	ONIX COMERCIO LTDA	R$ 2.950,63

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: HI WALL 18K INV
Descrição: Ar condicionado 18.000 btus, inverter, tipo split, 220v. *(SEM INSTALAÇÃO) MARCA/MODELO: ELGIN

Endereço:
,

40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	R$ 3.030,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ELGIN / Eco Inverter 18.000 Btus
Descrição: Ar condicionado 18.000 btus, inverter, tipo split, 220v.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R G, 113	(62) 3093-1020	cite.eletrodomesticos@gmail.com

27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	R$ 3.069,99

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: HSF 18.000
Descrição: Ar condicionado 18.000 btus, inverter, tipo split,220v.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 64, 135	MANUELA	(62) 3922-5651	gestao@mundialgo.com.br

24.602.765/0001-60	SIMEIA A. H. M. MUSTAFA	R$ 3.200,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: Ar condicionado 18.000 btus, inverter, tipo split,
Descrição: Ar condicionado 18.000 btus, inverter, tipo split, 220v.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Corumbá	RUA TREZE DE JUNHO, 749	(67) 3232-4267	lojatentacao@brturbo.com.br

23.099.414/0001-15	REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 3.263,00

Marca: YORK
Fabricante: YORK
Modelo: YORK
Descrição: Ar condicionado 18.000 btus, inverter, tipo split, 220v.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R DOUTOR RODRIGO VALE CASTRO, 222	LUANA MARIA VIANA XAVIER	(33) 99871-6919	reisltda@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.516.591/0001-69	I C SERAFINI REFRIGERACAO	R$ 3.284,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: HVFI1882IB / HVFEI882NB
Descrição: Ar condicionado 18.000 btus, inverter, tipo split, 220v.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Colatina	ROD ARMANDO MARTINELLI, 15	IVAN	(27) 3722-5330	refrigeracao@refrigeracaovilanova.com.br

Prefeitura Municipal
Fls nº 65
RUBRICA
Pinto Franco - MA

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS R$ 3.294,00

Marca: TCL/ELGIN/AGRATTO
Fabricante: TCL/ELGIN/AGRATTO
Modelo: TCL/ELGIN/AGRATTO
Descrição: AR CONDICIONADO 18000BTUS S/ INSTALAÇÃO TCL/ELGIN/AGRATTO SÓ FRIO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QI 33 BLOCO A SALA, 212	Vinicius Chaves dos Santos	(61) 3568-9392	vcs.vendas@hotmail.com

46.355.631/0001-24 46.355.631 VINYCIUS DA SILVA OLIVEIRA R$ 3.295,33

Marca: YORK
Fabricante: YORK
Modelo: YORK 18000 BTUS
Descrição: Ar condicionado 18.000 btus, modelo Split inverter, frio, 220v, com controle remoto.

Endereço:

48.489.837/0001-72 48.489.837 JAILTON SILVA AMARO R$ 3.500,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: AGRATTO
Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel , Tipo: Split , Tensão: 110/220

Endereço:	Telefone:	Email:
R FREDERICO JENSEN, 2299	(47) 9137-7418	jblicitacoes2@gmail.com

45.769.285/0001-68 REDNOV FERRAMENTAS LTDA. R$ 12.000,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: AGRATTO
Descrição: Ar condicionado 18.000 btus, inverter, tipo split, 220v. 13(ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 3.207,71

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA
Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de refrigeradores, bebedouros e aparelhos condicionadores de ar, destinados a atender as secretarias do município de barcarena, estado do pará.
Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tipo: Split High-Wall , Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio , Tensão: 220
CatMat: 263427 - APARELHO AR CONDICIONADO

Data: 25/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:302023 / UASG:980425
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.836.634/0001-19	M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 2.480,00

Marca: PHILCO
Fabricante: PH
Modelo: 18000 BTUS
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 18.000 BTUS, CLASSE A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Barcarena	TV DA MATRIZ, 245	(91) 3751-2730	asseconcontabildade@yahoo.com.br

15.062.186/0001-80	ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	R$ 2.485,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ELGIN
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tipo: Split High-Wall , Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio , Tensão: 220

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV NHAMUNDA, 1025	Alexandre Auzier Moreira	(92) 3088-2841	aam.servicecomercio@gmail.com

02.525.328/0001-57	E. DO S. MACEDO DA SILVA	R$ 2.485,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ELGIN
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 18.000 BTUS, CLASSE A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Barcarena	RUA CONEGO SILVESTRE P. SERRA, 66	ADRIANA	(91) 3754-4026	papestvila@bol.com.br

33.734.346/0001-72	3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 2.485,23

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: UND
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 18.000 BTUS, CLASSE A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AV BL 10, 07	(91) 9830-5035	3eservcom@gmail.com

48.443.263/0001-00	V3 DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2.690,00

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PHILCO
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 18.000 BTUS, CLASSE A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.

Endereço:

45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 3.207,71

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: AGRATTO
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 18.000 BTUS, CLASSE A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.(ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

Prefeitura Municipal
Fls nº 66
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.491.488/0001-11	MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300	R$ 3.244,42

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: Split HW Elite Series A1 18.000 BTUs
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 18.000 BTUS, CLASSE A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	R PREFEITO JACKSON LAGO, 32	(98) 8579-5353	padraosolucoesservicos@gmail.com

46.221.464/0001-29	AC COMERCIO LTDA	R$ 3.575,88

Marca: Philco
Fabricante: Philco
Modelo: PAC18000FM
Descrição: "APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 18.000 BTUS, CLASSE A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Várzea Grande	AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT A LUIZA), 7300	(65) 9909-5360/ (0000) 0000-0000	araujocastrocomercio@gmail.com

17.230.719/0001-11	A. V. DE JESUS BURITI - SERVICOS DE REFRIGERACAO	R$ 3.612,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: OUTROS
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tipo: Split High-Wall , Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio , Tensão: 220

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marituba	RUA JOVELINA MORGADO, 52	(91) 3292-3045	refrigeracaoburiti@gmail.com

11.489.784/0001-80	PARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 4.280,00

Marca: TODAS
Fabricante: TODAS
Modelo: TODAS
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tipo: Split High-Wall , Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio , Tensão: 220

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marituba	TV ROSA LIMA ALFREDO CALADO, 01	João Batista Lisboa De Alcântara	(91) 3256-1859	jparafrio@yahoo.com.br

27.363.204/0001-43	I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI	R$ 4.585,00

Marca: Agratto
Fabricante: Agratto
Modelo: Agratto SPLIT WALL
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 18.000 BTUS, CLASSE A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV LOMAS VALENTINAS, 2625	DAIANE	(91) 3072-5775	concretizacomercio@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.100,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Prefeitura Municipal
Fls nº 67
RUBRICA
Porto Franco - MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 68
RUBRICA
Porto Franco - MA

Órgão: UNESP-MEDICINA VETERINARIA DE ARACATUBA
SECR. DESENV. ECONOMICO
ARACATUBA

Objeto: EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR

Descrição: **CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, 18 000 BTUS** - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE: 18000 BTUS, OPERACAO: QUENTE E FRIO, VAZAO DE AR DE 860 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220V, COM CONSUMO APROXIMADO DE EFICIENCIA ENERGETICA DE 3,21 W, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO ENERGETICA A, FUNCOES: BRISA, TURBO, TIMER DIGITAL 24 HORAS, FUNÇÃO DESUMIDIFICAR, DISPLAY DIGITAL, FUNÇÃO LIGA/DESLIGA, COM BAIXO RUIDO E DISPLAY DE LED, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA E 1 UNIDADE EVAPORADORA INTERNA, COM UTILIZACAO DO GAS R410A, GABINETE CONFECCIONADO EM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE EXTERNAS: 700X955X396MM, INTERNAS: 326X1000X219MM, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, CERTIFICADO DE GARANTIA COM PRAZO MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DAENTREGA, EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 16401

Data: 28/11/2022 16:02
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: OC: 10233610061202200000128
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.968.629/0001-04 *VENCEDOR*	RONALDO ELETRO EIRELI	R$ 3.100,00

Marca: Fontaine
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, 18 000 BTUS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA MIGUEL DIB, 81	(16) 3442-1744	totallicitacao@gmail.com.br

Item 4: AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S

Preço Estimado: R$ 4.147,49 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 4.147,49 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4.147,49

Quantidade	Descrição	Observação
77 Unidades	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	Observação Item 4

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais — R$ 3.928,81

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de refrigeradores, bebedouros e aparelhos condicionadores de ar, destinados a atender as secretarias do município de barcarena, estado do pará.

Descrição: **Aparelho ar condicionado** - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Tipo: Split , Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio , Tensão: 220

CatMat: 399655 - APARELHO AR CONDICIONADO

Data: 25/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:302023 / UASG:980425
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: PA

Prefeitura Municipal
Fls nº 69
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.836.634/0001-19	M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 2.900,00

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: 24000 BTUS
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 24.000 BTUS, CLASS A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Barcarena	TV DA MATRIZ, 245	(91) 3751-2730	asseconcontabildade@yahoo.com.br

40.491.488/0001-11	MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300	R$ 3.859,50

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: Split Hi Wall 24.000 BTUs 24CSA1
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 24.000 BTUS, CLASS A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R PREFEITO JACKSON LAGO, 32	(98) 8579-5353	padraosolucoesservicos@gmail.com

48.630.415/0001-75	ONIX COMERCIO LTDA	R$ 3.900,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: HI WALL 24K
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 24.000 BTUS, CLASS A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES. *(SEM INSTALAÇÃO)

Endereço:
,

14.516.591/0001-69	I C SERAFINI REFRIGERACAO	R$ 3.928,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: HWFI24B2IA / HWFE24B2NA
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 24.000 BTUS, CLASS A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Colatina	ROD ARMANDO MARTINELLI, 15	IVAN	(27) 3722-5330	refrigeracao@refrigeracaovilanova.com.br

17.417.928/0001-79	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	R$ 3.928,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: VENTISOL
Modelo: SPLIT INVERTER LIV LCS24F-02I
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 24.000 BTUS, CLASS A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES. (Fornecimento Sem instalação). Prazo de Garantia e Assistência Técnica de Fábrica: 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, contados da data de entrega do produto. Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos, contados da data do recebimento da Ordem de Compras. Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, contados da data da entrega e apresentação da Nota Fiscal. Declaramos que no preço estão inclusos todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto licitado. Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos do Edital e seus anexos. Declaramos que os materiais ofertados atendem todas as especificações exigidas e são produtos novos com fabricação recente. Procedência: Nacional.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R AZALEIA, 2421	JULIO	(11) 5521-1841	licitacao@ventisol.com.br

00.478.911/0001-29	DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI	R$ 3.928,00

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: TAC-24 CSA1
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, split, 24.000 btus, class a, modelo split wall, tipo de ciclo frio, cor branco, etiqueta nacional de conservação de energia categoria a, filtro de ar antibacteriano, com controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220v, produto de qualidade e perfeitas condições.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Turvo	R LUIZ CIRIMBELLI, 1659	Volnei Dandolini	(48) 3525-0526	licitacao@digiplus.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.062.185/0001-80	ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	R$ 3.928,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ELGIN
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Tipo: Split , Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio, Tensão: 220

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV NHAMUNDA, 1025	Alexandre Auzier Moreira	(92) 3088-2841	aam.servicecomercio@gmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 70
RUBRICA
Porto Franco - MA

02.525.328/0001-57	E. DO S. MACEDO DA SILVA	R$ 3.928,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ELGIN
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 24.000 BTUS, CLASS A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Barcarena	RUA CONEGO SILVESTRE P. SERRA, 66	ADRIANA	(91) 3754-4026	papestvila@bol.com.br

40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	R$ 3.928,80

Marca: Elgin
Fabricante: Elgin
Modelo: Elgin /HSF/HJF 24.000 BTUs.
Descrição:
APARELHODEARCONDICIONADO,SPLIT,24.000BTUS,CLASSA,MODELOSPLITWALL,TIPODECICLOFRIO,CORBRANCO,ETIQUETANACIONALDECONSERVAÇÃODEENERGIACATEGORIAA,FILTRODEARANTIBACTERIANO,COMCONTROLEREMOTO,TERMOSTATODIGITAL,FUNÇÕESSLEEPESWING,VOLTAGEM220V,PRODUTODEQUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R G, 113	(62) 3093-1020	cite.eletrodomesticos@gmail.com

24.183.988/0001-30	M FELIPE GALVAO	R$ 3.928,81

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: TAC-24
Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Tipo: Split , Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio , Tensão: 220

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R DAS ORQUIDEAS, 70	MATHEUS	(62) 8407-4493	matheusjht@gmail.com

11.319.557/0003-78	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	R$ 3.928,81

Marca: TCL
Fabricante: SEMP
Modelo: TAC-24CSA1
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 24.000 BTUS, CLASS A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Mundo Novo	AV SIDNEY GIRAO, 230	Jeferson	(51) 3762-4010	licitacao@denteck.com.br

33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R$ 3.928,81

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PAC 24.000 FM9
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 24.000 BTUS, CLASS A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES. MARCA/MODELO : PHILCO – PAC 24.000 FM9

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	A ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LT. 07	(61) 3378-6065/ (61) 8409-3091	jebcomercio@gmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 71
RUBRICA
São Francisco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.500.645/0002-00	UNIQUE SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	R$ 3.928,81

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ELGIN
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 24.000 BTUS, CLASS A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES. MARCA: ELGIN

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	R JOSE FARIAS, 134	(27) 3025-2722	contato@uniqueambientalbr.com.br

23.188.924/0001-69	R&T MULTI SERVICOS EIRELI	R$ 3.928,81

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo: LG
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 24.000 BTUS, CLASS A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	R O DE ALMEIDA, 207	(91) 8408-3908	retmultiservicos@otlook.com.br

17.230.719/0001-11	A. V. DE JESUS BURITI - SERVICOS DE REFRIGERACAO	R$ 3.928,81

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: OUTROS
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Tipo: Split , Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio , Tensão: 220

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marituba	RUA JOVELINA MORGADO, 52	(91) 3292-3045	refrigeracaoburiti@gmail.com

48.443.263/0001-00	V3 DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 4.290,00

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PHILCO
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 24.000 BTUS, CLASS A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.

Endereço:

.

46.221.464/0001-29	AC COMERCIO LTDA	R$ 4.502,27

Marca: Philco
Fabricante: Philco
Modelo: PAC24000FM
Descrição: "APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 24.000 BTUS, CLASS A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Várzea Grande	AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT A LUIZA), 7300	(65) 9909-5360/ (0000) 0000-0000	araujocastrocomercio@gmail.com

11.489.784/0001-80	PARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 5.790,00

Marca: TODAS
Fabricante: TODAS
Modelo: TODAS
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Tipo: Split , Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio , Tensão: 220

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marituba	TV ROSA LIMA ALFREDO CALADO, 01	João Batista Lisboa De Alcântara	(91) 3256-1859	jparafrio@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
93.445.963/0001-80	VITOR REFRIGERACAO LTDA	R$ 7.800,00

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: TAC24CSA1
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 24.000 BTUS, CLASS A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Estância Velha	R EUCLIDES DA CUNHA, 321	(51) 3561-2340	immig@immig.com.br

45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 13.000,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ELGIN
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 24.000 BTUS, CLASS A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES. (ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais — R$ 4.594,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA
Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de refrigeradores, bebedouros e aparelhos condicionadores de ar, destinados a atender as secretarias do municipio de barcarena, estado do pará.
Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Tipo: Split , Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio , Tensão: 220
CatMat: 399655 - APARELHO AR CONDICIONADO

Data: 25/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:302023 / UASG:980425
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 13
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.836.634/0001-19 *VENCEDOR*	M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI	R$ 2.900,00

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: 24000 BTUS
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 24.000 BTUS, CLASS A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Barcarena	TV DA MATRIZ, 245	(91) 3751-2730	asseconcontabildade@yahoo.com.br

40.491.488/0001-11	MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300	R$ 3.859,50

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: Split Hi Wall 24.000 BTUs 24CSA1
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 24.000 BTUS, CLASS A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R PREFEITO JACKSON LAGO, 32	(98) 8579-5353	padraosolucoesservicos@gmail.com

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Fls nº 78
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.516.591/0001-69	I C SERAFINI REFRIGERACAO	R$ 3.928,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: HWFI24B2IA / HWFE24B2NA
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 24.000 BTUS, CLASS A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Colatina	ROD ARMANDO MARTINELLI, 15	IVAN	(27) 3722-5330	refrigeracao@refrigeracaovilanova.com.br

Prefeitura Municipal
Fls nº 93
RUBRICA
Porto Franco - MA

00.478.911/0001-29	DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI	R$ 3.928,00

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: TAC-24 CSA1
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, split, 24.000 btus, class a, modelo split wall, tipo de ciclo frio, cor branco, etiqueta nacional de conservação de energia categoria a, filtro de ar antibacteriano, com controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220v, produto de qualidade e perfeitas condições.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Turvo	R LUIZ CIRIMBELLI, 1659	Volnei Dandolini	(48) 3525-0526	licitacao@digiplus.com.br

15.062.186/0001-80	ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	R$ 3.928,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ELGIN
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Tipo: Split , Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio , Tensão: 220

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV NHAMUNDA, 1025	Alexandre Auzier Moreira	(92) 3088-2841	aam.servicecomercio@gmail.com

02.525.328/0001-57	E. DO S. MACEDO DA SILVA	R$ 3.928,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ELGIN
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 24.000 BTUS, CLASS A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Barcarena	RUA CONEGO SILVESTRE P. SERRA, 66	ADRIANA	(91) 3754-4026	papestvila@bol.com.br

40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	R$ 3.928,80

Marca: Elgin
Fabricante: Elgin
Modelo: Elgin /HSF/HJF 24.000 BTUs.
Descrição:
APARELHODEARCONDICIONADO,SPLIT,24.000BTUS,CLASSA,MODELOSPLITWALL,TIPODECICLOFRIO,CORBRANCO,ETIQUETANACIONALDECONSERVAÇÃODEENERGIACATEGORIAA,FILTRODEARANTIBACTERIANO,COMCONTROLEREMOTO,TERMOSTATODIGITAL,FUNÇÕESSLEEPESWING,VOLTAGEM220V,PRODUTODEQUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R G, 113	(62) 3093-1020	cite.eletrodomesticos@gmail.com

24.183.988/0001-30	M FELIPE GALVAO	R$ 3.928,81

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: TAC-24
Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Tipo: Split , Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio , Tensão: 220

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R DAS ORQUIDEAS, 70	MATHEUS	(62) 8407-4493	matheusjht@gmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 74
RUBRICA
Pio XII - Branco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R$ 3.928,81

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PAC 24.000 FM9
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 24.000 BTUS, CLASS A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES MARCA/MODELO : PHILCO – PAC 24.000 FM9

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	A ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LT, 07	(61) 3378-6065/ (61) 8409-3091	jebcomercio@gmail.com

44.050.520/0001-65	GO ATACADISTA LTDA	R$ 3.928,81

Marca: AGRATTO
Fabricante: VENTISOL
Modelo: ICS24FIR402+ICS24FER402
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 24.000 BTUS, CLASS A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	AV SEISCENTOS, SN	Matheus	(49) 98868-0984	licitacao.goatacadista@gmail.com

23.188.924/0001-69	R&T MULTI SERVICOS EIRELI	R$ 3.928,81

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo: LG
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 24.000 BTUS, CLASS A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	R O DE ALMEIDA, 207	(91) 8408-3908	retmultiservicos@otlook.com.br

33.734.346/0001-72	3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 3.928,81

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: UND
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 24.000 BTUS, CLASS A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AV BL 10, 07	(91) 9830-5035	3eservcom@gmail.com

48.443.263/0001-00	V3 DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 4.299,00

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PHILCO
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 24.000 BTUS, CLASS A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.

Endereço:
,

48.630.415/0001-75	ONIX COMERCIO LTDA	R$ 4.500,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: HI WALL 24K
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 24.000 BTUS, CLASS A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES. *(SEM INSTALAÇÃO)

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.221.464/0001-29	AC COMERCIO LTDA	R$ 4.500,27

Marca: Philco
Fabricante: Philco
Modelo: PAC24000FM
Descrição: "APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 24.000 BTUS, CLASS A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Várzea Grande	AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT A LUIZA), 7300	(65) 9909-6360/ (0000) 0000-0000	araujocastrocomercio@gmail.com

17.230.719/0001-11	A. V. DE JESUS BURITI - SERVICOS DE REFRIGERACAO	R$ 4.572,40

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: OUTROS
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Tipo: Split , Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio , Tensão: 220

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marituba	RUA JOVELINA MORGADO, 52	(91) 3292-3045	refrigeracaoburiti@gmail.com

11.489.784/0001-80	PARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 5.790,00

Marca: TODAS
Fabricante: TODAS
Modelo: TODAS
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Tipo: Split , Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio , Tensão: 220

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marituba	TV ROSA LIMA ALFREDO CALADO, 01	João Batista Lisboa De Alcântara	(91) 3256-1859	jparafrio@yahoo.com.br

45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 13.000,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ELGIN
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 24.000 BTUS, CLASS A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.(ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

Prefeitura Municipal
Fls nº 75
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais — R$ 3.918,76

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia

Objeto: Aquisição de aparelho de ar-condicionado, em proveito do Comando Militar da Amazônia, Organizações Militares Vinculadas e Unidades participantes do Exército Brasileiro na Guarnição de Manaus.

Descrição: **Aparelho ar condicionado** - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel , Tipo: Split , Tensão: 110/220

CatMat: 440747 - APARELHO AR CONDICIONADO

Data: 24/05/2023 11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52023 / UASG:160016
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/05/2023 17:30
Homologação: 14/06/2023 16:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 26
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.639.045/0001-85	ELETROMOVEIS POPULAR LTDA	R$ 3.010,00

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: 24000BTUS SPLIT
Descrição: Aparelho de ar condicionado modelo SPLIT. Capacidade de refrigeração 24.000Btu/h Tensão: 220V. Frequência: 60 Hz. Ciclo de ar frio. Vazão de ar mínima de 900m3/h, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa). Compressor rotativo. Controle remoto digital sem fio, acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Montagem: High-Wall. Com a maior eficiência energética da categoria. Garantia: Mínima 12 (doze) meses. Cota reservada do item 04

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R IZIDIO GALDINO DA SILVA, 1804	(95) 3627-9195	eletromoveispopular@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 76
RUBRICA
Porto Franco - MA

15.062.186/0001-80	ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA		R$ 3.022,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ELGIN
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel , Tipo: Split , Tensão: 110/220

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV NHAMUNDA, 1025	Alexandre Auzier Moreira	(92) 3088-2841	aam.servicecomercio@gmail.com

15.023.268/0001-16 *VENCEDOR*	MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3.022,58

Marca: SIMPLEY
Fabricante: SIMPLEY
Modelo: SIMPLEY
Descrição: Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel , Tipo: Split , Tensão: 110/220

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R FRANCO DE SA, 270	(92) 8112-0757	cesaraueda@hotmail.com

37.197.048/0001-41	V H COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	R$ 3.022,58

Marca: VG
Fabricante: VG
Modelo: 24.000 BTUS
Descrição: "Aparelho de ar condicionado modelo SPLIT. Capacidade de refrigeração 24.000Btu/h Tensão: 220V. Frequência: 60 Hz. Ciclo de ar frio. Vazão de ar mínima de 900m3/h, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa). Compressorrotativo. Controle remoto digital sem fio, acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Montagem: High-Wall. Com a maior eficiência energética da categoria. Garantia: Mínima 12 (doze) meses. Cota reservada do item 04"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R PROFESSOR OTAVIO PIRES, 406	(92) 9274-1317	victor.hugoml@hotmail.com

27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	R$ 3.022,58

Marca: VG
Fabricante: VG
Modelo: ARCONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS ON OFF
Descrição: Aparelho de ar condicionado modelo SPLIT. capacidade de refrigeração 24.000Btu/h Tensão: 220V. Frequência: 60 Hz. Ciclo de ar frio. Vazão de ar mínima de 900m3/h, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa). Compressor rotativo. Controle remoto digital sem fio, acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Montagem: High-Wall. Com a maior eficiência energética da categoria. Garantia: Mínima 12 (doze) meses. Idem ao item 4 - cota reservada para ME/EPP (Inciso III, Art 48, da lei complementar 123, de 2006

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R MARITIBA, 2	FERNANDO	(92) 99275-5154	universaldiesel.empresarial@hotmail.com

04.287.121/0001-17	C.A.M. OLIVEIRA JUNIOR - EIRELI	R$ 3.022,58

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: INVERTER
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel , Tipo: Split , Tensão: 110/220

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1322	Carlos	(95) 4141-0202	delta.com.servicos@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 77
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	~~R$ 3.022,58~~

Marca: Nacional
Fabricante: Nacional
Modelo: Nacional
Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel , Tipo: Split , Tensão: 110/220.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R PROFESSOR JOSE SANTANA, 107	Robson	(71) 99938-1674	rlvengenharia2018@gmail.com

23.028.822/0001-86 F. DE A. L. DAMASCENO R$ 3.022,58

Marca: tcl
Fabricante: tcl
Modelo: split
Descrição: Aparelho de ar condicionado modelo SPLIT. Capacidade de refrigeração 24.000Btu/h Tensão: 220V. Frequência: 60 Hz. Ciclo de ar frio. Vazão de ar mínima de 900m3/h, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa). Compressor rotativo. Controle remoto digital sem fio, acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Montagem: High-Wall. Com a maior eficiência energética da categoria. Garantia: Mínima 12 (doze) meses. Cota reservada do item 04

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Lábrea	R 14 DE MAIO, 2271	(97) 3331-1593

23.775.881/0001-18 CONE NORTE LTDA R$ 5.020,10

Marca: Midea
Fabricante: SPRINGER
Modelo: 42TFCA22S5
Descrição: DESCRIÇÃO: Aparelho De Ar Condicionado Modelo Split. Capacidade De Refrigeração 24.000Btu/H Tensão: 220V. Frequência: 60 Hz. Ciclo De Ar Frio. Vazão De Ar Mínima De 900M3/H, Mínimo De Três Velocidades De Insuflamento (Alta, Média E Baixa). Compressor Rotativo. Controle Remoto Digital Sem Fio, Acionamento De Emergência Na Unidade Interna No Caso De Perda Ou Dano Do Controle Remoto. Montagem: High-Wall. Com A Maior Eficiência Energética Da Categoria. Garantia: Mínima 12 (Doze) Meses. Cota Reservada Do Item 04

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R WALDEMAR PEDROSA, 99	(92) 8165-8646	conenorte.manaus@gmail.com

45.769.285/0001-68 REDNOV FERRAMENTAS LTDA. R$ 10.000,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ELGIN
Descrição: Aparelho de ar condicionado modelo SPLIT. Capacidade de refrigeração 24.000Btu/h Tensão: 220V. Frequência: 60 Hz. Ciclo de ar frio. Vazão de ar mínima de 900m3/h, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa). Compressor rotativo. Controle remoto digital sem fio, acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Montagem: High-Wall. Com a maior eficiência energética da categoria. Garantia: Mínima 12 (doze) meses -(ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

Item 5: AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S

Preço Estimado: R$ 6.276,18 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 6.276,18 Média dos Preços Obtidos: R$ 6.276,18

Quantidade	Descrição	Observação
43 Unidades	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 5.480,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de refrigeradores, bebedouros e aparelhos condicionadores de ar, destinados a atender as secretarias do município de barcarena, estado do pará.

Descrição: **Aparelho ar condicionado** - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU, Tipo: Split , Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio , Tensão: 220

CatMat: **399654** - APARELHO AR CONDICIONADO

Data: 25/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:30202300UASG:989425
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: PA

Prefeitura Municipal Folha 78 RUBRICA Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.836.634/0001-19 *VENCEDOR*	M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI	R$ 4.000,00

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: 30000 BTUS
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 30.000 BTUS, CLASS A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Barcarena	TV DA MATRIZ, 245	(91) 3751-2730	asseconcontabildade@yahoo.com.br

15.062.186/0001-80	ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	R$ 4.529,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ELGIN
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU, Tipo: Split , Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio , Tensão: 220

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV NHAMUNDA, 1025	Alexandre Auzier Moreira	(92) 3088-2841	aam.servicecomercio@gmail.com

27.363.204/0001-43	I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI	R$ 4.529,00

Marca: Agratto
Fabricante: Agratto
Modelo: Agratto SPLIT WALL
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 30.000 BTUS, CLASS A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV LOMAS VALENTINAS, 2625	DAIANE	(91) 3072-5775	concretizacomercio@gmail.com

02.525.328/0001-57	E. DO S. MACEDO DA SILVA	R$ 4.529,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ELGIN
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 30.000 BTUS, CLASS A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Barcarena	RUA CONEGO SILVESTRE P. SERRA, 66	ADRIANA	(91) 3754-4026	papestvila@bol.com.br

23.188.924/0001-69	R&T MULTI SERVICOS EIRELI	R$ 4.529,07

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: TCL
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 30.000 BTUS, CLASS A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	R O DE ALMEIDA, 207	(91) 8408-3908	retmultiservicos@otlook.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.734.346/0001-72	3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 4.529,07

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: UND
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 30.000 BTUS, CLASS A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AV BL 10, 07	(91) 9830-5035	3eservcom@gmail.com

Prefeitura Municipal Fls nº 79 RUBRICA Porto Franco - MA

33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI		R$ 4.529,07

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: AGRATTO ECS 30
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 30.000 BTUS, CLASS A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES MARCA/MODELO : AGRATTO – ECS 30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	A ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LT, 07	(61) 3378-6065/ (61) 8409-3091	jebcomercio@gmail.com

40.491.488/0001-11	MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300		R$ 4.682,14

Marca: Philco
Fabricante: Philco
Modelo: Split HW PAC30000FM 30.000 BTUs
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 30.000 BTUS, CLASS A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R PREFEITO JACKSON LAGO, 32	(98) 8579-5353	padraosolucoesservicos@gmail.com

17.230.719/0001-11	A. V. DE JESUS BURITI - SERVICOS DE REFRIGERACAO		R$ 4.898,60

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: OUTROS
Descrição: : Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU, Tipo: Split , Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio , Tensão: 220

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marituba	RUA JOVELINA MORGADO, 52	(91) 3292-3045	refrigeracaoburiti@gmail.com

48.443.263/0001-00	V3 DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 4.900,00

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PHILCO
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 30.000 BTUS, CLASS A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES.

Endereço:

46.221.464/0001-29	AC COMERCIO LTDA		R$ 5.607,72

Marca: Agratto
Fabricante: Agratto
Modelo: One 30.000
Descrição: "APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 30.000 BTUS, CLASS A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Várzea Grande	AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT A LUIZA), 7300	(65) 9909-5360/ (0000) 0000-0000	araujocastrocomercio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.489.784/0001-80	PARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 6.990,00

Marca: TODAS
Fabricante: TODAS
Modelo: TODAS
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU, Tipo: Split , Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio , Tensão: 220

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marituba	TV ROSA LIMA ALFREDO CALADO, 01	João Batista Lisboa De Alcântara	(91) 3256-1859	jparafrio@yahoo.com.br

45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 13.000,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: AGRATTO
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 30.000 BTUS, CLASS A, MODELO SPLIT WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CATEGORIA A, FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220V, PRODUTO DE QUALIDADE E PERFEITAS CONDIÇÕES. (ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 6.002,86**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Objeto: Registro de Preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Campina Grande, estado da paraíba..
Descrição: **Aparelho ar condicionado** - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio
CatMat: **483097** - APARELHO AR CONDICIONADO

Data: 24/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:842023 / UASG:981981
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/05/2023 11:41
Homologação: 07/06/2023 12:10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.630.415/0001-75	ONIX COMERCIO LTDA	R$ 5.100,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: 30K INVERTER
Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO - 30.000 BTU; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; TENSÃO - 220 V; TIPO - SPLIT; SELO PROCEL: INVERTER. *(SEM INSTALAÇÃO)

Endereço:
,

49.140.067/0001-10	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 5.154,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: VENTISOL
Modelo: ICS30F R4-02
Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO - 30.000 BTU; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; TENSÃO - 220 V; TIPO - SPLIT; SELO PROCEL: INVERTER.

Endereço:
,

Prefeitura Municipal
Fls nº 80
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.329.312/0001-81	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	R$ 5.154,36

VENCEDOR

Marca: AGRATTO
Fabricante: VENTISOL
Modelo: ICS30FIR402+ICS30FER402
Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO - 30.000 BTU; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; TENSÃO - 220 V; TIPO - SPLIT; SELO PROCEL; INVERTER.

Endereço:
.

Prefeitura Municipal
Fls nº 81
RUBRICA
Porto Franco - MA

26.389.941/0001-52	TPQ SISTEMAS DE SERVICOS & COMERCIO LTDA	R$ 5.154,36

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: 2022
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio

Endereço:
.

42.647.548/0001-78	CLIMA SERVICES ENGENHARIA LTDA	R$ 5.154,36

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ELGIN
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R JOSE JESUINO DE BRITO, 105	Ana	(83) 9956-3590	contato@climaservices.com.br

36.755.969/0001-10	MOTA & ALENCAR - LICITANTES E ASSOCIADOS LTDA	R$ 6.000,00

Marca: tcl
Fabricante: tcl
Modelo: 30000 inverter 220v
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R BENEDITO OTONI, 495	(11) 9847-4917	motacorrespondentejuridico@outlook.com

40.491.488/0001-11	MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300	R$ 6.007,65

Marca: Elgin
Fabricante: Elgin
Modelo: Split HW Inverter Eco Star 30.000 BTUs
Descrição: "APARELHO AR CONDICIONADO; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO - 30.000 BTU; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; TENSÃO - 220 V; TIPO - SPLIT; SELO PROCEL; INVERTER."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R PREFEITO JACKSON LAGO, 32	(98) 8579-5353	padraosolucoesservicos@gmail.com

37.430.723/0001-30	GENIRA DE QUEIROZ REGO 39661539472	R$ 7.401,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: LCS30F-02I / ICS30FR4-02
Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	RUA FRANCISCO CLAUDINO PEREIRA, 160	Fabio	(83) 3024-7788	ch@chcomercio.com

05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 8.900,00

Marca: SPRINGER
Fabricante: MIDEA
Modelo: INVERTER
Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO - 30.000 BTU; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; TENSÃO - 220 V; TIPO - SPLIT; SELO PROCEL; INVERTER.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Recife	AV CONSELHEIRO ROSA E SILVA, 1079	(81) 3241-2643

Prefeitura Municipal
Fls nº 92
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de aparelhos de refrigeração e climatização para atendimento das necessidades da Guarnição de Aeronáutica de Belém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **Aparelho ar condicionado** - Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU/H, Modelo: Parede/Teto, Vazão Ar: 1.400 M3/H, Corrente Elétrica Refrigeração: Máximo 18 A, Potência Elétrica Refrigeração: 3.000 W, Tipo: Split, Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio C/Seleção Temperatura, Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220 V,

CatMat: **231937** - APARELHO AR CONDICIONADO

Data: 24/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:152023 / UASG:120628
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/05/2023 14:30
Homologação: 31/05/2023 15:27
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 16
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.062.186/0001-80 *VENCEDOR*	ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	R$ 4.108,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ELGIN
Descrição: Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU/H, Modelo: Parede/Teto, Vazão Ar: 1.400 M3/H, Corrente Elétrica Refrigeração: Máximo 18 A, Potência Elétrica Refrigeração: 3.000 W, Tipo: Split, Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio C/Seleção Temperatura, Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220 V,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV NHAMUNDA, 1025	Alexandre Auzier Moreira	(92) 3088-2841	aam.servicecomercio@gmail.com

04.287.121/0001-17	C.A.M. OLIVEIRA JUNIOR - EIRELI	R$ 4.108,33

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: INVERTER
Descrição: Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU/H, Modelo: Parede/Teto, Vazão Ar: 1.400 M3/H, Corrente Elétrica Refrigeração: Máximo 18 A, Potência Elétrica Refrigeração: 3.000 W, Tipo: Split, Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio C/Seleção Temperatura, Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220 V,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1322	Carlos	(95) 4141-0202	delta.com.servicos@hotmail.com

11.489.784/0001-80	PARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 6.162,50

Marca: TODAS
Fabricante: TODAS
Modelo: TODAS
Descrição: Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU/H, Modelo: Parede/Teto, Vazão Ar: 1.400 M3/H, Corrente Elétrica Refrigeração: Máximo 18 A, Potência Elétrica Refrigeração: 3.000 W, Tipo: Split, Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio C/Seleção Temperatura, Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220 V,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marituba	TV ROSA LIMA ALFREDO CALADO, 01	João Batista Lisboa De Alcântara	(91) 3256-1859	jparafrio@yahoo.com.br

45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 15.000,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: AGRATTO
Descrição: SPLIT 30.000 BTU'S, BIFÁSICO, CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 1CA 1D ; 220V, 60 HZ, FUNÇÕES: SWING, DRY, SLEEP, TIMER 24H E AUTO RE-START; COMPRESSOR ROTATIVO; GARANTIA: 1 ANO, CICLO FRIO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

Prefeitura Municipal
Fls nº 83
RUBRICA
Porto Franco - MA

Item 6: AR CONDICIONADO 60.000 BTU'S

Preço Estimado: R$ 13.784,12 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 13.784,12 | Média dos Preços Obtidos: R$ 13.784,12

Quantidade	Descrição
11 Unidades	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUIDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 60.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V TRIFASICO. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 14.274,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Itajubá

Objeto: O objeto da presente licitação é Registro de preço para contratação de empresa do ramo de refrigeração para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado em prédios do campus da UNIFEI - Itajubá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Tipo: Split , Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220

CatMat: 480929 - APARELHO AR CONDICIONADO

Data: 04/08/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:342023 / UASG:153030
Lote/Item: 7/13
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 66
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.242.921/0001-66 *VENCEDOR*	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	R$ 14.274,37

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo: ATUW60GMLP1.AWGZBRZ
Descrição: APARELHO: •Condicionador de ar "split cassete", do tipo "inverter", com as seguintes especificações: Capacidade mínima de refrigeração de 60.000[BTU/h], com tolerância de +/- 10%, 220[V], Selo Procel A, ciclo frio, controle remoto sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	R MARTINS MORENO, 19	Elierson	(21) 2652-7203	eliersonsantana60@gmail.com

11.319.557/0003-78	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	R$ 14.274,37

Marca: CARRIER
Fabricante: CLIMAZON
Modelo: 40KVQB60C5 // 40KWEX // 38CCVB60515MC
Descrição: APARELHO: Condicionador de ar split cassete, do tipo "inverter, com as seguintes especificações: Capacidade mínima de refrigeração de 60.000[BTU/h], com tolerância de +/- 10%, 220[V], Selo Procel A, ciclo frio, controle remoto sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Mundo Novo	AV SIDNEY GIRAO, 230	Jeferson	(51) 3762-4010	licitacao@denteck.com.br

13.482.516/0001-61	SUPERAR EIRELI	R$ 14.274,37

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: CASSETE INV. KVFC60B2CB
Descrição: APARELHO: •Condicionador de ar "split cassete", do tipo "inverter", com as seguintes especificações: Capacidade mínima de refrigeração de 60.000[BTU/h], com tolerância de +/- 10%, 220[V], Selo Procel A, ciclo frio, controle remoto sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Blumenau	R JOAQUIM NABUCO, 40	(47) 3041-2832

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço R$ 15.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado do tipo split (hi-wall e piso-teto), inverter, de 24.000 Btu's e 60.000 Btu's, incluindo a entrega, montagem, instalação, colocação em funcionamento e garantia do fabricante no mínimo 12 meses, destinados às necessidades do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI.

Descrição: **Aparelho ar condicionado** - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU, Modelo: Teto/Piso , Tipo: Split , Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio E Trifásico , Freqüência: 60 HZ, Tensão: 380

CatMat: **336620** - APARELHO AR CONDICIONADO

Data: 08/03/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142022 / UASG:240102
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/03/2023 15:00
Homologação: 21/03/2023 16:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.319.557/0005-30 *VENCEDOR*	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	R$ 15.000,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: PVFC60B2CB
Descrição: Aparelho de ar condicionado,Split piso-teto, Inverter,capacidade de 60.000 BTUs,tensão 220 volts, operaçãofrio, controle remoto sem fi ocom todas as funções,redução do nível de ruído,fl uxo de ar de alta efi ciência,visualização central de fácil leitura, desumidifi cador,oscilação horizontal, ajusteautomáti co do fl uxo de ar,ti mer programável, SeloProcel A. Sistema de confortoe sistemas de refrigeração deprecisão. Com instalação egaranti a de 12 (doze) meses.

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 12.078,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN. DE SANTA INES

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais permanentes, com o fito de atender as necessidades do município de Santa Inês - MA..

Descrição: **Aparelho ar condicionado** - Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Freqüência: 60 HZ, Tipo: Split,

CatMat: **480929** - APARELHO AR CONDICIONADO

Data: 14/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:622022 / UASG:980957
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/03/2023 16:08
Homologação: 20/03/2023 17:22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.383.929/0001-42 *VENCEDOR*	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 12.078,00

Marca: Midea
Fabricante: Midea
Modelo: Unidade
Descrição: AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 60000BTU'S

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São José de Ribamar	R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A	(98) 3226-6908	alsbcomercial@gmail.com

Prefeitura Municipal Fls nº 84 RUBRICA Porto Franco - MA

Item 7: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUS, ALIMENTAÇÃO 220

Preço Estimado: R$ 8.640,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 8.640,50 Média dos Preços Obtidos: R$ 8.640,50

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE 36.000 BTUS, ALIMENTAÇÃO 220	

Prefeitura Municipal
Fls nº 85
RUBRICA
Porto Franco - MA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R$ 8.906,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Paraíba

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

Descrição: **Aparelho ar condicionado** - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Modelo: Teto/Piso , Nível Ruído Interno: 36 A 53 DB, Tipo: Split , Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio, Filtro Antibactéria, De- , Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220

CatMat: 353149 - APARELHO AR CONDICIONADO

Data: 17/07/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:192023 / UASG:153065
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 85
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.590.728/0009-30 *VENCEDOR*	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	R$ 7.764,71

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: TAC-36CSA/CF-INV
Descrição: APARELHO AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT PISO/TETO, 36.000 BTUS (INVERTER) - FORNECIDO COM GÁS REFRIGERANTE R-410A - COMPOSTO DE 1 EVAPORADORA E 1 CONDENSADORA; - SERPENTINA EM COBRE (EVAPORADOR/CONDENSADOR); - CICLO FRIO; - TENSÃO 220 V MONOFÁSICO; - FREQUÊNCIA 60HZ; - FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO; - DESCARGA VERTICAL/HORIZONTAL; - CONTROLE REMOTO SEM FIO; - SELO PROCEL, COM CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (A OU B); - PROCEDÊNCIA NACIONAL; - GARANTIA DE 12 MESES; - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA/ESPECIALIZADA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB; - FORMA DE APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM: DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO TODOS OS ITENS PROTETORES DE TRANSPORTE, TAIS COMO: BASE, ISOPORES, PLÁSTICOS ANTI IMPACTO (BOLHA) E CAIXA ORIGINAL LACRADA. DEVERÁ O OBJETO ESTAR DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA CONDICIONADORES DE AR (JANELA E SPLIT) – PORTARIA INMETRO Nº 215, DE JULHO DE 2009 NA QUAL ESTES DEVERÃO SER FABRICADOS, IMPORTADOS E COMERCIALIZADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME PRAZOS ESTABELECIDOS NA PORTARIA INTERMINISTERIAL N°323/2011 DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. OS CONDICIONADORES DE AR DEVERÃO SER ETIQUETADOS EM CONFORMIDADE COM AS NOVAS CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E FORMATO DA ENCE CONFORME PORTARIA Nº 269, DE 22 DE JUNHO DE 2021. NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.783 DE 1998 E RESOLUÇÃO CONAMA Nº 267, DE 14/09/2000 É VEDADA A OFERTA DE PRODUTO OU EQUIPAMENTOS QUE CONTENHA OU FAÇA USO DE QUALQUER DAS SUBSTÂNCIAS QUE DESTROEM A CAMADA DE OZÔNIO – SDO ABRANGIDAS PELO PROTOCOLO DE MONTREAL. MARCA: TCL - MODELO: TAC-36CSA/CF-INV - GARANTIA: 12 MESES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	ROD DARLY SANTOS, 4000	(61) 3327-6666	microtecnica@microtecnica.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	R$ 7.939,72

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: TAC-36CSA/CF-INV
Descrição: APARELHO AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT PISO/TETO, 36.000 BTUS (INVERTER) - FORNECIDO COM GÁS REFRIGERANTE R-410A - COMPOSTO DE 1 EVAPORADORA E 1 CONDENSADORA; - SERPENTINA EM COBRE (EVAPORADOR/CONDENSADOR); - CICLO FRIO; - TENSÃO 220 V MONOFÁSICO; - FREQUÊNCIA 60HZ; - FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO; - DESCARGA VERTICAL/HORIZONTAL; - CONTROLE REMOTO SEM FIO; - SELO PROCEL, COM CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (A OU B); - PROCEDÊNCIA NACIONAL; - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA/ESPECIALIZADA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB; - FORMA DE APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM: DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO TODOS OS ITENS PROTETORES DE TRANSPORTE, TAIS COMO: BASE,ISOPORES, PLÁSTICOS ANTI IMPACTO (BOLHA) E CAIXA ORIGINAL LACRADA. DEVERÁ O OBJETO ESTAR DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA CONDICIONADORES DE AR (SPLIT) – PORTARIA INMETRO Nº 215, DE JULHO DE 2009 NA QUAL ESTES DEVERÃO SER FABRICADOS, IMPORTADOS E COMERCIALIZADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS MÍNIMO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME PRAZOS ESTABELECIDOS NA PORTARIA INTERMINISTERIAL N°323/2011 DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. OS CONDICIONADORES DE AR DEVERÃO SER ETIQUETADOS EM CONFORMIDADE COM AS NOVAS CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E FORMATO DA ENCE CONFORME PORTARIA Nº 269, DE 22 DE JUNHO DE 2021. NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.783 DE 1998 E RESOLUÇÃO CONAMA Nº 267, DE 14/09/2000 É VEDADA A OFERTA DE PRODUTO OU EQUIPAMENTOS QUE CONTENHA OU FAÇA USO DE QUALQUER DAS SUBSTÂNCIAS QUE DESTROEM A CAMADA DE OZÔNIO – SDO ABRANGIDAS PELO PROTOCOLO DE MONTREAL. Garantia: 12 (doze) meses. * Marca/Fabricante: TCL * Modelo: TAC-36CSA/CF-INV

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	ROD ES-010, 4255 A	Leandro	(31) 3047-4990	leandro@repremig.com.br

Prefeitura Municipal
Fls nº 86
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.445.963/0001-80	VITOR REFRIGERACAO LTDA	R$ 8.[illegible]2,00

Marca: CARRIER MIDEA
Fabricante: CARRIER MIDEA
Modelo: 42ZQVB36C5 38CCVB36515MC
Descrição: APARELHO AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT PISO/TETO, 36.000 BTUS (INVERTER) - FORNECIDO COM GÁS REFRIGERANTE R-410A, FREQ. CLASSIFICAÇÃO A OU B, 220V MONOFÁSICO, 60HZ, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA/ESPECIALIZADA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, ENTREGA CAMPUS I, GARANTIA 12 MESES, TODAS CARACTERISTICAS CONFORME TERMO DE REFRÊNCIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Estância Velha	R EUCLIDES DA CUNHA, 321	(51) 3561-2340	immig@immig.com.br

37.430.723/0001-30	GENIRA DE QUEIROZ REGO 39661539472	R$ 8.193,00

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PAC36000IPFM5
Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT PISO-TETO, INVERTER, CONFORME EDITAL E FICHA TÉCNICA EM ANEXO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	RUA FRANCISCO CLAUDINO PEREIRA, 160	Fabio	(83) 3024-7788	ch@chcomercio.com

11.319.557/0003-78	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	R$ 8.350,00

Marca: CARRIER
Fabricante: CARRIER
Modelo: 42ZQVB36C5 // 38CCVB36515MC
Descrição: APARELHO AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT PISO/TETO, 36.000 BTUS (INVERTER) - FORNECIDO COM GÁS REFRIGERANTE R-410A; COMPOSTO DE 1 EVAPORADORA E 1 CONDENSADORA; SERPENTINA EM COBRE (EVAPORADOR/CONDENSADOR); CICLO FRIO; TENSÃO 220 V MONOFÁSICO; FREQUÊNCIA 60HZ; FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO; - DESCARGA VERTICAL/HORIZONTAL; CONTROLE REMOTO SEM FIO; SELO PROCEL, COM CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (A OU B); PROCEDÊNCIA NACIONAL; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA/ESPECIALIZADA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB; FORMA DE APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM: DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO TODOS OS ITENS PROTETORES DE TRANSPORTE, TAIS COMO: BASE, ISOPORES, PLÁSTICOS ANTI IMPACTO (BOLHA) E CAIXA ORIGINAL LACRADA. DEVERÁ O OBJETO ESTAR DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA CONDICIONADORES DE AR (JANELA E SPLIT) - PORTARIA INMETRO Nº 215, DE JULHO DE 2009 NA QUAL ESTES DEVERÃO SER FABRICADOS, IMPORTADOS E COMERCIALIZADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS MÍNIMO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME PRAZOS ESTABELECIDOS NA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº323/2011 DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, OS CONDICIONADORES DE AR DEVERÃO SER ETIQUETADOS EM CONFORMIDADE COM AS NOVAS CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E FORMATO DA ENCE CONFORME PORTARIA Nº 269, DE 22 DE JUNHO DE 2021. NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.783 DE 1998 E RESOLUÇÃO CONAMA Nº 267, DE 14/09/2000 É VEDADA A OFERTA DE PRODUTO OU EQUIPAMENTOS QUE CONTENHA OU FAÇA USO DE QUALQUER DAS SUBSTÂNCIAS QUE DESTROEM A CAMADA DE OZÔNIO - SDO ABRANGIDAS PELO PROTOCOLO DE MONTREAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Mundo Novo	AV SIDNEY GIRAO, 230	Jeferson	(51) 3752-4010	licitacao@denteck.com.br

45.924.267/0001-03	JVS COMERCIO LTDA	R$ 8.480,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: PVFI36B2DM / OXFE36B2CM
Descrição: APARELHO AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT PISO/TETO, 36.000 BTUS (INVERTER) - FORNECIDO COM GÁS REFRIGERANTE R-410A - COMPOSTO DE 1 EVAPORADORA E 1 CONDENSADORA; - SERPENTINA EM COBRE (EVAPORADOR/CONDENSADOR); - CICLO FRIO; - TENSÃO 220 V MONOFÁSICO; - FREQUÊNCIA 60HZ; - FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO; DESCARGA VERTICAL/HORIZONTAL; - CONTROLE REMOTO SEM FIO; - SELO PROCEL, COM CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (A OU B); - PROCEDÊNCIA NACIONAL; - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA/ESPECIALIZADA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB; - FORMA DE APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM: DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO TODOS OS ITENS PROTETORES DE TRANSPORTE, TAIS COMO: BASE, ISOPORES, PLÁSTICOS ANTI IMPACTO (BOLHA) E CAIXA ORIGINAL LACRADA. DEVERÁ O OBJETO ESTAR DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA CONDICIONADORES DE AR (JANELA E SPLIT) – PORTARIA INMETRO Nº 215, DE JULHO DE 2009 NA QUAL ESTES DEVERÃO SER FABRICADOS, IMPORTADOS E COMERCIALIZADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS MÍNIMO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME PRAZOS ESTABELECIDOS NA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº323/2011 DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. OS CONDICIONADORES DE AR DEVERÃO SER ETIQUETADOS EM CONFORMIDADE COM AS NOVAS CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E FORMATO DA ENCE CONFORME PORTARIA Nº 269, DE 22 DE JUNHO DE 2021. NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.783 DE 1998 E RESOLUÇÃO CONAMA Nº 267, DE 14/09/2000 É VEDADA A OFERTA DE PRODUTO OU EQUIPAMENTOS QUE CONTENHA OU FAÇA USO DE QUALQUER DAS SUBSTÂNCIAS QUE DESTROEM A CAMADA DE OZÔNIO – SDO ABRANGIDAS PELO PROTOCOLO DE MONTREAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R 8, SN	(62) 8494-2011	jvscomercioltda@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.264.947/0001-00	MAGAZINE PODEROSO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	R$ 8.490,00

Marca: Philco
Fabricante: Philco do Brasil
Modelo: Pac36000ifm5
Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU, TENSÃO 220 V, FREQÜÊNCIA 60 HZ, NÍVEL RUÍDO INTERNO 36 A 53 DB, TIPO SPLIT, MODELO TETO/ PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO SEM FIO, FILTRO ANTIBACTÉRIA, DE-

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QNG 12 CASA, 10	Fabricio	(61) 9648-9307	magazinepoderoso@gmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 87
RUBRICA
Porto Franco - MA

19.156.088/0001-63	RR COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO EIRELI	R$ 8.708,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: PVFI36B2DM/OXFE36B2CM/FRIO
Descrição: AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO COM CAPACIDADE DE 36.000 BTUS/H, INVERTER, 220V, CICLO FRIO, COM COTROLE REMOTO S/FIO, GAS R-32. SEM INSTALAÇÃO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SHC/SW CLSW 102, BLOCO B, LOJA, 55	ROSANIA GUERRA CHAVES	(61) 3032-3829	rrrclimatizacao@gmail.com

36.521.392/0001-81	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	R$ 8.762,96

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: TAC-36CSA/CF-INV
Descrição: APARELHO AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT PISO/TETO, 36.000 BTUS (INVERTER) - FORNECIDO COM GÁS REFRIGERANTE R-410A - COMPOSTO DE 1 EVAPORADORA E 1 CONDENSADORA; - SERPENTINA EM COBRE (EVAPORADOR/CONDENSADOR); - CICLO FRIO; - TENSÃO 220 V MONOFÁSICO; - FREQUÊNCIA 60HZ; - FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO; - DESCARGA VERTICAL/HORIZONTAL; - CONTROLE REMOTO SEM FIO; - SELO PROCEL, COM CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (A OU B); - PROCEDÊNCIA NACIONAL; - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA/ESPECIALIZADA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB; - FORMA DE APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM: DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO TODOS OS ITENS PROTETORES DE TRANSPORTE, TAIS COMO: BASE, ISOPORES, PLÁSTICOS ANTI IMPACTO (BOLHA) E CAIXA ORIGINAL LACRADA. DEVERÁ O OBJETO ESTAR DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA CONDICIONADORES DE AR (JANELA E SPLIT) - PORTARIA INMETRO Nº 215, DE JULHO DE 2009 NA QUAL ESTES DEVERÃO SER FABRICADOS, IMPORTADOS E COMERCIALIZADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS MÍNIMO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME PRAZOS ESTABELECIDOS NA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº323 /2011 DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. OS CONDICIONADORES DE AR DEVERÃO SER ETIQUETADOS EM CONFORMIDADE COM AS NOVAS CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E FORMATO DA ENCE CONFORME PORTARIA Nº 269, DE 22 DE JUNHO DE 2021. NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.783 DE 1998 E RESOLUÇÃO CONAMA Nº 267, DE 14/09/2000 É VEDADA A OFERTA DE PRODUTO OU EQUIPAMENTOS QUE CONTENHA OU FAÇA USO DE QUALQUER DAS SUBSTÂNCIAS QUE DESTROEM A CAMADA DE OZÔNIO - SDO ABRANGIDAS PELO PROTOCOLO DE MONTREAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Lages	R CARLOS CHAGAS, 413	GUSTAVO OLIVEIRA	(49) 99925-0646	compras@govendasonline.com.br

08.773.990/0001-02	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 8.780,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: PVFI36B2NB/OXFE36B2CB- PISO TETO ECO INVERTER
Descrição: APARELHO AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT PISO/TETO, 36.000 BTUS (INVERTER) - FORNECIDO COM GÁS REFRIGERANTE R-410A - COMPOSTO DE 1 EVAPORADORA E 1 CONDENSADORA; - SERPENTINA EM COBRE (EVAPORADOR/CONDENSADOR); - CICLO FRIO; - TENSÃO 220 V MONOFÁSICO; - FREQUÊNCIA 60HZ; - FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO; - DESCARGA VERTICAL/HORIZONTAL; - CONTROLE REMOTO SEM FIO; - SELO PROCEL, COM CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (A OU B); - PROCEDÊNCIA NACIONAL; - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA/ESPECIALIZADA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB; - FORMA DE APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM: DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO TODOS OS ITENS PROTETORES DE TRANSPORTE, TAIS COMO: BASE, ISOPORES, PLÁSTICOS ANTI IMPACTO (BOLHA) E CAIXA ORIGINAL LACRADA. DEVERÁ O OBJETO ESTAR DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA CONDICIONADORES DE AR (JANELA E SPLIT) – PORTARIA INMETRO Nº 215, DE JULHO DE 2009 NA QUAL ESTES DEVERÃO SER FABRICADOS, IMPORTADOS E COMERCIALIZADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS MÍNIMO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME PRAZOS ESTABELECIDOS NA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº323/2011 DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. OS CONDICIONADORES DE AR DEVERÃO SER ETIQUETADOS EM CONFORMIDADE COM AS NOVAS CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E FORMATO DA ENCE CONFORME PORTARIA Nº 269, DE 22 DE JUNHO DE 2021. NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.783 DE 1998 E RESOLUÇÃO CONAMA Nº 267, DE 14/09/2000 É VEDADA A OFERTA DE PRODUTO OU EQUIPAMENTOS QUE CONTENHA OU FAÇA USO DE QUALQUER DAS SUBSTÂNCIAS QUE DESTROEM A CAMADA DE OZÔNIO – SDO ABRANGIDAS PELO PROTOCOLO DE MONTREAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R CLOVIS BEVILARQUA, 713	AMAURI	(84) 3221-0320	licitacao3@omoveleiro.com

19.918.905/0001-73	THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE	R$ 8.784,00

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PAC36000IPFM5
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Modelo: Teto/Piso , Nível Ruído Interno: 36 A 53 DB, Tipo: Split , Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio, Filtro Antibactéria, De-, Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	R BRUNO MAIA DE MELO, 81	Thomas José Beltrão	(83) 3031-1623	tb.jp@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 88
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.491.488/0001-11	MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300	R$ 9.029,00

Marca: Philco
Fabricante: Philco
Modelo: Split Piso Teto Inverter Eco 36.000 BTUs
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Modelo: Teto/Piso , Nível Ruído Interno: 36 A 53 DB, Tipo: Split , Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio, Filtro Antibactéria, De- , Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R PREFEITO JACKSON LAGO, 32	(98) 8579-5353	padraosolucoesservicos@gmail.com

12.510.074/0001-57	ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 9.200,00

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: TAC-36CSA/CF-INV
Descrição: APARELHO AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT PISO/TETO, 36.000 BTUS (INVERTER) - FORNECIDO COM GÁS REFRIGERANTE R-410A - COMPOSTO DE 1 EVAPORADORA E 1 CONDENSADORA; - SERPENTINA EM COBRE (EVAPORADOR/CONDENSADOR); - CICLO FRIO; - TENSÃO 220 V MONOFÁSICO; - FREQUÊNCIA 60HZ;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Chapecó	R SAO PEDRO, 1437-E	Lurivan	(49) 3323-3333	licita@atenamoveis.com.br

08.824.171/0005-70	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	R$ 9.299,00

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: TAC-36CSA/CF-INV
Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Modelo: Teto/Piso , Nível Ruído Interno: 36 A 53 DB, Tipo: Split , Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio, Filtro Antibactéria, De- , Freqência: 60 HZ, Tensão: 220.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	AV TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 5964	(27) 2104-8300	francisca@central.rnc.com.br

04.287.121/0001-17	C.A.M. OLIVEIRA JUNIOR - EIRELI	R$ 9.419,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: PVFC36B2CM
Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU, TENSÃO 220 V, FREQÜÊNCIA 60 HZ, NÍVEL RUÍDO INTERNO 36 A 53 DB, TIPO SPLIT, MODELO TETO/ PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO SEM FIO, FILTRO ANTIBACTÉRIA,DE-

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1322	Carlos	(95) 4141-0202	delta.com.servicos@hotmail.com

42.647.548/0001-78	CLIMA SERVICES ENGENHARIA LTDA	R$ 10.000,00

Marca: Elgin
Fabricante: Elgin
Modelo: PVF/PIF
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Modelo: Teto/Piso , Nível Ruído Interno: 36 A 53 DB, Tipo: Split , Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio, Filtro Antibactéria, De- , Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R JOSE JESUINO DE BRITO, 105	Ana	(83) 9956-3590	contato@climaservices.com.br

18.995.457/0001-49	NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 10.060,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ELGIN PISO TETO INVERTER 36.000 BTUS
Descrição: "APARELHO AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT PISO/TETO, 36.000 BTUS (INVERTER) - FORNECIDO COM GÁS REFRIGERANTE R-410A - COMPOSTO DE 1 EVAPORADORA E 1 CONDENSADORA; - SERPENTINA EM COBRE (EVAPORADOR/CONDENSADOR); - CICLO FRIO; - TENSÃO 220 V MONOFÁSICO; - FREQUÊNCIA 60HZ; - FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO; - DESCARGA VERTICAL/HORIZONTAL; - CONTROLE REMOTO SEM FIO; - SELO PROCEL, COM CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (A OU B); - PROCEDÊNCIA NACIONAL; - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA/ESPECIALIZADA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB; - FORMA DE APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM: DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO TODOS OS ITENS PROTETORES DE TRANSPORTE, TAIS COMO: BASE, ISOPORES, PLÁSTICOS ANTI IMPACTO (BOLHA) E CAIXA ORIGINAL LACRADA. DEVERÁ O OBJETO ESTAR DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA CONDICIONADORES DE AR (JANELA E SPLIT) – PORTARIA INMETRO Nº 215, DE JULHO DE 2009 NA QUAL ESTES DEVERÃO SER FABRICADOS, IMPORTADOS E COMERCIALIZADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS MÍNIMO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME PRAZOS ESTABELECIDOS NA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº323/2011 DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. OS CONDICIONADORES DE AR DEVERÃO SER ETIQUETADOS EM CONFORMIDADE COM AS NOVAS CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E FORMATO DA ENCE CONFORME PORTARIA Nº 269, DE 22 DE JUNHO DE 2021. NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.783 DE 1998 E RESOLUÇÃO CONAMA Nº 267, DE 14/09/2000 É VEDADA A OFERTA DE PRODUTO OU EQUIPAMENTOS QUE CONTENHA OU FAÇA USO DE QUALQUER DAS SUBSTÂNCIAS QUE DESTROEM A CAMADA DE OZÔNIO – SDO ABRANGIDAS PELO PROTOCOLO DE MONTREAL."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	R MANOEL FERREIRA MACHADO, 399	GERALDO	(83) 8835-3429	nobrega.licitacao@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor do Lance/Valor Final
08.449.096/0001-81	CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI	R$ 10.061,60

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: PVFI36B2NA
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Modelo: Teto/Piso , Nível Ruído Interno: 36 A 53 DB, Tipo: Split , Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio, Filtro Antibactéria, De- , Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	R ANISIO SALATIEL, SN	(83) 9943-0707	canapudistribuidora@gmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 89
RUBRICA
Porto Franco - MA

33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R$ 10.061,60

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PAC 36.000 IPFM5
Descrição: APARELHO AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT PISO/TETO, 36.000 BTUS (INVERTER) - FORNECIDO COM GÁS REFRIGERANTE R-410A - COMPOSTO DE 1 EVAPORADORA E 1 CONDENSADORA; - SERPENTINA EM COBRE (EVAPORADOR/CONDENSADOR); - CICLO FRIO; - TENSÃO 220 V MONOFÁSICO; - FREQUÊNCIA 60HZ; - FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO; - DESCARGA VERTICAL/HORIZONTAL; - CONTROLE REMOTO SEM FIO; - SELO PROCEL, COM CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (A OU B); - PROCEDÊNCIA NACIONAL; - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA/ESPECIALIZADA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB; - FORMA DE APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM: DEVE SER ENTREGUE EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO TODOS OS ITENS PROTETORES DE TRANSPORTE, TAIS COMO: BASE, ISOPORES, PLÁSTICOS ANTI IMPACTO (BOLHA) E CAIXA ORIGINAL LACRADA. DEVERÁ O OBJETO ESTAR DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA CONDICIONADORES DE AR (JANELA E SPLIT) – PORTARIA INMETRO Nº 215, DE JULHO DE 2009 NA QUAL ESTES DEVERÃO SER FABRICADOS, IMPORTADOS E COMERCIALIZADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS MÍNIMO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME PRAZOS ESTABELECIDOS NA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº323/2011 DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. OS CONDICIONADORES DE AR DEVERÃO SER ETIQUETADOS EM CONFORMIDADE COM AS NOVAS CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E FORMATO DA ENCE CONFORME PORTARIA Nº 269, DE 22 DE JUNHO DE 2021. NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.783 DE 1998 E RESOLUÇÃO CONAMA Nº 267, DE 14/09/2000 É VEDADA A OFERTA DE PRODUTO OU EQUIPAMENTOS QUE CONTENHA OU FAÇA USO DE QUALQUER DAS SUBSTÂNCIAS QUE DESTROEM A CAMADA DE OZÔNIO – SDO ABRANGIDAS PELO PROTOCOLO DE MONTREAL MARCA/MODELO : PHILCO- PAC 36.000 IPFM5

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	A ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LT, 07	(61) 3378-6065/ (61) 8409-3091	jebcomercio@gmail.com

46.813.147/0001-00	SANTORO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	R$ 10.061,60

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: TCL
Descrição: APARELHO AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT PISO/TETO, 36.000 BTUS (INVERTER) - FORNECIDO COM GÁS REFRIGERANTE R-410A

Endereço:

27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	R$ 10.476,37

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: PVF / PIF 36.000
Descrição: "APARELHO AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT PISO/TETO, 36.000 BTUS (INVERTER) - FORNECIDO COM GÁS REFRIGERANTE R-32A - COTA EXCLUSIVA ME/EPP APROXIMADA DE 7,60% - COMPOSTO DE 1 EVAPORADORA E 1 CONDENSADORA; - SERPENTINA EM COBRE (EVAPORADOR/CONDENSADOR); - CICLO FRIO; - TENSÃO 220 V MONOFÁSICO; - FREQUÊNCIA 60HZ; - FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO; - DESCARGA VERTICAL/HORIZONTAL; - CONTROLE REMOTO SEM FIO; - SELO PROCEL, COM CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (A OU B); - PROCEDÊNCIA NACIONAL; - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA/ESPECIALIZADA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB,"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 64, 135	MANUELA	(62) 3922-5651	gestao@mundialgo.com.br

Prefeitura Municipal
P. Fls nº 90
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 11.900,00

Marca: SPRINGER
Fabricante: MIDEA
Modelo: PISO TETO INVERTER
Descrição: SPLIT PISO/TETO, 36.000 BTUS (INVERTER) - FORNECIDO COM GÁS REFRIGERANTE R-410A - COMPOSTO DE 1 EVAPORADORA E 1 CONDENSADORA; - SERPENTINA EM COBRE (EVAPORADOR/CONDENSADOR); - CICLO FRIO; - TENSÃO 220 V MONOFÁSICO; - FREQUÊNCIA 60HZ; - FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO- DESCARGA VERTICAL/HORIZONTAL; - CONTROLE REMOTO SEM FIO, - SELO PROCEL, COM CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (A OU B); - PROCEDÊNCIA NACIONAL; - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA/ESPECIALIZADA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Recife	AV CONSELHEIRO ROSA E SILVA, 1079	(81) 3241-2643

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 9.445,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ
Objeto: Aquisição de equipamentos de condicionadores de ar, tipo "SPLIT HIGH WALL", suportes para condensadoras e cortinas de ar..
Descrição: **Aparelho ar condicionado** - Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Tensão: 220 V, Freqüência: 60 HZ, Nível Ruído Interno: 36 A 53 DB, Tipo: Split, Modelo: Teto/Piso, Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio, Filtro Antibactéria, De-,
CatMat: 353149 - APARELHO AR CONDICIONADO

Data: 05/04/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:32023 / UASG:929412
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/04/2023 15:15
Homologação: 25/04/2023 15:26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 16
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.482.516/0001-61 *VENCEDOR*	SUPERAR EIRELI	R$ 8.342,54

Marca: tcl
Fabricante: tcl
Modelo: tac 36csa1/cf-inv
Descrição: CONDICIONADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO 36.000 BTU'S; FUNÇÃO INVERTER; CICLO FRIO; CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO PISO TETO; FUNÇÃO REINÍCIO AUTOMÁTICO; CONTROLE REMOTO SEM FIO; CONDENSADORA VERTICAL COM SERPENTINA EM COBRE; COMPRESSOR ROTATIVO COM TECNOLOGIA INVERTER 220V (MONOFÁSICO), 60HZ; SELO PROCEL; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Blumenau	R JOAQUIM NABUCO, 40	(47) 3041-2832

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.521.392/0001-81	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	R$ 8.426,81

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: TAC-36CSA/CF-INV
Descrição: CONDICIONADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO 36.000 BTU'S; FUNÇÃO INVERTER; CICLO FRIO; CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO PISO TETO; FUNÇÃO REINÍCIO AUTOMÁTICO; CONTROLE REMOTO SEM FIO; CONDENSADORA VERTICAL COM SERPENTINA EM COBRE; COMPRESSOR ROTATIVO COM TECNOLOGIA INVERTER 220V (MONOFÁSICO), 60HZ; SELO PROCEL; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Lages	R CARLOS CHAGAS, 413	GUSTAVO OLIVEIRA	(49) 99925-0646	compras@govendasonline.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.067.111/0001-04	RPA SOLAR ENERGIA LTDA	R$ 8.600,00

Marca: MIDEA/SIMILAR
Fabricante: MIDEA/SIMILAR
Modelo: 36.000BTUS
Descrição: Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Tensão: 220 V, Freqüência: 60 HZ, Nível Ruído Interno: 36 A 53 DB, Tipo: Split, Modelo: Teto/Piso, Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio, Filtro Antibactéria

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.949.246/0001-01	NOVA MIX LTDA	R$ 8.684,00

Marca: SEMP TCL
Fabricante: SEMP TCL
Modelo: AR 36000 INVERTER FRIO - TCL - PISO TETO
Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU, TENSÃO 220 V, FREQÜÊNCIA 60 HZ, NÍVEL RUÍDO INTERNO 36 A 53 DB, TIPO SPLIT, MODELO TETO/ PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO SEM FIO, FILTRO ANTIBACTÉRIA DE-

Endereço:

Prefeitura Municipal
Fls nº 91
RUBRICA
Porto Franco - MA

11.319.557/0005-30	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	R$ 8.790,00

Marca: CARRIER
Fabricante: CARRIER
Modelo: 42ZQVB36C5/38CCVB36515MC
Descrição: CONDICIONADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO 36.000 BTU'S; FUNÇÃO INVERTER; CICLO FRIO; CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO PISO TETO; FUNÇÃO REINÍCIO AUTOMÁTICO; CONTROLE REMOTO SEM FIO; CONDENSADORA VERTICAL COM SERPENTINA EM COBRE; COMPRESSOR ROTATIVO COM TECNOLOGIA INVERTER 220V (MONOFÁSICO), 60HZ; SELO PROCEL; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.

Endereço:

05.252.483/0001-35	OFFICE VENDAS EIRELI	R$ 8.800,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: PVF 36.000
Descrição: CONDICIONADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO 36.000 BTU'S; FUNÇÃO INVERTER; CICLO FRIO; CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO PISO TETO; FUNÇÃO REINÍCIO AUTOMÁTICO; CONTROLE REMOTO SEM FIO; CONDENSADORA VERTICAL COM SERPENTINA EM COBRE; COMPRESSOR ROTATIVO COM TECNOLOGIA INVERTER 220V (MONOFÁSICO), 60HZ; SELO PROCEL; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO. (SEM INSTALAÇÃO)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 134, 155	Osmar	(62) 3087-3848	office@officevendas.com

27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	R$ 9.400,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: PVF / PIF 36000
Descrição: CONDICIONADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO 36.000 BTU'S; FUNÇÃO INVERTER; CICLO FRIO; CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO PISO TETO; FUNÇÃO REINÍCIO AUTOMÁTICO; CONTROLE REMOTO SEM FIO; CONDENSADORA VERTICAL COM SERPENTINA EM COBRE; COMPRESSOR ROTATIVO COM TECNOLOGIA INVERTER 220V (MONOFÁSICO), 60HZ; SELO PROCEL; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 64, 135	MANUELA	(62) 3922-5551	gestao@mundialgo.com.br

17.296.388/0001-12	INTERIMAGEM TECNOLOGIA, CONSTRUCOES E ENERGIA EIRELI	R$ 9.490,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: AGRATTO
Descrição: Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Tensão: 220 V, Freqüência: 60 HZ, Nível Ruído Interno: 36 A 53 DB, Tipo: Split, Modelo: Teto/Piso, Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio, Filtro Antibactéria, De-,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R PARA DE MINAS, 134	(21) 2585-5555

07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 10.197,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: PVF 36.000
Descrição: Descrição: Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Tensão: 220 V, Freqüência: 60 HZ, Nível Ruído Interno: 36 A 53 DB, Tipo: Split, Modelo: Teto/Piso, Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio, Filtro Antibactéria, De-,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	AV MARECHAL CAMPOS, 329	YESSER	(27) 3225-5540	vendas@madeinformatica.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.343.998/0001-77	XM CONSTRUCOES EIRELI	R$ 10.214,82

Marca: Philco
Fabricante: Philco
Modelo: PAC36000IPFM5
Descrição: Ar Condicionado Split Piso Teto Inverter Philco 36000 BTU/h Frio Trifásico PAC36000IPFM5 - 220 Volts

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA 03 CONJUNTO 3A LOTE. 47	Edson	(61) 99921-6549	edsonvilas2009@hotmail.com

Prefeitura Municipal Fls nº 93 RUBRICA Porto Franco - MA

09.432.564/0001-78	COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA	R$ 10.300,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: AGRATTO
Descrição: FUNÇÃO INVERTER; CICLO FRIO; CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO PISO TETO; FUNÇÃO REINÍCIO AUTOMÁTICO; CONTROLE REMOTO SEM FIO; CONDENSADORA VERTICAL COM SERPENTINA EM COBRE; COMPRESSOR ROTATIVO COM TECNOLOGIA INVERTER 220V (MONOFÁSICO), 60HZ; SELO PROCEL; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Araruama	R PEDRO ALVARES CABRAL, 290	Eduardo	(22) 98874-6447	contatocostamarss@gmail.com

40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	R$ 10.316,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ELGIN / Piso Teto Inverter 36.000 Btu
Descrição: CONDICIONADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO 36.000 BTU'S; FUNÇÃO INVERTER; CICLO FRIO; CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO PISO TETO; FUNÇÃO REINÍCIO AUTOMÁTICO; CONTROLE REMOTO SEM FIO; CONDENSADORA VERTICAL COM SERPENTINA EM COBRE; COMPRESSOR ROTATIVO COM TECNOLOGIA INVERTER 220 V (MONOFÁSICO), 60HZ; SELO PROCEL; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R G, 113	(62) 3093-1020	cite.eletrodomesticos@gmail.com

49.353.698/0002-07	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R$ 10.318,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: PVFC36B2CB
Descrição: CONDICIONADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO 36.000 BTU'S; FUNÇÃO INVERTER; CICLO FRIO; CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO PISO TETO; FUNÇÃO REINÍCIO AUTOMÁTICO; CONTROLE REMOTO SEM FIO; CONDENSADORA VERTICAL COM SERPENTINA EM COBRE; COMPRESSOR ROTATIVO COM TECNOLOGIA INVERTER 220V (MONOFÁSICO), 60HZ; SELO PROCEL; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.

Endereço:

45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 20.000,00

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo: MIDEA
Descrição: CONDICIONADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO 36.000 BTU'S; FUNÇÃO INVERTER; CICLO FRIO; CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO PISO TETO; FUNÇÃO REINÍCIO AUTOMÁTICO; CONTROLE REMOTO SEM FIO; CONDENSADORA VERTICAL COM SERPENTINA EM COBRE; COMPRESSOR ROTATIVO COM TECNOLOGIA INVERTER 220V (MONOFÁSICO), 60HZ; SELO PROCEL; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7.570,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Auriflama

Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos de ares-condicionados para vários departamentos desta Prefeitura.

Descrição: **APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 36 MIL BTUS** - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 36 MIL BTUS

Data: 27/10/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00011022
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Fonte: 45.160.255.243:8079/transparencia/
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: SP

Prefeitura Municipal
Fls nº 93
RUBRICA
Porto Franco - MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.579.294/0001-06 *VENCEDOR*	FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 7.570,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796	Mara	(47) 3328-2839	equipamentosfocus@gmail.com

Prefeitura Municipal
Fls nº 964
RUBRICA
Porto Franco - MA

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/06/2023, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.
- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/05/2023 e 30/05/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 2 - AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 30/01/2023 e 28/02/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 3 - AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/05/2023 e 30/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/11/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - AR CONDICIONADO 24.000 BTU´S

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/05/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/05/2023 e 25/05/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 5 - AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/05/2023 e 25/05/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 6 - AR CONDICIONADO 60.000 BTU'S

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/08/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/03/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/02/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 7 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUS, ALIMENTAÇÃO 220

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/04/2023 e 17/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/10/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Finais

- Capta as 3 melhores propostas finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um

conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Prefeitura Municipal
Fls nº 95
RUBRICA
Porto Franco - MA

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Mediana das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e seleciona o preço do meio(no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Menor Preço

- Capta qualquer preço informado pelo fornecedor, inclusive de itens dentro de lotes, não necessariamente refletindo o menor preço para o lote, ou seja, o preço vencedor do lote.

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Prefeitura Municipal
Fls nº 96
RUBRICA
Porto Franco - MA

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Eletrônica de Compras
www.bec.sp.gov.br
Data: 27/09/2023 09:42:30
Acessar a fonte aqui

2 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br
Data: 20/03/2023 11:39:55
Acessar a fonte aqui

3 - Licitanet - Licitações on-line
licitanet.com.br
Data: 26/07/2023 11:07:51
Acessar a fonte aqui

4 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br
Data: 27/09/2023 10:36:46
Acessar a fonte aqui

5 - Prefeitura Municipal de Auriflama/SP
45.160.255.243:8079/transparencia/
Data:
Acessar a fonte aqui

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
ps://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Data: 08/03/2023 07:40:34
Acessar a fonte aqui

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023-SMA
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS MÉDIO DE MERCADO

Item	Descriminação	Quant.	Unid.	AGILIZA TECH LTDA	MALU DISTR. E REPRESENTAÇÕES LTDA	L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPREENDIMENTOS LTDA	BANCO DE PREÇO	PREÇO MÉDIO	TOTAL
				VL. UNIT.	VL.UNIT.	VL.UNIT.	VL.UNIT.		
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **9.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	26	Unid	R$ 2.797,27	R$ 2.850,00	R$ 2.984,77	R$ 2.476,14	R$ 2.777,05	R$ 72.203,30
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **12.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	86	Unid	R$ 3.142,71	R$ 2.800,00	R$ 3.052,80	R$ 2.565,75	R$ 2.890,32	R$ 248.567,52

Eduarda M.

Prefeitura Municipal
Fls nº 97
RUBRICA
Porto Franco - MA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023-SMA
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS MÉDIO DE MERCADO

3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **18.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	80	Unid	R$	3.847,93	R$	3.151,00	R$	4.058,27	R$	3.169,24	R$	3.556,61	R$	284.528,80
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **24.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	77	Unid	R$	5.799,76	R$	4.705,00	R$	6.326,38	R$	4.147,49	R$	5.244,66	R$	403.838,82
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **30.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	43	Unid	R$	7.088,90	R$	6.538,00	R$	7.357,25	R$	6.276,18	R$	6.815,08	R$	293.048,44

Prefeitura Municipal
Fls nº 98
RUBRICA
Porto Franco - MA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023-SMA
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS MÉDIO DE MERCADO

6	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **36.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	25	Unid	R$ 11.862,71	R$ 8.162,00	R$ 12.862,34	R$ 8.640,50	R$ 10.381,89	R$ 259.547,25
7	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE **60.000 BTU'S**, ALIMENTAÇÃO 220V TRIFASICO. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.	11	Unid	R$ 15.932,20	R$ 17.530,00	R$ 18.356,34	R$ 13.784,12	R$ 16.400,67	R$ 180.407,37
									VALOR TOTAL	**R$ 1.742.141,50**			
									(Um milhão, setecentos e quarenta e dois mil e cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos).				

Porto Franco/MA, 27 de setembro de 2023

Eduardo Miranda Marinho

EDUARDO MIRANDA MARINHO
Coordenador de Compras

Prefeitura Municipal Porto Franco - MA
Fls nº 99
RUBRICA

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 100
RUBRICA
Porto Franco - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2023-SMA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

DESPACHO

Em atendimento a solicitação dos Secretários Municipais, encaminho os autos, com as pesquisas de preços realizadas assim como o Mapa Comparativo de Preços Médio de Mercado para análise.

Porto Franco/MA, 27 de setembro de 2023.

Eduardo Miranda Marinho
EDUARDO MIRANDA MARINHO
Coordenador de Compras

Prefeitura Municipal
Fls nº 101
RUBRICA
Porto Franco - MA

Dispõe sobre a delegação de poderes para ordenamento de despesas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99;

Considerando o art. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

Considerando a necessidade de disciplinar a realização e identificação de despesas nas diversas Secretarias;

Considerando a necessidade de descentralização e maximização dos recursos orçamentários existentes;

Considerando que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;

Considerando que urge a edição de ato próprio para delegar expressamente tais atribuições, com o escopo de viabilizar maior eficiência administrativa;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam delegados à Secretária Municipal de Administração, **VALDERICE DA MOTA NEVES,** portadora do CPF nº 343.896523-20 e CIRG Nº 029076532005-0 SSP-M, todos os poderes legais de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Porto Franco, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, tais como abertura de processos de licitação, contratação direta, homologação de procedimentos e adjudicação do objeto das licitações, assinatura de contratos e aditamentos, convênios e contratos de repasse, ajustes e instrumentos similares, emissão de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento, concessão de adiantamentos, reconhecimento de dívida e liquidação de despesas, comprometimento ou dispêndio do erário municipal, tudo na forma da Lei Federal nº 4.320/64 e outras disposições aplicáveis.

Art. 2.º O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, qualquer processo que envolva poderes delegados por este Decreto ou mesmo revogá-los por ato administrativo específico veiculado via Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DE MARÇO DE 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO Nº 13, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II e art. 158, VI da Constituição do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 963bef0f71d6b02344622ad3763e17e5b2b0d539
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Art. 1º. NOMEAR para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **VALDERICE DA MOTA NEVES,** portadora do CPF nº 343.896523-20 e CIRG Nº 029076532005-0 SSP-MA, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DE MARÇO DE 2023.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a delegação de poderes para ordenamento de despesas e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99;

Considerando o art. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

Considerando a necessidade de disciplinar a realização e identificação de despesas nas diversas Secretarias;

Considerando a necessidade de descentralização e maximização dos recursos orçamentários existentes;

Considerando que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;

Considerando que urge a edição de ato próprio para delegar expressamente tais atribuições, com o escopo de viabilizar maior eficiência administrativa;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam delegados à Secretária Municipal de Administração**, VALDERICE DA MOTA NEVES,** portadora do CPF nº 343.896523-20 e CIRG Nº 029076532005-0 SSP-M, todos os poderes legais de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Porto Franco, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, tais como abertura de processos de licitação, contratação direta, homologação de procedimentos e adjudicação do objeto das licitações, assinatura de contratos e aditamentos, convênios e contratos de repasse, ajustes e instrumentos similares, emissão de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento, concessão de adiantamentos, reconhecimento de dívida e liquidação de despesas, comprometimento ou dispêndio do erário municipal, tudo na forma da Lei Federal nº 4.320/64 e outras disposições aplicáveis.

Art. 2.º O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, qualquer processo que envolva poderes delegados por este Decreto ou mesmo revogá-los por ato administrativo específico veiculado via Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DE MARÇO DE 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 963bef0f71d6b02344622ad3763e17e5b2b0d539
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Prefeitura Municipal
Fls nº 103
RUBRICA
Porto Franco - MA

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 963bef0f71d6b02344622ad3763e17e5b2b0d539
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.948/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 104
ASSINATURA
Porto Franco - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023-SMA

AUTORIZAÇÃO

Versam os autos sobre a abertura de procedimento licitatório visando a Aquisição de Centrais de Ar do tipo Split, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Porto Franco/MA, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, e considerando a necessidade do objeto, demonstrada a oportunidade e a conveniência da contratação, **AUTORIZO** a formalização do procedimento licitatório, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Federal nº 10.520/2002, no valor estimado de **R$ 393.691,10** (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa e um reais e dez centavos).

Considerando as informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa é compatível com a Lei Orçamentária Anual com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições da Pregoeira/Presidente dar início aos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL/PORTO FRANCO para prosseguimento do feito.

Porto Franco/MA, 28 de setembro de 2023.

VALDERICE DA MOTA NEVES
Secretária Municipal de Administração

Diário Oficial

Poder Executivo

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 004, ANO V QUINTA FEIRA 07 DE JANEIRO DE 2021

Prefeitura Municipal
Fls nº 105
RUBRICA
Porto Franco - MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a delegação de poderes para ordenamento de despesas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, Parágrafo Único do art. 70 da Constituição Federal, o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99;
Considerando o art. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;
Considerando a necessidade de disciplinar a realização e identificação de despesas nas diversas Secretarias;
Considerando a necessidade de descentralização e maximização dos recursos orçamentários existentes;
Considerando que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;
Considerando que urge a edição de ato próprio para delegar expressamente tais atribuições, com o escopo de viabilizar maior eficiência administrativa;
Considerando o disposto no artigo 71, II e artigo 205 da Constituição Federal, o disposto na Lei Federal nº. 14.113/2020 e o disposto na Lei Municipal nº 001/2007, que institui o Fundo Municipal de Educação e dá outras providências,
Considerando que a Secretaria Municipal de Educação e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB possuem dotação orçamentária próprias;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam delegados à Secretária Municipal de Educação, **NALVA VERAS DA SILVA MORAIS**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 630364 SSP/TO, inscrita no CPF sob o n.º 895.141.903-78, todos os poderes legais de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, tais como abertura de processos de licitação, contratação direta, homologação de procedimentos e adjudicação do objeto das licitações, assinatura de contratos e aditamentos, convênios e contratos de repasse, ajustes e instrumentos similares, emissão de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento, concessão de adiantamentos, reconhecimento de dívida e liquidação de despesas, comprometimento ou dispêndio do erário municipal, tudo na forma da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal nº 14.113/2020, Instrução Normativa - TCE Nº 52/2017, Lei Municipal nº 001/2007 e outras disposições aplicáveis.

Art. 2.º O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, qualquer processo que envolva poderes delegados por este Decreto ou mesmo revogá-los por ato administrativo específico veiculado via Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, revogando se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021, 199.º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 106
RUBRICA
Porto Franco - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023-SMA

AUTORIZAÇÃO

Versam os autos sobre a abertura de procedimento licitatório visando a Aquisição de Centrais de Ar do tipo Split, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Franco/MA, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, e considerando a necessidade do fornecimento dos produtos indicados, demonstrada a oportunidade e a conveniência da contratação, aprovo o Termo de Referência e **AUTORIZO** a formalização do procedimento licitatório, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Federal nº 10.520/2002, no valor estimado de **R$ 1.038.134,35** (um milhão, trinta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), para atender as demandas desta Secretaria de Educação.

Considerando as informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa é compatível com a Lei Orçamentária Anual com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições da Pregoeira/Presidente dar início aos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL/PORTO FRANCO para prosseguimento do feito.

Porto Franco/MA, 28 de setembro de 2023.

Nalva Veras da S. Morais

NALVA VERAS DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Educação

Diário Oficial

Poder Executivo

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 004, ANO V QUINTA FEIRA 07 DE JANEIRO DE 2021

Prefeitura Municipal
Fls nº 107
RUBRICA
Porto Franco - MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a delegação de poderes de tesouraria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no Parágrafo Único do art. 70 da Constituição Federal, o art. 65 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99;
Considerando o art. 62 da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam delegados à Secretária Municipal de Receita e Finanças, **REGINA DE OLIVEIRA MIRANDA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF n.º 659.523.591-91, todas as funções de Tesouraria do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, para que assim possa assinar e ou confirmar eletronicamente os atos de execução financeira e orçamentária, especialmente pagamentos autorizados pelos ordenadores de despesas da referida municipalidade.

Art. 2.º No âmbito da Administração Pública Direta do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, as Secretarias municipais com função de ordenação de despesa, por seus respectivos secretários titulares, são, as a saber:
I - Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde;
II - Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB;
III - Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social; e
IV – Secretaria Municipal de Administração, esta última por todas as demais unidades orçamentárias e administrativas do Município não constantes deste ato, ressalvado o Fundo de Aposentadoria e Pensão de Porto Franco (FAPAP), que tem ordenador próprio por força de lei municipal.

Art. 3.º A autoridade delegatária envidará todos os esforços técnicos e administrativos junto aos ordenadores de despesas e os órgãos de controle interno, especialmente a Controladoria Geral, Contabilidade Geral e Procuradoria Geral do Município, para que os pagamentos ocorram na forma estabelecida pela Lei n.º 4.320/64 e demais diplomas legais pertinentes a matéria.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021, 199.º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.
PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a delegação de poderes para ordenamento de despesas e dá outras providências.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Poder Executivo

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 004, ANO V QUINTA FEIRA 07 DE JANEIRO DE 2021

Prefeitura Municipal
Fls nº 108
RUBRICA
Porto Franco - MA

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, Parágrafo Único do art. 70 da Constituição Federal, o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99;
Considerando o art. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;
Considerando a necessidade de disciplinar a realização e identificação de despesas nas diversas Secretarias;
Considerando a necessidade de descentralização e maximização dos recursos orçamentários existentes;
Considerando que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;
Considerando que urge a edição de ato próprio para delegar expressamente tais atribuições, com o escopo de viabilizar maior eficiência administrativa;
Considerando o disposto no artigo 71, II e art. 203 e seguintes da Constituição Federal, o disposto na Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 e o disposto na Lei Municipal nº 018/2009;
Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e o Fundo de Assistência Social possuem dotação orçamentária próprias;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam delegados à Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, **MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 018114232001-2, SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 309.738.721-87, todos os poderes legais de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, tais como abertura de processos de licitação, contratação direta, homologação de procedimentos e adjudicação do objeto das licitações, assinatura de contratos e aditamentos, convênios e contratos de repasse, ajustes e instrumentos similares, emissão de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento, concessão de adiantamentos, reconhecimento de dívida e liquidação de despesas, comprometimento ou dispêndio do erário municipal, tudo na forma da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal nº 8.742/93, Instrução Normativa - TCE Nº 52/2017, Lei Municipal nº 018/2009 e outras disposições aplicáveis.

Art. 2.º O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, qualquer processo que envolva poderes delegados por este Decreto ou mesmo revogá-los por ato administrativo especifico veiculado via Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021, 199.º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-74
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 109
RUBRICA
Porto Franco - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023-SMA

AUTORIZAÇÃO

Versam os autos sobre a abertura de procedimento licitatório visando a Aquisição de Centrais de Ar do tipo Split, para atender as demandas de climatização da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Porto Franco/MA, de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e considerando a necessidade da contratação indicada, demonstrada a oportunidade e a conveniência da contratação, aprovo o Termo de Referência e **AUTORIZO** a formalização do procedimento licitatório, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Federal n° 10.520/2002, no valor estimado de **R$ 78.790,13** (setenta e oito mil, setecentos e noventa reais e treze centavos).

Considerando as informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa é compatível com a Lei Orçamentária Anual com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições da Pregoeira/Presidente dar início aos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO ELETRONICO.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL/PORTO FRANCO para prosseguimento do feito.

Porto Franco/MA, 28 de setembro de 2023.

MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PREFEITURA PORTO FRANCO TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

Porto Franco - MA :: Diário Oficial - Edição 228 :: Terça, 09 de Novembro de 2021 :: Página 1 de 2

Prefeitura Municipal
Fls nº 110
RUBRICA
Porto Franco - MA

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETOS MUNICIPAL	1

DECRETO MUNICIPAL Nº 60, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a delegação de poderes para ordenamento de despesas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, Parágrafo Único do art. 70 da Constituição Federal, o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99;
Considerando a necessidade de disciplinar a realização e identificação de despesas nas diversas Secretarias;
Considerando a necessidade de descentralização e maximização dos recursos orçamentários existentes;
Considerando que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;
Considerando que urge a edição de ato próprio para delegar expressamente tais atribuições, com o escopo de viabilizar maior eficiência administrativa;
Considerando o art. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;
Considerando o disposto no artigo 71, II e artigo 196 e seguintes da Constituição Federal, o disposto no artigo 1.º e seguintes da Lei 8.080/90 e o disposto na Lei Municipal nº 054/94, que institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências;
Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde possuem dotação orçamentária própria;
Considerando ainda o art. 58, I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados ao Secretário Municipal de Saúde, MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA sob o nº 4.788, portador da cédula de identidade RG nº 0277067944, SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 351.676.373-68, todos os poderes legais de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, tais como abertura de processos de licitação, contratação direta, homologação de procedimentos e adjudicação do objeto das licitações, assinatura de contratos e aditamentos, convênios e contratos de repasse, ajustes e instrumentos similares, emissão de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento, concessão de adiantamentos, reconhecimento de dívida e liquidação de despesas, comprometimento ou dispêndio do erário municipal, tudo na forma da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal n.º 8.080/90, Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei Municipal n.º 054/94 e outras disposições aplicáveis.
Art. 2º Sem prejuízo dos poderes para a prática de todos os atos de gestão, de administração ordinária dos negócios públicos na área da saúde, ficam delegados os poderes sobre a gestão de recursos humanos do SUS, inclusive os atos do poder administrativo disciplinar.
Art. 3º O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, os poderes delegados por este Decreto, revogá-los por ato administrativo específico, ou mesmo ordenar, praticar ou supervisionar os referidos atos na

Carimbo de Tempo : 09/11/2021 14:56:54 Página 1 de 2

forma do disposto na Lei Orgânica do Município.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

PORTO FRANCO (MA), 5 DE NOVEMBRO DE 2021, 200 DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco - MA

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, incisos II, XVI, da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;
CONSIDERANDO o disposto no art. 9, inciso II, art. 118, art. 119, da Lei nº 8.112/1990 e do art. 22 da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA sob o nº. 4.788, portador da cédula de identidade RG nº 0277067944, SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 351.676.373-68, sem remuneração, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal de 1988, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

PORTO FRANCO (MA), 05 DE NOVEMBRO DE 2021, 200 DA INDEPENDÊNCIA E 133 DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco - MA

Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA
RUBRICA

Carimbo de Tempo : 09/11/2021 14:56:54 Página 2 de 2

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.947/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 112
RUBRICA
Porto Franco - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023-SMA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Versam os autos sobre a abertura de procedimento licitatório visando a Aquisição de Centrais de Ar do tipo Split, para atender as demandas de climatização da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e considerando a necessidade da contratação, demonstrada a oportunidade e a conveniência da contratação, AUTORIZO a formalização do procedimento licitatório, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Federal nº 10.520/2002, no valor estimado de **R$ 231.525,92** (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).

Considerando as informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa é compatível com a Lei Orçamentária Anual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições da Pregoeira/Presidente dar início aos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL/PORTO FRANCO para prosseguimento do feito.

Porto Franco/MA, 27 de setembro de 2023.

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 113
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MARANHÃO

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 20 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo em comissão de PREGOEIRA, **JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF nº 369.638.521-20, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo, nos termos da Lei Municipal n.º 026/2017.

Art. 2.º Nos termos do art. 3.º, inciso IV da Lei n.º 10.520/2002, da Lei n.º 8.666/93, dos demais preceitos legais, e da sistemática do pregão, são, dentre outras, atribuições da(o) Pregoeira(o) as seguintes constantes de leis do país e, ainda, as que por este ato administrativo lhe são delegadas, a saber:

I – Receber e processar as requisições de despesas das unidades orçamentárias do Município, elaborar os editais e anexos legais e pertinentes, formalizar a instauração do processo administrativo e instrui-lo com todos os anexos e documentos pertinentes, inclusive pesquisas de preço com pelo menos três orçamentos distintos, devendo antes da publicação do instrumento convocatório submetê-los a apreciação da Procuradoria Geral do Município, a quem compete a aprovação jurídica dos editais, anexos e da formalização do processo administrativo e de todos seus componentes;

II – Receber, examinar e decidir as impugnações ao edital e demais elementos do processo administrativo, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento e prestar esclarecimentos a seu respeito;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 194
RUBRICA

III – Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;

IV – Instaurar a sessão única da licitação;

V – Credenciar os interessados (licitantes);

VI – Receber no início os envelopes com propostas e de habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;

VII – Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;

VIII – realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificidades do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois, a classificação das propostas;

IX – Proceder a seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;

X – Proceder a condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor preço;

XI – Verificar a exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances a partir de critérios objetivos razoáveis proporcionais;

XII – Realizar as negociações com o vencedor, se necessário, com estrita observância dos princípios constitucionais e da impessoalidade e moralidade administrativas, dentre outros previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

XIII – Analisar e julgar a habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação, ou, ainda, quando estes se dispuserem a equiparar suas propostas a proposta vencedora, situação que ficará registrado nos anais para eventual convocação, se necessário, ou se ocorrer algum problema com o licitante vencedor no cumprimento do objeto adjudicado;

XIV – Elaborar a assinar a Ata da Sessão, relatando todas as ocorrências relevantes do procedimento e indeferindo as que lhe parecerem impertinentes ou manifestamente improcedentes;

XV – Orientar e dirigir os trabalhos da equipe de apoio própria;

XVI – Exercer juízo de admissibilidade de eventuais recursos administrativos apresentados por licitantes; caso admitido o recurso administrativo, o(a) Pregoeiro deve processá-lo, apresentar as razões fáticas e jurídicas sobre o caso, ainda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 145
RUBRICA

que de forma sucinta, e, após essas providências devem ser os autos do Processo Administrativo ser encaminhados para a Procuradoria Geral do Município, para fins de emissão de Parecer Jurídico sobre os pressupostos de admissibilidade e mérito do recurso, o qual será opinativo; após o que o(a) Pregoeiro decidirá a questão;

XVII – Se não houver recurso, competirá privativamente ao Pregoeiro(a) proceder à adjudicação do(s) objetos do certame, devendo fazê-lo imediatamente, de preferência na própria sessão ou logo em seguida, no prazo de até dois dias úteis quando se tratar de objeto amplo e vulto; se houver recurso administrativo que a lei empreste-lhe efeito suspensivo, a autoridade competente para adjudicar será a mesma responsável pela homologação do certame, facultando-se a esta realizar consulta jurídica da Procuradoria Geral do Municípios, especialmente quando houver divergência técnico-jurídica entre o(a) Pregoeiro, isso antes da adjudicação e homologação do objeto;

XVIII – Exercer o poder de polícia durante a condução dos trabalhos, solucionando os conflitos que vierem a surgir, com observância do Direito Público e Privado aplicável à espécie.

Art. 3.º Todas os pregões que se encontram em andamento até a data da assinatura deste Decreto passarão para a responsabilidade da(o) Pregoeiro(a) neste ato nomeada, sem prejuízo dos atos válidos praticados pelo Pregoeiro substituído.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, devendo ser providenciada sua no Diário Oficial do Município ou do Estado do Maranhão, no prazo de até 30 dias, revogadas as disposições infralegais pertinentes em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

Diário Oficial

Poder Executivo

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO V TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 116
RUBRICA

Art. 1.º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, bem como as medidas estabelecidas nos artigos 1.º, 2.º e 3.º do Decreto Municipal n.º 0058/2020.

Art. 2.º Os serviços públicos cujas atividades não sejam indispensáveis a presença física do servidor público no período de 04/01/2021 até 17/01/2021, fica autorizado expediente com trabalho interno nos órgãos públicos deste município, com observância dos protocolos de prevenção à Covid – 19 estabelecidos pelo Ministério da Saúde (MS) e pela Organização Mundial de Saúde (OMS), podendo em casos específicos, ser utilizado o sistema de trabalho home office, teletrabalho ou trabalho remoto total ou parcial, a critério da respectiva chefia imediata, observados os critérios fixados neste Decreto Municipal.

Art. 3.º - Terão funcionamento normal as atividades essenciais, nestas compreendidas da saúde, limpeza, segurança, abastecimento e segurança públicas, especialmente do Hospital e Maternidade Aderson Marinho, o SAMU, os serviços de limpeza pública e coleta de lixo, os serviços de abastecimento de água – SAAE, de segurança da Guarda Municipal e do Conselho Tutelar.

Art. 4.º As atividades cuja natureza exija a presença física do servidor na unidade ou que sejam desenvolvidas por meio de trabalho externo e que possa reduzir a capacidade de atendimento de setores que atendam ao público externo, não podem ser objeto de teletrabalho, trabalho realizado fora das dependências físicas do órgão, em regime de execução parcial ou integral, de forma remota e com a utilização de recursos tecnológicos, dentre os quais se incluem os serviços saúde, limpeza pública, segurança, abastecimento de água, dentre outros.

Art. 5.º As atividades que possam ser adequadamente executadas de forma remota e com utilização de recursos tecnológicos, serão realizadas preferencialmente na modalidade de teletrabalho parcial ou integral, dentre as quaisse destacam:

I – Serviços cuja natureza demande maior esforço individual e menor ou nenhuma interação com outros agentes públicos e o público em geral;

II – Serviços cuja natureza de complexidade exija elevado grau de concentração;

III – Serviços cuja natureza seja de baixa a média complexidade com elevado grau de previsibilidade e/ou padronização nas entregas.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Átrio dos órgãos públicos e no Diário Oficial do Município ou do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições infralegais em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021, 199.º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Poder Executivo

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO V TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 117 RUBRICA

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Porto Franco/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO,** no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Federal n.°8.666/1993e demais legislações em vigor,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Porto Franco, composta por 03 (três) servidores do município, para organizar, preparar e gerir as Licitações no âmbito das Secretarias deste Município, inclusive também nos casos de dispensa e inexigibilidade de Licitação, salvo eventuais Comissões Especiais de Licitação designadas pela autoridade competente.

Art. 2.º - A Comissão Permanente de Licitação – CPL terá vigência de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e poderá ser modificada a critério da autoridade nomeante e delegante, sempre com observância dos critérios legais da Lei Federal n.º 8.666/1993 acerca da composição.

Art. 3. ° Para compor a CPL, ficam nomeados os seguintes servidores:

I – JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA, CPF 369.638.521-20 (Presidente)
II – JONAS FIGUEIREDO BARROS, CPF 918.167.503/87(Membro)
III – WILLIAM DE MOURA GERIS, CPF 005.725.363-30 (Membro).

§ 1.º Na ausência ou impedimento da Presidente assume o servidor JONAS FIGUEIREDO BARROS.

§ 2.ºA Presidente da CPL em razão de ocupar o cargo de Pregoeira da Administração Pública Municipal ocupará o presente cargo cumulativamente, mas sem remuneração nos termos do art. 37, inciso XIV, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4.º - A Comissão Permanente de Licitação – CPL e seus substitutos deverão obedecer às normas e critérios contidos na Lei Federal n° 8.666/1993, Lei Federal n° 10.520/2002, na Constituição Federal e nas leis do país, além das decisões dos Decretos do Chefe do Poder Executivo que organizam e orientam sobre tais matérias.

Art. 5.º - Todas as licitações, quaisquer que sejam suas modalidades, inclusive as suas exceções, dispensa e inexigibilidade de licitação, que se encontram em andamento até a data de publicação deste Decreto, passarão para a responsabilidade da nova Comissão.

Art. 6.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 7.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021, 199° DA INDEPENDÊNCIA E 132° DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Poder Executivo

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 003, ANO V QUARTA FEIRA 06 DE JANEIRO DE 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 118 RUBRICA

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO.

NOMEIA EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO,** no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Federal n.°8.666/1993, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Equipe de Apoio à Pregoeira, no município de Porto Franco, para as licitações na Modalidade Pregão (presencial e/ou eletrônico), conforme abaixo discriminado:

I – JONAS FIGUEIREDO BARROS, brasileiro, casado, servidor efetivo do Município de Porto Franco, portador do CPF 918.167.503/87 (Membro).
II – WILLIAM DE MOURA GERIS, brasileiro, solteiro, servidor em cargo comissionado no Município de Porto Franco, CPF 005.725.363-30 (Membro).

Art. 2º. A nomeação da Equipe de Apoio terá vigência de 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e poderá ser modificada a critério da autoridade nomeante e delegante, sempre com observância dos critérios legais da Lei Federal nº 10.520/02.

Art. 3.º - A Equipe de Apoio e seus substitutos deverão obedecer às normas e critérios contidos na Lei Federal n° 10.520/2002, na Constituição Federal e nas leis do país, além das decisões dos Decretos do Chefe do Poder Executivo que organizam e orientam sobre tais matérias.

Art. 4º - Os membros designados no artigo 1º para compor a Equipe de Apoio, em razão de ocuparem cargos na Administração Pública Municipal ocuparão os presentes cargos cumulativamente, mas sem remuneração nos termos do art. 37, inciso XIV, da Constituição Federal de 1988.

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.906/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 119
RUBRICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023-CPL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA, através de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pelos Decretos Municipais de 04 de janeiro de 2021 e 06 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **XX:XX horas do dia XX de XXXXXXXX de 2023**, por meio de sistema eletrônico, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ,tendo em vista o que conta do Processo Administrativo nº. 052/2023-SMA, nos termos do Decreto Federal nº. 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Centrais de Ar do tipo Split para atender as demandas de climatização das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, conforme especificações contidas neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I deste edital).

1.2. Valor máximo aceitável ao objeto desta licitação perfaz a importância de **R$ 1.742.141,50** (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

2. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam a todas as exigências quanto à documentação e requisitos de classificação das propostas, constantes deste Edital e seus Anexos, sobretudo às exigências contidas no termo de referência.

2.1.1. São destinados EXCLUSIVAMENTE à participação de Micro Empreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), que demonstrem esta condição nos termos do item 2.2.1, deste edital:

a) Os itens com valores totais estimados até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 120 RUBRICA

b) Os quantitativos em separado que estejam no limite de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada ITEM objeto desta licitação (cota reservada), nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.

b 1) Não havendo vencedor para a cota destinada a MEI/ME/EPP, esta será adjudicada ao vencedor da cota não destinada a MEI/ME/EPP, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do vencedor da cota não destinada a MEI/ME/EPP.

b 2) Se a mesma licitante vencer a cota destinada a MEI/ME/EPP e a cota não destinada a ME/EPP, a contratação deverá correr pelo menor preço ofertado pela empresa.

2.1.2. A licitante MEI/ME/EPP poderá ofertar proposta de preços para todos os lotes.

2.1.3. Será declarada inidônea a licitante que tentar usufruir do tratamento diferenciado concedido a MEI/ME/EPP sem atender os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2016.

2.1.4. Não se aplica o disposto no item 2.1.1. e seus subitens, se ocorrer qualquer uma das situações abaixo:

a) Não houver o mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências deste edital;

b) O tratamento diferenciado e simplificado para as Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objetivo a ser alcançado;

c) O tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar: a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; a aplicação da eficiência das políticas públicas para o setor; o incentivo às novas tecnologias;

d) Poderá ser considerada não vantajosa a contratação, embora constatado posteriormente, quando a licitação resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência.

2.2. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "SIM" ou "NÃO" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

2.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

2.2.2. nos itens exclusivos para participação de Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, a assinalação do campo "NÃO" impedirá o prosseguimento no certame;

2.2.3. nos itens em que a participação não for exclusiva para Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, a assinalação do campo "NÃO" apenas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 125 RUBRICA

produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

2.2.4. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

2.2.5. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

2.2.6. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.2.7. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

2.2.8. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

2.2.9. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

2.2.10. que os materiais são fornecidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

2.3. Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação, empresas:

a) Empresas que não atenderem às condições deste edital e seus anexos;

b) Que se encontrem em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;

c) Em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, e empresas controladas, coligadas, interligadas ou subsidiárias entre si;

d) Empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções que abarquem a Administração Pública Municipal prescritas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, bem como os incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

e) Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no país, empresas que possuam, entre seus sócios, servidores públicos da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, bem como aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou Contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pela Administração Pública da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. (art. 9 da Lei Federal nº 8.666/93);

f) Que se apresentem na qualidade de subcontratadas;

COMISSÃO PERMANENTE CPL - Fls. nº 122 RUBRICA

g) Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

h) Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

i) Cujo proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3. DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral e na plataforma https://licitanet.com.br/, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma Eletrônica.

3.1.1. O cadastro no LICITANET deverá ser feito no site https://licitanet.com.br/, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil ou cadastro de usuário e senhas.

3.1.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com ou através do sítio: https://licitanet.com.br.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do **LICITANET**, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 123

4.4. As Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada pelo sistema, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

a) Apresentar indicação detalhada das especificações dos materiais cotados, citando marca, sem referência às expressões "similar" ou "compatível", de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência;

b) Apresentar CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, PROSPECTO OU MANUAL, em português relativo aos MATERIAIS PERMANENTES cotados, com descrição detalhada, características, referências, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação;

b.1) Caso no catálogo constem diversos modelos, a licitante deverá identificar e destacar aquele com o qual está concorrendo na licitação;

c) Preço unitário e o valor total da proposta. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

d) Prazo de validade da PROPOSTA, não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da sua apresentação, ou seja, da data da Sessão Pública a ser designada pela Comissão Permanente de Licitação;

e) Prazo de entrega: de acordo com Termo de Referência.

5.2. Não será admitida cotação distinta prevista neste Edital.

5.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

5.4. A apresentação da Proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 124 RUBRICA

5.5. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades do Decreto Federal.

5.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos sem quaisquer ônus adicionais.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.6. Será estabelecido o intervalo mínimo de diferença de valores de **R$ 0,01 (um centavo)** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

6.7. Durante a fase de lances, a Pregoeira poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

6.8. Se ocorrer a desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 125
RUBRICA

6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. As propostas de Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18. As propostas das Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, sediadas local ou regionalmente (Estado do Maranhão) que se encontrarem na faixa de até **10% (dez por cento)** acima do melhor preço válido serão consideradas empatadas com a primeira colocada, de acordo com artigo 48, § 3º, da Lei Complementar n.º 123/2006.

6.19. Caso a Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 126
RUBRICA

6.22.1. no país;

6.22.2. por empresas brasileiras;

6.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

6.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.25. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento pelo proponente de todas as exigências editalícias, para efeito de habilitação. Caso contrário a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências constantes deste Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor nessa fase.

6.26. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados propostas ou os lances empatados.

6.27. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.27.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração

6.28. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

6.29. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 127 RUBRICA

7. DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

7.1. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do site https://licitanet.com.br/, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, com prévia eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.3. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

7.5. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para o endereço deste órgão.

7.6. Ressalvado o disposto no item 4.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

7.7. **Habilitação Jurídica**, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso

COMISSÃO PERMANENTE - CPL - Fls. nº 128 RUBRICA VISTO

de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados **de todas as alterações ou consolidação respectiva**;

f) Cópia da Cédula de Identidade;

7.8. **Regularidade Fiscal**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Sintegra/MA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços) ou equivalente da sede do licitante, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços;

c) Cartão ou documento equivalente que conste Inscrição Municipal, que poderá ser substituído pelo Alvará de Localização e Funcionamento.

d) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

d.1) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade perante a Fazenda Pública Federal;

d.2) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.

d.3) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.

d.4) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 329
RUBRICA

d.5) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

e) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

g) Alvará de funcionamento do estabelecimento, do ano em curso, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;

7.8.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal relacionadas no item 7.8, mesmo que esta apresente alguma restrição, assegurado, todavia, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 42, §1º, LC 123/06).

7.8.2. Este benefício será concedido somente às empresas que obtiveram o benefício de MEI, ME ou EPP.

7.8.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto neste item 7.8.2, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Neste caso, será facultado à Administração convocar licitantes remanescentes, ocasião em que será assegurado o exercício do direito de preferência às demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas Propostas estiverem no intervalo de empate previsto no item 6.22.

7.9. **Qualificação Econômico-Financeira**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedados a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que estejam registrados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 01 (um), indicados pela licitante, acompanhadas do respectivo DHP do profissional que elaborou e Certidão do referente ao Balanço Patrimonial.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 130 RUBRICA

a.1) As licitantes que apresentarem resultado menor do que um (1,0) em qualquer dos índices referidos acima, deverão comprovar o capital mínimo ou patrimônio líquido igual ou superior a dez por cento (10%) do valor estimado da contratação.

a.2) Excetua-se da exigência da alínea anterior o microempreendedor individual (art. 18 da LC 123/2006 c/c art. 1.179, § 2º CC) e as Micro e Pequenas Empresas que propuserem habilitação em licitações cujo os objetos sejam para o fornecimento para pronta entrega ou para locação de materiais (art. 3º do Decreto Federal nº 8.538/2015).

a.3) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura, acompanhado do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado levantado com base no mês imediatamente anterior à data de apresentação da proposta.

a.4) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I. Publicados em Diário Oficial ou;

II. Publicados em jornal de grande circulação ou;

III. Registrados na Junta Comercial da sede/domicílio do licitante ou;

IV. Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN DREI nº 11/2013, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pela Pregoeira e Equipe de Apoio, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro em questão.

V. Sistema Público de Escrituração Digital – Sped-Contábil (Decreto Federal nº 6.022/2007), devendo apresentar referidos documentos, devidamente assinados, na forma do § 5º do art. 10 da Instrução Normativa DREI nº 11/2013.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública, ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.

7.10. A **Qualificação Técnica** dos licitantes deverá ser comprovada através de:

a) 01 (um) ou mais atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu de forma satisfatória produtos compatíveis em quantidades e características com o objeto desta licitação.

7.11. Certidão Específica e Simplificada da Junta Comercial, emitida nos últimos 30 dias.

7.12. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, poderá a Pregoeira considerar o proponente inabilitado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 131
RUBRICA

7.13. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

7.14. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

7.15. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

7.16. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

7.17. CONTRATANTE não se responsabilizará por documentação e proposta enviados via postal ou entregues em outros setores que não seja o especificado no Preâmbulo do Edital.

7.18. A validade dos documentos e certidões será a neles expressa, ou estabelecida em lei, admitindo-se como válidos, no caso de omissão, aqueles emitidos a menos de 90 (noventa) dias.

7.19. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

7.20. Serão aceitas somente cópias legíveis.

7.21. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

7.22. A Pregoeira se reserva ao direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

7.23. Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todas as licitantes inabilitadas, a Pregoeira poderá conceder o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas escoimadas dos vícios que ensejaram a decisão ou de nova documentação.

8. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

8.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

8.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 132
RUBRICA

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá pedir esclarecimento ou impugnar este Edital.

9.2. A impugnação ou pedido de esclarecimento deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema do Licitanet no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

9.3. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos e impugnações no prazo de (02) dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

9.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

9.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.6. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

9.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.licitanet.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

9.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

9.9. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 133 - RUBRICA

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.

10.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1. Adjudicado o objeto da licitação à empresa proclamada vencedora, a Prefeitura do Município de Porto Franco/MA, poderá homologar este procedimento licitatório, fazer a ARP e eventualmente determinar a contratação com a licitante vencedora.

11.2. Após a homologação do resultado da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA poderá convocar a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços ou Contrato, na forma da minuta apresentada em anexo, adaptado à proposta vencedora, sob pena de decair o direito ao serviço, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

11.3. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.4. Quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira convocará os licitantes remanescentes para reapresentarem os seus Documentos de Habilitação, devidamente atualizados, em sessão pública, a se realizar em hora e local previamente informados, na qual a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e ele adjudicado o objeto do certame.

11.5. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

11.6. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 134
RUBRICA

11.7. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

11.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.3.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

12.4. O Órgão gerenciador da ata de registro de preços poderá, após consultada, autorizar a adesão por órgão não participante até o percentual estabelecido no decreto federal.

13. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os materiais, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 do Termo de Referência;

13.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

13.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

13.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento dos equipamentos, que deverá ser entregue nas respectivas Secretarias Municipais, nos endereços a seguir descritos: Secretaria Municipal de Administração, Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro; Secretaria Municipal de Educação, Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro; Secretaria Municipal de Assistência

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 135
VISTO

Social, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel; Secretaria Municipal de Saúde, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, neste município de Porto Franco/MA, para fins de liquidação e pagamento.

13.5. O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

13.6. O pagamento deverá ser efetuado em parcelas proporcionais mediante o fornecimento dos materiais, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

13.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

13.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

13.9. A atestação da fatura correspondente ao fornecimento dos materiais caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

13.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

13.11. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos materiais pela CONTRATADA.

13.12. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

13.13. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o material foi entregue em conformidade com as especificações do contrato.

13.14. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os materiais na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

13.15. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

13.16. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

13.17. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

14. DOS PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECÇÃO

14.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada.

14.2. O fornecimento dos materiais será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

14.3. O fornecimento será executado observado as disposições deste Termo de Referência.

14.4. A Contratada fica obrigada a entregar os materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a solicitação formal pela contratante.

14.5. Os materiais entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

14.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

14.7. Os materiais permanentes deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Administração, Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro; Secretaria Municipal de Educação, Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro; Secretaria Municipal de Assistência Social, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel; Secretaria Municipal de Saúde, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, neste município de Porto Franco/MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado

15. DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 137

15.2. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

15.3. Multas:

a. *0,03% (três centésimos por cento)* por dia sobre o valor dos produtos entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b. *0,06%* (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c. *5 % (cinco por cento)* por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d. *5 % (cinco por cento)* sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e. *10 % (dez por cento)* sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f. *20 % (vinte por cento)* sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

15.4. Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

15.5. Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

15.6. Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

15.7. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

15.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L. Fls. nº 138 RUBRICA

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. A presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, cuja dotação orçamentária será informada no momento da contratação.

17. DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO

17.1. A Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA ou pessoa por ele designada, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caiba às empresas licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.

18. DA GARANTIA LEGAL DO(S) PRODUTO(S):

18.1. O(s) produto(s) adquiridos pela Contratada, deverá(ão) possuir garantia contra defeitos de fabricação de acordo com período estabelecido pelo fabricante. No entanto, será considerado o período mínimo de 12 (doze) meses de garantia, com exclusão de qualquer outro prazo inferior ao estabelecido neste termo de referência.

18.1.1. A garantia legal é o prazo que a Contratante possuirá para reclamar dos vícios (defeitos) constatados no(s) produto(s) adquirido(s). O direito de reclamar independerá de certificado de garantia, bastando apenas apresentação da nota fiscal do(s) produto(s).

18.2. Quanto aos prazos legais para registro de reclamação, estes estão previstos no artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor nos seguintes termos:

> *"O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em:*
>
> *I - Trinta dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produto(s) não-duráveis;*
>
> *II - Noventa dias, tratando- se de fornecimento de serviço e de produto(s) duráveis".*

18.3. No caso de vício oculto, aquele não evidenciados de início, só aparecendo após determinado tempo ou consumo do(s) produto(s), o prazo legal inicia-se no momento em que a Contratante tomar conhecimento do problema.

19. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

19.1. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo de 03 (três) dias.

19.2. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

19.3. Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura realizará verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 139
RUBRICA

curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e /ou adulterados.

19.4. O(s) material(ais) e/ou o(s) produto(s) deverá(ão) ser aceito(s), da seguinte forma:

19.4.1. **Provisoriamente**: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos materiais com aqueles determinados nos Anexos I - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

19.4.2. **Definitivamente**: no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos materiais e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

19.5. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

19.6. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

19.7. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Eventual divergência entre as informações constantes no sistema **LICITANET** e as do presente edital, será levado em consideração aquelas constantes no presente instrumento convocatório, e seus anexos.

20.2. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta dos licitantes vencedores, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

20.3. É facultado aa Pregoeira ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública; e ainda:

20.3.1. Solicitar aos setores competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões;

20.3.2. No julgamento das propostas e da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado e acessível a todos os interessados; e

20.3.3. Relevar omissões puramente formais observadas na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

20.4. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser enviado a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.5. A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

20.8. Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

20.9. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

20.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA.

20.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

20.13. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.14. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93.

20.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 141
RUBRICA

20.16. A Contratada deve cumprir as normas de desenvolvimento sustentável (art. 3º, Lei Federal nº 8.666/93).

20.17. Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, de segunda-feira à sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente, bem como no endereço eletrônico www.portofranco.ma.gov.br e licitanet.com.br.

20.18. Ao adquirir o edital, o interessado deverá declarar o endereço em que receberá notificação e ainda comunicar qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

21. DOS ANEXOS

21.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

22.1.1. Anexo I – Termo de referência;
22.1.2. Anexo II – Minuta Contrato
22.1.3. Anexo III – Minuta Ata de Registro de Preços

Porto Franco/MA, XX de XXXXXXX de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira Oficial

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls nº

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a Aquisição de Centrais de Ar do tipo Split para atender as demandas de climatização das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e nas Planilhas de Especificações - Anexo A.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição visa adequar as demandas de climatização dos diversos setores da Prefeitura Municipal, com equipamentos adequados aos serviços realizados, proporcionando melhor bem-estar aos funcionários na execução de suas atribuições no decorrer de sua jornada de trabalho, bem como atender de forma adequada e eficiente os serviços públicos disponibilizados a todos os munícipes.

2.2. A contratação de empresa para fornecimento de aparelhos condicionadores de ar se toma indispensável para manter uma temperatura adequada no ambiente de trabalho, garantindo conforto térmico aos servidores e ao público em geral.

2.3. Pelo exposto, a melhor solução encontrada, após o levantamento das necessidades da Administração Pública Municipal é a aquisição das Centrais de Ar Condicionado, do tipo SPLIT, através da modalidade Pregão Eletrônico;

2.4. Essa solução impede que se engesse o processo de contratação, demandando uma maior agilidade na solução, conforme as secretarias municipais tenham necessidade, no que diz respeito aos ajustes de layout e disponibilidade financeira para o desembolso.

2.5. Os Equipamentos previstos neste Termo de Referência se enquadram na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, que regulamenta a modalidade do Pregão, por possuir características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública;

2.6. Para tanto, o presente TR explicita os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar aos interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta.

2.7. Optou-se pela organização deste certame por item, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e Súmula 247 do Plenário do TCU.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CARACTERÍSTICAS

3.1. Os objetos, especificações e quantidade estão claramente descritos na planilha constante no Anexo A deste Termo de Referência:

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Modalidade de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 143
RUBRICA

4.1.1. O certame licitatório será realizado na modalidade **PREGAO ELETRÔNICO**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações.

4.2. Tipo de Licitação

4.2.1. Será adotado na licitação o critério de julgamento com base no **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma prevista no art. 45, §1º, da Lei nº 8.666/93.

5. DA QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROPONENTES

5.1. As empresas licitantes deverão apresentar:

5.1.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece produtos compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

6. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Secretaria Municipal de Administração.

6.2. Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

6.3. Secretaria Municipal de Educação.

6.4. Secretaria Municipal de Saúde.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preços deverá ser digitada e impressa em uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.

7.2. Os preços ofertados deverão ser líquidos, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis a perfeita execução do objeto dessa licitação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, contemplando item a item.

7.3. Apresentar indicação detalhada das especificações dos equipamentos cotados, citando marca, sem referência às expressões "similar" ou "compatível", de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência.

7.4. Prazo de validade da PROPOSTA, não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da sua apresentação, ou seja, da data da Sessão Pública a ser designada pela Comissão Permanente de Licitação.

7.5. Verificando-se discordância entre os preços unitário e total da PROPOSTA, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre valores numéricos e os por extenso, prevalecerão os últimos. Se o licitante não aceitar a correção de tais erros, sua PROPOSTA será rejeitada.

7.6. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da PROPOSTA serão de responsabilidade exclusiva da licitante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 144
RUBRICA

7.7. A planilha contendo o orçamento estimado para a contratação, a qual deverá ser adotada para a formulação da proposta de preços, apresenta-se no Anexo A - deste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. O cronograma de serviço e/ou entrega dos materiais será fornecido de acordo com a necessidade das SECRETRARIAS MUNICIPAIS, através de Ordem de Fornecimento contendo o nome do órgão, o endereço, o responsável pelo recebimento, quantitativos e os serviços a serem realizados;

8.2. Na entrega do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

8.3. Executar o(s) serviço(s) e/ou entregar o(s) equipamento(s) no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

8.4. Substituir, obrigatoriamente, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação, os equipamentos entregues, caso se apresentem impróprios para o consumo;

8.5. Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os equipamentos não atenderem às condições especificadas nesse Termo de Referência;

8.6. Adotar cautelas especiais para o transporte, no que couber;

8.7. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os equipamentos vendidos, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos equipamentos vendidos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos e execução dos serviços, objetos deste contrato.

9.2. Informar a contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

9.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, podendo realizar testes nos bens fornecidos, rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

9.4. Garantir a armazenagem e o uso adequado dos produtos.

9.5. Proceder aos pagamentos devidos à(s) licitante(s) vencedora(s);

9.6. Proporcionar todas as facilidades para que a(s) licitante(s) vencedora(s) possam fornecer dentro do estabelecido nesta licitação;

9.7. Aplicar à(s) licitante(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente, caso seja necessário.

10. DA VIGENCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1. O futuro contrato que advir deste processo licitatório, terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 145
RUBRICA

períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 deste Termo de Referência;

11.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

11.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

11.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento dos equipamentos, que deverão ser entregues nas respectivas Secretarias Municipais, nos endereços a seguir descritos:

a) Secretaria Municipal de Administração, Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro;

b) Secretaria Municipal de Educação, Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro;

c) Secretaria Municipal de Assistência Social, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel;

d) Secretaria Municipal de Saúde, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, neste município de Porto Franco/MA, para fins de liquidação e pagamento.

11.5. O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos Equipamentos, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

11.6. O pagamento deverá ser efetuado em Parcelas proporcionais, mediante o fornecimento dos PRODUTOS, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

11.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

11.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

11.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço e/ou entrega dos materiais caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

11.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 146
RUBRICA

11.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

11.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

11.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

11.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os materiais na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

11.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

11.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórias à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

11.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

12. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

12.1. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

12.2. Que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

13. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

13.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada.

13.2. O fornecimento dos materiais será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

13.3. O fornecimento será executado observado o disposto no Anexo A e demais disposições deste Termo de Referência.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 147
RUBRICA

13.4. A Contratada fica obrigada a entregar os materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação formal pela contratante.

13.5. Os materiais entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

13.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

14. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

14.1. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo de 03 (três) dias.

14.2. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

14.3. Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura realizará verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e /ou adulterados.

14.4. O(s) material(ais) e/ou o(s) produto(s) deverá(ão) ser aceito(s), da seguinte forma:

14.4.1. **Provisoriamente**: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos materiais com aqueles determinados nos Anexos I - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

14.4.2. **Definitivamente**: no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos materiais e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

14.5. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

14.6. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

14.7. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

15. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, serão feitos por servidores especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 148 RUBRICA

ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

15.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

15.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

15.4. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

16. DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

16.2. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

16.3. Multas:

a) *0,03% (três centésimos por cento)* por dia sobre o valor dos materiais entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b) *0,06%* (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c) *5 % (cinco por cento)* por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d) *5 % (cinco por cento)* sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e) *10 % (dez por cento)* sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f) *20 % (vinte por cento)* sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

16.4. Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

16.5. Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

16.6. Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 149
RUBRICA

16.7. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

16.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17. DA LEI ANTICORRUPÇÃO

17.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; regulamentada pela IN CRG 002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. As condições de reajuste, repactuações, equilíbrio econômico-financeiro, rescisão, sanções e as demais normas deste Termo de Referência, deverão constar em cláusulas da minuta do contrato.

18.2. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

Porto Franco/MA, 04 de setembro de 2023.

VALDERICE DA MOTA NEVES
Secretária Municipal de Administração

NALVA VERAS DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Educação

MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 150 - RUBRICA

ANEXO A

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANT.	VL UNIT.	VL. TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 9.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	UNID	26	2.777,05	72.203,30
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Ampla Concorrência.**	UNID	65	2.890,32	187.870,80
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	UNID	21	2.890,32	60.696,72
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE	UNID	60	3.556,61	213.396,60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 151 RUBRICA

	EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Ampla Concorrência.**				
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	UNID	20	3.556,61	71.132,20
6	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Ampla Concorrência.**	UNID	58	5.244,66	304.190,28
7	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	UNID	19	5.244,66	99.648,54
8	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02	UNID	33	6.815,08	224.897,64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 152 - RUBRICA

	(DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Ampla Concorrência.**				
9	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	UNID	10	6.815,08	68.150,80
10	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 36.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Ampla Concorrência.**	UNID	19	10.381,89	197.255,91
11	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 36.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	UNID	6	10.381,89	62.291,34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 153
RUBRICA

12	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 60.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V TRIFASICO. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Ampla Concorrência.**	UNID	9	16.400,67	147.606,03
13	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 60.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V TRIFASICO. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	UNID	2	16.400,67	32.801,34
				TOTAL	**1.742.141,50**

COMISSÃO PERMANENTE - CPL
Fls. nº 154
RUBRICA

ANEXO II

MINUTA CONTRATO

CONTRATO Nº ___/2023.
PROC. ADM. Nº 052/2023-SMA

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, neste ato representado(a) pelo(a) _____, Secretário(a) Municipal de _____, Ordenador(a) de Despesa através do Decreto Municipal _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____, nesta cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/2023-CPL/PMPF** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2023-SMA,** com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Centrais de Ar do tipo Split para atender as demandas de climatização da Secretaria Municipal de _____ de Porto Franco/MA, conforme especificações contidas no termo de referência e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

2.1. O cronograma de serviço e/ou entrega dos materiais será fornecido de acordo com a necessidade das SECRETRARIAS MUNICIPAIS, através de Ordem de Fornecimento contendo o nome do órgão, o endereço, o responsável pelo recebimento, quantitativos e os

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 155 RUBRICA

serviços a serem realizados;

2.2. Na entrega do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

2.3. Executar o(s) serviço(s) e/ou entregar o(s) equipamento(s) no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

2.4. Substituir, obrigatoriamente, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação, os equipamentos entregues, caso se apresentem impróprios para o consumo;

2.5. Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os equipamentos não atenderem às condições especificadas nesse Termo de Referência;

2.6. Adotar cautelas especiais para o transporte, no que couber;

2.7. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os equipamentos vendidos, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos equipamentos vendidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Constituem obrigações da **CONTRATANTE**

2.8. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos e execução dos serviços, objetos deste contrato.

2.9. Informar a contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

2.10. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, podendo realizar testes nos bens fornecidos, rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

2.11. Garantir a armazenagem e o uso adequado dos produtos.

2.12. Proceder aos pagamentos devidos à(s) licitante(s) vencedora(s);

2.13. Proporcionar todas as facilidades para que a(s) licitante(s) vencedora(s) possam fornecer dentro do estabelecido nesta licitação;

2.14. Aplicar à(s) licitante(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente, caso seja necessário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO

3.1. O contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 156
RUBRICA

5.1. O valor do presente contrato é de R$ _____.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada.

6.2. O fornecimento dos materiais será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

6.3. O fornecimento será executado observado as disposições deste Termo de Referência.

6.4. A Contratada fica obrigada a entregar os materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a solicitação formal pela contratante.

6.5. Os materiais entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

6.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.7. Os materiais permanentes deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de _____, situada na _____, neste município de Porto Franco/MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo de 03 (três) dias.

7.2. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

7.3. Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura realizará verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e /ou adulterados.

7.4. O (s) material (s) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:

7.4.1. **Provisoriamente**: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos materiais com aqueles determinados nos Anexos I - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
C.P.L.
Fls. nº 157
RUBRICA

informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

7.4.2. **Definitivamente**: no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos materiais e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

7.5. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

7.6. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

7.7. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

8. CLAÚSULA OITAVA – DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os materiais, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 do Termo de Referência;

8.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

8.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

8.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa aos materiais, que deverão ser entregues na sede das Secretaria Municipal de Educação, Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro, para fins de liquidação e pagamento.

8.5. O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

8.6. O pagamento deverá ser efetuado em parcelas proporcionais mediante o fornecimento dos materiais, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas -

CPL - COMISSÃO PERMANENTE
Fls. nº 158
RUBRICA

CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

8.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada en1rega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

8.9. A atestação da fatura correspondente ao fornecimento dos materiais caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

8.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

8.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos materiais pela CONTRATADA.

8.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

8.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o material foi entregue em conformidade com as especificações do contrato.

8.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os materiais na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

8.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

8.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

8.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

9. CLÁUSULA NONA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

9.1. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 159

9.2. Que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

10.2 Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.3 Multas:

a. *0,03% (três centésimos por cento)* por dia sobre o valor dos produtos entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b. *0,06%* (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c. *5 % (cinco por cento)* por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d. *5 % (cinco por cento)* sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e. *10 % (dez por cento)* sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f. *20 % (vinte por cento)* sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

10.4 Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

10.5 Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

10.6 Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

10.7 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 160
RUBRICA

10.8 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, será realizado por servidor especialmente designado, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do art. 67, da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93.

11.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

11.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

11.4. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

12.1. O Contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n.º 9.648/98. Havendo necessidade o Contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme previsto art. 65 § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei n.º 8.666/93.

13.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:

13.2.1. O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

13.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos fornecimentos nos prazos estipulados;

13.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;

13.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 161 RUBRICA

13.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

13.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;

13.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

13.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

13.2.10. A supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

13.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes das parcelas já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

13.2.13. A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para o fornecimento dos materiais, nos prazos contratuais, bem como as fontes de materiais naturais especificados nos projetos;

13.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

13.2.15. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do Contrato;

13.3. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEI ANTICORRUPÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 162

14.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei n.º 12.846, de 01 de agosto de 2013, regulamentada pela IN CRG 002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contraentes.

Porto Franco (MA), XX de XXXXXXXXXXXX de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
Secretaria Municipal de _____
CONTRATANTE

EMPRESA
Representante Legal
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1_____
CPF_____

2_____
CPF_____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 163
RUBRICA

ANEXO III

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2023-PMPF.

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de _____, Ordenador(a) de Despesa através do Decreto Municipal _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____, nesta cidade de Porto Franco/MA, Ordenador de Despesas, através do Decreto Municipal nº. _____, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços **nº XXX/2023,** publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em XX/XX/XX, Processo Administrativo nº 052/2023-SMA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Centrais de Ar do tipo Split para atender as demandas de climatização das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR

2.1. Dados do fornecedor classificado:

CNPJ/MF nº:	Razão Social:
Endereço:	CEP:
Telefone:	Fax:
Endereço Eletrônico:	Representante:
RG nº Órgão Exp./UF:	CPF nº

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 164
RUBRICA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit. Registrado	Total
1	XXXXXXXXXXX	XXX	XXXX	XXXX	XXXXXX
				TOTAL	**XXXXXX**

2.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Educação – SME.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº XXX/2023, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2023.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

7.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

8. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

8.1. Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

8.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

8.3. A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

8.4. O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 166
PUBLICA

de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, §2º, do referido Decreto.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2023.

10. DA DIVULGAÇÃO

10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), _____ de _____ de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Empresa

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. nº 167 RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023-SMA

A
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Encaminhe-se os autos à Procuradoria Jurídica do Município para análise e emissão de Parecer sobre a Minuta do Edital/Contrato Administrativo, cujo objeto é a Aquisição de Centrais de Ar do tipo Split para atender as demandas de climatização das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, conforme especificações constantes no Termo de Referência e nas Planilhas de Especificações - Anexo A, nos termos do que prevê o parágrafo único do Art. 38 da Lei 8.666/93.

Porto Franco/MA, 02 de outubro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.[illegible]/Fls nº 168
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 168
RUBRICA
Porto Franco - MA

PARECER JURÍDICO – PGM – PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023- SMA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, pelo sistema de Registro de Preços
OBJETO: **Aquisição de centrais de ar do tipo split para atender as demandas de climatização das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Franco MA.**

EMENTA: ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRONICO. Aquisição de centrais de ar do tipo split para atender as demandas de climatização das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Franco MA. Exame prévio do edital de licitação para efeitos de cumprimento do art. 38, parágrafo único da Lei n. 8.666/93.

1. DO RELATÓRIO

A Presidente da Comissão de Licitação do município de Porto Franco encaminhou a esta Procuradoria Geral do Município os autos do procedimento administrativo em epígrafe, para análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital e seus anexos, conforme prevê o parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666-93.

Ressalte-se que o presente parecer não tem caráter vinculativo nem decisório, devendo ser submetido à apreciação da autoridade superior, sem a obrigatoriedade de acatamento.

Trata-se de análise jurídica acerca de licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, pelo Sistema de Registro de Preços para futura Aquisição de centrais de ar do tipo split para atender as demandas de climatização das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Franco MA.

Integram os autos, dentre outros, os seguintes documentos:

a) Solicitação e justificativa de realização da contratação e determinando cotação de preços assinada pelos Secretários Municipais de Administração, de Educação, de Assistência Social e Direitos Humanos e de Saúde;

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 169
RUBRICA
Porto Franco - MA

b) Termo de Referência;

c) 03 (três) cotações de preços de empresas locais e relatório de cotação do Banco de Preços;

d) Mapa comparativo de Preços;

e) Autorização dos secretários ordenadores de despesas da Saúde, Educação, Administração e da Assistência Social, autorizando a formalização do procedimento licitatório no valor estimado de R$ 393.691,10 (SMA), R$ 78.790,13 (SMAS), R$ 231.525,92 (SMS) e R$ 1.038.134,35 (SME), totalizando R$1.742.141,50, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, declarando o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e de compatibilidade com a LOA, LDO e PPA;

f) Cópia dos decretos municipais da Pregoeira, da equipe de apoio, dos ordenadores de despesas;

g) Minuta do Edital acompanhada dos anexos;

h) Minuta da Ata de Registro de Preços;

i) Minuta do contrato;

É o relato do necessário.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 dispõe no parágrafo único do artigo 38 que,

"as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

Do dispositivo legal acima se infere a expressa determinação quanto à obrigatoriedade da prévia análise pela assessoria jurídica das minutas de editais e contratos. Trata-se da fase interna, momento preparatório à contratação.

O exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 119).

Desta feita, o presente parecer expressa posição meramente opinativa sobre a

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 170
RUBRICA
Porto Franco MA

contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

O caso em análise trata-se de Procedimento Administrativo PREGÃO ELETRÔNICO pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para futura Aquisição de centrais de ar do tipo split para atender as demandas de climatização das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Franco MA, conforme especificações constantes do Termo de Referência e Planilhas de Especificações, que atrai a incidência das normas gerais estabelecidas principalmente na Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013, do Decreto Federal nº 10.024/2019 além das demais legislações pertinentes à matéria.

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

Nos termos do parágrafo único do artigo 1º do referido diploma legal, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Vejamos:

> **Art. 1º.** Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
>
> **Parágrafo Único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Trata-se de bens e serviços geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço.

Com efeito, a definição de bens e serviços comuns é cabível quando a Administração não formula exigências especificas para uma determinada contratação. Vale-se então de bens e serviços tal como disponíveis no mercado comum, tendo possibilidade de aquisição, fornecimento e serviços a qualquer tempo tendo em vista a atividade empresarial estável.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 471
RUBRICA
Porto Franco - MA

No caso vertente, pressupõe-se correta a natureza comum dos bens a serem contratados (Aquisição de centrais de ar do tipo split), posto que estão disponíveis no mercado econômico por possuir natureza regular, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

Portanto, infere-se que a modalidade de Licitação denominada PREGÃO se adequa a espécie, visto que é a modalidade licitatória utilizada para as aquisições ou contratações de bens e serviços comuns, estes, cujos padrões desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, o que de fato se observa na modalidade escolhida.

O pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da "presença física" do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública, proporcionando grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação.

O artigo 1° do Decreto Federal n° 10.024/19 regulamenta o Pregão na modalidade Eletrônica para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

> Art. 1° Este Decreto regulamenta a licitação, **na modalidade de pregão, na forma eletrônica,** para **a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns,** incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal. Grifamos.

O artigo 3° do Decreto n° 10.024/2019, considera como bens e serviços comuns aqueles padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado:

> Art. 3° Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
>
> II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 172
RUBRICA
Porto Franco - MA

> desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

Com essa definição, podemos reafirmar tranquilamente, que bens e serviços comuns são aqueles que não demandam significativas exigências técnicas e que podem ser encontrados com facilidade no mercado. Desta feita, a modalidade escolhida se amolda ao Princípio da Legalidade, do Decreto nº 10.024/2019, **tendo em vista que os bens a serem licitados enquadram-se no conceito de comuns**.

Quanto ao Sistema de Registro de Preços, dispõe o Artigo 3º do Decreto Nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666/93, que:

> *Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*
> *I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*
> *II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*
> *III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*
> *IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Assim, insta observar a conformidade da realização desta modalidade à luz do dispositivo em comento e em consonância, também, com a Lei 8.666/93 em seu artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, como também está prevista no art. 11 da Lei nº 10.520/02, vejamos:

> *"Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico."*

Conforme disposto na norma transcrita, o sistema de registro de preços tem sido uma alternativa importantíssima quando a Administração Pública lança mão. Através do Sistema de Registro de Preços, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais e realização de serviços, e ainda, resolve seu problema quando se torna impossível prever o que

Prefeitura Municipal
Fls nº 173
RUBRICA
Porto Franco - MA

comprar e em que quantidade, entre outras vantagens.

É importante frisar que o Sistema de Registro de Preços - SRP não é uma modalidade de Licitação como as previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 1º da Lei nº.10.520/02 e sim uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada, para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo, dentre outras possibilidades previstas no Decreto 7.892/2013 onde a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

Desta forma, o sistema de registro de preços é a modalidade normalmente empregada para o caso de compras corriqueiras de determinados bens ou serviços, quando não é conhecida a quantidade que será necessária adquirir. Ou, ainda, quando estas compras/serviços tiverem a previsão de entregas parceladas, objetivando agilizar as contratações e a evitar a formação de estoques, os quais geram além de um custo de manutenção grande, risco de deterioração dos bens.

No SRP, registra-se o preço de determinado material ou serviço em ata (Ata de Sistema de Registro de Preços) em quantidade estimada, condicionando que o licitante vencedor (detentor de Ata de Registro de Preços) registre seu preço por um determinado período, não superior a 12 (doze meses), e sempre que solicitado este deverá fornecer à Administração Pública pelo preço registrado.

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que assim dispõe:

> Art. 3º. O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
> I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
> II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
> III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
> IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
> (...)
> Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 174
RUBRICA
Porto Franco - MA

O artigo 9º elenca os requisitos mínimos que deverão constar no edital do processo licitatório:

> Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:
> I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
> II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;
> III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;
> IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
> V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
> VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;
> VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;
> VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;
> IX - penalidades por descumprimento das condições;
> X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e
> XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

Em análise das documentações acostados ao procedimento administrativo em questão, verifica-se que a priori se encontram atendidas tais exigências quanto a fase interna e no que se refere a dotação orçamentária, nos termos do art. 7º, § 2º do Decreto nº 7.892/2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, a qual somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Consoante consta dos autos, a justificativa da contratação, com exposição de sua motivação encontra-se exposta no memorando às fls. 02 e no Termo de Referência às fls.03-18.

As autoridades competentes, os secretários municipais ordenadores de despesas autorizaram o certame (fls.104; 112), de modo que se pode considerar atendida a exigência normativa, ao menos no que se refere aos aspectos jurídico-formais.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 175
RUBRICA
Porto Franco - MA

Consta 03 (três) cotações de preços de empresas locais e relatório de cotação do Banco de Preços e Mapa Comparativo de preços médio de mercado (fls. 23-99). A busca do preço médio a nosso sentir é satisfatória, pois objetivamente comprova documentalmente o preço médio, para fins de julgamento objetivo da vantajosidade para a Administração Pública Municipal.

Ressalte-se, contudo, que **a análise comparativa de preços e a conferência dos objetos pretendidos são atribuições sob a responsabilidade dos setores competentes (setor de compras e CPL),** sendo impraticável tal averiguação por parte desta Procuradoria, cabendo tão somente a apreciação dos aspectos eminentemente jurídicos.

É importante observar que a Minuta de Edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pela Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e ainda os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 que trata de benefícios e diferenciado tratamento às Micro empresas e Empresa de Pequeno Porte, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 10.024/2019.

Constam ainda: objeto e valor da licitação; credenciamento no sistema eletrônico, prazos e condições para assinatura de contrato; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; fase competitiva; os critérios de julgamento; habilitação, impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; e, relação dos documentos necessários a habilitação e a minuta do contrato, da ARP, satisfazendo também o previsto no Art. 3° do Decreto nº 10.024/2019.

Em linhas gerais, a nosso sentir, a minuta de contrato e da ARP encontram-se regularmente constituídos, atendidas as especificações do pacto, estando de acordo com as premissas estabelecidas na Minuta de Edital e atendem as disposições da legislação afeta ao tema, em especial, ao art. 55 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10520/2002. Feita a análise formal acima, ante a Minuta do Edital de Licitação, minuta contratual e ata de registro de preços, Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, verifica-se que estas preenchem todos os requisitos exigidos na legislação de regência.

Cabe ainda salientar, que esta Procuradoria se reservou a analisar tão-somente os aspectos jurídicos quanto às minutas propostas e com base nas informações constante nos autos prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução, processamento e julgamento da Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.948/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 177
RUBRICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-CPL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA, através de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pelos Decretos Municipais de 04 de janeiro de 2021 e 06 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:00 horas do dia 25 de outubro de 2023**, por meio de sistema eletrônico, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ,tendo em vista o que conta do Processo Administrativo nº. 052/2023-SMA, nos termos do Decreto Federal nº. 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Centrais de Ar do tipo Split para atender as demandas de climatização das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, conforme especificações contidas neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I deste edital).

1.2. Valor máximo aceitável ao objeto desta licitação perfaz a importância de **R$ 1.742.141,50** (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

2. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam a todas as exigências quanto à documentação e requisitos de classificação das propostas, constantes deste Edital e seus Anexos, sobretudo às exigências contidas no termo de referência.

2.1.1. São destinados EXCLUSIVAMENTE à participação de Micro Empreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), que demonstrem esta condição nos termos do item 2.2.1, deste edital:

a) Os itens com valores totais estimados até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014;

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 178
RUBRICA

b) Os quantitativos em separado que estejam no limite de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada ITEM objeto desta licitação (cota reservada), nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.

b 1) Não havendo vencedor para a cota destinada a MEI/ME/EPP, esta será adjudicada ao vencedor da cota não destinada a MEI/ME/EPP, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do vencedor da cota não destinada a MEI/ME/EPP.

b 2) Se a mesma licitante vencer a cota destinada a MEI/ME/EPP e a cota não destinada a ME/EPP, a contratação deverá correr pelo menor preço ofertado pela empresa.

2.1.2. A licitante MEI/ME/EPP poderá ofertar proposta de preços para todos os lotes.

2.1.3. Será declarada inidônea a licitante que tentar usufruir do tratamento diferenciado concedido a MEI/ME/EPP sem atender os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2016.

2.1.4. Não se aplica o disposto no item 2.1.1. e seus subitens, se ocorrer qualquer uma das situações abaixo:

a) Não houver o mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências deste edital;

b) O tratamento diferenciado e simplificado para as Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objetivo a ser alcançado;

c) O tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar: a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; a aplicação da eficiência das políticas públicas para o setor; o incentivo às novas tecnologias;

d) Poderá ser considerada não vantajosa a contratação, embora constatado posteriormente, quando a licitação resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência.

2.2. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "SIM" ou "NÃO" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

2.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

2.2.2. nos itens exclusivos para participação de Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, a assinalação do campo "NÃO" impedirá o prosseguimento no certame;

2.2.3. nos itens em que a participação não for exclusiva para Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, a assinalação do campo "NÃO" apenas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 179
RUBRICA

produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

2.2.4. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

2.2.5. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

2.2.6. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.2.7. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

2.2.8. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

2.2.9. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

2.2.10. que os materiais são fornecidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

2.3. Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação, empresas:

a) Empresas que não atenderem às condições deste edital e seus anexos;

b) Que se encontrem em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;

c) Em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, e empresas controladas, coligadas, interligadas ou subsidiárias entre si;

d) Empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções que abarquem a Administração Pública Municipal prescritas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, bem como os incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

e) Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no país, empresas que possuam, entre seus sócios, servidores públicos da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, bem como aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou Contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pela Administração Pública da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. (art. 9 da Lei Federal nº 8.666/93);

f) Que se apresentem na qualidade de subcontratadas;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 180 RUBRICA

g) Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

h) Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

i) Cujo proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3. DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral e na plataforma https://licitanet.com.br/, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma Eletrônica.

3.1.1. O cadastro no LICITANET deverá ser feito no site https://licitanet.com.br/, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil ou cadastro de usuário e senhas.

3.1.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com ou através do sítio: https://licitanet.com.br.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do **LICITANET**, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 191
RUBRICA

4.4. As Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada pelo sistema, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

a) Apresentar indicação detalhada das especificações dos materiais cotados, citando marca, sem referência às expressões "similar" ou "compatível", de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência;

b) Apresentar CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA, PROSPECTO OU MANUAL, em português, relativo aos MATERIAIS PERMANENTES cotados, com descrição detalhada, características, referências, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação;

b.1) Caso no catálogo constem diversos modelos, a licitante deverá identificar e destacar aquele com o qual está concorrendo na licitação;

c) Preço unitário e o valor total da proposta. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

d) Prazo de validade da PROPOSTA, não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da sua apresentação, ou seja, da data da Sessão Pública a ser designada pela Comissão Permanente de Licitação;

e) Prazo de entrega: de acordo com Termo de Referência.

5.2. Não será admitida cotação distinta prevista neste Edital.

5.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

5.4. A apresentação da Proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 182
RUBRICA

5.5. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades do Decreto Federal.

5.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos sem quaisquer ônus adicionais.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.6. Será estabelecido o intervalo mínimo de diferença de valores de **R$ 0,01 (um centavo)** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

6.7. Durante a fase de lances, a Pregoeira poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

6.8. Se ocorrer a desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 183
RUBRICA

6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. As propostas de Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18. As propostas das Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, sediadas local ou regionalmente (Estado do Maranhão) que se encontrarem na faixa de até **10% (dez por cento)** acima do melhor preço válido serão consideradas empatadas com a primeira colocada, de acordo com artigo 48, § 3º, da Lei Complementar n.º 123/2006.

6.19. Caso a Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 184
RUBRICA

6.22.1. no país;

6.22.2. por empresas brasileiras;

6.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

6.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.25. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento pelo proponente de todas as exigências editalícias, para efeito de habilitação. Caso contrário a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências constantes deste Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor nessa fase.

6.26. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados propostas ou os lances empatados.

6.27. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.27.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração

6.28. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

6.29. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 185 - RUBRICA

7. DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

7.1. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do site https://licitanet.com.br/, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, com prévia eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.3. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

7.5. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para o endereço deste órgão.

7.6. Ressalvado o disposto no item 4.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

7.7. **Habilitação Jurídica**, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 186
RUBRICA

de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados **de todas as alterações ou consolidação respectiva**;

f) Cópia da Cédula de Identidade;

7.8. **Regularidade Fiscal**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Sintegra/MA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços) ou equivalente da sede do licitante, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços;

c) Cartão ou documento equivalente que conste Inscrição Municipal, que poderá ser substituído pelo Alvará de Localização e Funcionamento.

d) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

d.1) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade perante a Fazenda Pública Federal;

d.2) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.

d.3) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.

d.4) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 187
RUBRICA

d.5) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

e) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

g) Alvará de funcionamento do estabelecimento, do ano em curso, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;

7.8.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal relacionadas no item 7.8, mesmo que esta apresente alguma restrição, assegurado, todavia, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 42, §1º, LC 123/06).

7.8.2. Este benefício será concedido somente às empresas que obtiveram o benefício de MEI, ME ou EPP.

7.8.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto neste item 7.8.2, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Neste caso, será facultado à Administração convocar licitantes remanescentes, ocasião em que será assegurado o exercício do direito de preferência às demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas Propostas estiverem no intervalo de empate previsto no item 6.22.

7.9. **Qualificação Econômico-Financeira**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedados a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que estejam registrados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 01 (um), indicados pela licitante, acompanhadas do respectivo DHP do profissional que elaborou e Certidão do referente ao Balanço Patrimonial.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 189
RUBRICA

a.1) As licitantes que apresentarem resultado menor do que um (1,0) em qualquer dos índices referidos acima, deverão comprovar o capital mínimo ou patrimônio líquido igual ou superior a dez por cento (10%) do valor estimado da contratação.

a.2) Excetua-se da exigência da alínea anterior o microempreendedor individual (art. 18 da LC 123/2006 c/c art. 1.179, § 2º CC) e as Micro e Pequenas Empresas que propuserem habilitação em licitações cujo os objetos sejam para o fornecimento para pronta entrega ou para locação de materiais (art. 3º do Decreto Federal nº 8.538/2015).

a.3) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura, acompanhado do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado levantado com base no mês imediatamente anterior à data de apresentação da proposta.

a.4) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I. Publicados em Diário Oficial ou;

II. Publicados em jornal de grande circulação ou;

III. Registrados na Junta Comercial da sede/domicílio do licitante ou;

IV. Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN DREI nº 11/2013, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pela Pregoeira e Equipe de Apoio, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro em questão.

V. Sistema Público de Escrituração Digital – Sped-Contábil (Decreto Federal nº 6.022/2007), devendo apresentar referidos documentos, devidamente assinados, na forma do § 5º do art. 10 da Instrução Normativa DREI nº 11/2013.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública, ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.

7.10. A **Qualificação Técnica** dos licitantes deverá ser comprovada através de:

a) 01 (um) ou mais atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu de forma satisfatória produtos compatíveis em quantidades e características com o objeto desta licitação.

7.11. Certidão Específica e Simplificada da Junta Comercial, emitida nos últimos 30 dias.

7.12. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, poderá a Pregoeira considerar o proponente inabilitado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 189
RUBRICA

7.13. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

7.14. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

7.15. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

7.16. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

7.17. CONTRATANTE não se responsabilizará por documentação e proposta enviados via postal ou entregues em outros setores que não seja o especificado no Preâmbulo do Edital.

7.18. A validade dos documentos e certidões será a neles expressa, ou estabelecida em lei, admitindo-se como válidos, no caso de omissão, aqueles emitidos a menos de 90 (noventa) dias.

7.19. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

7.20. Serão aceitas somente cópias legíveis.

7.21. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

7.22. A Pregoeira se reserva ao direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

7.23. Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todas as licitantes inabilitadas, a Pregoeira poderá conceder o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas escoimadas dos vícios que ensejaram a decisão ou de nova documentação.

8. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

8.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

8.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 190
RUBRICA

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá pedir esclarecimento ou impugnar este Edital.

9.2. A impugnação ou pedido de esclarecimento deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema do Licitanet no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

9.3. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos e impugnações no prazo de (02) dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

9.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

9.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.6. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

9.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.licitanet.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

9.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

9.9. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 191
RUBRICA

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.

10.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1. Adjudicado o objeto da licitação à empresa proclamada vencedora, a Prefeitura do Município de Porto Franco/MA, poderá homologar este procedimento licitatório, fazer a ARP e eventualmente determinar a contratação com a licitante vencedora.

11.2. Após a homologação do resultado da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA poderá convocar a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços ou Contrato, na forma da minuta apresentada em anexo, adaptado à proposta vencedora, sob pena de decair o direito ao serviço, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

11.3. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.4. Quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira convocará os licitantes remanescentes para reapresentarem os seus Documentos de Habilitação, devidamente atualizados, em sessão pública, a se realizar em hora e local previamente informados, na qual a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e ele adjudicado o objeto do certame.

11.5. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

11.6. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 193
RUBRICA

11.7. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

11.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.3.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

12.4. O Órgão gerenciador da ata de registro de preços poderá, após consultada, autorizar a adesão por órgão não participante até o percentual estabelecido no decreto federal.

13. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os materiais, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 do Termo de Referência;

13.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

13.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

13.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento dos equipamentos, que deverá ser entregue nas respectivas Secretarias Municipais, nos endereços a seguir descritos: Secretaria Municipal de Administração, Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro; Secretaria Municipal de Educação, Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro; Secretaria Municipal de Assistência

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 193
RUBRICA

Social, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel; Secretaria Municipal de Saúde, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, neste município de Porto Franco/MA, para fins de liquidação e pagamento.

13.5. O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

13.6. O pagamento deverá ser efetuado em parcelas proporcionais mediante o fornecimento dos materiais, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

13.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

13.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

13.9. A atestação da fatura correspondente ao fornecimento dos materiais caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

13.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

13.11. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos materiais pela CONTRATADA.

13.12. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

13.13. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o material foi entregue em conformidade com as especificações do contrato.

13.14. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os materiais na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 194
RUBRICA

13.15. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

13.16. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

13.17. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

14. DOS PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECÇÃO

14.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada.

14.2. O fornecimento dos materiais será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

14.3. O fornecimento será executado observado as disposições deste Termo de Referência.

14.4. A Contratada fica obrigada a entregar os materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a solicitação formal pela contratante.

14.5. Os materiais entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

14.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

14.7. Os materiais permanentes deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Administração, Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro; Secretaria Municipal de Educação, Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro; Secretaria Municipal de Assistência Social, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel; Secretaria Municipal de Saúde, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, neste município de Porto Franco/MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado

15. DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 195
RUBRICA

15.2. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

15.3. Multas:

a. *0,03% (três centésimos por cento)* por dia sobre o valor dos produtos entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b. *0,06%* (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c. *5 % (cinco por cento)* por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d. *5 % (cinco por cento)* sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e. *10 % (dez por cento)* sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f. *20 % (vinte por cento)* sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

15.4. Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

15.5. Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

15.6. Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

15.7. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

15.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 196
RUBRICA

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. A presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, cuja dotação orçamentária será informada no momento da contratação.

17. DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO

17.1. A Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA ou pessoa por ele designada, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caiba às empresas licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.

18. DA GARANTIA LEGAL DO(S) PRODUTO(S):

18.1. O(s) produto(s) adquiridos pela Contratada, deverá(ão) possuir garantia contra defeitos de fabricação de acordo com período estabelecido pelo fabricante. No entanto, será considerado o período mínimo de 12 (doze) meses de garantia, com exclusão de qualquer outro prazo inferior ao estabelecido neste termo de referência.

18.1.1. A garantia legal é o prazo que a Contratante possuirá para reclamar dos vícios (defeitos) constatados no(s) produto(s) adquirido(s). O direito de reclamar independerá de certificado de garantia, bastando apenas apresentação da nota fiscal do(s) produto(s).

18.2. Quanto aos prazos legais para registro de reclamação, estes estão previstos no artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor nos seguintes termos:

"O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em:

I - Trinta dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produto(s) não-duráveis;

II - Noventa dias, tratando- se de fornecimento de serviço e de produto(s) duráveis".

18.3. No caso de vício oculto, aquele não evidenciados de início, só aparecendo após determinado tempo ou consumo do(s) produto(s), o prazo legal inicia-se no momento em que a Contratante tomar conhecimento do problema.

19. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

19.1. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo de 03 (três) dias.

19.2. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

19.3. Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura realizará verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 197
RUBRICA

curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e /ou adulterados.

19.4. O(s) material(ais) e/ou o(s) produto(s) deverá(ão) ser aceito(s), da seguinte forma:

19.4.1. **Provisoriamente**: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos materiais com aqueles determinados nos Anexos I - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

19.4.2. **Definitivamente**: no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos materiais e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

19.5. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

19.6. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

19.7. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Eventual divergência entre as informações constantes no sistema **LICITANET** e as do presente edital, será levado em consideração aquelas constantes no presente instrumento convocatório, e seus anexos.

20.2. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta dos licitantes vencedores, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

20.3. É facultado aa Pregoeira ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública; e ainda:

20.3.1. Solicitar aos setores competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões;

20.3.2. No julgamento das propostas e da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado e acessível a todos os interessados; e

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 198
RUBRICA

20.3.3. Relevar omissões puramente formais observadas na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

20.4. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser enviado a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.5. A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

20.8. Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

20.9. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

20.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA.

20.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

20.13. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.14. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93.

20.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 199
RUBRICA

20.16. A Contratada deve cumprir as normas de desenvolvimento sustentável (art. 3º, Lei Federal nº 8.666/93).

20.17. Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, de segunda-feira à sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente, bem como no endereço eletrônico www.portofranco.ma.gov.br e licitanet.com.br.

20.18. Ao adquirir o edital, o interessado deverá declarar o endereço em que receberá notificação e ainda comunicar qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

21. DOS ANEXOS

21.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

22.1.1. Anexo I – Termo de referência;
22.1.2. Anexo II – Minuta Contrato
22.1.3. Anexo III – Minuta Ata de Registro de Preços

Porto Franco/MA, 04 de outubro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira Oficial

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 206
RUBRICA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a Aquisição de Centrais de Ar do tipo Split para atender as demandas de climatização das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e nas Planilhas de Especificações - Anexo A.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição visa adequar as demandas de climatização dos diversos setores da Prefeitura Municipal, com equipamentos adequados aos serviços realizados, proporcionando melhor bem-estar aos funcionários na execução de suas atribuições no decorrer de sua jornada de trabalho, bem como atender de forma adequada e eficiente os serviços públicos disponibilizados a todos os munícipes.

2.2. A contratação de empresa para fornecimento de aparelhos condicionadores de ar se toma indispensável para manter uma temperatura adequada no ambiente de trabalho, garantindo conforto térmico aos servidores e ao público em geral.

2.3. Pelo exposto, a melhor solução encontrada, após o levantamento das necessidades da Administração Pública Municipal é a aquisição das Centrais de Ar Condicionado, do tipo SPLIT, através da modalidade Pregão Eletrônico;

2.4. Essa solução impede que se engesse o processo de contratação, demandando uma maior agilidade na solução, conforme as secretarias municipais tenham necessidade, no que diz respeito aos ajustes de layout e disponibilidade financeira para o desembolso.

2.5. Os Equipamentos previstos neste Termo de Referência se enquadram na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, que regulamenta a modalidade do Pregão, por possuir características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública;

2.6. Para tanto, o presente TR explicita os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar aos interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta.

2.7. Optou-se pela organização deste certame por item, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e Súmula 247 do Plenário do TCU.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CARACTERÍSTICAS

3.1. Os objetos, especificações e quantidade estão claramente descritos na planilha constante no Anexo A deste Termo de Referência:

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Modalidade de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 205
RUBRICA

4.1.1. O certame licitatório será realizado na modalidade **PREGAO ELETRÔNICO**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações.

4.2. Tipo de Licitação

4.2.1. Será adotado na licitação o critério de julgamento com base no **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma prevista no art. 45, §1º, da Lei nº 8.666/93.

5. DA QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROPONENTES

5.1. As empresas licitantes deverão apresentar:

5.1.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece produtos compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

6. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Secretaria Municipal de Administração.

6.2. Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

6.3. Secretaria Municipal de Educação.

6.4. Secretaria Municipal de Saúde.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preços deverá ser digitada e impressa em uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.

7.2. Os preços ofertados deverão ser líquidos, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis a perfeita execução do objeto dessa licitação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, contemplando item a item.

7.3. Apresentar indicação detalhada das especificações dos equipamentos cotados, citando marca, sem referência às expressões "similar" ou "compatível", de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência.

7.4. Prazo de validade da PROPOSTA, não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da sua apresentação, ou seja, da data da Sessão Pública a ser designada pela Comissão Permanente de Licitação.

7.5. Verificando-se discordância entre os preços unitário e total da PROPOSTA, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre valores numéricos e os por extenso, prevalecerão os últimos. Se o licitante não aceitar a correção de tais erros, sua PROPOSTA será rejeitada.

7.6. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da PROPOSTA serão de responsabilidade exclusiva da licitante.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 205 - RUBRICA

7.7. A planilha contendo o orçamento estimado para a contratação, a qual deverá ser adotada para a formulação da proposta de preços, apresenta-se no Anexo A - deste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. O cronograma de serviço e/ou entrega dos materiais será fornecido de acordo com a necessidade das SECRETRARIAS MUNICIPAIS, através de Ordem de Fornecimento contendo o nome do órgão, o endereço, o responsável pelo recebimento, quantitativos e os serviços a serem realizados;

8.2. Na entrega do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

8.3. Executar o(s) serviço(s) e/ou entregar o(s) equipamento(s) no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

8.4. Substituir, obrigatoriamente, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação, os equipamentos entregues, caso se apresentem impróprios para o consumo;

8.5. Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os equipamentos não atenderem às condições especificadas nesse Termo de Referência;

8.6. Adotar cautelas especiais para o transporte, no que couber;

8.7. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os equipamentos vendidos, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos equipamentos vendidos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos e execução dos serviços, objetos deste contrato.

9.2. Informar a contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

9.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, podendo realizar testes nos bens fornecidos, rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

9.4. Garantir a armazenagem e o uso adequado dos produtos.

9.5. Proceder aos pagamentos devidos à(s) licitante(s) vencedora(s);

9.6. Proporcionar todas as facilidades para que a(s) licitante(s) vencedora(s) possam fornecer dentro do estabelecido nesta licitação;

9.7. Aplicar à(s) licitante(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente, caso seja necessário.

10. DA VIGENCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1. O futuro contrato que advir deste processo licitatório, terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 203
RUBRICA

períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 deste Termo de Referência;

11.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

11.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

11.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento dos equipamentos, que deverão ser entregues nas respectivas Secretarias Municipais, nos endereços a seguir descritos:

a) Secretaria Municipal de Administração, Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro;

b) Secretaria Municipal de Educação, Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro;

c) Secretaria Municipal de Assistência Social, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel;

d) Secretaria Municipal de Saúde, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, neste município de Porto Franco/MA, para fins de liquidação e pagamento.

11.5. O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos Equipamentos, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

11.6. O pagamento deverá ser efetuado em Parcelas proporcionais, mediante o fornecimento dos PRODUTOS, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

11.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

11.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

11.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço e/ou entrega dos materiais caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

11.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 204 RUBRICA

11.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

11.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

11.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

11.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os materiais na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

11.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

11.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórias à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

11.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

12. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

12.1. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

12.2. Que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

13. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

13.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada.

13.2. O fornecimento dos materiais será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

13.3. O fornecimento será executado observado o disposto no Anexo A e demais disposições deste Termo de Referência.

13.4. A Contratada fica obrigada a entregar os materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação formal pela contratante.

13.5. Os materiais entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

13.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

14. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

14.1. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo de 03 (três) dias.

14.2. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

14.3. Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura realizará verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e /ou adulterados.

14.4. O(s) material(ais) e/ou o(s) produto(s) deverá(ão) ser aceito(s), da seguinte forma:

14.4.1. **Provisoriamente**: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos materiais com aqueles determinados nos Anexos I - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

14.4.2. **Definitivamente**: no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos materiais e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

14.5. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

14.6. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

14.7. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

15. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, serão feitos por servidores especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 206 RUBRICA

ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

15.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

15.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

15.4. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

16. DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

16.2. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

16.3. Multas:

a) *0,03% (três centésimos por cento)* por dia sobre o valor dos materiais entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b) *0,06%* (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c) *5 % (cinco por cento)* por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d) *5 % (cinco por cento)* sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e) *10 % (dez por cento)* sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f) *20 % (vinte por cento)* sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

16.4. Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

16.5. Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

16.6. Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 207
RUBRICA

16.7. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

16.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17. DA LEI ANTICORRUPÇÃO

17.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; regulamentada pela IN CRG 002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. As condições de reajuste, repactuações, equilíbrio econômico-financeiro, rescisão, sanções e as demais normas deste Termo de Referência, deverão constar em cláusulas da minuta do contrato.

18.2. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

Porto Franco/MA, 04 de setembro de 2023.

VALDERICE DA MOTA NEVES
Secretária Municipal de Administração

NALVA VERAS DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Educação

MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 208
RUBRICA

ANEXO A

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANT.	VL UNIT.	VL. TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 9.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	UNID	26	2.777,05	72.203,30
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Ampla Concorrência.**	UNID	65	2.890,32	187.870,80
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	UNID	21	2.890,32	60.696,72
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE	UNID	60	3.556,61	213.396,60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 209
RUBRICA

	EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Ampla Concorrência.**				
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	UNID	20	3.556,61	71.132,20
6	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Ampla Concorrência.**	UNID	58	5.244,66	304.190,28
7	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	UNID	19	5.244,66	99.648,54
8	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02	UNID	33	6.815,08	224.897,64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 215
RUBRICA

	(DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Ampla Concorrência.**				
9	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	UNID	10	6.815,08	68.150,80
10	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 36.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Ampla Concorrência.**	UNID	19	10.381,89	197.255,91
11	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 36.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	UNID	6	10.381,89	62.291,34

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 211
RUBRICA

12	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 60.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V TRIFASICO. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Ampla Concorrência.**	UNID	9	16.400,67	147.606,03
13	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 60.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V TRIFASICO. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	UNID	2	16.400,67	32.801,34
				TOTAL	**1.742.141,50**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 212 RUBRICA

ANEXO II

MINUTA CONTRATO

CONTRATO Nº ___/2023.
PROC. ADM. Nº 052/2023-SMA

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, neste ato representado(a) pelo(a) _____, Secretário(a) Municipal de _____, Ordenador(a) de Despesa através do Decreto Municipal _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____, nesta cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2023-CPL/PMPF** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2023-SMA,** com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Centrais de Ar do tipo Split para atender as demandas de climatização da Secretaria Municipal de _____ de Porto Franco/MA, conforme especificações contidas no termo de referência e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

2.1. O cronograma de serviço e/ou entrega dos materiais será fornecido de acordo com a necessidade das SECRETRARIAS MUNICIPAIS, através de Ordem de Fornecimento contendo o nome do órgão, o endereço, o responsável pelo recebimento, quantitativos e os

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. nº 213

serviços a serem realizados;

2.2. Na entrega do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

2.3. Executar o(s) serviço(s) e/ou entregar o(s) equipamento(s) no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

2.4. Substituir, obrigatoriamente, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação, os equipamentos entregues, caso se apresentem impróprios para o consumo;

2.5. Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os equipamentos não atenderem às condições especificadas nesse Termo de Referência;

2.6. Adotar cautelas especiais para o transporte, no que couber;

2.7. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os equipamentos vendidos, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos equipamentos vendidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Constituem obrigações da **CONTRATANTE**

2.8. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos e execução dos serviços, objetos deste contrato.

2.9. Informar a contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

2.10. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, podendo realizar testes nos bens fornecidos, rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

2.11. Garantir a armazenagem e o uso adequado dos produtos.

2.12. Proceder aos pagamentos devidos à(s) licitante(s) vencedora(s);

2.13. Proporcionar todas as facilidades para que a(s) licitante(s) vencedora(s) possam fornecer dentro do estabelecido nesta licitação;

2.14. Aplicar à(s) licitante(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente, caso seja necessário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO

3.1. O contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 214
RUBRICA

5.1. O valor do presente contrato é de R$ _____.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada.

6.2. O fornecimento dos materiais será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

6.3. O fornecimento será executado observado as disposições deste Termo de Referência.

6.4. A Contratada fica obrigada a entregar os materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a solicitação formal pela contratante.

6.5. Os materiais entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

6.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.7. Os materiais permanentes deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de _____, situada na _____, neste município de Porto Franco/MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo de 03 (três) dias.

7.2. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

7.3. Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura realizará verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e /ou adulterados.

7.4. O (s) material (s) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:

7.4.1. **Provisoriamente**: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos materiais com aqueles determinados nos Anexos I - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 215 RUBRICA

informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

7.4.2. **Definitivamente**: no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos materiais e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

7.5. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

7.6. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

7.7. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

8. CLAÚSULA OITAVA – DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os materiais, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 do Termo de Referência;

8.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

8.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

8.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa aos materiais, que deverão ser entregues na sede das Secretaria Municipal de Educação, Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro, para fins de liquidação e pagamento.

8.5. O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

8.6. O pagamento deverá ser efetuado em parcelas proporcionais mediante o fornecimento dos materiais, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas -

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 216
RUBRICA

CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

8.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada en1rega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

8.9. A atestação da fatura correspondente ao fornecimento dos materiais caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

8.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

8.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos materiais pela CONTRATADA.

8.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

8.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o material foi entregue em conformidade com as especificações do contrato.

8.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os materiais na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

8.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

8.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

8.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

9. CLÁUSULA NONA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

9.1. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 217
RUBRICA

9.2. Que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

10.2 Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.3 Multas:

a. *0,03% (três centésimos por cento)* por dia sobre o valor dos produtos entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b. *0,06%* (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c. *5 % (cinco por cento)* por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d. *5 % (cinco por cento)* sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e. *10 % (dez por cento)* sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f. *20 % (vinte por cento)* sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

10.4 Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

10.5 Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

10.6 Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

10.7 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 218
RUBRICA

10.8 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, será realizado por servidor especialmente designado, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do art. 67, da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93.

11.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

11.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

11.4. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

12.1. O Contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n.º 9.648/98. Havendo necessidade o Contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme previsto art. 65 § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei n.º 8.666/93.

13.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:

13.2.1. O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

13.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos fornecimentos nos prazos estipulados;

13.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;

13.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 219
RUBRICA

13.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

13.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;

13.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

13.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

13.2.10. A supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

13.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes das parcelas já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

13.2.13. A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para o fornecimento dos materiais, nos prazos contratuais, bem como as fontes de materiais naturais especificados nos projetos;

13.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

13.2.15. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do Contrato;

13.3. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEI ANTICORRUPÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 220
RUBRICA

14.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei n.º 12.846, de 01 de agosto de 2013, regulamentada pela IN CRG 002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contraentes.

Porto Franco (MA), XX de XXXXXXXXXXXX de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
Secretaria Municipal de _____
CONTRATANTE

EMPRESA
Representante Legal
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1_____
CPF_____

2_____
CPF_____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 221
RUBRICA

ANEXO III

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2023-PMPF.

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de _____, Ordenador(a) de Despesa através do Decreto Municipal _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____, nesta cidade de Porto Franco/MA, Ordenador de Despesas, através do Decreto Municipal nº. _____, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços **nº 022/2023,** publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em XX/XX/XX, Processo Administrativo nº 052/2023-SMA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Centrais de Ar do tipo Split para atender as demandas de climatização das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR

2.1. Dados do fornecedor classificado:

CNPJ/MF nº:	Razão Social:
Endereço:	CEP:
Telefone:	Fax:
Endereço Eletrônico:	Representante:
RG nº Órgão Exp./UF:	CPF nº

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 222
RUBRICA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit. Registrado	Total
1	XXXXXXXXXXX	XXX	XXXX	XXXX	XXXXXX
				TOTAL	**XXXXXX**

2.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Educação – SME.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 022/2023, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2023.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

7.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

8. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

8.1. Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

8.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

8.3. A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

8.4. O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 224
RUBRICA

de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, §2º, do referido Decreto.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2023.

10. DA DIVULGAÇÃO

10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), _____ de _____ de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Empresa

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.9[illegible]/0001
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 225
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2023-SMA. OBJETO: Aquisição de Centrais de Ar do tipo Split para atender as demandas de climatização da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 25 de outubro de 2023, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: https://licitanet.com.br/ e https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, no horário das 08:00hs (oito) às 13:00hs (treze), ou através do e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 04 de outubro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira

DADOS DA LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 226
RUBRICA

Nome

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

Nº Processo

022/2023

Modalidade Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo de Licitação

MENOR PREÇO POR ITEM

Data de Abertura

25/10/2023

Valor Estimado:

1.742.141,50

Objeto

Aquisição de Centrais de Ar do tipo Split para atender as demandas de climatização das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Franco

DOCUMENTOS

Nome	Data Envio	Arquivo
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023	06/10/2023 16:10:34	Baixar Arquivo

PDF EXCEL Imprimir

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. nº 227

ção e editoração de livros de história e geografia sobre o Município de Penalva/MA, destinado aos alunos da rede municipal de ensino, objeto do Processo Administrativo n° 024/2023-SEMED. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 05 de outubro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 77/2023. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 24/10/2023, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico n° 77/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para Secretaria Municipal de Saúde, objeto do Processo Administrativo n° 026/2023-SEMUS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 05 de outubro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2023-SMA. OBJETO: Aquisição de Carne Bovina para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 23 de outubro de 2023, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: https://licitanet.com.br/ e https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, no horário das 08:00h (oito) hs às 13:00h (treze) hs, ou também pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 04 de outubro de 2023. **JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA** Pregoeira.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2023-SMA. OBJETO: Aquisição de Centrais de Ar do tipo Split para atender as demandas de climatização das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Franco A. DATA DE ABERTURA: 25 de outubro de 2023, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: https://licitanet.com.br/ e https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, no horário das 08:00h (oito) hs às 13:00h (treze) hs, ou também pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 04 de outubro de 2023. **JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA** Pregoeira.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2023-SMA. OBJETO: Aquisição de Utensílios para Cozinha para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 26 de outubro de 2023, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: https://licitanet.com.br/ e https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, no horário das 08:00h (oito) hs às 13:00h (treze) hs, ou também pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 04 de outubro de 2023. **JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA** Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA

##ATO PREGÃO ELETRONICO – SRP 058/2023. ##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico 058/2023 (Processo Administrativo nº. 202309072/2023** para Registro de Preço do tipo menor preço por lote, que tem por objeto para Registro de Preço do tipo menor preço por lote que tem por objeto: futura contratação de empresa especializada na execução de aulas de inovações tecnológicas e cultura maker, para realizar o fornecimento de material didático para os alunos e serviços de implementação e execução das aulas do projeto de robótica educacional, maker e programação da cidade de São Bernardo/MA, para um total de numero de alunos e professores das escolas de ensino fundamental do município do Município de São Bernardol/MA, o certame se realizará ás 08:00 hs do dia 23 de outubro de 2023, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pelO Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr – endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs. **##DAT São Bernardo-MA, 29 de setembro de 2023 ##ASS JAKESON DA CONCEIÇÃO SILVA. ##CAR Pregoeiro.**

##ATO **PREGÃO ELETRONICO – PE 059/2023.** ##TEX A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico PE059/2023 (Processo Administrativo nº. 202309073/2023**, que tem por objeto Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no município de São Bernardo/MA, o certame se realizará ás 10:00 hs do dia 23 de outubro de 2023, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr – endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs. **##DAT São Bernardo-MA, 29 de setembro de 2023 ##ASS JAKESON DA CONCEIÇÃO SILVA. ##CAR Pregoeiro.**

##ATO PREGÃO ELETRONICO – SRP 060/2023. ##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico 060/2023 (Processo Administrativo** nº. **202309074/2023** para Registro de Preço do tipo menor preço por lote, que tem por objeto para Registro de Preço do tipo menor preço por lote que tem por objeto: futura contratação de empresa especializada pra fornecimento de peças e manutenção de veículos para atendimento da Prefeitura do Município de São Bernardol/MA, o certame se realizará ás 14:00 hs do dia 23 de outubro de 2023, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pelO Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr – endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs. **##DAT São Bernardo-MA, 29 de setembro de 2023 ##ASS JAKESON DA CONCEIÇÃO SILVA. ##CAR Pregoeiro.**

PREFEITURA PORTO FRANCO TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

TERCEIROS

SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP	1
AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-SRP	1
AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-SRP	2

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2023-SMA. OBJETO: Aquisição de Carne Bovina para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 23 de outubro de 2023, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: https://licitanet.com.br/ e https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, no horário das 08:00hs (oito) às 13:00hs (treze), ou através do e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 04 de outubro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2023-SMA. OBJETO: Aquisição de Centrais de Ar do tipo Split para atender as demandas de climatização da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 25 de outubro de 2023, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: https://licitanet.com.br/ e https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, no horário das 08:00hs (oito) às 13:00hs (treze), ou através do e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 04 de outubro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira

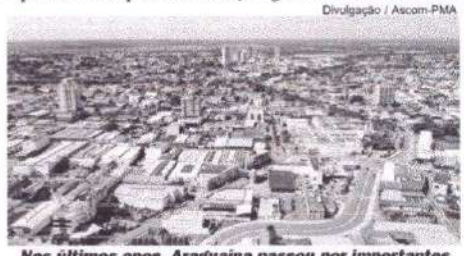
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c5f7ce6f66161b567695ad47692d24f68619ec37
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 224
RUBRICA

Referência em modernização, Araguaína sediará o evento "Transformação Digital e Cidades do Futuro"

A Capital Econômica do Tocantins receberá prefeitos, gestores públicos e líderes municipais de todo o Brasil com o objetivo de compartilhar boas práticas. Inscrições gratuitas estão abertas

Divulgação / Ascom-PMA



Nos últimos anos, Araguaína passou por importantes transformações de infraestrutura e digitais, facilitando o acesso do cidadão aos serviços públicos, reduzindo o tempo de abertura das empresas, entre outros avanços

Referência em modernização e gestão inteligente, Araguaína sediará, nos dias 17 e 18 de outubro, o evento "Transformação Digital e Cidades do Futuro". Nele, prefeitos, gestores públicos e outros líderes municipais de todo o Brasil terão a oportunidade de debater a digitalização dos governos. A expectativa é reunir mais de 150 gestores públicos de diversas prefeituras do país.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas no link https://www.worldlabs.org/event/transformacao-digital-e-cidades-do-futuro.

Para a realização do evento, a Prefeitura de Araguaína conta com a parceria do Serpro (Serviço Federal de Processamento de Dados), que é a maior empresa pública de tecnologia da informação do mundo.

O Sebrae, a Anciti (Associação Nacional das Cidades Inteligentes, Tecnológicas e Inovadoras) e a CatalisaGov, que integra atores e comunidades do ecossistema brasileiro de inovação, também apoiam a realização do evento em Araguaína, que foi motivada pelo Serpro para promover o evento por ser referência em transformação digital no Brasil.

"Nos últimos anos, nós promovemos duas importantes transformações em Araguaína. Primeiro, foi uma transformação física na cidade, com grandes obras, aumento da qualidade de vida, respeito ao meio ambiente, em um processo que ainda segue em andamento. A outra grande transformação é digital, que sempre continua, tanto nos processos administrativos, como, principalmente, nos serviços oferecidos à população. Somos uma das cidades do país com menor tempo para abrir novas empresas, agilizamos os fornecimentos de alvarás, interligamos o sistema de informação com o governo federal, entre vários outros avanços", ressalta o prefeito Wagner Rodrigues.

Serviço público de qualidade

Com base no conceito moderno de transformação digital, os debates estarão voltados para as questões de como oferecer serviços públicos de qualidade, com redução de tempo e menos custos para o cidadão; como melhorar a qualidade de vida de quem vive e trabalha no município; e como tornar mais direta e transparente a relação da prefeitura com a população.

Fabiano Souza, secretário da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação de Araguaína, destaca que tudo está sendo preparado para um grande encontro, que trará benefícios para Araguaína e todos os demais municípios participantes. "Além de todo o conhecimento técnico, teremos muita gente de fora na cidade, o que ajuda demais a movimentar a economia, a rede hoteleira e vários estabelecimentos de serviço", pontua o secretário.

"Nós avançamos e seguimos avançando muito em Araguaína, mas todo evento como esse dá a oportunidade de aprender mais e de conhecer novos processos. Além disso, vamos mostrar um pouco do que fizemos aqui na cidade para os outros municípios", reforça o prefeito Wagner. *(Ascom / PM Araguaína)*

Programação do evento

17 de outubro (terça-feira)
9 horas: Abertura – prefeito Wagner Rodrigues e Alexandre Amorim, presidente do Serpro
9h50: Gestão de Resultados – secretário Fabiano Souza
10h25: Intervalo
10h45: Cidades Inteligentes, Conectadas e Inovadoras – Johann Dantas (Anciti)
11h25: Os serviços públicos das cidades do futuro – Raquel Cardamone (Bright Cities)
12 horas: Almoço
14 horas: Vencendo os desafios de atendimento municipal – Felipe Lopes (Serpro)
14h40: Sebrae
15h20: O futuro é agora – Tiago Faierstein (ABDI)
16 horas: Intervalo
16h25: O mercado e a administração pública: como a colaboração entre empreendedores e gestores públicos podem catalisar a inovação nas cidades – Rafael Castro (SEBRAE)
17h10: Desafios do gestor público municipal - Fabiano Souza, Johann Dantas, Raquel, Cardamone, Tiago Faierstein

18 de outubro
9 às 11 horas: Rodada de Negócios para Municípios e Oficina Catalisa GOV
11h30: Apresentação Cultural com Grupo ArtPalco

Refis 2023 do Governo do Tocantins é aprovado pela Assembleia com descontos de até 95%

Divulgação



Refis 2023 será regulamentado pela Sefaz-TO

A Assembleia Legislativa do Tocantins (Aleto) aprovou na semana passada a Medida Provisória 14/2023 do Governo do Tocantins, instituindo o Refis 2023 - Programa de Recuperação de Créditos Fiscais. O instrumento deve oportunizar a quitação ou a negociação de débitos tributários.

O Refis contempla cidadãos ou empresas com descontos que podem chegar a 95% da multa moratória ou fiscal para alguns tributos quitados à vista. Também permite parcelamento da dívida, mediante assinatura de Termo de Acordo de Parcelamento.

De acordo com o texto aprovado, o período de vigência e demais atos para efetivação do Programa serão regulamentados por ato da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz). Os créditos a serem regularizados independem de estar inscritos na dívida ativa ou ajuizados.

Impostos contemplados

Dentre os tributos contemplados pelo Refis, encontram-se o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto sobre a Tramitação Causa Mortis ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD) e os créditos não tributários, inscritos em dívida ativa. *(Comunicação / ALETO)*

Contribuintes agora serão notificados de forma eletrônica sobre cobrança de impostos estaduais

Nova modalidade será implantada por meio do Domicílio Eletrônico do Contribuinte (DEC)



ALETO / Koiró Rocha

Assembleia Legislativa aprova Medida Provisória nº 15/23 do Executivo

Os contribuintes estaduais terão nova forma de receber informações sobre impostos a pagar, por meio de comunicação eletrônica, a ser implantada pela Secretaria da Fazenda (Sefaz). O novo modelo foi instituído por meio da Medida Provisória nº 15/23 do Executivo, aprovada em sessões extraordinárias na Assembleia Legislativa do Tocantins (Aleto), no dia 04 de outubro.

Além de agilizar o processo de tramitação das comunicações entre a Sefaz e o contribuinte, a nova modalidade busca gerar mais economia aos procedimentos envolvendo o processo tributário, compreendendo desde entrega de notificações a consultas a serem feitas pelos interessados.

"É uma forma de materializar a transmissão eletrônica de informações na era digital", justifica o governador Vanderlei Barbosa (Republicanos), em mensagem enviada ao presidente da Aleto, Amélio Cayres (Republicanos).

A comunicação será implantada por meio do Domicílio Eletrônico do Contribuinte (DEC), canal a ser criado entre a Secretaria da Fazendo e os contribuintes de tributos estaduais, que possibilitará melhorias no trâmite e na resolução de procedimentos administrativos tributários, a exemplo de notificações, intimações e expedição de avisos em geral.

A nova forma de comunicação elimina papel e agiliza o acesso às informações pelo contribuinte, diminuindo a burocracia. Também diminuirá custos e proporcionará maior facilidade no ato de pagamento dos tributos. *(COMUNICAÇÃO / ALETO)*

Batida de frente entre caminhonetes mata duas pessoas e deixa quatro feridas na TO-336

Divulgação / PM-TO



Vítimas fatais chegaram a serem socorridas para o hospital

Um grave acidente de trânsito deixou duas pessoas mortas e outras quatro feridas, na rodovia TO-336, próximo a cidade de Pequizeiro, na tarde de sábado (07/10). As vítimas fatais são uma criança e um adulto.

O acidente envolveu duas camionetes que ficaram destruídas após a colisão frontal e uma delas ainda pegou fogo. Havia dois ocupantes no veículo que ficou em chamas, e quatro no outro.

Segundo a Secretaria Estadual da Saúde (SES), as seis vítimas foram inicialmente encaminhadas ao Hospital Regional de Guaraí (HRGUA). Em seguida, quatro tiveram que ser transferidas para o Hospital Regional de Araguaína (HRA), uma para a ala infantil do Hospital Geral de Palmas (HGP) e outra recebeu alta hospitalar.

Dois pacientes, sendo um adulto e uma criança, não resistiram aos ferimentos e foram a óbito. Ainda não há informações sobre o que teria causado o acidente. A perícia técnica esteve no local.

Veja a nota da SES:

A Secretaria de Estado da Saúde (SES-TO) informa que foram acolhidas seis vítimas do referido acidente, no Hospital Regional de Guaraí (HRGUA), na tarde do sábado, 7. Destas, quatro foram encaminhadas para o Hospital Regional de Araguaína (HRA), uma para a ala infantil do Hospital Geral de Palmas (HGP) e uma recebeu alta hospitalar.

A Secretaria lamenta que mesmo após os esforços das equipes multiprofissionais, dois pacientes (um adulto e um pediátrico) não resistiram aos ferimentos e foram a óbito. Motivo pelo qual a Pasta se solidariza neste momento de dor.

Vale destacar que com base no artigo 1º da resolução n.º 1.638/2002, do Conselho Federal de Medicina (CFM), não é autorizada a repassar informações relacionadas ao estado dos pacientes, sem a autorização do mesmo, ou familiar responsável. *(Assessoria)*

PORTO FRANCO

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2291

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANÇO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2023-SMA. OBJETO: Aquisição de Utensílios para Cozinha para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 26 de outubro de 2023, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: https://licitanet.com.br/ e https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, no horário das 08:00h (oito) hs às 13:00h (treze) hs, ou também pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 04 de outubro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira

PORTO FRANCO

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2291

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANÇO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2023-SMA. OBJETO: Aquisição de Centrais de Ar do tipo Split para atender as demandas de climatização da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 25 de outubro de 2023, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: https://licitanet.com.br/ e https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, no horário das 08:00hs (oito) às 13:00hs (treze), ou através do e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 04 de outubro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 230
RUBRICA

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR TODOS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2023-SMA. OBJETO: Aquisição de Centrais de Ar do tipo Split para atender as demandas de climatização da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 25 de outubro de 2023, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: https://licitanet.com.br/ e https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, no horário das 08:00hs (oito) às 13:00hs (treze), ou através do e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 04 de outubro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
C.P.L.
Fls. nº 231
RUBRICA

JAILMA CIRQUEIRA DE S...

× Procedimento PE22/2023

CNPJ Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL - 06208946000124
Autoridade	VALDERICE DA MOTA NEVES - 34389652320
ID da Contratação	PE222023
Processo	052/2023
Procedimento	PE22/2023
Data de Publicação	09/10/2023
Lei	10520/2002
Código Procedimento	Pregão Eletrônico
Criterio	Menor Preço
Finalidade	Aquisição de bens
Sistema Pregao	LICITANET.COM
Data Adesão	
Regime Execução	Empreitada por preço unitário
Objeto	Aquisição de Centrais de Ar do tipo Split para atender as demandas de clin Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Franco
Valor Estimado	R$ 1.742.141,50
Data Sessão	25/10/2023
Data Primeiro Envio	11/10/2023 16:42:57
Data Alteracão	11/10/2023 16:42:57

Cnpj Unidade Gestora	ID Contratação	Procedimento	Data Se
PREFEITURA MUNICIPAL - 06208946000124	PE232023	PE23/2023	26/10/

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 232
RUBRICA

Início (/) / Processos

Processos

Filtre a sua busca

Consulte os editais e os andamentos processuais

Download dos editais

Visualização gratuita dos andamentos processuais

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA

Início da Sessão
26/10/2023 09:00:00

PREGÃO ELETRÔNICO
23/2023

Ver Sessão

Baixar edital

LICITANET (/)

Descrição
Aquisição de Utensílios para Cozinha para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA

Ler mais

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA

Início da Sessão
25/10/2023 09:00:00

PREGÃO ELETRÔNICO
22/2023

Ver Sessão

Baixar edital

Outros documentos

Descrição
Aquisição de Centrais de Ar do tipo Split para atender as demandas de climatização das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Franco

Pregoeiro
JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA

Publicação
11/10/2023 17:06:23

E-mail
cpl.portofranco@gmail.com

Telefone
(99) 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 233
RUBRICA

Norma Legal
10024/2019

Quantidade de Lotes
13

Benefício
Não se aplica

Data Limite Impugnação Esclarecimento
20/10/2023

Status
RECEBENDO PROPOSTA

Critério de Julgamento
Menor Preço por Item

Modo de Disputa
Modo Aberto

Registro de Preço
Sim

Fase competitiva automática
Não

Esclarecer (https://portal.licitanet.com.br/publico-impugnacao-esclarecimento/74236/esclarecimento)

Impugnar (https://portal.licitanet.com.br/publico-impugnacao-esclarecimento/74236/impugnacao)

Ver arquivos

Ler menos

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA

Início da Sessão
23/10/2023 09:00:00

PREGÃO ELETRÔNICO
21/2023

Ver Sessão

Baixar edital

Outros documentos

Descrição
Aquisição de Carne Bovina para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA.

Ler mais

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA

Início da Sessão
16/10/2023 15:00:00

PREGÃO ELETRÔNICA

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-74
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 234
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2023-SMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 – SRP/CPL

AVISO DE ADIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que por razões de natureza administrativa, a data da sessão de abertura do Pregão Eletrônico em referência, anteriormente marcada para o dia 25 de outubro de 2023, às 09h00min, fica **ADIADA** para o dia **27 de outubro de 2023, às 09h00min**, cujo objeto é a Aquisição de Centrais de Ar do tipo Split para atender as demandas de climatização das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Franco.

Porto Franco/MA, 24 de outubro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira Oficial.

PREFEITURA PORTO FRANCO TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

TERCEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 235
RUBRICA

SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023-SRP	1
AVISO DE ADIAMENTO	1
AVISO DE ADIAMENTO	2
AVISO DE ADIAMENTO	2
AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023-SRP	2

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2023-SMA. OBJETO: Aquisição de Pães e Bolos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 07 de novembro de 2023, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: https://licitanet.com.br/ e https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, no horário das 08:00h (oito) hs às 13:00h (treze) hs, ou também pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 19 de outubro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA

Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2023-SMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 – SRP/CPL

AVISO DE ADIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que por razões de natureza administrativa, a data da sessão de abertura do Pregão Eletrônico em referência, anteriormente marcada para o dia 25 de outubro de 2023, às 09h00min, fica **ADIADA** para o dia **27 de outubro de 2023, às 09h00min**, cujo objeto é a Aquisição de Centrais de Ar do tipo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 46505d5109054937f957820878c6ffed59ddaeae
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Fls. nº 336
RUBRICA

Split para atender as demandas de climatização das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Franco.

Porto Franco/MA, 24 de outubro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA

Pregoeira Oficial.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2023-SME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023-CPL

AVISO DE ADIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que por razões de natureza administrativa, a data da sessão de abertura do Pregão Eletrônico em referência, anteriormente marcada para o dia 25 de outubro de 2023, às 15h30min, fica **ADIADA** para o dia **30 de outubro de 2023, às 09h00min**, cujo objeto é a Aquisição de Móveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Porto Franco/MA.

Porto Franco/MA, 24 de outubro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA

Pregoeira Oficial.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2023-SME

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - CPL

AVISO DE ADIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, por razões de natureza administrativa, a data da sessão de abertura e julgamento da Tomada de Preços em referência, anteriormente marcada para o dia 24 de outubro de 2023, às 09:00 (nove horas), fica **ADIADA** para o **dia 10 de novembro de 2023, às 09:00 (nove horas)**, cujo objeto é a Contratação de empresa visando a execução dos serviços Remanescentes para Conclusão da Quadra Escolar Coberta com Vestiário do Colégio Militar 2 de Julho – Unidade XXXI (Ercília Bento), nos termos do Termo de Compromisso originário nº PAC2-08141/2014 – FNDE/MEC.

Porto Franco/MA, 23 de outubro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA

Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2023-SMA. OBJETO: Aquisição de Materiais para Ornamentação e Decoração Natalina da Vila de Natal e da cidade no geral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração. DATA DE ABERTURA: 13

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 46505d5109054937f957820878c6ffed59ddaeae
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

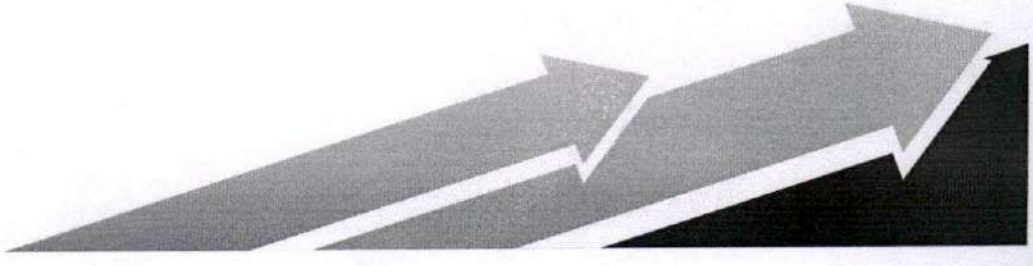
PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 237

PROPOSTA DE PREÇOS

REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 238
RUBRICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-CPL

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, estamos apresentando preços, configurações e demais informações, para o fornecimento dos seguintes equipamentos de informática:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social	REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ	65.149.197/0002-51
Inscrição Estadual	083.614.25-7
Endereço	Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro CEP: 29.164-140, Serra/ES
Telefone/Fax	(31) 3047-4990
E-mail	repremig.bh@terra.com.br; leandro@repremig.com.br

Item	Especificações	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **SEM INSTALAÇÃO.** **Garantia:** 12 (doze) meses. *** Marca/Fabricante: TCL** *** Modelo: TAC-12CSA2-INV** *** Procedência: Nacional**	**Und.**	**65**	**R$ 2.890,00** ***(Dois mil oitocentos e noventa reais)***	**R$ 187.850,00** ***(Cento e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais)***
Item	**Especificações**	**Und.**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE	**Und.**	**60**	**R$ 3.556,00** ***(Três mil quinhentos e cinquenta e seis reais)***	**R$ 213.360,00** ***(Duzentos e treze mil trezentos e sessenta reais)***

RUBRICA

	EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **SEM INSTALAÇÃO.** **Garantia:** 12 (doze) meses. *** Marca/Fabricante: TCL** *** Modelo: TAC-18CSA2-INV** *** Procedência: Nacional**				
Item	**Especificações**	**Und.**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **SEM INSTALAÇÃO.** **Garantia:** 12 (doze) meses. *** Marca/Fabricante: TCL** *** Modelo: TAC-24CSA2-INV** *** Procedência: Nacional**	**Und.**	**58**	**R$ 5.244,00** ***(Cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais)***	**R$ 304.152,00** ***(Trezentos e quatro mil cento e cinquenta e dois reais)***
Item	**Especificações**	**Und.**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
8	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **SEM INSTALAÇÃO.** **Garantia:** 12 (doze) meses. *** Marca/Fabricante: TCL** *** Modelo: TAC-32CHSA2-INV** *** Procedência: Nacional**	**Und.**	**33**	**R$ 6.815,00** ***(Seis mil oitocentos e quinze reais)***	**R$ 224.895,00** ***(Duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais)***
Item	**Especificações**	**Und.**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
10	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE	**Und.**	**19**	**R$ 10.381,00** ***(Dez mil trezentos e***	**R$ 197.239,00** ***(Cento e noventa e sete mil duzentos e trinta e nove reais)***

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 240
RUBRICA

	DE 36.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **SEM INSTALAÇÃO.** **Garantia:** 12 (doze) meses. *** Marca/Fabricante: TCL** *** Modelo: TAC-36CSA/CF-INV** *** Procedência: Nacional**			***oitenta e um reais)***	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 1.127.496,00 (Um milhão cento e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais).

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Prazo de Entrega:
A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da expedição da ORDEM DE COMPRA e NOTA DE EMPENHO.

Prazo de Garantia:
Prazo de Garantia, para os equipamentos ofertados, será de 12 (doze) meses, conforme prazos e condições exigidas neste Edital e seus Anexos.

Assistência Técnica:
Declaramos que durante o período da garantia dos equipamentos ofertados, os serviços de assistência técnica, de responsabilidade da empresa REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, e será prestada pela Rede de Assistência Autorizada da TCL do Brasil, obedecendo todos os prazos e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

- A REPREMIG disponibiliza meios para a comunicação, registro e acompanhamento dos Chamados técnicos, fornecendo número telefônico a ser utilizado e/ou endereço da página WEB na Internet.

- Site da REPREMIG, para abertura de Chamados Técnicos: **www.repremig.com.br**;
- E-mail da REPREMIG para abertura de Chamados Técnicos: **assistencia@repremig.com.br**;
- Responsáveis Técnicos da REPREMIG: Bianca Castro / Kelly;
- Telefone da REPREMIG para Abertura de Chamados Técnicos: (31) 3047-4990.

Declarações:

- **DECLARAMOS** que no valor ofertado esta inclusa todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços, tais como, as despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem, contribuições, seguros, despesas com materiais e mão de obra, e qualquer outra incidência fiscal, trabalhista, previdenciária e demais encargos necessários a perfeita prestação dos serviços objeto do pregão em epigrafe;
- **DECLARAMOS** que validade da proposta de **60 (sessenta) dias**;
- **DECLARAMOS** que conhecemos as condições de pagamento de acordo com o previsto no instrumento convocatório;
- **DECLARAMOS** que aceita e atende todas as especificações do objeto e condições constantes neste edital.
- **DECLARAMOS** que está de acordo com todas as normas e condições deste pregão.

Fls. nº 241
RUBRICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

DADOS BANCÁRIOS:

Banco	BRADESCO S/A – 237
Agência	2485-6
Conta Corrente	46.308-6

DADOS DO REPRESENTATE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome do Repres. Legal	Leandro Figueiredo de Castro
Estado Civil	Casado
Nacionalidade	Brasileiro
Naturalidade	Belo Horizonte/MG
Cargo	Sócio-Administrador
Identidade	MG-11.454.362-SSP/MG
CPF	013.371.746-10
Endereço	Rua Dr. Rubens Guimarães, 310, apto 404; bairro Castelo, CEP 30.840-430, Belo Horizonte/MG

Serra/ES, 27 de Outubro de 2023.

Atenciosamente,

REPREMIG-LTDA
Leandro Figueiredo de Castro
MG-11.454.362-SSP/MG – 013.371.746-10
Sócio-Administrador

65.149.197/0002-51
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Rod. ES-010, nº4255 A - Sala 05 Chácara 274 A
B. Jardim Limoeiro - CEP: 29.164-140
SERRA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 242
RUBRICA

TCL
BRASIL
PATROCINADORA OFICIAL

TCL | ELITE SERIES A2

INVERTER FRIO

Valorize o seu bem-estar com o
Ar Condicionado TCL Elite Series A2.

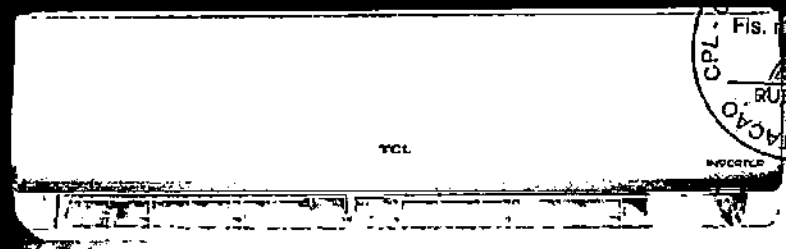


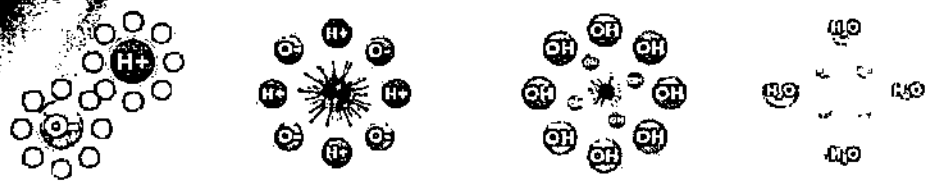
¹Economia de até 75% com base em resultados de testes comparando o modelo Inverter com um modelo convencional de 9.000 BTU/h.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls.
RUBRICA

Filtro HD Silver Ion + Carvão ativado

Retém partículas de bactérias e ajuda na eliminação de odores e poeira, tornando o ar ambiente mais limpo e saudável.

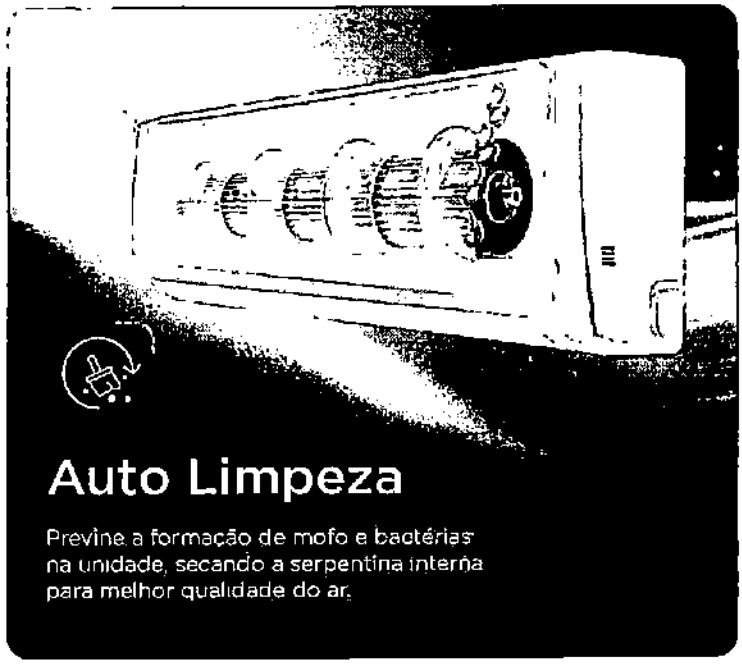




Modo Silêncio

O aparelho funciona de forma silenciosa, garantindo conforto e bem-estar. Nível de ruído menor que de uma biblioteca.

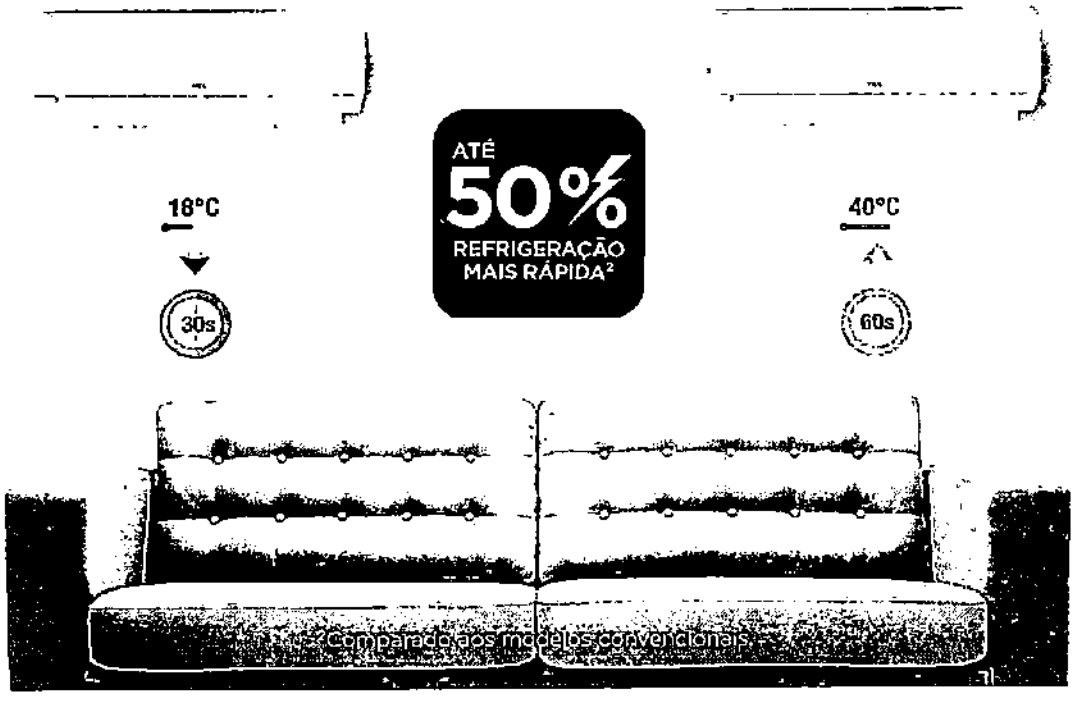




Auto Limpeza

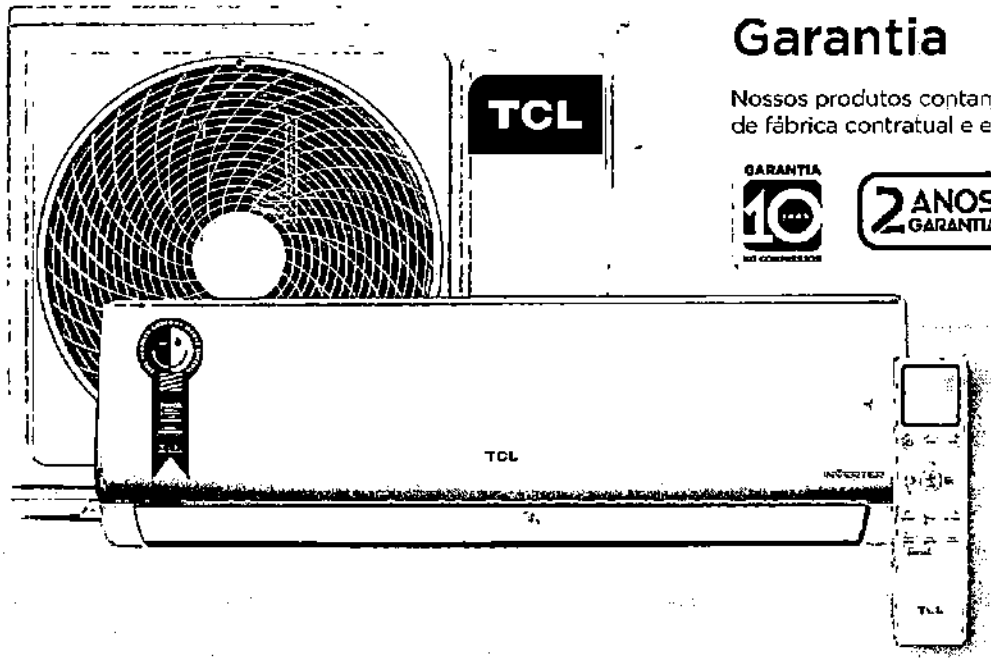
Previne a formação de mofo e bactérias na unidade, secando a serpentina interna para melhor qualidade do ar.

ATÉ **50%** REFRIGERAÇÃO MAIS RÁPIDA[2]



[2]Comparado aos modelos convencionais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 244
RUBRICA



Garantia

Nossos produtos contam com garantia de fábrica contratual e estendida.

GARANTIA 10 anos no compressor

2 ANOS GARANTIA*

*Válido apenas para instalação com um técnico credenciado. A ativação da garantia contratual e da garantia estendida concedidas pela fabricante do produto estão condicionadas aos termos e condições constantes no certificado de garantia.

TCL | ELITE SERIES A2

INVERTER FRIO

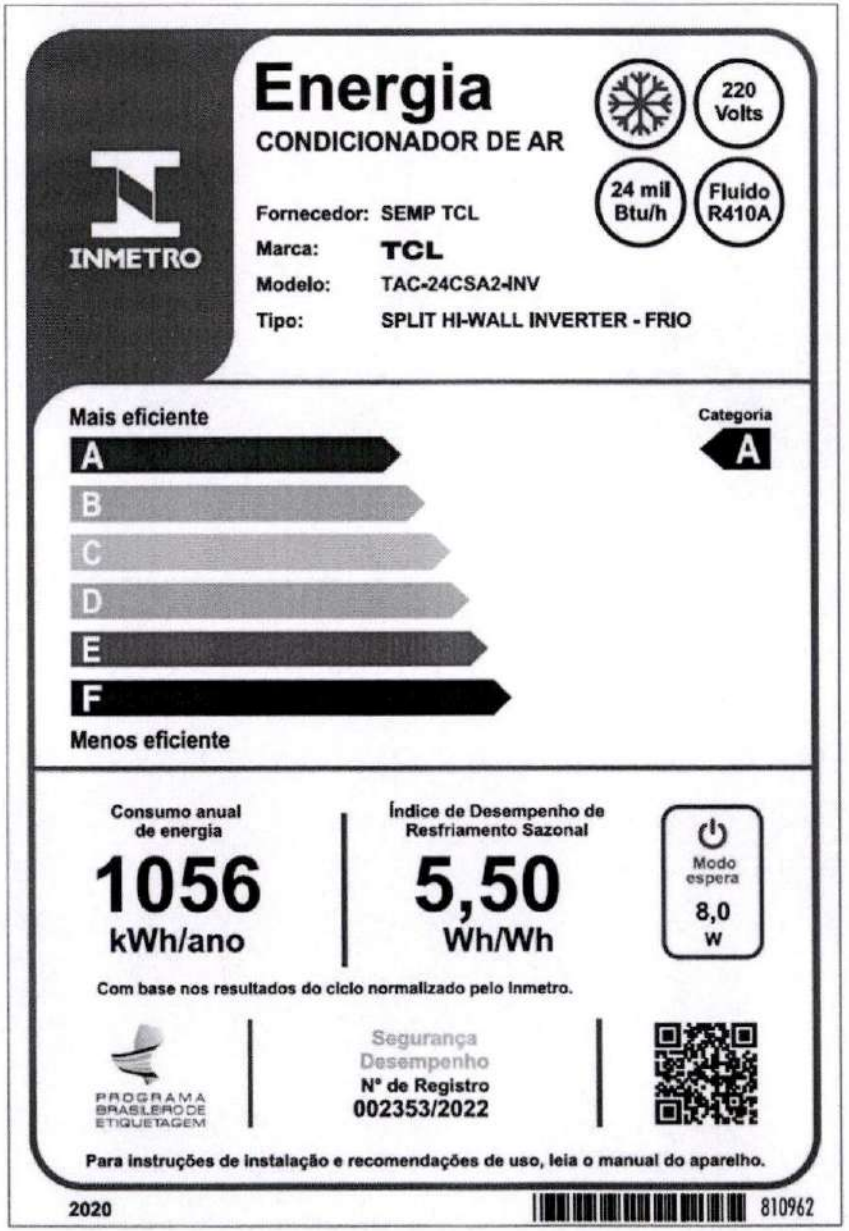
Marca		TCL	TCL	TCL	TCL
Modelo		TAC-09CSA2-INV	TAC-12CSA2-INV	TAC-18CSA2-INV	TAC-24CSA2-INV
Ciclo:		Frio	Frio	Frio	Frio
Capacidade térmica (BTU/h):		9.000	12.000	18.000	24.000
Tecnologia:		Inverter	Inverter	Inverter	Inverter
Tensão de Alimentação:		220V - 60Hz	220V - 60Hz	220V - 60Hz	220V - 60Hz
Potência nominal (W):	Frio	815	1085	1625	2170
	Quente	N/A	N/A	N/A	N/A
Classificação Inmetro:		A	A	A	A
Tipo de refrigerante:		R410A	R410A	R410A	R410A
Vazão de ar da unidade evaporadora (Refrigeração / Aquecimento) (m3/h):		480	560	800	1000
Dimensões (C x L x A) (mm):	Evaporadora	782x202x250	808x208x292	910x213x293	1010x228x316
	Condensadora	777x290x498	777x290x498	853x349x602	853x349x602
Peso líquido (kg) (Sem embalagem):	Evaporadora	7,5	8,5	10	13
	Condensadora	21	21	30	31
Empilhamento	Evaporadora	9	9	8	8
	Condensadora	5	5	4	4
EAN:	Evaporadora	7908293000802	7908293000864	7908293000888	7908293000925
	Condensadora	7908293000819	7908293000871	7908293000895	7908293000932
NCM:		8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11
Descrição Produto:		SPLIT HI WALL INVERTER 9000 BTU/H FRIO TCL TAC-09CSA2-INV	SPLIT HI WALL INVERTER 12000 BTU/H FRIO TCL TAC-12CSA2-INV	SPLIT HI WALL INVERTER 18000 BTU/H FRIO TCL TAC-18CSA2-INV	SPLIT HI WALL INVERTER 24000 BTU/H FRIO TCL TAC-24CSA2-INV
Descrição internet (e-commerce)		SPLIT HI WALL INVERTER 9000 BTU/H FRIO TCL TAC-09CSA2-INV com Filtro HD Silver Ion + Carvão ativado, Refrigeração até 50% mais rápida e Auto Limpeza	SPLIT HI WALL INVERTER 12000 BTU/H FRIO TCL TAC-12CSA2-INV com Filtro HD Silver Ion + Carvão ativado, Refrigeração até 50% mais rápida e Auto Limpeza	SPLIT HI WALL INVERTER 18000 BTU/H FRIO TCL TAC-18CSA2-INV com Filtro HD Silver Ion + Carvão ativado, Refrigeração até 50% mais rápida e Auto Limpeza	SPLIT HI WALL INVERTER 24000 BTU/H FRIO TCL TAC-24CSA2-INV com Filtro HD Silver Ion + Carvão ativado, Refrigeração até 50% mais rápida e Auto Limpeza



CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 246
RUBRICA



CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 206
RUBRICA



CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 247
RUBRICA

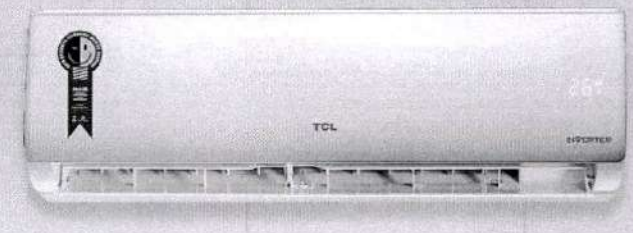
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 248
RUBRICA

TCL
BRASIL
PATROCINADORA OFICIAL

TCL | ELITE SERIES A2

INVERTER QUENTE/FRIO

Valorize o seu bem-estar com o Ar Condicionado TCL Elite Series A2.



ATÉ
75%
DE ECONOMIA[1]

Economia de até 75% com base em resultados de testes comparando o modelo Inverter com um modelo convencional de 9.000 BTU/h.

Função esterilização

Esteriliza e elimina em até 90%[2] bactérias e vírus, além de garantir unidade livre de poeira e mofo.

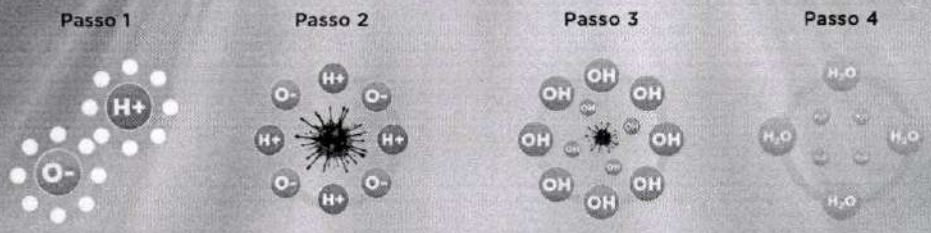
[2]Eficácia de 93% contra bactéria do tipo staphylococcusalbus.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. 11
RUBRICA

Filtro HD Silver Ion + Carvão ativado

Retém partículas de bactérias e ajuda na eliminação de odores e poeira, tornando o ar ambiente mais limpo e saudável.





Modo Silêncio

O aparelho funciona de forma silenciosa, garantindo conforto e bem-estar. Nível de ruído menor que de uma biblioteca.





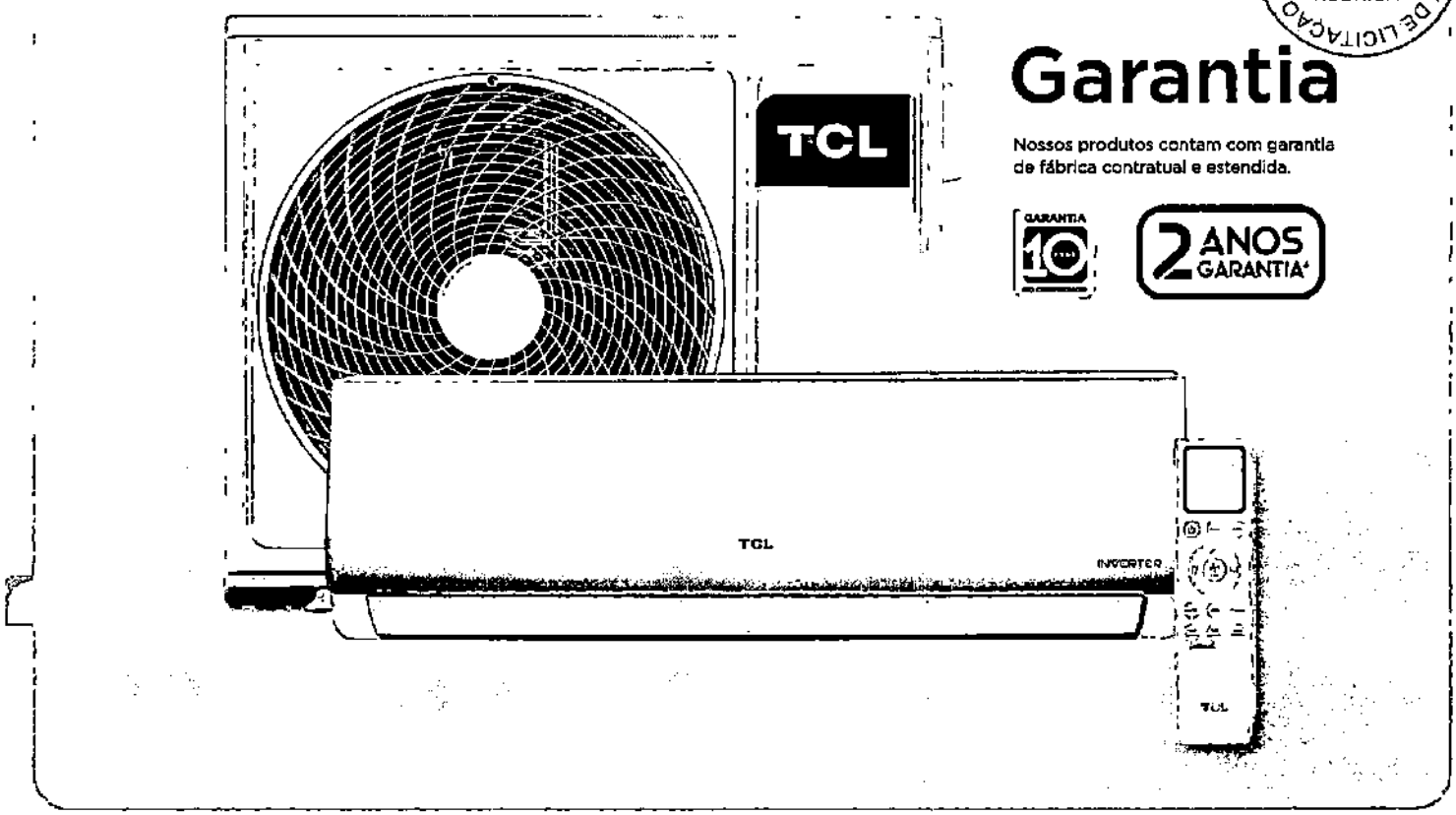
Auto Limpeza

Previne a formação de mofo e bactérias na unidade, secando a serpentina interna para melhor qualidade do ar.



[3]Comparado aos modelos convencionais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 250
RUBRICA



Garantia

Nossos produtos contam com garantia de fábrica contratual e estendida.

GARANTIA 10 anos

2 ANOS GARANTIA*

*Válido apenas para instalação com um técnico credenciado. A ativação da garantia contratual e da garantia estendida concedidas pela fabricante do produto estão condicionadas aos termos e condições constantes no certificado de garantia.

TCL | ELITE SERIES A2

INVERTER QUENTE/FRIO

Marca		TCL	TCL	TCL	TCL	TCL
Modelo		TAC-09CHSA2-INV	TAC-12CHSA2-INV	TAC-18CHSA2-INV	TAC-24CHSA2-INV	TAC-32CHSA2-INV
Ciclo:		Quente - Frio	Quente - Frio	Quente - Frio	Quente - Frio	Quente - Frio
Capacidade térmica (BTU/h):		9.000	12.000	18.000	24.000	32.000
Tecnologia:		Inverter	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter
Tensão de Alimentação:		220V - 60Hz	220V - 60Hz	220V - 60Hz	220V - 60Hz	220V - 60Hz
Potência nominal (W):	Frio	815	1085	1625	2170	2886
	Quente	770	1010	1610	2150	2903
Classificação Inmetro:		A	A	A	A	A
Tipo de refrigerante:		R410A	R410A	R410A	R410A	R410A
Vazão de ar da unidade evaporadora (Refrigeração / Aquecimento) (m3/h):		470 / 510	550 / 590	800 / 800	1000 / 1000	1450 / 1450
Dimensões (C x L x A) (mm):	Evaporadora	782x202x250	808x208x292	910x213x293	1010x228x316	1186x258x340
	Condensadora	777x290x498	777x290x498	853x349x602	853x349x602	967x421x803
Peso líquido (kg) (sem embalagem):	Evaporadora	7,5	8,5	10	13	17
	Condensadora	22	22	31	32	49
Empilhamento	Evaporadora	9	9	8	8	0
	Condensadora	5	5	4	4	0
EAN:	Evaporadora	7908293000826	7908293000840	7908293000901	7908293000949	7908293000970
	Condensadora	7908293000833	7908293000857	7908293000918	7908293000956	7908293000987
NCM:		8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11
Descrição Produto:		SPLIT HI WALL INVERTER 9000 BTU/H QUENTE E FRIO TCL TAC-09CHSA2- INV	SPLIT HI WALL INVERTER 12000 BTU/H QUENTE E FRIO TCL TAC-12CHSA2- INV	SPLIT HI WALL INVERTER 18000 BTU/H QUENTE E FRIO TCL TAC18CHSA2- INV	SPLIT HI WALL INVERTER 24000 BTU/H QUENTE E FRIO TCL TAC-24CHSA2- INV	SPLIT HI WALL INVERTER 32000 BTU/H QUENTE E FRIO TCL TAC-32CHSA2-INV
Descrição Internet (e-commerce)		SPLIT HI WALL INVERTER 9000 BTU/H QUENTE E FRIO TCL TAC-09CHSA2-INV com Filtro HD Silver Ion + Carvão ativado, Função esterilização e Refrigeração até 50% mais rápida	SPLIT HI WALL INVERTER 12000 BTU/H QUENTE E FRIO TCL TAC-12CHSA2-INV com Filtro HD Silver Ion + Carvão ativado, Função esterilização e Refrigeração até 50% mais rápida	SPLIT HI WALL INVERTER 18000 BTU/H QUENTE E FRIO TCL TAC-18CHSA2-INV com Filtro HD Silver Ion + Carvão ativado, Função esterilização e Refrigeração até 50% mais rápida	SPLIT HI WALL INVERTER 24000 BTU/H QUENTE E FRIO TCL TAC-24CHSA2-INV com Filtro HD Silver Ion + Carvão ativado, Função esterilização e Refrigeração até 50% mais rápida	SPLIT HI WALL INVERTER 32000 BTU/H QUENTE E FRIO TCL TAC-32CHSA2-INV com Filtro HD Silver Ion + Carvão ativado, Função esterilização e Refrigeração até 50% mais rápida

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 253
RUBRICA

Energia

CONDICIONADOR DE AR

INMETRO

220 Volts

32 mil Btu/h

Fluido R410A

Fornecedor: SEMP TCL

Marca: TCL

Modelo: TAC-32CHSA2-INV

Tipo: SPLIT HI-WALL INVERTER - QUENTE / FRIO

Mais eficiente

A

B

C

D

E

F

Menos eficiente

Categoria A

Consumo anual de energia

1249 kWh/ano

Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal

6,20 Wh/Wh

Modo espera

9,0 W

Com base nos resultados do ciclo normalizado pelo Inmetro.

PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM

Segurança
Desempenho

Nº de Registro
002355/2022

Para instruções de instalação e recomendações de uso, leia o manual do aparelho.

2020

811021

COMISSÃO PERMANENTE
925

TCL

INSPIRE GREATNESS

Piso-Teto Inverter

Previsão do tempo: o clima ideal para o seu negócio.

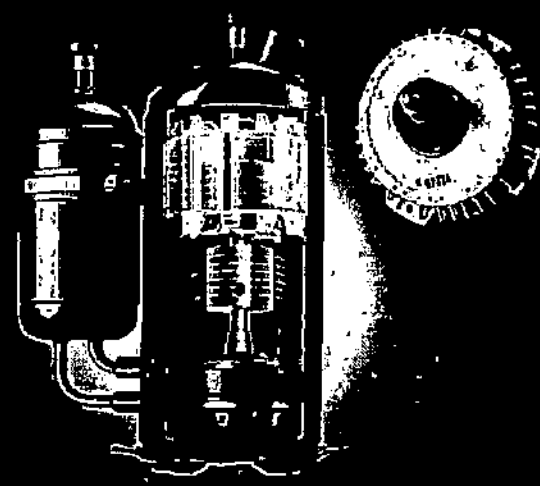


Modo ECO

O modo ECO proporciona maior economia de energia.

Sistema 100% DC Inverter

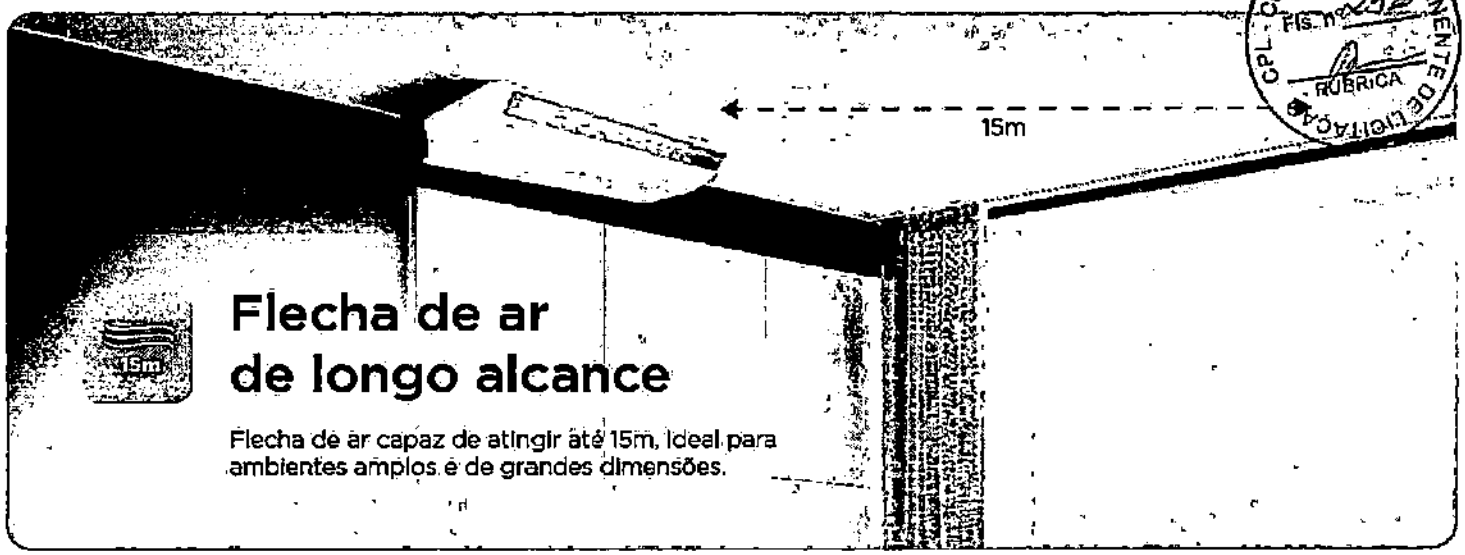
Sistema com compressor, motores da unidade interna e externa 100% Inverter, além da válvula de expansão eletrônica.



*Válido para modelo 55.000 BTU/h

Imagens meramente ilustrativas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 252
RUBRICA



Flecha de ar de longo alcance

Flecha de ar capaz de atingir até 15m, ideal para ambientes amplos e de grandes dimensões.

Ampla faixa de aplicação e range de funcionamento

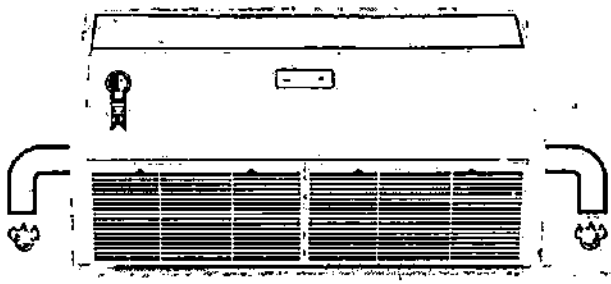
Garantia de performance em qualquer situação.



5°C 50°C

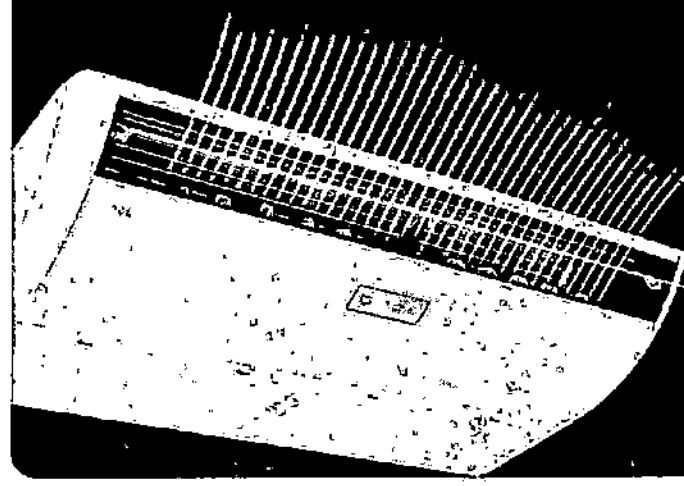
Dual drainage

Dreno com dupla possibilidade de saída, facilitando a instalação em qualquer ambiente.



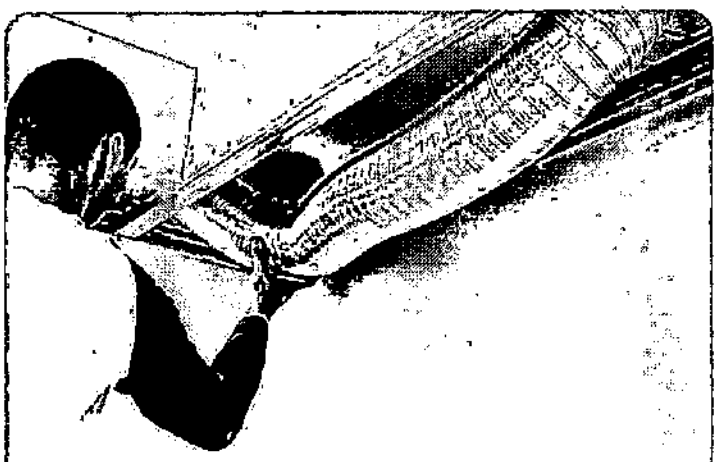
Função Turbo

Aumenta a velocidade do ventilador e garante uma maior vazão de ar, fazendo com que o ambiente resfrie de maneira mais rápida.



Imagens meramente ilustrativas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 254
RUBRICA



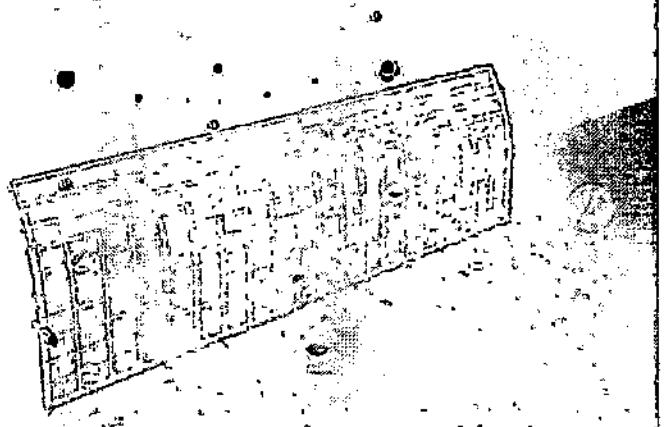
Longas distâncias de tubulação

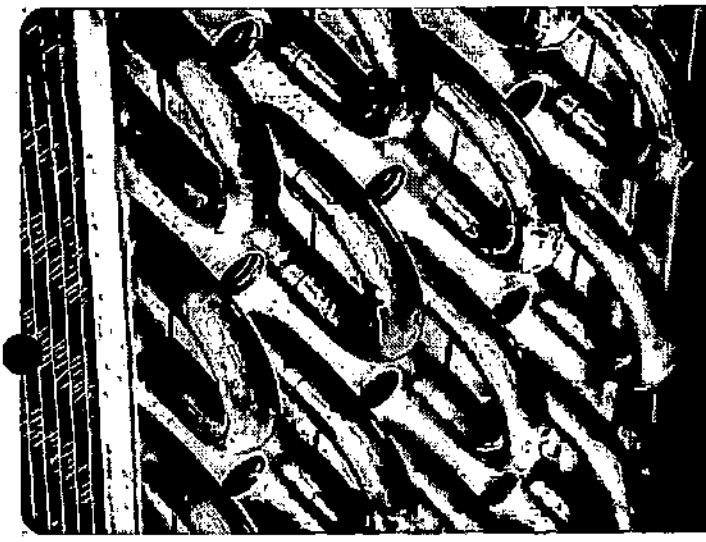
Permite instalação com distâncias de até 30m e desnível de até 20m, facilitando a aplicação em qualquer tipo de situação e ambiente.

*Valores válidos para modelo 55.000 BTU/h.

Filtro de ar HD de alta densidade

Deixa o ar do ambiente mais limpo e saudável com o filtro HD que ajuda a reter partículas de poeira.





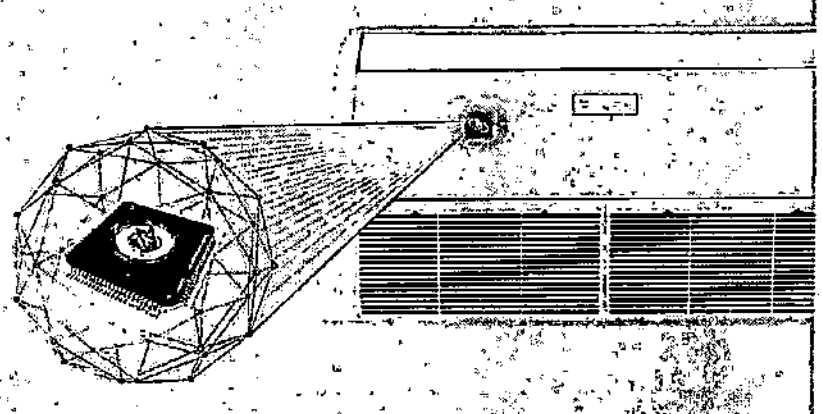
100%

Serpentina em cobre

Maior resistência e durabilidade da unidade externa, especialmente em ambientes agressivos.

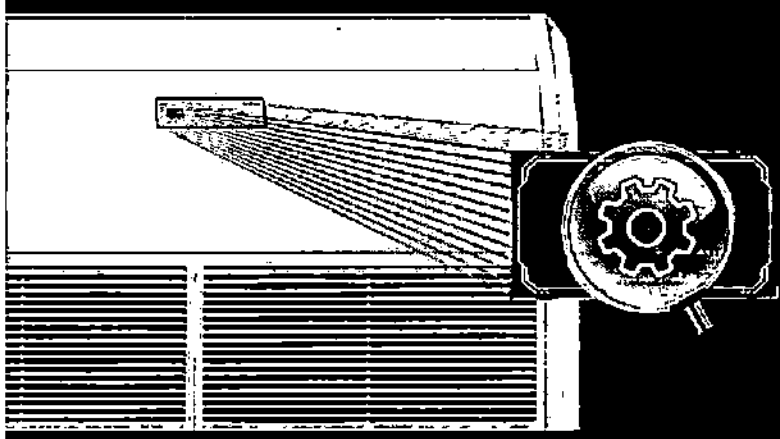
Reinício automático

O aparelho volta a funcionar na última configuração estabelecida após uma queda de energia.



Imagens meramente ilustrativas.

COMISSÃO PERMA
256

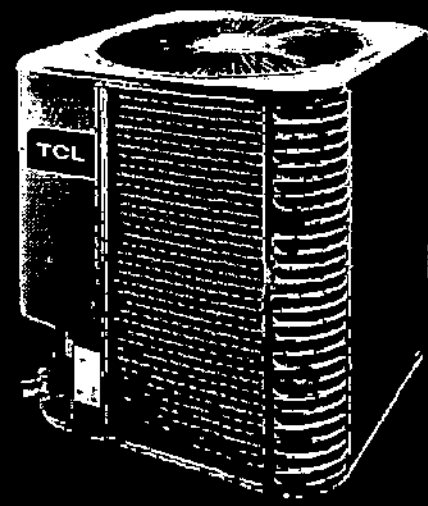


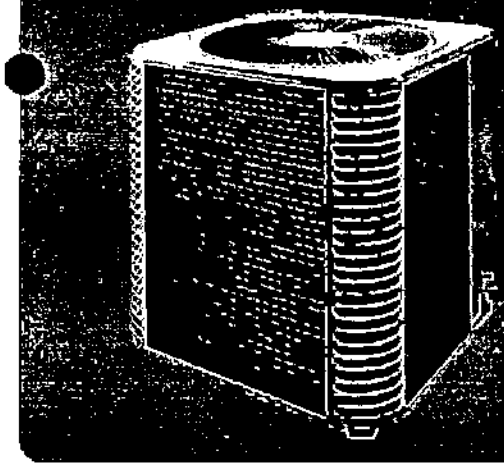
Auto diagnóstico

O aparelho identifica erros e aponta o código de falha no display digital, agilizando o diagnóstico e manutenção

Múltiplos sensores de controle e proteção

Sensores de temperatura, sensores de baixa e alta pressão. Maior precisão e segurança no funcionamento.





Proteção anticorrosão

O gabinete da unidade externa é fabricado com aço galvanizado, o que gera maior vida útil ao equipamento.

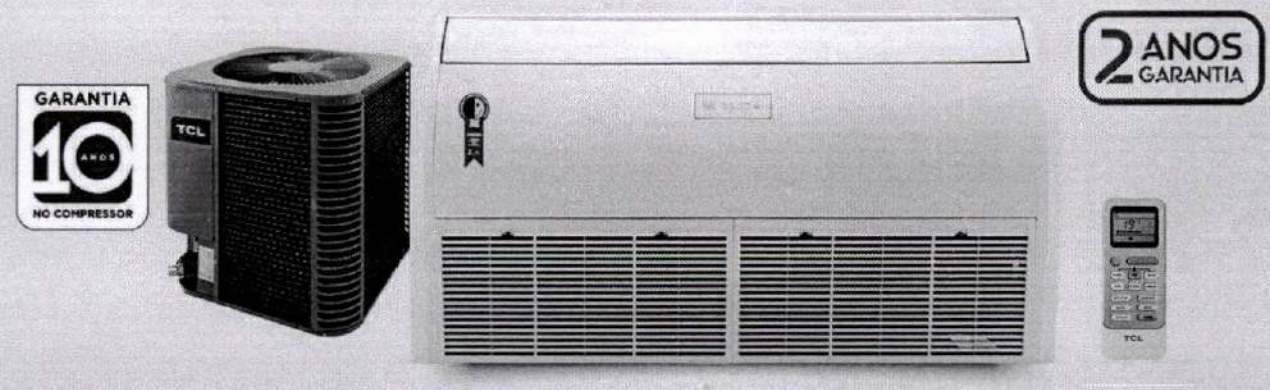
Placa de controle principal refrigerada pelo circuito de refrigerante

Garante maior confiabilidade e robustez em qualquer situação de aplicação.

Imagens meramente ilustrativas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO · CPL · Fls. nº 256 RUBRICA

Garantia de 10 anos no compressor Inverter e 2 anos total no aparelho[3].



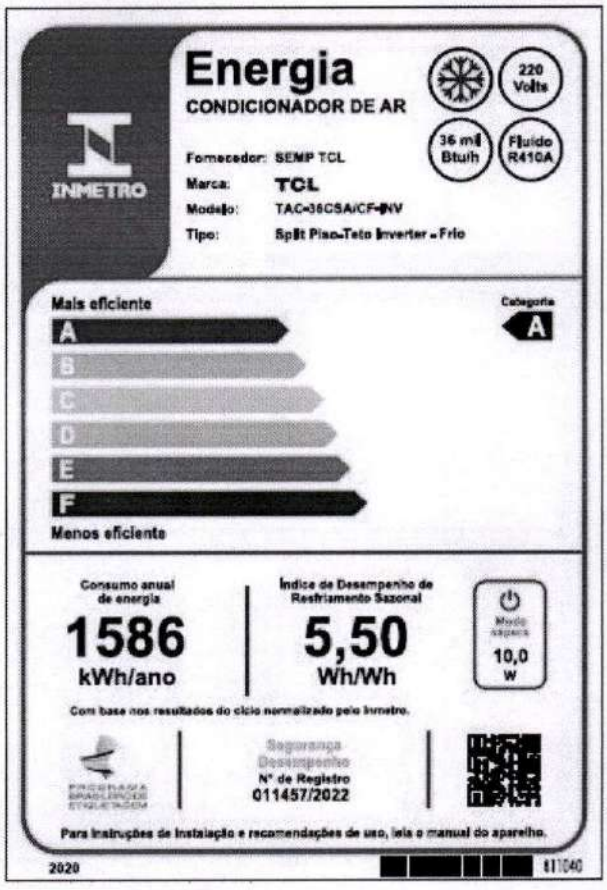
[3]Válido apenas para instalação com um técnico credenciado. A ativação da garantia contratual e da garantia estendida concedidas pela fabricante do produto estão condicionadas aos termos e condições constantes no certificado de garantia.

Piso-Teto Inverter

Marca		TCL	TCL
Modelo		TAC-36CSA/CF-INV	TAC-55CSA/CF-INV
Ciclo:		Frio	Frio
Capacidade térmica (BTU/h):		36.000	55.000
Tecnologia:		Inverter	Inverter
Tensão de Alimentação:		220V - 60Hz - 1F	220V - 60Hz - 1F
Potência nominal (W):	Frio	359 / 3992	363 / 6137
	Quente	-	-
Classificação Inmetro:		A	A
Tipo de refrigerante:		R410A	R410A
Vazão de ar da unidade evaporadora (Refrigeração / Aquecimento) (m3/h):		1.600	2.100
Carga de fluido refrigerante (equivalente a até 5m de tubulação):		2580g	4100g
Dimensões (C x L x A) (mm):	Evaporadora	1.275x675x235	1.635x675x235
	Condensadora	740x740x843	740x740x843
Peso líquido (kg) (Sem embalagem):	Evaporadora	32	38
	Condensadora	54	72
Empilhamento	Evaporadora	5	5
	Condensadora	3	3
EAN:	Evaporadora	7908293001052	7908293001076
	Condensadora	7908293001069	7908293001083
NCM:		8415.10.11	8415.10.11
Descrição Produto:		SPLIT PISO-TETO INVERTER 36.000 BTU/H FRIO TCL TAC-36CSA/CF-INV	SPLIT PISO-TETO INVERTER 55.000 BTU/H FRIO TCL TAC-55CSA/CF-INV
Descrição Internet (e-commerce)		SPLIT PISO-TETO INVERTER 36.000 BTU/H FRIO TCL TAC-36CSA/CF-INV com Filtro HD, válvula expansão eletrônica e R410A.	SPLIT PISO-TETO INVERTER 55.000 BTU/H FRIO TCL TAC-55CSA/CF-INV com Filtro HD, válvula expansão eletrônica e R410A.

Imagens meramente ilustrativas.

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 257
RUBRICA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICIT... Fls. nº 258 ... RICA ... IBAMA MMA

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 7315294 | Data da consulta: 23/10/2023 | CR emitido em: 23/10/2023 | CR válido até: 23/01/2024

Dados básicos

CNPJ:	26.794.410/0001-45
Razão social:	SEMP TCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDICIONADORES DE AR S.A
Nome fantasia:	SEMP TCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDICIONADORES DE AR S.A
Data de abertura:	03/01/2017

Endereço

Logradouro:	AVENIDA DOS OITIS	Complemento:	GALPÃO 3 MÓD.302E304
N.º:	1720	Município:	MANAUS
Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL II	UF:	AM
CEP:	69075-842		

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
4 - Indústria Mecânica	1 - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	3 - Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

Código	Atividade
0005-40	Gerenciamento de resíduos perigosos - armazenamento de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-20	Gerenciamento de resíduos perigosos - operação de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 259
RUBRICA

PROPOSTA DE PREÇOS

TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 38.203.366/0001-30 | INSC. EST.: 12.660.205-0
99 99161-1990 trevocom.representacoes@gmail.com
Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova
CEP 65927-000 - Davinópolis - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 260
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 022/2023 - CPL**
PROCESSO ADM **052/2023**
DATA: 25/**10/2023 – ás 9:00h**

À **TREVO COMERCIO E SERVIÇOS**, com sede na cidade de Davinopolis-MA, na rua Ferradura, Nº 10 - cidade nova. Com o CNPJ: 38.203.366/0001-30 e Isnc. Est. 122.660.205-0 neste ato representado por **RICHARDSON LIMA CRUZ, portador do CPF nº 825.285.603-97** , abaixo assinado propõe à PREFEITURA MUNICIPAL através desta atender a demanda operacional da PREFEITURA MUNICIPAL . os preços abaixo descriminados para **Aquisição de Centrais de Ar do tipo Split para atender as demandas de climatização das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Franco.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VL UNIT.	VL. TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 9.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	UNID	AGRATTO	26	R$ 2.777,05	R$ 72.203,30
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Ampla Concorrência.**	UNID	AGRATTO	65	R$ 2.890,32	R$ 187.870,80
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	UNID	AGRATTO	21	R$ 2.890,32	R$ 60.696,72
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Ampla Concorrência.	UNID	AGRATTO	60	R$ 3.556,61	R$ 213.396,60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
FLS. nº 269
RUBRICA

5	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	UNID	AGRATTO	20	R$ 3.556,61	R$ 71.132,20
6	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Ampla Concorrência.**	UNID	AGRATTO	58	R$ 5.244,66	R$ 304.190,28
7	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	UNID	AGRATTO	19	R$ 5.244,66	R$ 99.648,54
8	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Ampla Concorrência.	UNID	AGRATTO	33	R$ 6.815,08	R$ 224.897,64
9	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	UNID	AGRATTO	10	R$ 6.815,08	R$ 68.150,80
10	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 36.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Ampla Concorrência.**	UNID	AGRATTO	19	R$ 10.381,89	R$ 197.255,91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL Fls. nº 263 RUBRICA

11	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 36.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	UNID	AGRATTO	6	R$ 10.381,89	R$ 62.291,34
12	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 60.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V TRIFASICO. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Ampla Concorrência.**	UNID	AGRATTO	9	R$ 16.400,67	R$ 147.606,03
13	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 60.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V TRIFASICO. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	UNID	AGRATTO	2	R$ 16.400,67	R$ 32.801,34
O VALOR TOTAL DO LOTE É DE **R$ 1.742,141,50 (HUM MILHÃO CENTO E QUARENTA E DOIS MIL CENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**						**R$ 1.742.141,50**

a) Prazo de validade da proposta é de **90 dias**

b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "**Ordem de Serviço**" expedida pela Secretaria Municipal ;

c) Valor Total dos Lotes é de **R$ 1.742,141,50 (HUM MILHÃO CENTO E QUARENTA E DOIS MIL CENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA**

1. Nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, beneficios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

2. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus

3. Declaro que entregaremos o objeto licitado no prazo máximo de 02 (DOIS), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) objeto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela área técnica, na hipótese de não conformidade com as especificações técnicas exigidas no Anexo II – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 03 (TRÊS), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

Os serviços ofertados terão garantia de 12 (doze) meses, contra vícios e/ou defeitos de fabricação, contados da data do seu recebimento definitivo.

6. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à **BANCO NUBANK, CÓD: 260 - AG: 0001, CC: 58410743-5 – TREVO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES.**

7 . Informamos que o Representante que assinará a Ata de Registro de Preços, será o **Sr. RICHARDSON LIMA CRUZ, portador do CPF nº 825.285.603-97 com residência na Rua 08 casa 41 - parque do Buriti. Imperatriz - MA**

Assinado de forma digital por E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS:38203366000130
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Imperatriz, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14483179000190, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS:38203366000130

TREVO COMERCIO E SERVIÇOS

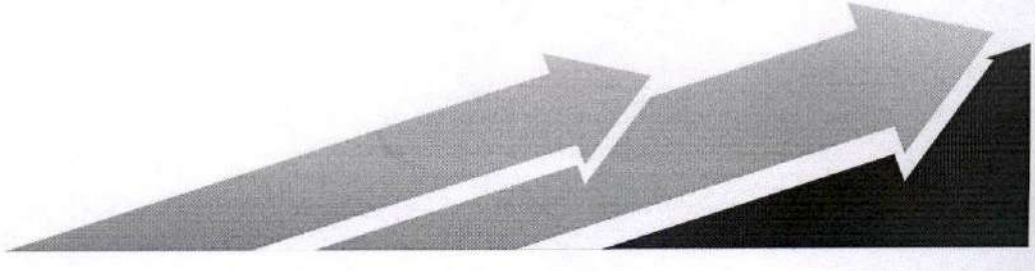
PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 262

PROPOSTA DE PREÇOS

SPLIT SERVICE REFRIG. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 264
RUBRICA

PROPOSTA COMERCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Ao Pregoeiro

Edital PE nº 022/2023

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços de preços de fornecimento dos seguintes itens, nos termos do Edital e seus Anexos, conforme abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 9.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	UNID	26	R$ 2.777,05	R$ 72.203,30
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Ampla Concorrência.	UNID	65	R$ 2.890,32	R$ 187.870,80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 265
RUBRICA

3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 12.000BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	UNID	21	R$ 2.890,32	R$ 60.696,72
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Ampla Concorrência.	UND	60	R$ 3.556,61	R$ 213.396,60
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	UND	20	R$ 3.556,61	R$ 71.132,20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 266
RUBRICA

6	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Ampla Concorrência.	UND	58	R$ 5.244,66	R$ 304.190,28
7	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	UND	19	R$ 5.244,66	R$ 99.648,54
8	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Ampla Concorrência.	UND	33	R$ 6.815,08	R$ 224.897,64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 267
RUBRICA

9	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	UND	10	R$ 6.815,08	R$ 68.150,80
10	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 36.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Ampla Concorrência.	UND	19	R$ 10.381,89	R$ 197.255,91
11	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 36.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	UND	**6**	R$ 10.381,89	R$ 62.291,34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 268
RUBRICA

12	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 60.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V TRIFASICO. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Ampla Concorrência.	UND	9	R$ 16.400,67	R$ 147.606,03
13	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 60.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V TRIFASICO. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	UND	2	16.400,67	R$ 32.801,34
VALOR TOTAL					**R$ 1.742.141,50**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: UM MILHÃO SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E CENTO E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

DECLARAMOS, que não possuimos vínculo de parentesco consaguíneo ou afim, até o terceiro grau, com membros, servidores ou ocupantes de cargo de direção e assessoramento no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

DECLARAMOS, que os valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento em conformidade a composição de preços unitários anexo do termo de referência.

Razão Social: Split Service Refrigeração Comércio e Serviço Ltda
CNPJ/MF: 11.048.879/0001-68
Endereço: Conj. Euclides Figueiredo Rua i Nº 16 CEP: 66620-800
Tel./Fax: (91) 3255-1055 Endereço Eletrônico (e-mail): splitservice.belem@hotmail.com
Cidade: Belém UF: PA
Banco: Brasil Agência: 3860-1 C/C: 49619-7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 269
RUBRICA

Dados do Representante Legal da Empresa:
Nome: Marcleyton da silva Souza
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, nº 5000, Condominio Greenville 1, quadra 10, lote 8
CEP: 66635-110 Cidade: Belém UF: PA
CPF/MF: 997.441.202-15 Cargo/Função: Diretor Administrativo Financeiro
RG nº: 5348462 Expedido por: PC/PA
Naturalidade: Brasileiro Nacionalidade: Paraense

Belém,PA 25 de outubro de 2023

Marcleyton da Silva Souza

Marcleyton da Silva Souza
Proprietario/Administrador
Split Service

11.048.879/0001-68
SPLIT SERVICE REFRIG. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME
CONJUNTO EUCLIDES FIGUEIREDO
RUA I Nº 10
MARAMBAIA-CEP:66620-800
BELÉM/PA

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 270

PROPOSTA DE PREÇOS

GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Fls. n° 973
RUBRICA

GO VENDAS ELETRÔNICAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-CPL

Para: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO
Data: 27/10/2023

GO VENDAS ELETRÔNICAS sediada à Rua Samuel Meira Brasil, n° 394, sala 109, Taquara II, Serra/ES, CEP 29167-650, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Gustavo Oliveira, CPF 087.015.959-38, RG: 4339811.

Responsável pela assinatura do contrato titular da empresa, Sr. Gustavo Oliveira, solteiro, comerciante, CPF nº 087.015.959-38, Carteira de Identidade nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Carlos Chagas, 413, Conta Dinheiro, Lages/SC, CEP 88520275. Dados bancários: Banco Santander (033) - Agência: 0160 - C/C: 13006334-9 – Chave Pix: 36.521.392/0001-81 -- E-mail: licitacao@govendasonline.com.br - Telefone de Contato * Sessão Pública: (49) 99132-9784 * Vendas/pedidos e entregas: (49) 98801-0233 ou (49) 99156-4246.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 2						
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Ampla Concorrência.	Unidade	65	VENTISOL / AGRATTO / LIV / LCST12FI-02I+LCST12FE-02I	R$ 2.890,32 (dois mil, oitocentos e noventa reais e trinta e dois centavos)	R$ 187.870,80 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e oitenta centavos)
VALOR TOTAL LOTE 2						R$ 187.870,80 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e oitenta centavos)
LOTE 4						

Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. 272
RUBRICA

GO VENDAS ELETRÔNICAS

1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Ampla Concorrência.	Unidade	60	VENTISOL / AGRATTO / LIV / LCS18FI-02I+LCS18FE-02I	R$ 3.556,61 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos)	R$ 213.396,60 (duzentos e treze mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)
VALOR TOTAL LOTE 4						R$ 213.396,60 (duzentos e treze mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)
LOTE 6						
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Ampla Concorrência.	Unidade	58	VENTISOL / AGRATTO / LIV / LCS24FI-02I+LCS24FE-02I	R$ 5.244,66 (cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)	R$ 304.190,28 (trezentos e quatro mil, cento e noventa reais e vinte e oito centavos)
VALOR TOTAL LOTE 6						R$ 304.190,28 (trezentos e quatro mil, cento e noventa reais e vinte e oito centavos)
LOTE 8						
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Ampla Concorrência	Unidade	33	VENTISOL / AGRATTO / LIV / LCS30FI-02I+LCS30FE-02I	R$ 6.815,08 (seis mil, oitocentos e quinze reais e oito centavos)	R$ 224.897,64 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL LOTE 8						R$ 224.897,64 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL						R$ 930.355,32 (novecentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 273
RUBRICA

GO VENDAS ELETRÔNICAS

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a contar da data da sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 15 (quinze) dias corridos.

PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos Equipamentos.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor

Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 274 RUBRICA

GO VENDAS ELETRÔNICAS

público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.

- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.
- A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c)

Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 275
RUBRICA

GO VENDAS ELETRÔNICAS

"prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

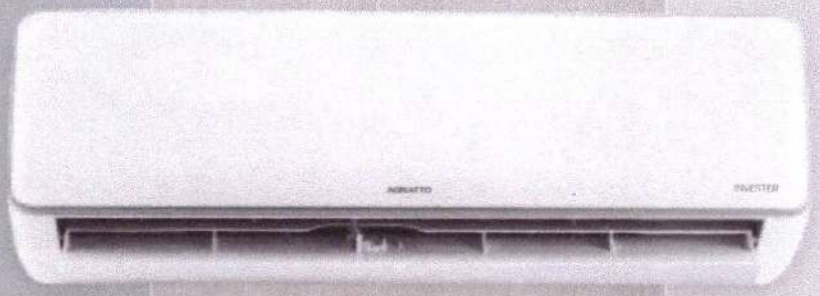
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.

Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 276
RUBRICA

CATÁLOGO(S) ITENS 2-1,4-1,6-1,8-1
MARCA AGRATTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 277
RUBRICA



AGRATTO

AR CONDICIONADO

Catalogo de Produtos **2023**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 278
02
FÁBRICA

NOSSA **FÁBRICA**









"A Agratto Ar Condicionado
é a Fabricante de Ar Condicionado
que **+ cresceu** nos últimos anos!"

ISO 9001|2015

PRODUZIDO NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS
CORREIA AMAZÔNIA

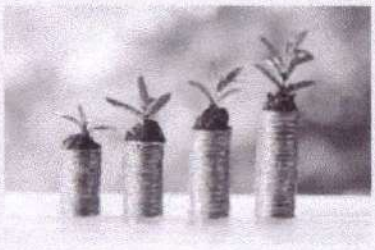
AGRATTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 274 RUBRICA

TECNOLOGIA **AGRATTO**



ECONOMIA E EFICIÊNCIA



Certificação ENCE/INMETRO

Todos os nossos produtos possuem certificação **ENCE/INMETRO**. Garantindo uma temperatura mais agradável para seu ambiente sem esquecer da comodidade e economia.



Serpentina em Cobre

Os Splits Agratto possuem serpentinas com **TUBOS 100% DE COBRE**, na evaporadora e condensadora, com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica. Tornando-se até **30% mais eficientes** que splits com tubos lisos. Tendo durabilidade superior comparado com as serpentinas de alumínio.



Gás Ecológico

O **GÁS REFRIGERANTE R32** é puro, com zero impacto na camada de ozônio, baixo potencial de aquecimento atmosférico e um refrigerante mais eficiente energeticamente.
O **GÁS ECOLÓGICO R410A** não possui cloro, em sua composição e gases que danificam a camada de ozônio. Não é tóxico ou inflamável.



Smart Air Flow

A unidade interna utiliza de maneira inteligente a própria convecção térmica do ambiente para otimizar o processo e gerar economia. No modo de refrigeração o ar frio é enviado para cima e cai naturalmente para o solo. Já no modo de aquecimento o ar quente é enviado para baixo e sobe naturalmente para o teto.

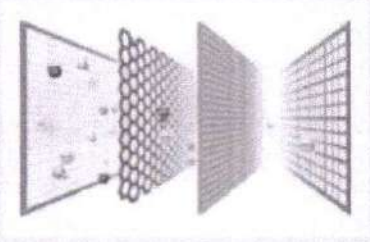
AGRATTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. 280 RUBRICA

TECNOLOGIA **AGRATTO**

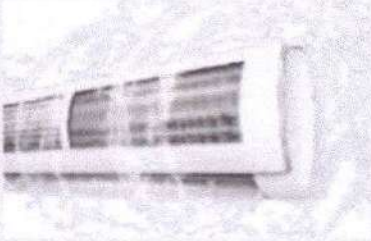


SAÚDE PARA A FAMÍLIA



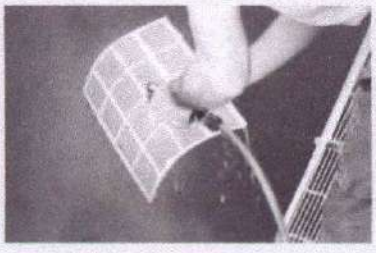
Sistema Multi-filtros

Os Splits Agratto são equipados com um sistema de filtros que possui **90% de eficiência na limpeza do ar.** São confeccionados com material bactericida, que contribui na eliminação das bactérias, deixando o **ar mais puro e limpo.**



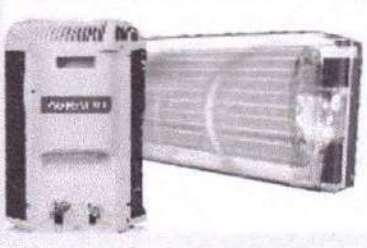
Função Clean

Um modo onde o aparelho ativa a **função de limpeza.** Esse procedimento tem o objetivo de remover a poeira e demais partículas que ficam retidas na unidade interna. Proporcionando um **ar mais puro, limpo e saudável.**



Fácil Limpeza

Painel e filtro plástico de fácil remoção **facilitando a limpeza** e manutenção do produto. Não precisando de suporte técnico.



Camada Blue Fin

Aletas da unidade interna e externa com camada de proteção resistente à elementos corrosivos e **prevenção de bactérias.**
Aprimora o processo de troca de calor, melhorando o rendimento do equipamento. Ajuda a reduzir o consumo elétrico. Na unidade interna, auxilia no filtro de contaminantes transportados pelo ar.

AGRATTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LOTAÇÃO
Fls. nº 261
RUBRICA

TECNOLOGIA **AGRATTO**



FUNÇÕES INTELIGENTES



Funções Inteligentes

· REFRIGERAÇÃO · AQUECIMENTO · VENTILAÇÃO ·
· AUTO · DESUMIDIFICAÇÃO ·AUTO LIMPEZA ·



Modos de Operação
Os Splits Agratto possuem modos de operações que trabalham de maneira planejada para alcançar níveis de temperatura e conforto de maneira mais rápida e eficiente.



Display Invisível
Design e beleza com a iluminação que fica por trás da tampa do painel. Podendo ser desligada deixando uma aparência ainda mais clean. Evita impactos na **decoração** ou perturbação durante o sono.



Função Turbo
Com a função turbo o aparelho **alcança a temperatura** pré-ajustada em **menor tempo** e com mais eficiência.

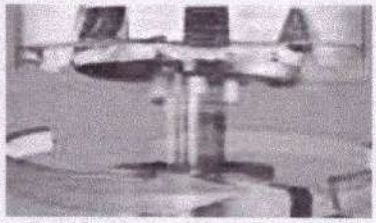
AGRATTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 202 RUBRICA

TECNOLOGIA **AGRATTO**



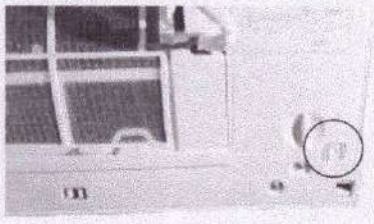
FUNÇÕES INTELIGENTES



Auto Restart
Religa o aparelho após queda de energia, mantendo a última função e temperatura selecionadas antes do desligamento.



Sistema de Ventilação 4D
Sistema inteligente de distribuição de ar em quatro direções. O ar é distribuído para cima e para baixo, para a esquerda e para a direita.

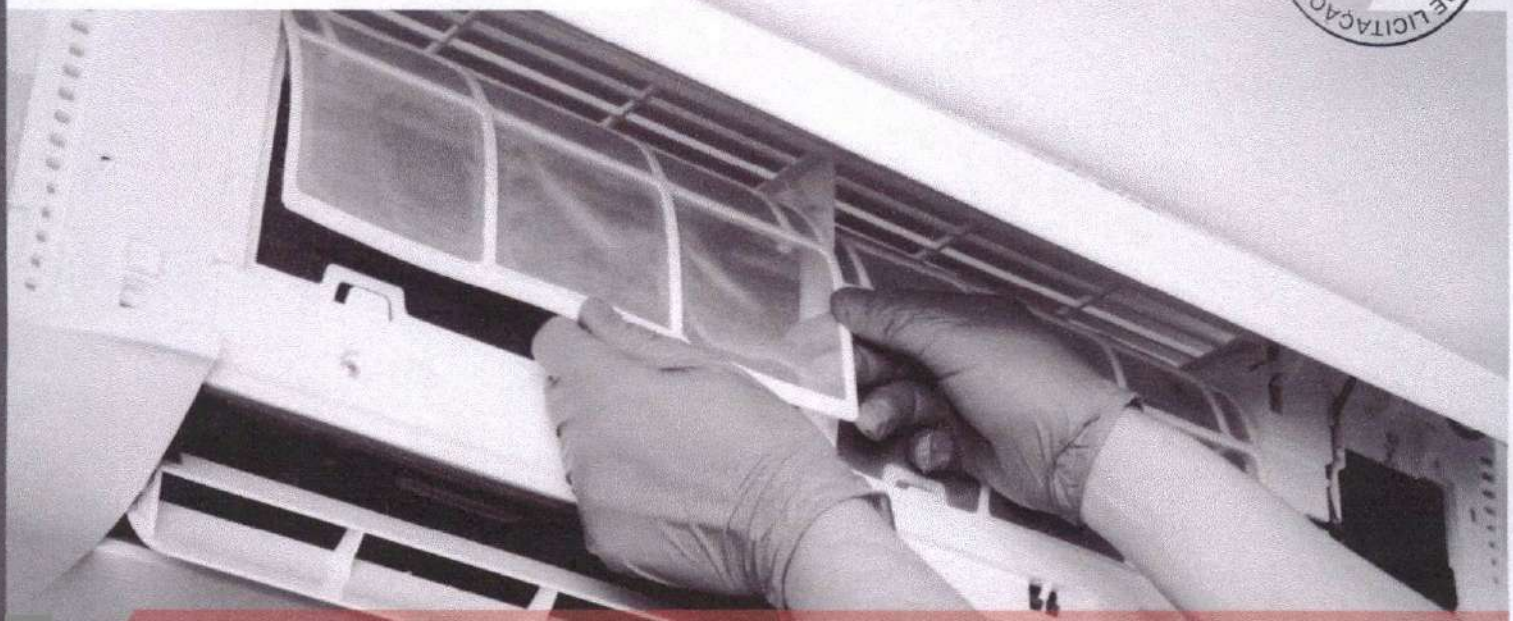


Botão de Acionamento Manual
Na ausência do controle, o condicionador de ar ainda pode ser ligado e desligado pelo botão de acionamento manual, que fica abaixo do painel frontal. Ao ligar o ar-condicionado direto no aparelho, ele irá funcionar no modo automático.

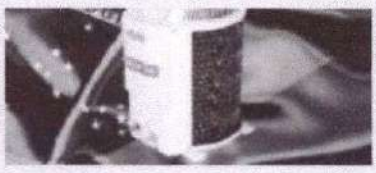
AGRATTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL Fls. nº 203 RUBRICA

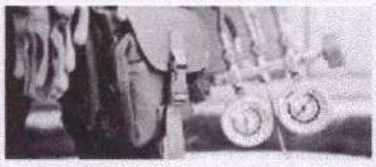
TECNOLOGIA **AGRATTO**



COMPOSIÇÃO DE ALTA QUALIDADE



Fabricação Nacional
A Agratto faz parte de um dos **maiores grupos de indústrias de climatização do Brasil**. Possui fabricação nacional, o que garante a **qualidade e durabilidade** dos aparelhos.



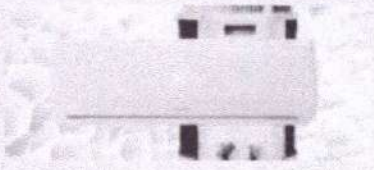
Assistência Técnica Nacional
Assistência Técnica **distribuída por todo o Brasil**, para instalação, manutenção e garantia dos aparelhos. Basta entrar em contato com o SAC ou acessar nosso site.



Compressores Globais
Compressores de Marcas Globais que garantem maior eficiência e durabilidade.



Faixa de Tensão
Ampla faixa de tensão, que permite partidas do compressor entre 190V e 253V, evitando defeitos e ampliando a vida útil.



Fácil Conexão
Terminais para interligação entre as duas unidades de fácil conexão e acesso.



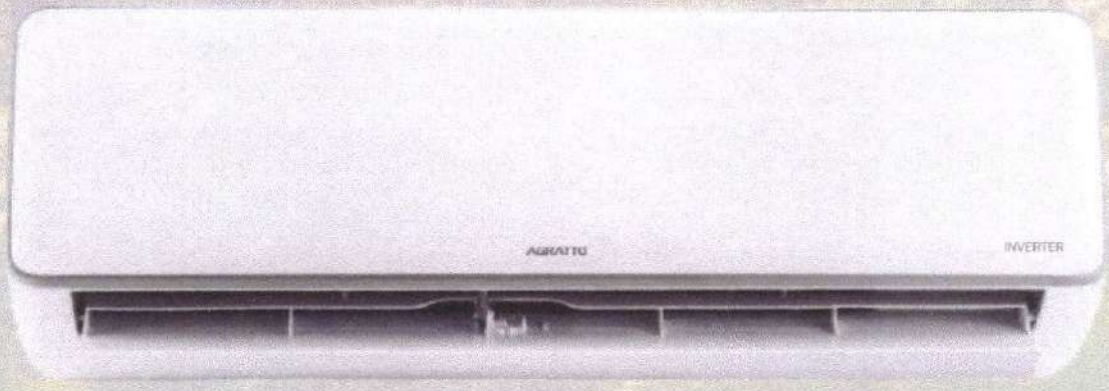
Anticorrosivo
Unidade externa fabricada com materiais plásticos e metais com tratamento anticorrosivo que garantem maior proteção contra ações do ambiente.

AGRATTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 204 RUBRICA

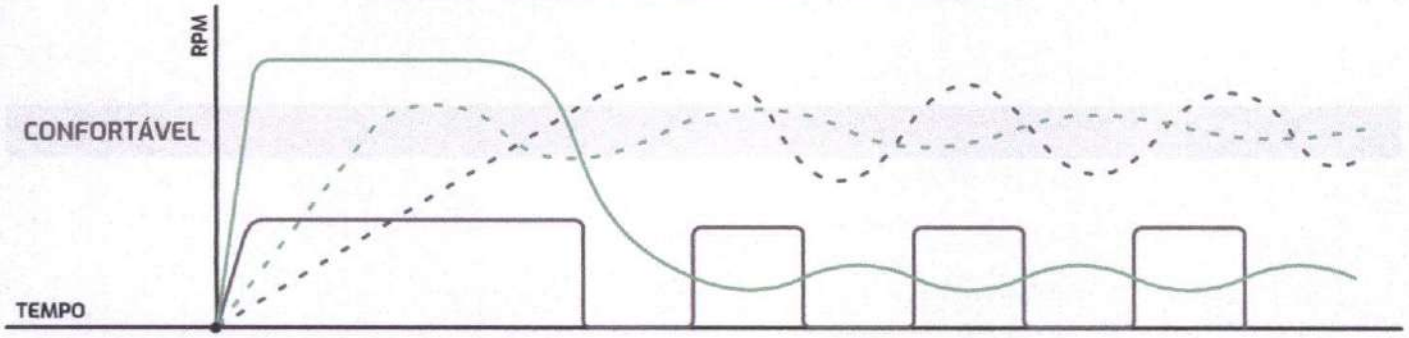
TECNOLOGIA **AGRATTO**

Ar condicionado split
INVERTER



Tecnologia Inverter com inversor de frequência que ajusta a velocidade do compressor ao diagnosticar se o ambiente precisa modular a capacidade de refrigeração. Isso regula o fluxo de energia do sistema, evitando picos de energia e **reduzindo o consumo em até 60%.** O aparelho é **mais silencioso** devido a pouca variação na rotação do compressor gerando um ambiente confortável ao **alcançar a temperatura desejada rapidamente.**

COMO NOSSO INVERTER FUNCIONA?



O QUE ISSO SIGNIFICA PRA VOCÊ?

MAIOR ECONOMIA DE CONSUMO	**ALCANÇA TEMPERATURA RAPIDAMENTE**	**SILENCIOSO DEVIDO BAIXA ROTAÇÃO DO COMPRESSOR**	**AMBIENTE COM SENSAÇÃO MAIS AGRADÁVEL**

AGRATTO

Ar Condicionado Inverter | LIV



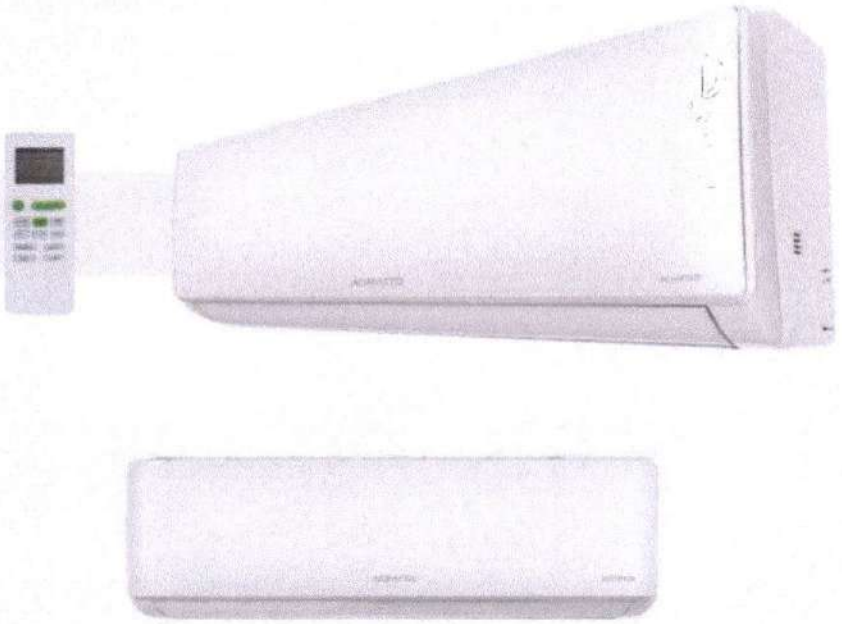
Os Splits inverter conseguem ser [illegible]conômicos que outros splits em mesma condição de uso.
O Sistema Inverter alcança a temperatura mais rapidamente e a mantém constante. Evita picos de energia gerando economia de consumo.
Modernos, bonitos e econômicos, como toda a linha de splits Agratto, os Splits Inverter Agratto conseguem ir ainda mais além na economia. Seu ciclo de climatização pode gerar até 60% mais economia no consumo. É silencioso, eficiente e econômico.

9.000BTUs | 12.000BTUs | 18.000BTUs | 24.000BTUs | 30.000BTUs
Frio ou Quente e Frio

- **Modo Cool** - FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO
- **Modo Heat** - FUNÇÃO DE AQUECIMENTO
- **Modo Auto** - FUNÇÃO AUTOMÁTICA
- **Modo Fan** - FUNÇÃO VENTILAÇÃO
- **Modo Dry** - FUNÇÃO DESUMIDIFICADORA
- **Modo Clean²** - FUNÇÃO DE LIMPEZA
- **Modo Eco¹** - FUNÇÃO ECONÔMICA
- **Modo Healthy²** - FUNÇÃO SAÚDE
- **Modo Fungosprof²** - FUNÇÃO ANTI-MOFO

Classe A | Gás Ecológico | Serpentina Em Cobre | Multi-Filter | Painel Backlight | Auto Restart | Função Clean | Ventilação 4D | Quente e Frio | Nacional





Unidade Externa
FRONT DISCHARGE
18.000 | 24.000 | 30.000



Unidade Externa
TOP DISCHARGE
9.000 | 12.000

Tampa com dupla saída de ar, superior e lateral

Verificar disponibilidade.

ITENS 2-1,4-1,6-1,8-1 - MARCA AGRATTO - LINHA LIV

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - RUBRICA Fls. nº 35 de 23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 200 RUBRICA

DADOS LOGÍSTICOS **LIV INVERTER**

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMP.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M³	QTD.	POT.	SELO
14794	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER LIV TOP LCST9F-02I-9KBTU AGRATTO	7898461975165	INTERNA	LCST9FI-02I	8	9,000 Kg	6,500 Kg	675x280x325	0,06142	1	814W	A
			EXTERNA	LCST9FE-02	4	24,000 Kg	21,000 Kg	580x410x500	0,1189	1		
14796	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST12F-02I-12KBTU AGRATTO	7898461975189	INTERNA	LCST 12FI-02I	8	10,000 Kg	7,500 Kg	770x320x275	0,06776	1	1085W	A
			EXTERNA	LCST 12FE-02I	4	24,000 Kg	21,000 Kg	580x410x500	0,1189	1		
14798	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS18F-02I-18KBTU AGRATTO	7898461975202	INTERNA	LCS 18FI -02I	7	13,000 Kg	10,000 Kg	975x385x285	0,10698	1	1628W	A
			EXTERNA	LCS 18FE -02I	3	34,000 Kg	30,000 Kg	890x395x640	0,22499	1		
14800	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS24F-02I-24KBTU AGRATTO	7898461975226	INTERNA	LCS 24FI -02I	6	16,000 Kg	13,000 Kg	1090x405x300	0,13243	1	2170W	A
			EXTERNA	LCS 24FE -02I	3	37,000 Kg	33,000 Kg	880x395x655	0,22767	1		
14802	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS30F-02I-30KBTU AGRATTO	7898461975240	INTERNA	LCS 30FI -02I	6	20,500 Kg	17,000 Kg	1260x430x345	0,18692	1	2713W	A
			EXTERNA	LCS 30FI -02I	2	60,000 Kg	54,000 Kg	1010x485x850	0,41637	1		
14795	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST9QF-02I-9KBTU AGRATTO	7898461975172	INTERNA	LCST 9QFI -02I	8	9,000 Kg	6,500 Kg	675x280x325	0,06142	1	814W	A
			EXTERNA	LCST 9QFE -02I	4	25,000 Kg	22,000 Kg	580x410x500	0,1189	1		
14797	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST12QF-02I-12KBTU AGRATTO	7898461975196	INTERNA	LCST 12QFI -02I	8	10,000 Kg	7,500 Kg	770x320x275	0,06776	1	1085W	A
			EXTERNA	LCST 12QFE -02I	4	25,000 Kg	22,000 Kg	580x410x500	0,1189	1		
14799	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS18QF-02I-18KBTU AGRATTO	7898461975219	INTERNA	LCS 18QFI -02I	7	13,000 Kg	10,000 Kg	975x385x285	0,10698	1	1628W	A
			EXTERNA	LCS 18QFE -02I	3	35,000 Kg	31,000 Kg	890x395x640	0,22499	1		
14801	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS24QF-02I-24KBTU AGRATTO	7898461975233	INTERNA	LCS 24QFI -02I	6	16,000 Kg	13,000 Kg	1090x405x300	0,13243	1	2170W	A
			EXTERNA	LCS 24QFE -02I	3	37,000 Kg	33,000 Kg	880x395x655	0,22767	1		

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

DADOS TÉCNICOS **LIV INVERTER**

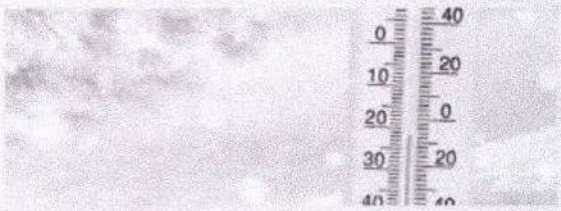
UNIDADE INTERNA	LIV - LCST9FI-02I	LIV - LCST12FI-02I	LIV - LCS18FI-02I	LIV - LCS24FI-02I	LIV - LCS30FI-02I	LIV - LCST9QFI-02I	LIV - LCST12QFI-02I	LIV - LCS18QFI-02I	LIV - LCS24QFI-02I
Tensão frequência	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Capacidade de refrigeração	2640W	3517W	5275W	7033W	8792W	2640W	3517W	5275W	7033W
Capacidade de refrigeração	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h	30000 Btu/h	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h
Corrente	4,4A	4,57A	8,9A	10,8A	13,6A	4,5A	6,0A	8,9A	10,8A
Potência máxima	814W	1085W	1628W	2170W	2713W	814W	1085W	1628W	2170W
Corrente máxima	6,0A	9,0A	12,2A	13,5A	16,5A	6,0A	9,0A	12,2A	13,5A
Potência do motor do ventilador	14W	14W	23W	48W	45W	14W	14W	23W	48W
Capacitor do motor do ventilador	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1400 r/min	1400 r/min	1350 r/min	1270 r/min	1330 r/min	1400 r/min	1400 r/min	1350 r/min	1270 r/min
Vazão	450 m³/h	550 m³/h	800 m³/h	1150 m³/h	1300 m³/h	450 m³/h	550 m³/h	800 m³/h	1150 m³/h
Nível de ruído	37-48 dB (A)	48-52 dB (A)	42-48 dB (A)	50-51 dB (A)	50-56 dB (A)	37-48 dB (A)	38-52 dB (A)	45-49 dB (A)	50-52 dB (A)
UNIDADE EXTERNA	LIV - LCST9FE-02I	LIV - LCST12FE-02I	LIV - LCS18FE-02I	LIV - LCS24FE-02I	LIV - LCS30FE-02I	LIV - LCST9QFE-02I	LIV - LCST12QFE-02I	LIV - LCS18QFE-02I	LIV - LCS24QFE-02I
Potência do motor ventilador	36W	36W	33W	33W	85W	36W	36W	33W	33W
Capacitor do motor ventilador	1,5uF	1,5uF	1,5uF	4uF	4uF	1,5uF	1,5uF	1,5uF	4uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	860 r/min	800 r/min	1000 r/min	1000 r/min	850 r/min	800 r/min	800 r/min	1000 r/min	1000 r/min
Nível de ruído	48 db(A)	52 db(A)	48 db(A)	51 db(A)	56 db(A)	48 db(A)	52 db(A)	49 db(A)	52 db(A)
Gás refrigerante	R32/400g	R32/450g	R32/600g	R32/750g	R32/1050g	R32/400g	R32/450g	R32/650g	R32/800g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4.5/1.9 MPa	4.5/1.9 Mpa	4.5/1.9 MPa	4.5/1.9MPa	4.5/1.9MPa	4.5/1.9 MPa	4.5/1.9MPa	4.5/1.9 Mpa	4.5/1.9 Mpa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6.35+Ø9.52mm (1/4" x 3/8")	Ø6+Ø9.52mm (1/4" x 3/8")	Ø6+Ø9.52mm (1/4" x 3/8")	Ø9.53+Ø12mm (1/4" x 1/2")	Ø6.35+Ø15.87mm (1/4" x 5/8")	Ø6+Ø9.52mm (1/4" x 3/8")	Ø6+Ø9.52mm (1/4" x 3/8")	Ø6+Ø9.52mm (1/4" x 3/8")	Ø9.53+Ø12mm (1/4" x 1/2")
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	5m	5m	8m	8m	5m	5m	8m	8m

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 287 RUBRICA

MODOS DE **OPERAÇÃO**

Modo Cool - Neste modo o aparelho ativa a REFRIGERAÇÃO, que opera numa faixa de temperatura que pode ser escolhida entre 16°C e 32°C. Ideal para refrigerar o ambiente gerando uma sensação de frescor.



Modo Heat - Neste modo o aparelho ativa o AQUECIMENTO, que opera numa faixa de temperatura que pode ser escolhida entre 16°C e 32°C. Esse modo é exclusivo de aparelho com a opção de climatização QUENTE E FRIO.



Modo Dry - Neste modo o aparelho DESUMIDIFICA do ambiente, que opera numa temperatura fixa de 25°C e velocidade baixa, as quais não podem ser alteradas. Ideal para ambientes com alta taxa de umidade.



Modo Fan - Neste modo o aparelho VENTILA o ambiente, sem ativar a climatização, podendo apenas variar a velocidade entre: baixa, média e alta. Modo para circular o ar dentro do ambiente.



Modo Auto - Neste modo o aparelho opera numa temperatura fixa de 25°C, a qual não pode ser alterada. Ideal para manter o ambiente numa temperatura fixa.



Modo Clean - Neste modo o aparelho ativa a LIMPEZA. Deve ser acionado com o aparelho desligado. Esse procedimento tem o objetivo de remover a poeira que pode ficar retida na unidade interna. *Função Exclusiva do modelo* ***NEO***.

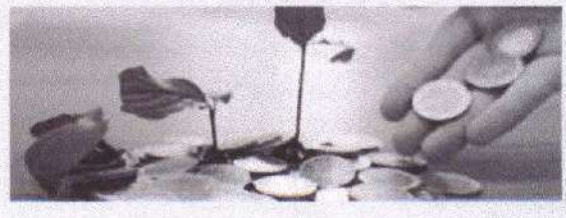
Modo Felling - Neste modo o display do controle irá mostrar a temperatura do ambiente. *Função Exclusiva do modelo* ***NEO***.



Modo Eco - Neste modo o aparelho ativa a ECONOMIA. Em Modo de Refrigeração a temperatura programada aumentará 2°C. Em Modo de Aquecimento a temperatura programada baixará 2°C. *Função Exclusiva do modelo* ***ECO***, ***ONE*** e ***LIV***.



Modo Fungusprof - Neste modo o aparelho ativa o ANTI-MOFO. Funciona apenas nos modos AUTO, COOL ou DRY. O objetivo é secar o interior da unidade evaporadora e evitar que estrague devido à acumulação de água e evitar a proliferação de cheiro ruim. *Função Exclusiva do modelo* ***NEO***.



Modo Silencioso - Quando o modo silenciar é executada, o controle remoto exibirá a velocidade automática do ventilador e a unidade interna operará em velocidade mais baixa do ventilador para uma sensação silenciosa. *Função Exclusiva do modelo* ***ONE*** *127V.*

Modo I Feel - Esse modo permite que o controle remoto meça a temperatura em seu local e envie esse sinal ao ar condicionado para otimizar a temperatura ao seu redor e garantir o conforto. Será desativado automaticamente 2 horas depois. *Função Exclusiva do modelo* ***ONE*** *127V.*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUBRICA

TECLAS DO **CONTROLE REMOTO**

01 **Tecla ON/OFF**
Pressione para ligar ou desligar o aparelho de Ar Condicionado.

02 **Teclas TEMP UP e Down**
Pressione para aumentar ou diminuir o ajuste de temperatura.

03 **Tecla MODE**
Pressione para alternar entre os modo de operação do aparelho.

04 **Tecla ECO**
Pressione para ativar o MODO ECONOMIA.

05 **Teclas TIMER**
Pressione para selecionar o tempo desejado para ligar ou desligar o ar condicionado, num ajuste de até 24h.

06 **Tecla FAN | SPEED**
Pressione para alternar entre as diferentes velocidades de ventilação.

07 **Teclas SWING**
Pressione para ativar ou desativar o movimento das aletas.

08 **Tecla SLEEP**
Pressione para ativar ou desativar o MODO DORMIR, que faz com que o aparelho alcance, gradualmente, uma temperatura mais agradável para o ambiente.

09 **DISPLAY | SCREEN**
Pressione para ligar ou desligar a iluminação do painel.

10 **Tecla TURBO | STRONG**
Pressione para ativar ou desativar o MODO TURBO, que permite que o aparelho alcance o pré-ajuste de temperatura em um menor tempo.

11 **Tecla FEELING**
Pressione para ativar ou desativar o MODO FEELING.

12 **Tecla CLEAN**
Com o aparelho desligado, pressione para alternar e ativar o MODO DE LIMPEZA.

13 **Tecla FUNGUSPROOF**
Com o aparelho desligado, pressione até ouvir um sinal sonoro que apitará por cinco vezes, para ativar ou desativar o MODO FUNGUSPROF

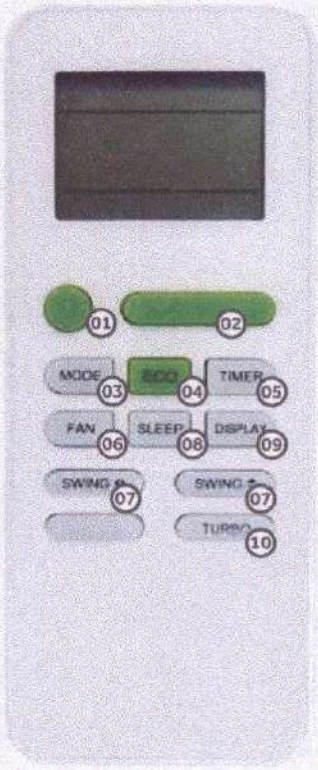
14 **Tecla MUTE**
Pressione para ativar ou desativar o modo SILENCIOSO

15 **Tecla I FEEL**
Pressione para ativar ou desativar o modo I FEEL.

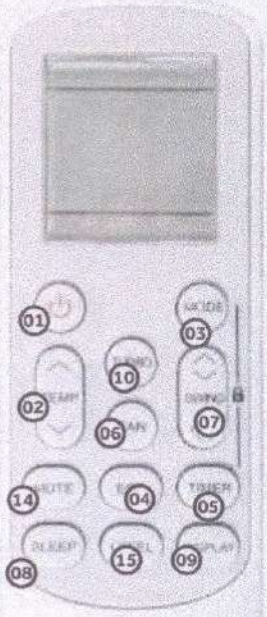
Controle Modelo NEO



Controle Modelos ECO | ONE | LIV



Controle Modelo ONE 127V



AGRATTO

COMISSÃO PERMANENTE
Fls. 259

Reservamo-nos o direito de alterar, sem aviso prévio, produtos deste catálogo sem maiores informações. | Preços sujeitos a alterações sem aviso prévio | Todas as informações atualizadas dos produtos encontram-se em nosso site | Revisão 09/2022

AGRATTO

agratto.com.br | 48 2107 9500

ACEITAMOS TAMBÉM PAGAMENTOS VIA CARTÃO

VISA MasterCard elo BNDES Hipercard AMERICAN EXPRESS Diners Club INTERNATIONAL AURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 29
RUBRICA

| Split LIV | Etiqueta Inmetro

AGRATTO

95mm



139mm

Impressão em adesivo plástico
Tamanho real (aplicar como está)
Aplicar na lateral direita da Unidade Interna

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL FLS 291 RUBRICA

| Split LIV | Etiqueta Inmetro

AGRATTO

95mm

139mm



Impressão em adesivo plástico
Tamanho real (aplicar como está)
Aplicar na lateral direita da Unidade Interna

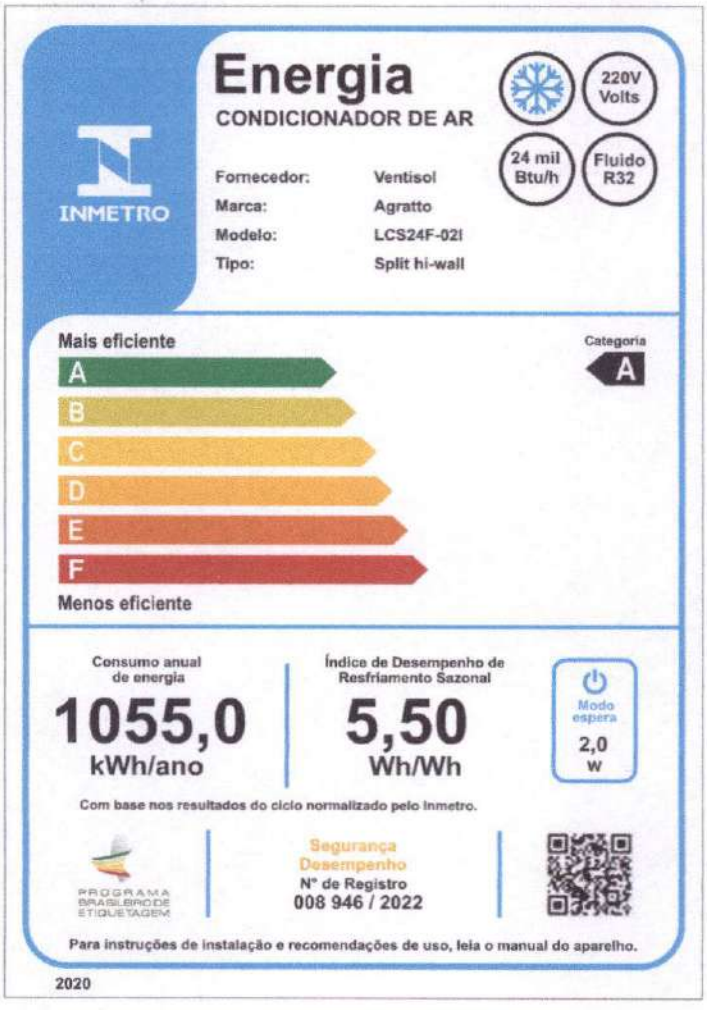
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 292
RUBRICA

| Split LIV | Etiqueta Inmetro

AGRATTO

95mm

139mm



Impressão em adesivo plástico
Tamanho real (aplicar como está)
Aplicar na lateral direita da Unidade Interna

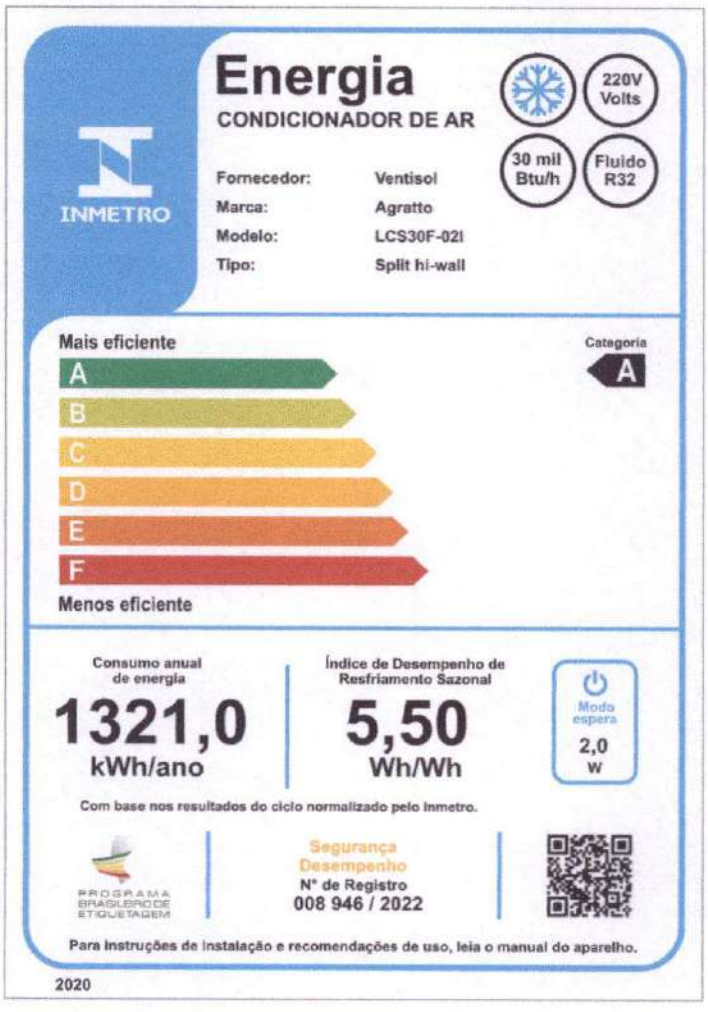
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 293
RUBRICA

| Split LIV | Etiqueta Inmetro

AGRATTO

95mm

139mm



Impressão em adesivo plástico
Tamanho real (aplicar como está)
Aplicar na lateral direita da Unidade Interna

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 294
RUBRICA

PROPOSTA DE PREÇOS

J P L SANTOS EIRELI

JPL Empreendimentos

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Mun. de Porto Franco - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-CPL
Processo Administrativo nº. 052/2023-SMA

PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA: JPL EMPREENDIMENTOS
RAZÃO SOCIAL: **J P L SANTOS EIRELI**
CNPJ: 32.353.158/0001-31 INSC. EST.: 12.632.729-7 INSC. MUN: 210290307620235
OPTANTE PELO SIMPLES? (x) Sim ( ) Não
ENDEREÇO: Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 1586, anexo A, bairro Cangalheiro, Caxias – MA, C.E.P.: 65.606-530
FONE/FAX: (99)98452-9551 EMAIL: johnathhan@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco: Santander / AG: 2296 / CC: 13000043-8

Representante Legal:
Nome: Johnathan Pablo Lopes Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº05007397950 – DETRAM - MA e do CPF nº 033.258.613-85;
Endereço: Rua Itapecuruzinho, nº 09, quadra 03, Conj. São Pedro, bairro Itapecuruzinho – Caxias/MA
FONE/FAX: (99)98452-9551 EMAIL: johnathhan@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 9.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	26	UND	PHILCO	SPLIT PHILCO HW 9K 220/1 F	2.777,05	dois mil, setecentos e setenta e sete reais e cinco centavos	R$ 72.203,30	setenta e dois mil, duzentos e três reais e trinta centavos
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO	65	UNID	PHILCO	SPLIT PHILCO HW 12K 220 F	2.890,32	dois mil, oitocentos e noventa reais e trinta e dois centavos	R$ 187.870,80	cento e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e oitenta centavos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 295 - RUBRICA

	CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Ampla Concorrência.								
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	21	CX	PHILCO	SPLIT PHILCO HW 12K 220 F	2.890,32	dois mil, oitocentos e noventa reais e trinta e dois centavos	R$ 60.696,72	sessenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Ampla Concorrência.	60	UNID	TCL	SPLIT TCL HW 18K 220 QF	3.556,61	três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos	R$ 213.396,60	duzentos e treze mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	20	UND	TCL	SPLIT TCL HW 18K 220 QF	3.556,61	três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos	R$ 71.132,20	setenta e um mil, cento e trinta e dois reais e vinte centavos
6	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Ampla Concorrência.	58	UND	TCL	SPLIT TCL HW 24K 220 QF	5.244,66	cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos	R$ 304.190,28	trezentos e quatro mil, cento e noventa reais e vinte e oito centavos
7	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	19	UND	TCL	SPLIT TCL HW 24K 220 QF	5.244,66	cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos	R$ 99.648,54	noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos

JPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 296
RUBRICA

8	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Ampla Concorrência.	33	UND	GREE	SPLIT GREE HW 30K 220 F G-TOP PLUS	6.815,08	seis mil, oitocentos e quinze reais e oito centavos	R$ 224.897,64	duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos
9	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	10	UND	GREE	SPLIT GREE HW 30K 220 F G-TOP PLUS	6.815,08	seis mil, oitocentos e quinze reais e oito centavos	R$ 68.150,80	sessenta e oito mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos
10	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 36.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Ampla Concorrência.	19	PCT	ELGIN	SPLIT ELGIN PT 36K 220/1 QF ECO COB	10.381,89	dez mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos	R$ 197.255,91	cento e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos
11	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 36.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	6	ROLO	ELGIN	SPLIT ELGIN PT 36K 220/1 QF ECO COB	10.381,89	dez mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos	R$ 62.291,34	sessenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos
12	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 60.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V TRIFASICO. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Ampla Concorrência.	9	ROLO	SPRINGER	SPLIT SPRINGER TETO 60K 380/3 F SIL	16.400,67	dezesseis mil e quatrocentos reais e sessenta e sete centavos	R$ 147.606,03	cento e quarenta e sete mil, seiscentos e seis reais e três centavos

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 297
RUBRICA

13	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 60.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V TRIFASICO. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	2	ROLO	SPRINGER	SPLIT SPRINGER TETO 60K 380/3 F SIL	16.400,67	dezesseis mil e quatrocentos reais e sessenta e sete centavos	R$ 32.801,34	trinta e dois mil, oitocentos e um reais e trinta e quatro centavos
Valor total da proposta						**R$ 1.742.141,50**			
um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos									

A EMPRESA: **J P L SANTOS EIRELI** DECLARA QUE:

1. Validade da Proposta 60 (sessenta) dias;
2. O preço proposto compreende todas as despesas concernentes ao fornecimento do(s) material(is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
3. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
4. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
5. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
6. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
7. Declaramos que temos ciência e que concordamos com todas as disposições do Edital e seus anexos.

Caxias - MA, em 26 (vinte e seis) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

J P L SANTOS EIRELI – EPP
Johnathan Pablo Lopes Santos
CNH nº 05007397950 – DETRAM – MA
CPF: 033.258.613-8

JPL EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 32.353.158/0001-31 Rua Senador Clodomir Cardoso, 1586, Anexo A
Bairro Cangalheiro, Caxias – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 29 RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 299
RUBRICA

AR-CONDICIONADO ON/OFF M9

LINHA
AR-CONDICIONADO

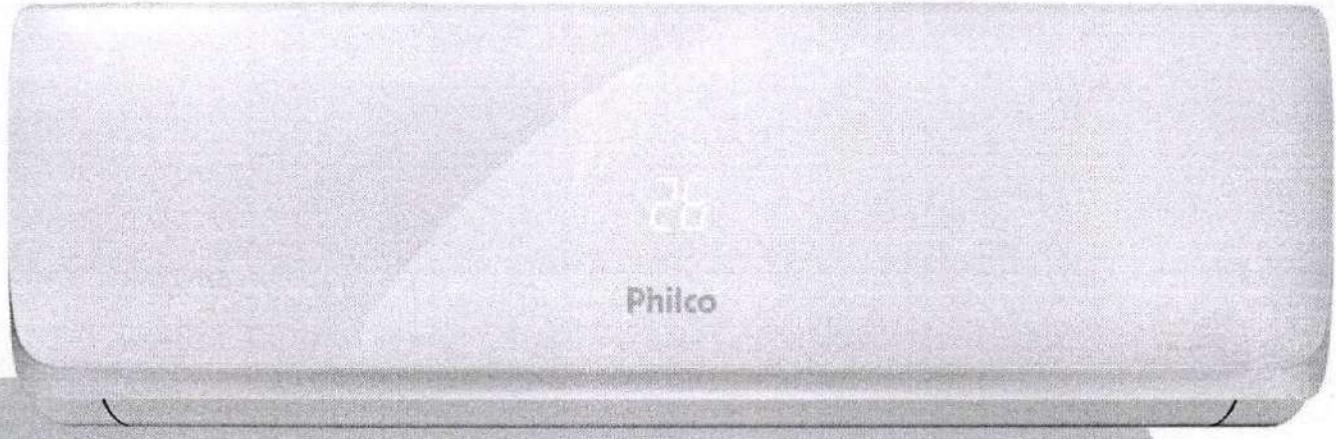
SERPENTINAS
EM COBRE
Maior eficiência e durabilidade

PAINEL
LED
Com opção desligar

GÁS-R410A
Ecologicamente correto, não inflamável e menos nocível aà camada de ozônio

TRATAMENTO
ANTICORROSIVO
Aletas com maior resistência à corrosão e proliferção de bactérias

CLASSIFICAÇÃO
ENERGÉTICA
Maior eficiência e economia



FRIO

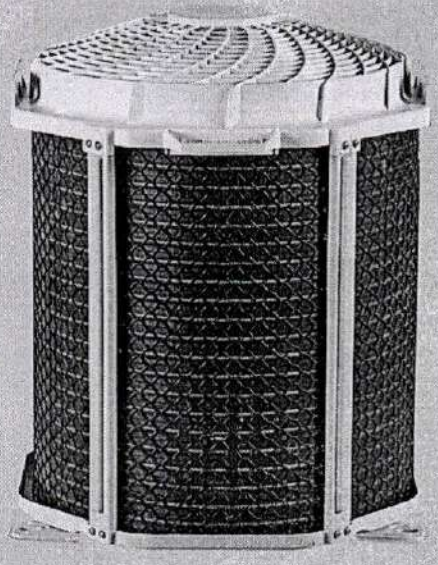
QUENTE + FRIO

TECNOLOGIA
ON/OFF

Características

- Possui filtro de ar antibacteriano e antifungo
- Ciclo de ar frio (o modelo QFM9 possui também ciclo de ar quente)
- Controle de temperatura
- Controle de ventilação: alta, baixa, média e automática
- Controle remoto com display de cristal líquido
- Função Sleep: ajusta automaticamente a melhor condição para o ambiente durante a noite
- Função Timer: programa em até 24 h o tempo para ligar ou desligar o aparelho
- Função Swing: melhor distribuição do ar no ambiente
- Fácil limpeza do painel e do filtro
- Disponível em 220 V

Unidade Externa



Philco

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 300 RUBRICA

Ar-condicionado - Família On/Off M9						
ITEM		UNIDADE	PAC9000TFM9	PAC9000TQFM9	PAC12000TFM9	PAC12000TQFM9
CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO		BTU/h	9000	9000	12000	12000
CAPACIDADE DE AQUECIMENTO		BTU/h	0	9000	0	12000
CLASSIFICAÇÃO INMETRO		-	A	A	A	A
TENSÃO		V	220	220	220	220
FREQUÊNCIA		Hz	60	60	60	60
CORRENTE MÁXIMA	REFRIG.	A	3,8	3,8	5	5
	AQUEC.	A	0	3,8	0	5
POTÊNCIA	REFRIG.	W	820	820	1100	1100
	AQUEC.	W	0	820	0	1100
TIPO DE REFRIGERANTE		-	R410A	R410A	R410A	R410A
QUANTIDADE DE CARGA		g	720	740	730	740
COMPRESSOR	TIPO	-	ON/OFF	ON/OFF	ON/OFF	ON/OFF
NÍVEL DE RUÍDO (INTERNO)		dB (A)	40	41	44	44
CIRCULAÇÃO DE AR (INTERNO)		m³/h	500	500	500	500
DISJUNTORES		A	6	6	10	10
COMPRIMENTO DOS TUBOS	PADRÃO	m	7,5	7,5	7,5	7,5
	MÁXIMO	m	10	10	10	10
ELEVAÇÃO DOS TUBOS (MÁX)		m	10m	10m	10m	10m
TUBOS	LÍQUIDO	pol	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"
	GÁS	pol	3/8"	3/8"	1/2"	1/2"
DIÂMETRO DO DRENO		pol	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"
DIMENSÕES EXT. Alt.xLarg.xProf.	INTERNO	mm	200x720x270	200x720x270	200x720x270	200x720x270
	EXTERNO	mm	560x370x485	560x370x485	560x370x485	560x370x485
PESO (s/ embalagem)	INTERNO	kg	8	8	8	8
	EXTERNO	kg	19	20	22	23
* CÁLCULO DE CARGA TÉRMICA SIMPLIFICADO	METRAGEM DO AMBIENTE	SOL DA MANHÃ	11m²		16m²	
		SOL DA TARDE OU O DIA TODO	11m²		16m²	

* Neste cálculo foram consideradas 2 pessoas no ambiente. Acrescente 600 BTU/h para cada pessoa a mais no local.
Esta é uma tabela referencial, para cálculo mais precisos, contate um Posto Autorizado ou ligue (11) 4858-1141 São Paulo Capital e Região Metropolitana, (47) 3431-0499 Demais Regiões (47) 98421-0258 Atendimento Whatsapp.

PAC9000TFM9

	Cód. Interno	Cód. Externo
220V	096652443	096652444

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Interna	11	230	793	307	01
Externa	22	570	460	510	01

PAC9000TQFM9

	Cód. Interno	Cód. Externo
220V	096652445	096652447

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Interna	11	230	793	307	01
Externa	23	570	460	510	01

PAC12000TFM9

	Cód. Interno	Cód. Externo
220V	096652449	096652450

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Interna	11	230	793	307	01
Externa	25	570	460	510	01

PAC12000TQFM9

	Cód. Interno	Cód. Externo
220V	096652452	096652453

Embalagem	Peso (Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	Qtd.
Interna	11	230	793	307	01
Externa	26	570	460	510	01

Philco

Imagem meramente ilustrativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITA
Fls. nº 303
RUBRICA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 302
RUBRICA

TCL | ELITE SERIES A1

Função Esterilização²

Esterilize e elimina em até 99%² bactérias e vírus, além de garantir a unidade livre de poeira e mofo.



Refrigeração até 50% mais rápida

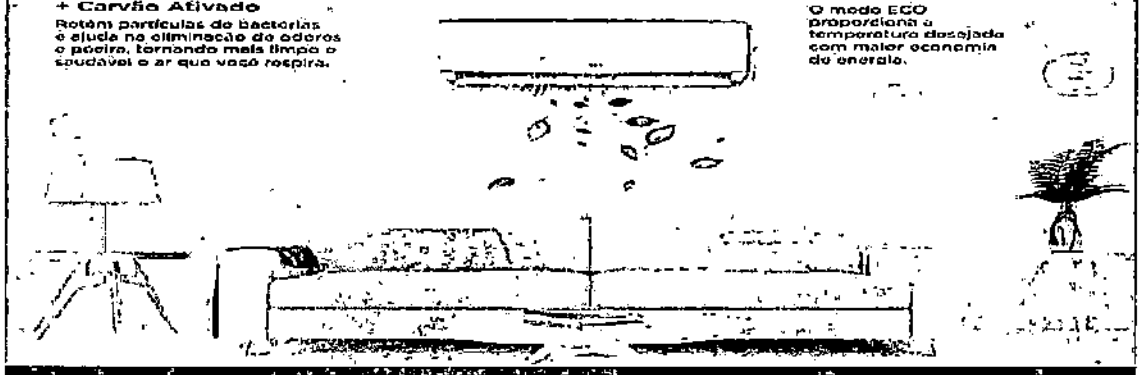
Alcança rapidamente a temperatura desejada
Excelente performance quando comparado a modelos convencionais.

¹Função exclusiva para o modelo inverter do tipo quente e frio
²Elimina de 99% contra bactéria do tipo staphylococcus aureus

A LINHA ELITE SERIES A1 CONTA COM DIVERSOS OUTROS BENEFÍCIOS PARA GARANTIR UM CLIMA IDEAL.

Filtro HD Silver Ion + Carvão Ativado
Retém partículas de bactérias e ajuda na eliminação de odores e poeira, tornando mais limpo e saudável o ar que você respira.

Modo Eco
O modo ECO proporciona a temperatura desejada com maior economia de energia.



CONVENCIONAL

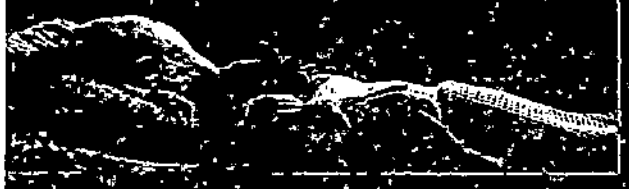
TCL SERIES A1

Não perturbe
Apaga o display indicador, garantindo maior conforto em situações de baixa luminosidade.²

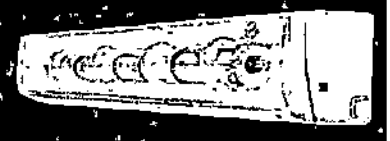
Display invisível
Display indicador funciona apenas com aparelho ligado, trazendo mais sofisticação e elegância ao design da unidade interna.



Dormir
O modo dormir ajusta automaticamente a temperatura para tornar o ambiente mais confortável durante a noite.



Auto Limpeza
Previne a formação de mofo e bactérias na unidade, secando a serpentina interna para melhor qualidade do ar.



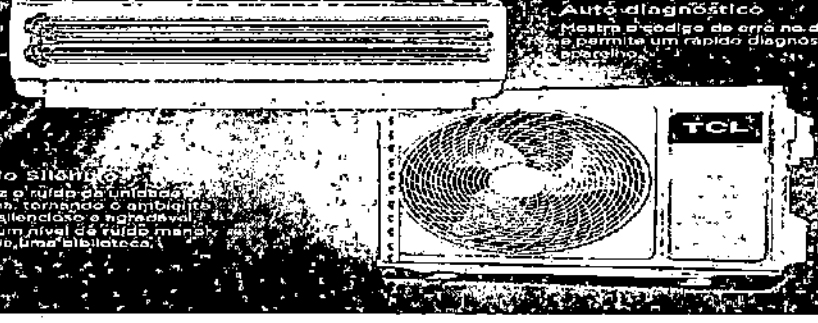
Alerta Limpa Filtro
Alerta o usuário para limpeza do filtro de ar, com o objetivo de garantir a pureza e a saúde do ar ambiente.



RESISTÊNCIA E CONFIABILIDADE.

Serpentina de cobre
Maior resistência à durabilidade da unidade externa, especialmente em ambientes salinos, prolongando a vida útil do aparelho.

Auto diagnóstico
Mostra o código de erro no display indicador e permite um rápido diagnóstico de falha do aparelho.



Modo Silêncio
Reduz o ruído da unidade interna, tornando o ambiente mais silencioso e agradável com um nível de ruído menor do que uma biblioteca.

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 303
RUBRICA

Características

Capacidade (BTU/h)

18.000 BTUs

Voltagem

220 Volts

Classificação Energética

E

Ciclo

Frio

Ideal até (m²)

24 m²

Modelo Ar Condicionado

TCL On-Off

Código Modelo Evaporadora

TAC-18CSA1

Código Modelo Condensadora

TAC-18CSA1

Cor da Evaporadora

Branco

Tipo de Condensadora

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 304
RUBRICA

Horizontal (Caixa)

Tecnologia Inverter

Não

Indicador de Temperatura na Evaporadora

Sim

Controle Remoto

Sim

Regula Velocidade de Ventilação

Sim

Sleep

Sim

Timer

Sim

Turbo

Sim

Filtro anti-bactéria

Sim

Gás Refrigerante

R-410A

Distância Máxima entre Evaporadora e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 305
RUBRICA

Condensadora

15

Sistema de Fase

Monofásico

Serpentina

Cobre

Garantia

Dimensões

Peso Evaporadora

10

Altura Evaporadora

2130

Largura Evaporadora

910

Profundidade Evaporadora

293

Peso Condensadora

37

Altura Condensadora

602

Largura Condensadora

853

Profundidade Condensadora

349

Vetores

Vetor Evaporadora

E-5

Vetor Condensadora

C-4

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 306
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 307
RUBRICA

Ar Condicionado Split Hi Wall Electrolux Ecoturbo 22000 BTU/h Quente e Frio VI22R – 220 Volts



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 308
RUBRICA

Ar Condicionado Split Hi Wall Electrolux Ecoturbo 22000 BTU/h Quente e Frio – 220 Volts

PRÁTICO, MODERNO E ECONÔMICO. O Ar Condicionado Split EcoTurbo Electrolux possui filtros que além de eliminar odores do ambiente, retém até 99% das bactérias. O Controle remoto em português oferece maior comodidade à você e sua família, além disso, a função EcoTurbo faz com que o ambiente seja climatizado mais rapidamente. O aparelho usa gás refrigerante R-410, o que ajuda na economia de energia elétrica, além da preservação ecológica, pois sua mistura não agride a camada de ozônio.

CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A":

Mais eficiência e economia de energia.

GÁS ECOLÓGICO R410:

Gás que não agride a camada de ozônio.

FUNÇÃO SIGA-ME:

Com um sensor no controle remoto, a função permite que a temperatura desejada seja mantida onde está localizado o controle remoto.

FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA:

Evita proliferação de odores e mofo garantindo um ar mais saudável.

FUNÇÃO ECO:

Economiza energia adequando-se a variação de temperatura do corpo durante o sono.

TRIPLA FILTRAGEM:

- Ultra Filter: retém até 99% das bactérias*;
- Filtro de carvão ativado: reduz odores no ambiente;
- Filtro de nylon: retém partículas de poeira.

FUNÇÃO BRISA:

Movimento das aletas que produz uma agradável sensação de brisa.

FUNÇÃO TURBO:

Com apenas um toque você seleciona a máxima performance.

TIMER DIGITAL 24 HORAS:

Liga e desliga o aparelho no tempo programado.

FUNÇÃO DESUMIDIFICAR:

Retira a umidade excessiva do ar.

DISPLAY DIGITAL:

Facilita a visualização da função selecionada.

FUNÇÃO DESLIGA/LIGA DISPLAY:

Opção de ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna através de um botão no controle remoto.

FUNÇÃO AUTO:

O condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação.

AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA:

Facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada.

CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS:

Oferece mais comodidade para operar o produto e ainda conta com um relógio digital e indicador de temperatura ambiente no display.

Imagens meramente ilustrativas.

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 309
RUBRICA

Especificações

Características

Capacidade (BTU/h)

22.000 BTUs

Voltagem

220 Volts

Classificação Energética

A

Ciclo

Quente e Frio

Ideal até (m²)

29 m²

Modelo Ar Condicionado

Electrolux Ecoturbo

Código Modelo Evaporadora

VI22R

Código Modelo Condensadora

VE22R

Cor da Evaporadora

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 310
RUBRICA

Branco

Tipo de Condensadora

Vertical (Barril)

Tecnologia Inverter

Não

Indicador de Temperatura na Evaporadora

Sim

Controle Remoto

Sim

Regula Velocidade de Ventilação

Sim

Swing

Sim

Timer

Sim

Turbo

Sim

Filtro anti-bactéria

Sim

Gás Refrigerante

R-410A

Sistema de Fase

Monofásico

Serpentina

Cobre

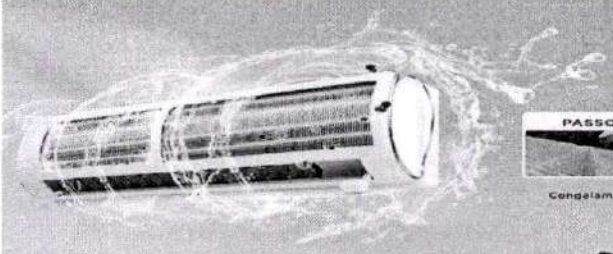
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 311
RUBRICA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 317
RUBRICA

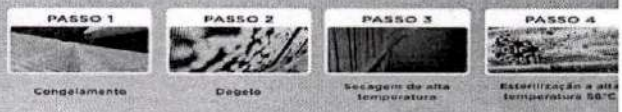
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 313
RUBRICA

TCL | ELITE SERIES A1



Função Esterilização²

Esteriliza e elimina em Até 90%¹ bactérias e vírus, além de garantir a unidade livre de poeira e mofo.



Refrigeração até 50% mais rápida

Alcança rapidamente a temperatura desejada. Excelente performance quando comparado a modelos convencionais.

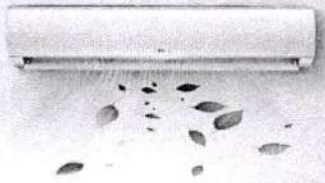
¹Função exclusiva para o modelo inverter do tipo quente e frio
²Eficácia de 93% contra bactéria do tipo staphylococcus sihus



A LINHA ELITE SERIES A1 CONTA COM DIVERSOS OUTROS BENEFÍCIOS PARA GARANTIR UM CLIMA IDEAL.

Filtro HD Silver Ion + Carvão Ativado

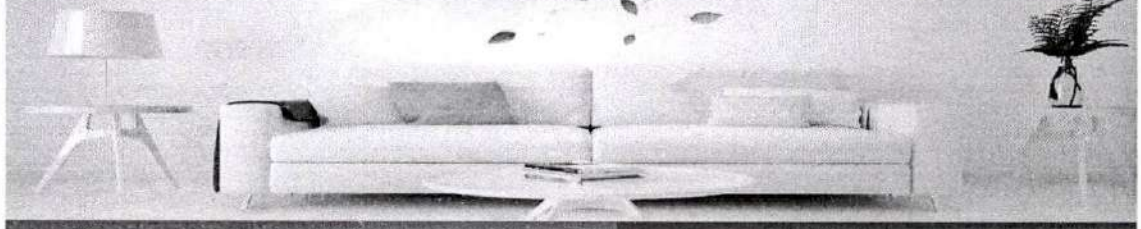
Retém partículas de bactérias e ajuda na eliminação de odores e poeira, tornando mais limpo e saudável o ar que você respira.



Modo Eco

O modo ECO proporciona a temperatura desejada com maior economia de energia.





CONVENCIONAL

Não perturbe

Apaga o display indicador, garantindo maior conforto em situações de baixa luminosidade.

Display invisível

Display indicador funciona apenas com aparelho ligado, trazendo mais sofisticação e elegância ao design da unidade interna.



Dormir

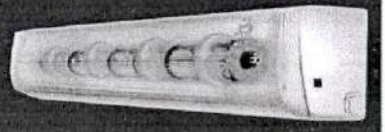
O modo dormir ajusta automaticamente a temperatura para tornar o ambiente mais confortável durante a noite.



TCL | ELITE SERIES A1

Auto Limpeza

Previne a formação de mofo e bactérias na unidade, secando a serpentina interna para melhor qualidade do ar.



Alerta Limpa Filtro

Alerta o usuário para limpeza do filtro de ar, com o objetivo de garantir a pureza e a saúde do ar ambiente.



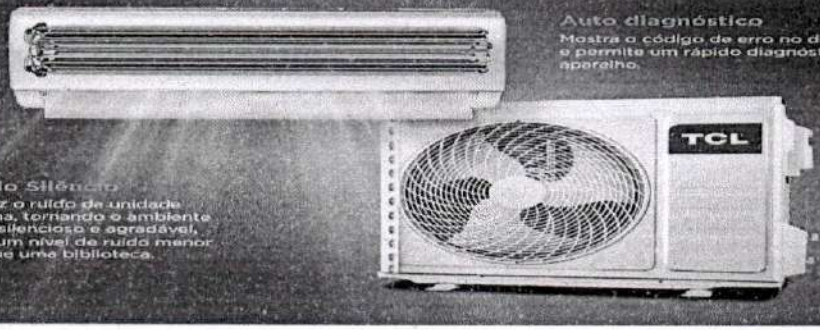
RESISTÊNCIA E CONFIABILIDADE

Serpentina de cobre

Maior resistência e durabilidade da unidade externa, especialmente em ambientes salinos, prolongando a vida útil do aparelho.

Auto diagnóstico

Mostra o código de erro no display indicador e permite um rápido diagnóstico de falha do aparelho.



Modo Silêncio

Reduz o ruído da unidade interna, tornando o ambiente mais silencioso e agradável, com um nível de ruído menor do que uma biblioteca.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 314
RUBRICA

Características

Capacidade (BTU/h)

24.000 BTUs

Voltagem

220 Volts

Classificação Energética

E

Ciclo

Frio

Ideal até (m²)

32 m²

Modelo Ar Condicionado

TCL On-Off

Código Modelo Evaporadora

TAC-24CSA1

Código Modelo Condensadora

TAC-24CSA1

Cor da Evaporadora

Branco

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 315
RUBRICA

Tipo de Condensadora
Horizontal (Caixa)

Tecnologia Inverter

Não

Indicador de Temperatura na Evaporadora

Sim

Controle Remoto

Sim

Regula Velocidade de Ventilação

Sim

Filtro anti-bactéria

Sim

Gás Refrigerante

R-410A

Sistema de Fase

Monofásico

Serpentina

Cobre

Garantia

24

Dimensões

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 316
RUBRICA

Peso Evaporadora

13

Altura Evaporadora

316

Largura Evaporadora

228

Profundidade Evaporadora

1010

Peso Condensadora

41

Altura Condensadora

605

Largura Condensadora

357

Profundidade Condensadora

886

Vetores

Vetor Evaporadora

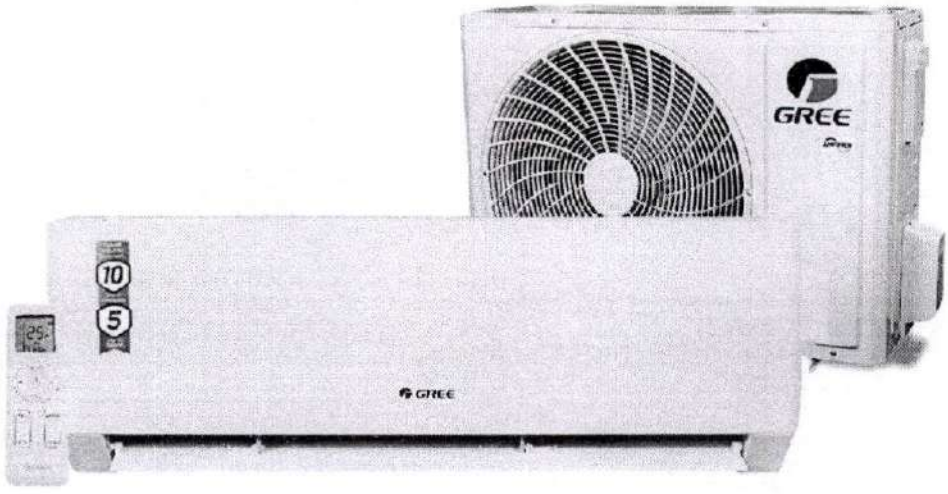
E-5

Vetor Condensadora

C-4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 317
RUBRICA

Ar Condicionado Split Hi Wall Gree G-Top Plus 30000 BTU/h Frio CA543N04400- 220 Volts



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 315
RUBRICA

Especificações

Características

Capacidade (BTU/h)

30.000 BTUs

Voltagem

220 Volts

Classificação Energética

E

Ciclo

Frio

Ideal até (m²)

40 m²

Modelo Ar Condicionado

Gree G-Top Plus

Código Modelo Evaporadora

CA543N04400

Código Modelo Condensadora

CA476W12000

Cor da Evaporadora

Branco

Tipo de Condensadora

Horizontal (Caixa)

Tecnologia Inverter

Não

Indicador de Temperatura na Evaporadora

Não

Controle Remoto

Sim

Regula Velocidade de Ventilação

Sim

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 319
RUBRICA

Sleep

Sim

Swing

Sim

Timer

Sim

Turbo

Sim

Desumidificação

Sim

Gás Refrigerante

R-410A

Sistema de Fase

Monofásico

Serpentina

Cobre

Garantia

60

Dimensões

Peso Evaporadora

16

Altura Evaporadora

246

Largura Evaporadora

333

Profundidade Evaporadora

1075

Peso Condensadora

59

Altura Condensadora

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 320
RUBRICA

427

Largura Condensadora

746

Profundidade Condensadora

1000

Vetores

Vetor Evaporadora

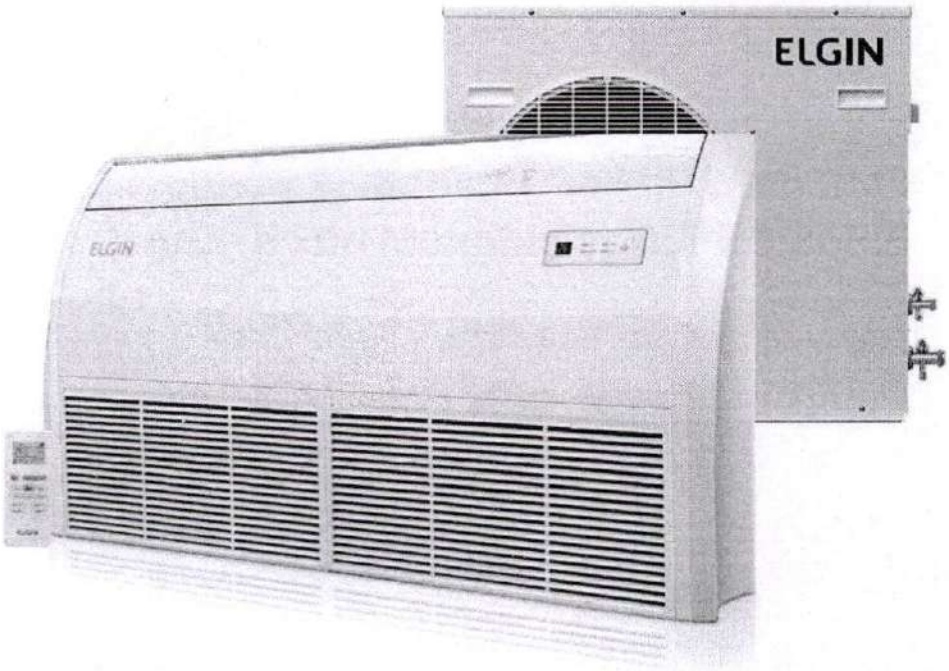
E-5

Vetor Condensadora

C-4

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 321
RUBRICA

Ar Condicionado Split Piso Teto Elgin Eco 36000 BTU/h Quente e Frio Monofásico 45PEQI36B2NC - 220 Volts



Especificações

Características

Capacidade (BTU/h)

36.000 BTUs

Voltagem

220 Volts

Ciclo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 327
RUBRICA

Quente e Frio

Modelo Ar Condicionado

Elgin Eco

Código Modelo Evaporadora

45PEQI36B2NC

Código Modelo Condensadora

45OUQE36B2CC

Cor da Evaporadora

Branco

Tipo de Condensadora

Horizontal

Tecnologia Inverter

Não

Indicador de Temperatura na Evaporadora

Sim

Controle Remoto

Sim

Regula Velocidade de Ventilação

Sim

Sleep

Sim

Swing

Sim

Timer

Sim

Gás Refrigerante

R-410A

Especificações Técnicas

Produtos instalados por empresas credenciadas terão 36 meses (3 anos) de garantia total do produto e sendo produtos High Wall INVERTER, ainda terão a garantia de 10 Anos no compressor. Ou seja a garantia legal de 90 dias mais 33 meses da contratual somando 3 anos no total.

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 323
RUBRICA

Serpentina

Cobre

Dimensões

Peso Evaporadora

29

Altura Evaporadora

675

Largura Evaporadora

1275

Profundidade Evaporadora

235

Peso Condensadora

69,8

Altura Condensadora

854

Largura Condensadora

869

Profundidade Condensadora

325

Vetores

Vetor Evaporadora

E-3

Vetor Condensadora

C-4

Fls. nº 324

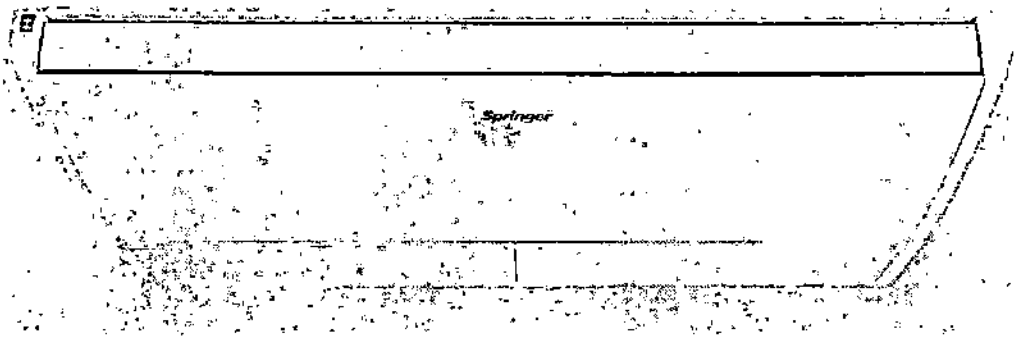
SPLIT TETO SPRINGER SPACE AIR

Springer

A linha Split Teto Springer Space Air é ideal para estabelecimentos comerciais, trazendo maior conforto térmico, operação silenciosa e robustez, aliados a um design moderno e agradável.

Possui unidade externa leve, compacta e robusta, com descarga vertical, que ocupa menos espaço e facilita a instalação e manutenção, e serpentina em cobre, que garante maior vida útil, confiabilidade e robustez. A unidade interna é fácil de limpar, pois possui filtro de tela lavável de simples acesso.

Disponível nas capacidades 24.000, 36.000 e 57.000 BTU/h Frio.



Flecha de ar de longo alcance: podendo chegar até 15m de distância, distribuindo melhor e de forma uniforme o fluxo de ar e proporcionando melhor conforto térmico

Defletor de ar 360°: com 5 posições, evita que o fluxo de ar vá direto nas pessoas, criando uma sensação de conforto ainda maior

360°

Operação silenciosa: através do ventilador interno, especialmente desenvolvido para proporcionar um ambiente agradável

Função Turbo: o ar-condicionado opera em sua capacidade máxima, fazendo com que a temperatura selecionada seja alcançada muito mais rápido.

Função Favorito: usada para restaurar as configurações atuais ou retomar às configurações anteriores.

Função LED: desativa os sinais sonoros e iluminação dos LEDs, proporcionando uma noite de sono agradável e tranquila.

Função Dormir: ajusta automaticamente a temperatura para manter o máximo conforto com a maior economia de energia.

Função Timer (temporizador): programa o ar-condicionado para ligar e desligar no horário desejado.

Funções Oscilar e Direção: a primeira ativa o movimento automático das aletas horizontais e a segunda altera o ângulo das aletas, permitindo melhor direcionamento do ar no ambiente.

4 modos de operação: automático, refrigeração, ventilação e desumidificação.

4 velocidades de ventilação: baixa, média, alta e automática.

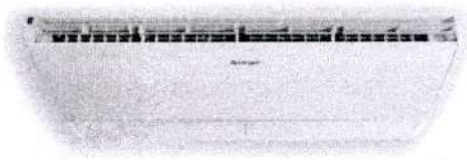
Fluido Refrigerante Ecológico R-410A: atóxico, não inflamável e não agride a camada de ozônio.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 325
RUBRICA

SPLIT TETO SPRINGER SPACE AIR

DADOS TÉCNICOS

Nome		Split Teto Springer Space Air			
Capacidade (BTU/h)		24.000	36.000	57.000	57.000
Voltagem (V)		220 / 1 Ph	220 / 1 Ph	220 / 3 Ph	380 / 3 Ph
Ciclo		Frio			
Marca		Springer			
Fabricante		Climazon Industrial Ltda			
Fornecedor		Springer Carrier LTDA			
Código	Evaporadora	42ZQA24S5	42ZQA36S5	42ZQA60S5	42ZQA60S5
	Condensadora	38TFCA24515MS	38CCU036515MS	38CCU060535MS	38CCU060235MS
Código EAN	Evaporadora	7898554876607	7898554876614	7898554876621	7898554876621
	Condensadora	7898554876638	7898554872364	7898554872586	7898554872593
Medidas do Produto (LxAxP cm)	Evaporadora	121x23x70,3		166x23x70,3	
	Condensadora	47,1x70,7x55	62,3x75,9x62,3	62,3x75,9x62,3	62,3x75,9x62,3
Peso Líquido (kg)	Evaporadora	28,7		40,3	
	Condensadora	35,2	49	59,1	59,1
Medidas do Produto Embalado (LxAxP cm)	Evaporadora	128x33,1x80	128x33,1x80	173x33,1x80	173x33,1x80
	Condensadora	49,8x74,3x58	64x86,6x64	64x86,6x64	64x86,6x64
Peso Bruto Embalado (kg)	Evaporadora	33,1	33,1	45,8	45,8
	Condensadora	35,9	51,5	66,3	66,3
Fluido Refrigerante		R-410A			
Classificação Energética		B			
Velocidades		4 (Baixa, Média, Alta e Automático)			
Frequência (Hz)		60			
Vazão (m³/h)	Evaporadora	1.120	1.450	2.380	2.380
Potência Nominal (W)	Refrigeração	2.310	3.480	5.500	5.500
	Aquecimento	-	-	-	-
Consumo (kWh/mês)		48,50	73,10	115,50	115,50
COP		3,04	3,03	3,04	3,04
Compressor		Rotativo	Twin-rotary	Scroll	Scroll



GARANTIA
O consumidor final, ao adquirir o seu ar-condicionado Springer Teto, se instalado com empresa credenciada da rede Springer, passa a ter três meses de prazo legal mais nove meses de garantia estendida, totalizando 1 ano de garantia.

1 ANO DE GARANTIA

Consulte a Rede Credenciada de Assistências Técnicas
https://www.midea.com/br/assistencia/

Atendimento ao Consumidor
Capitais e regiões metropolitanas: 3003 1005
Demais localidades: 0800 648 1005

Springer

Agosto/2021

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 326
RUBRICA

PROPOSTA DE PREÇOS

PLANALTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. nº 327 - RUBRICA

À
Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de PortoFranco/MA
Att Senhor Pregoeiro
Nesta

Dados e objeto do PE: Certame que realizará na data de 27 de Outrubro de 2023 às 09:00h (nove horas) licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 022/2023, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é o registro de preços visando a eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de materiais de construção, de interesse desta Administração Pública.

Proponente: A empresa, PLANALTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ.: 04.370.751/0001-50, localizada na Quadra 16, Lote 12, CEP. 65.930-000 bairro Brasil Novo na cidade de Açailândia/MA, e-mail: planaltomt5060@hotmail.com. telefone: (99) 3538-5060/99120-6921

Representante legal que assinará o contrato: Hygor Kaique de Jesus Mota, portador(a) da cart. De identidade nº 033194192007-6 - SESP /MA e CPF: 047.392.783-75. Email: hygorkaique02@gmail.com. telefone: (99) (99) 3538- 5060/99120. Residente na cidade de çailândia/MA.

Valor Global da Proposta: RR 1.742.141,50 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta não será de 90 (noventa) dias;

Das condições de entrega: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento;

Da garantia: O prazo da garantia dos materiais e equipamentos será de acordo com o prazo determinado pelo fabricante, contado a partir da data de entrega dos mesmos.

Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil S/ A, Agência: 1311-0, Conta corrente: 426-0.
(PLANALTO MATERJAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ.: 04.370.751/0001-50).

Prazo de pagamento: não superior a 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal

Hygor Kaique de J. Mota

PLANALTO MAT P/ CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ:04.370.751/0001-50
HYGOR KAIQUE DE JESUS MOTA
CPF 047.392.783-75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 328
RUBRICA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANT.	MARCA	VL UNIT.	VL. TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 9.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	UNID	26	AGRATTO	2.777,05	72.203,30
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Ampla Concorrência.**	UNID	65	AGRATTO	2.890,32	187.870,80
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	UNID	21	AGRATTO	2.890,32	60.696,72
	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Ampla Concorrência.	UNID	60	AGRATTO	3.556,61	213.396,60
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS,	UNID	20	AGRATTO	3.556,61	71.132,20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 329
RUBRICA

	01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).					
6	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Ampla Concorrência.	UNID	58	AGRATTO	5.244,66	304.190,28
7	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	UNID	19	AGRATTO	5.244,66	99.648,54
8	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Ampla Concorrência.	UNID	33	AGRATTO	6.815,08	224.897,64
9	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	UNID	10	AGRATTO	6.815,08	68.150,80
10	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 36.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA	UNID	19	AGRATTO	10.381,89	197.255,91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 330
RUBRICA

	EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Ampla Concorrência.					
11	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 36.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ, SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	UNID	6	AGRATTO	10.381,69	62.291,34
12	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 60.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V TRIFASICO. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Ampla Concorrência.**	UNID	9	AGRATTO	16.400,67	147.606,03
13	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 60.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V TRIFASICO. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	UNID	2	AGRATTO	16.400,67	32.801,34
TOTAL				**1.742.141,50**		

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 331
RUBRICA

PROPOSTA DE PREÇOS

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 333
RUBRICA

BT COMÉRCIO
INTELIGENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-CPL

Para: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO
Data: 27/10/2023

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA sediada à Avenida Setecentos, n° s/n, Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-414, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Lucas Griebeler Sandi, CPF 091.465.579-54, RG: 6260676 SSP SC.

Responsável pela assinatura do contrato: Sócio, Sr. Lucas Griebeler Sandi, inscrito no CPF sob nº 091.465.579-54, portadora da Carteira de Identidade nº 09146557954, SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Orlando Ribeiro Schmidt, n° 100, Casa 08, Lages, Santa Catarina, CEP: 88.512-345. -- Dados bancários: Santander (033) – Agência 0160-0 - C/c: 13006342-8 - Chave PIX financeiro@btcomint.com.br -- E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com - Telefone de Contato: Licitação: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 99124-5799.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 1						
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 9.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidade	26	VENTISOL / AGRATTO / LIV / LCST9FI-02I+LCST9FE-02I	R$ 2.777,05 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e cinco centavos)	R$ 72.203,30 (setenta e dois mil, duzentos e três reais e trinta centavos)
VALOR TOTAL LOTE 1						R$ 72.203,30 (setenta e dois mil, duzentos e três reais e trinta centavos)
LOTE 3						

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 333
RUBRICA

BT COMÉRCIO
INTELIGENTE

1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidade	21	VENTISOL / AGRATTO / LIV / LCST12FI-02I+LCST12FE-02I	R$ 2.890,32 (dois mil, oitocentos e noventa reais e trinta e dois centavos)	R$ 60.696,72 (sessenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos)
VALOR TOTAL LOTE 3						R$ 60.696,72 (sessenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos)
LOTE 5						
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidade	20	VENTISOL / AGRATTO / LIV / LCS18FI-02I+LCS18FE-02I	R$ 3.556,61 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos)	R$ 71.132,20 (setenta e um mil, cento e trinta e dois reais e vinte centavos)
VALOR TOTAL LOTE 5						R$ 71.132,20 (setenta e um mil, cento e trinta e dois reais e vinte centavos)
LOTE 7						
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidade	19	VENTISOL / AGRATTO / LIV / LCS24FI-02I+LCS24FE-02I	R$ 5.244,66 (cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)	R$ 99.648,54 (noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL LOTE 7						R$ 99.648,54 (noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)
LOTE 9						

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 334
RUBRICA

BT COMÉRCIO
INTELIGENTE

1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Unidade	10	VENTISOL / AGRATTO / LIV / LCS30FI-02I+LCS30FE-02I	R$ 6.815,08 (seis mil, oitocentos e quinze reais e oito centavos)	R$ 68.150,80 (sessenta e oito mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos)
VALOR TOTAL LOTE 9						R$ 68.150,80 (sessenta e oito mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos)
VALOR TOTAL						R$ 371.831,56 (trezentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a contar da data da sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 15 (quinze) dias corridos.

PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos Equipamentos.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO
INTELIGENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 335
RUBRICA

- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.

Lucas G Sandi

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO
INTELIGENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 336 RUBRICA

- A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - COMISSÃO
Fls. nº 337
RUBRICA

BT COMÉRCIO
INTELIGENTE

originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;

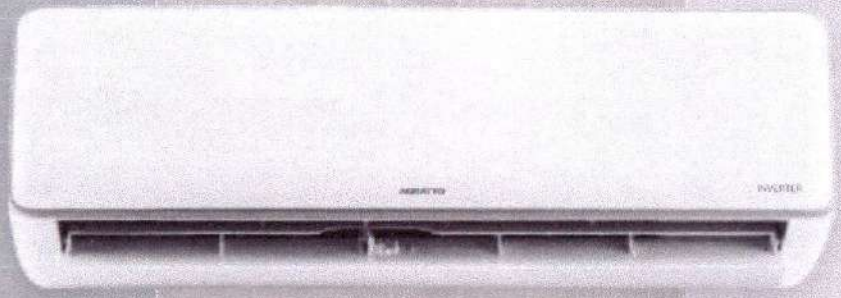
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.
- Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 338
RUBRICA

CATÁLOGO(S) ITENS 1-1,3-1,5-1,7-1,9-1
MARCA AGRATTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Fls. nº 339
RUBRICA



AGRATTO

AR CONDICIONADO



Catalogo de Produtos **2023**

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 340
TURRIOA

NOSSA **FÁBRICA**









"**A Agratto Ar Condicionado** é a Fabricante de Ar Condicionado que **+ cresceu** nos últimos anos!"

ISO 9001|2015

PRODUZIDO NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS
CONHEÇA A AMAZÔNIA

AGRATTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Fls. nº 341
RUBRICA

TECNOLOGIA **AGRATTO**



ECONOMIA E EFICIÊNCIA



Certificação ENCE/INMETRO

Todos os nossos produtos possuem certificação **ENCE/INMETRO.** Garantindo uma temperatura mais agradável para seu ambiente sem esquecer da comodidade e economia.



Serpentina em Cobre

Os Splits Agratto possuem serpentinas com **TUBOS 100% DE COBRE**, na evaporadora e condensadora, com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica. Tornando-se até **30% mais eficientes** que splits com tubos lisos. Tendo durabilidade superior comparado com as serpentinas de alumínio.



Gás Ecológico

O **GÁS REFRIGERANTE R32** é puro, com zero impacto na camada de ozônio, baixo potencial de aquecimento atmosférico e um refrigerante mais eficiente energeticamente.
O **GÁS ECOLÓGICO R410A** não possui cloro, em sua composição e gases que danificam a camada de ozônio. Não é tóxico ou inflamável.



Smart Air Flow

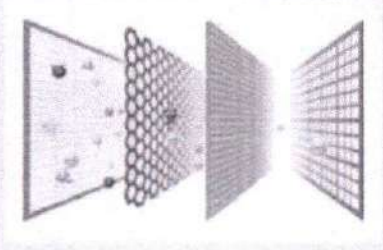
A unidade interna utiliza de maneira inteligente a própria convecção térmica do ambiente para otimizar o processo e gerar economia. No modo de refrigeração o ar frio é enviado para cima e cai naturalmente para o solo. Já no modo de aquecimento o ar quente é enviado para baixo e sobe naturalmente para o teto.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
FLS. nº 342
RUBRICA

TECNOLOGIA **AGRATTO**

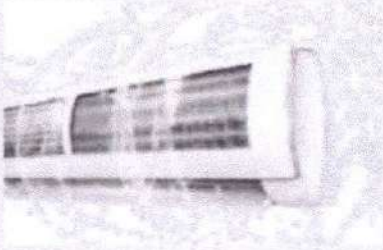


SAÚDE PARA A FAMÍLIA



Sistema Multi-filtros

Os Splits Agratto são equipados com um sistema de filtros que possui **90% de eficiência na limpeza do ar**. São confeccionados com material bactericida, que contribui na eliminação das bactérias, deixando o **ar mais puro e limpo.**



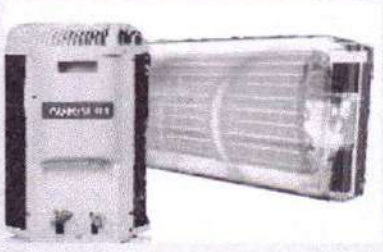
Função Clean

Um modo onde o aparelho ativa a **função de limpeza**. Esse procedimento tem o objetivo de remover a poeira e demais partículas que ficam retidas na unidade interna. Proporcionando um **ar mais puro, limpo e saudável.**



Fácil Limpeza

Painel e filtro plástico de fácil remoção **facilitando a limpeza** e manutenção do produto. Não precisando de suporte técnico.



Camada Blue Fin

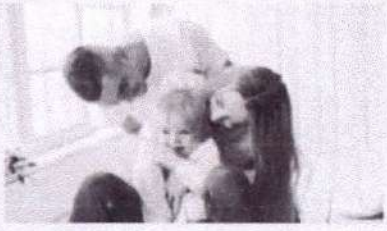
Aletas da unidade interna e externa com camada de proteção resistente à elementos corrosivos e **prevenção de bactérias**.
Aprimora o processo de troca de calor, melhorando o rendimento do equipamento. Ajuda a reduzir o consumo elétrico. Na unidade interna, auxilia no filtro de contaminantes transportados pelo ar.

AGRATTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL Fls. nº 343 RUBRICA



FUNÇÕES INTELIGENTES

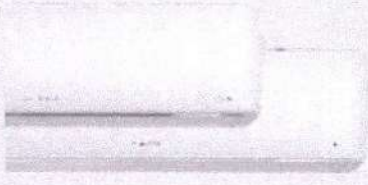


Funções Inteligentes

· REFRIGERAÇÃO · AQUECIMENTO · VENTILAÇÃO ·
· AUTO · DESUMIDIFICAÇÃO ·AUTO LIMPEZA ·



Modos de Operação
Os Splits Agratto possuem modos de operações que trabalham de maneira planejada para alcançar níveis de temperatura e conforto de maneira mais rápida e eficiente.



Display Invisível
Design e beleza com a iluminação que fica por trás da tampa do painel. Podendo ser desligada deixando uma aparência ainda mais clean. Evita impactos na **decoração** ou perturbação durante o sono.



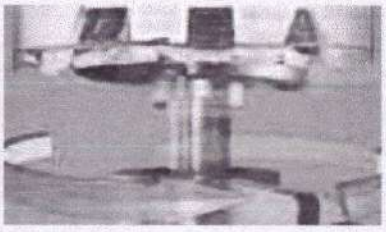
Função Turbo
Com a função turbo o aparelho **alcança a temperatura** pré-ajustada em **menor tempo** e com mais eficiência.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 344
RUBRICA

TECNOLOGIA **AGRATTO**



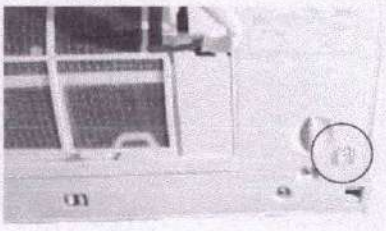
FUNÇÕES INTELIGENTES



Auto Restart
Religa o aparelho após queda de energia, mantendo a última função e temperatura selecionadas antes do desligamento.



Sistema de Ventilação 4D
Sistema inteligente de distribuição de ar em quatro direções. O ar é distribuído para cima e para baixo, para a esquerda e para a direita.



Botão de Acionamento Manual
Na ausência do controle, o condicionador de ar ainda pode ser ligado e desligado pelo botão de acionamento manual, que fica abaixo do painel frontal. Ao ligar o ar-condicionado direto no aparelho, ele irá funcionar no modo automático.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 345
RUBRICA

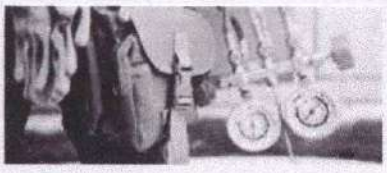
TECNOLOGIA **AGRATTO**



COMPOSIÇÃO DE ALTA QUALIDADE



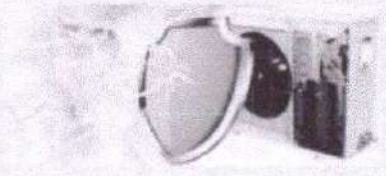
Fabricação Nacional
A Agratto faz parte de um dos **maiores grupos de indústrias de climatização do Brasil**. Possui fabricação nacional, o que garante a **qualidade e durabilidade** dos aparelhos.



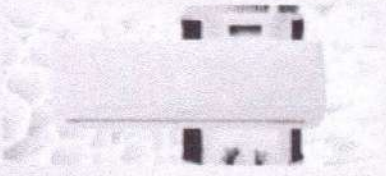
Assistência Técnica Nacional
Assistência Técnica **distribuída por todo o Brasil**, para instalação, manutenção e garantia dos aparelhos. Basta entrar em contato com o SAC ou acessar nosso site.



Compressores Globais
Compressores de Marcas Globais que garantem maior eficiência e durabilidade.



Faixa de Tensão
Ampla faixa de tensão, que permite partidas do compressor entre 190V e 253V, evitando defeitos e ampliando a vida útil.



Fácil Conexão
Terminais para interligação entre as duas unidades de fácil conexão e acesso.



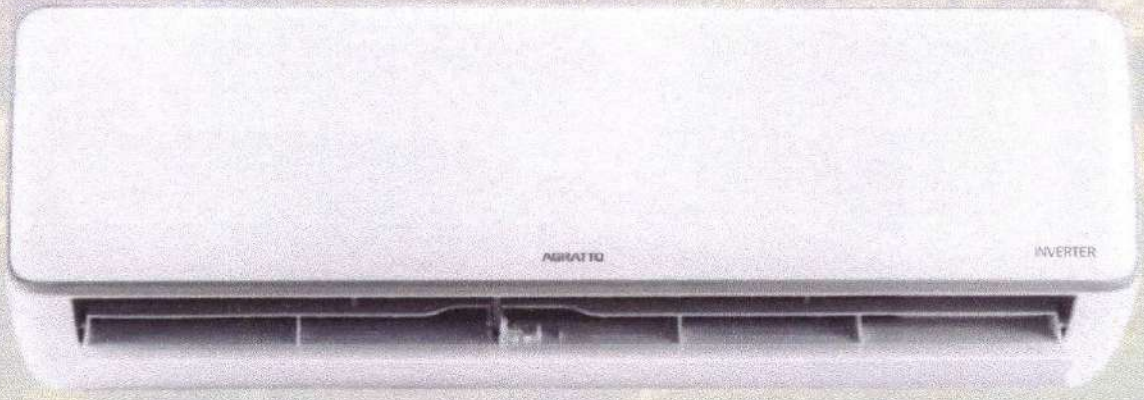
Anticorrosivo
Unidade externa fabricada com materiais plásticos e metais com tratamento anticorrosivo que garantem maior proteção contra ações do ambiente.

AGRATTO

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 346
RUBRICA

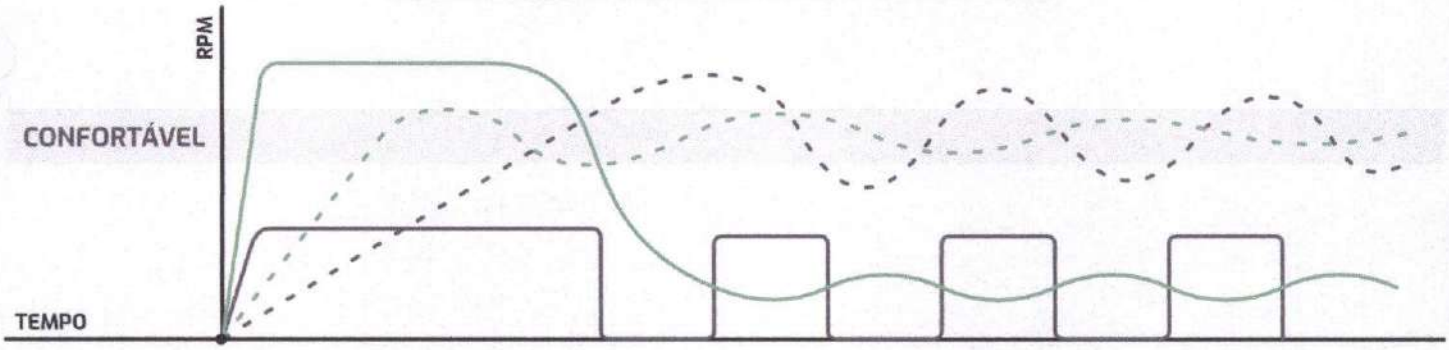
TECNOLOGIA **AGRATTO**

Ar condicionado split
INVERTER



Tecnologia Inverter com inversor de frequência que ajusta a velocidade do compressor ao diagnosticar se o ambiente precisa modular a capacidade de refrigeração. Isso regula o fluxo de energia do sistema, evitando picos de energia e **reduzindo o consumo em até 60%.** O aparelho é **mais silencioso** devido a pouca variação na rotação do compressor gerando um ambiente confortável ao **alcançar a temperatura desejada rapidamente.**

COMO NOSSO INVERTER FUNCIONA?



VELOCIDADE DO COMPRESSOR ON/OFF

VELOCIDADE DO COMPRESSOR INVERTER

VARIAÇÃO DE TEMPERATURA ON/OFF

VARIAÇÃO DE TEMPERATURA INVERTER

O QUE ISSO SIGNIFICA PRA VOCÊ?

MAIOR ECONOMIA DE CONSUMO

ALCANÇA TEMPERATURA RAPIDAMENTE

SILENCIOSO DEVIDO BAIXA ROTAÇÃO DO COMPRESSOR

AMBIENTE COM SENSAÇÃO MAIS AGRADÁVEL

AGRATTO

Ar Condicionado Inverter | LIV



Os Splits inverter conseguem s s econômicos que outros splits em mesma condiç so.
O Sistema Inverter alcança a temperatura mais rapidamente e a mantém constante. Evita picos de energia gerando economia de consumo.
Modernos, bonitos e econômicos, como toda a linha de splits Agratto, os Splits Inverter Agratto conseguem ir ainda mais além na economia. Seu ciclo de climatização pode gerar até 60% mais economia no consumo. É silencioso, eficiente e econômico.

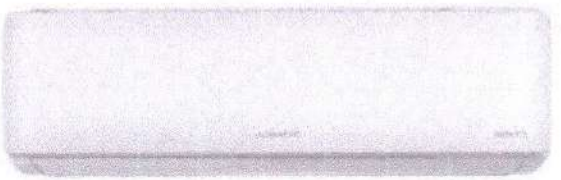
9.000BTUs | 12.000BTUs | 18.000BTUs | 24.000BTUs | 30.000BTUs
Frio ou Quente e Frio

- **Modo Cool** - FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO
- **Modo Heat** - FUNÇÃO DE AQUECIMENTO
- **Modo Auto** - FUNÇÃO AUTOMÁTICA
- **Modo Fan** - FUNÇÃO VENTILAÇÃO
- **Modo Dry** - FUNÇÃO DESUMIDIFICADORA
- **Modo Clean**[2] - FUNÇÃO DE LIMPEZA
- **Modo Eco**[1] - FUNÇÃO ECONÔMICA
- **Modo Healthy**[2] - FUNÇÃO SAÚDE
- **Modo Fungosprof**[2] - FUNÇÃO ANTI-MOFO

Classe A | Gás Ecológico | Serpentina Em Cobre | Multi-Filter | Painel Backlight | Auto Restart | Função Clean | Ventilação 4D | Quente e Frio | Nacional







Unidade Externa
FRONT DISCHARGE
18.000 | 24.000 | 30.000

Unidade Externa
TOP DISCHARGE
9.000 | 12.000

Tampa com dupla saída de ar, superior e lateral.

Verificar disponibilidade.

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 347
RUBRICA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 348
RUBRICA

DADOS LOGÍSTICOS **LIV INVERTER**

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMP.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M³	QTD.	POT.	SELO
14794	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER LIV TOP LCST9F-02I-9KBTU AGRATTO	7898461975165	INTERNA	LCST9FI-02I	8	9,000 Kg	6,500 Kg	675x280x325	0,06142	1	814W	A
			EXTERNA	LCST9FE-02	4	24,000 Kg	21,000 Kg	580x410x500	0,1189	1		
14796	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST12F-02I-12KBTU AGRATTO	7898461975189	INTERNA	LCST 12FI-02I	8	10,000 Kg	7,500 Kg	770x320x275	0,06776	1	1085W	A
			EXTERNA	LCST 12FE-02I	4	24,000 Kg	21,000 Kg	580x410x500	0,1189	1		
14798	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS18F-02I-18KBTU AGRATTO	7898461975202	INTERNA	LCS 18FI-02I	7	13,000 Kg	10,000 Kg	975x385x285	0,10698	1	1628W	A
			EXTERNA	LCS 18FE-02I	3	34,000 Kg	30,000 Kg	890x395x640	0,22499	1		
14800	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS24F-02I-24KBTU AGRATTO	7898461975226	INTERNA	LCS 24FI-02I	6	16,000 Kg	13,000 Kg	1090x405x300	0,13243	1	2170W	A
			EXTERNA	LCS 24FE-02I	3	37,000 Kg	33,000 Kg	880x395x655	0,22767	1		
14802	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS30F-02I-30KBTU AGRATTO	7898461975240	INTERNA	LCS 30FI-02I	6	20,500 Kg	17,000 Kg	1260x430x345	0,18692	1	2713W	A
			EXTERNA	LCS 30FI-02I	2	60,000 Kg	54,000 Kg	1010x485x850	0,41637	1		
14795	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST9QF-02I-9KBTU AGRATTO	7898461975172	INTERNA	LCST 9QFI-02I	8	9,000 Kg	6,500 Kg	675x280x325	0,06142	1	814W	A
			EXTERNA	LCST 9QFE-02I	4	25,000 Kg	22,000 Kg	580x410x500	0,1189	1		
14797	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST12QF-02I-12KBTU AGRATTO	7898461975196	INTERNA	LCST 12QFI-02I	8	10,000 Kg	7,500 Kg	770x320x275	0,06776	1	1085W	A
			EXTERNA	LCST 12QFE-02I	4	25,000 Kg	22,000 Kg	580x410x500	0,1189	1		
14799	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS18QF-02I-18KBTU AGRATTO	7898461975219	INTERNA	LCS 18QFI-02I	7	13,000 Kg	10,000 Kg	975x385x285	0,10698	1	1628W	A
			EXTERNA	LCS 18QFE-02I	3	35,000 Kg	31,000 Kg	890x395x640	0,22499	1		
14801	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS24QF-02I-24KBTU AGRATTO	7898461975233	INTERNA	LCS 24QFI-02I	6	16,000 Kg	13,000 Kg	1090x405x300	0,13243	1	2170W	A
			EXTERNA	LCS 24QFE-02I	3	37,000 Kg	33,000 Kg	880x395x655	0,22767	1		

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

DADOS TÉCNICOS **LIV INVERTER**

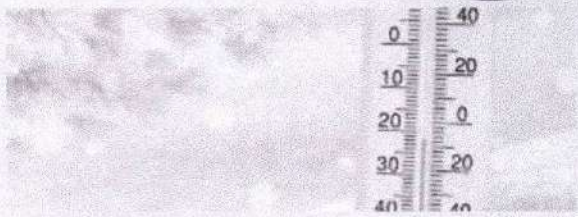
UNIDADE INTERNA	LIV - LCST9FI-02I	LIV - LCST12FI-02I	LIV - LCS18FI-02I	LIV - LCS24FI-02I	LIV - LCS30FI-02I	LIV - LCST9QFI-02I	LIV - LCST12QFI-02I	LIV - LCS18QFI-02I	LIV - LCS24QFI-02I
Tensão frequência	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Capacidade de refrigeração	2640W	3517W	5275W	7033W	8792W	2640W	3517W	5275W	7033W
Capacidade de refrigeração	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h	30000 Btu/h	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h
Corrente	4,4A	4,57A	8,9A	10,8A	13,6A	4,5A	6,0A	8,9A	10,8A
Potência máxima	814W	1085W	1628W	2170W	2713W	814W	1085W	1628W	2170W
Corrente máxima	6,0A	9,0A	12,2A	13,5A	16,5A	6,0A	9,0A	12,2A	13,5A
Potência do motor do ventilador	14W	14W	23W	48W	45W	14W	14W	23W	48W
Capacitor do motor do ventilador	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1400 r/min	1400 r/min	1350 r/min	1270 r/min	1330 r/min	1400 r/min	1400 r/min	1350 r/min	1270 r/min
Vazão	450 m³/h	550 m³/h	800 m³/h	1150 m³/h	1300 m³/h	450 m³/h	550 m³/h	800 m³/h	1150 m³/h
Nível de ruído	37-48 dB (A)	48-52 dB (A)	42-48 dB (A)	50-51 dB (A)	50-56 dB (A)	37-48 dB (A)	38-52 dB (A)	45-49 dB (A)	50-52 dB (A)
UNIDADE EXTERNA	LIV - LCST9FE-02I	LIV - LCST12FE-02I	LIV - LCS18FE-02I	LIV - LCS24FE-02I	LIV - LCS30FE-02I	LIV - LCST9QFE-02I	LIV - LCST12QFE-02I	LIV - LCS18QFE-02I	LIV - LCS24QFE-02I
Potência do motor ventilador	36W	36W	33W	33W	85W	36W	36W	33W	33W
Capacitor do motor ventilador	1,5uF	1,5uF	1,5uF	4uF	4uF	1,5uF	1,5uF	1,5uF	4uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	860 r/min	800 r/min	1000 r/min	1000 r/min	850 r/min	800 r/min	800 r/min	1000 r/min	1000 r/min
Nível de ruído	48 db(A)	52 db(A)	48 db(A)	51 db(A)	56 db(A)	48 db(A)	52 db(A)	49 db(A)	52 db(A)
Gás refrigerante	R32/400g	R32/450g	R32/600g	R32/750g	R32/1050g	R32/400g	R32/450g	R32/650g	R32/800g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4.5/1.9 MPa	4.5/1.9 Mpa	4.5/1.9 MPa	4.5/1.9MPa	4.5/1.9MPa	4.5/1.9 MPa	4.5/1.9MPa	4.5/1.9 Mpa	4.5/1.9 Mpa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6.35+Ø9.52mm (1/4" x 3/8")	Ø6+Ø9.52mm (1/4" x 3/8")	Ø6+Ø9.52mm (1/4" x 3/8")	Ø9,53+Ø12mm (1/4" x 1/2")	Ø6.35+Ø15.87mm (1/4" x 5/8")	Ø6+Ø9.52mm (1/4" x 3/8")	Ø6+Ø9.52mm (1/4" x 3/8")	Ø6+Ø9.52mm (1/4" x 3/8")	Ø9,53+Ø12mm (1/4" x 1/2")
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	5m	5m	8m	8m	5m	5m	8m	8m

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 348 RUBRICA

MODOS DE **OPERAÇÃO**

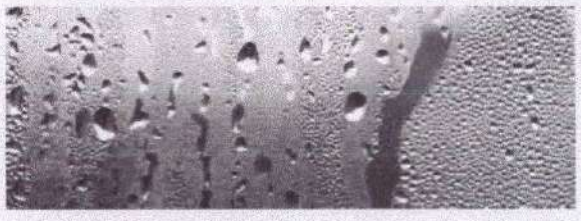
Modo Cool - Neste modo o aparelho ativa a REFRIGERAÇÃO, que opera numa faixa de temperatura que pode ser escolhida entre 16°C e 32°C. Ideal para refrigerar o ambiente gerando uma sensação de frescor.



Modo Heat - Neste modo o aparelho ativa o AQUECIMENTO, que opera numa faixa de temperatura que pode ser escolhida entre 16°C e 32°C. Esse modo é exclusivo de aparelho com a opção de climatização QUENTE E FRIO.



Modo Dry - Neste modo o aparelho DESUMIDIFICA do ambiente, que opera numa temperatura fixa de 25°C e velocidade baixa, as quais não podem ser alteradas. Ideal para ambientes com alta taxa de umidade.



Modo Fan - Neste modo o aparelho VENTILA o ambiente, sem ativar a climatização, podendo apenas variar a velocidade entre: baixa, média e alta. Modo para circular o ar dentro do ambiente.

Modo Auto - Neste modo o aparelho opera numa temperatura fixa de 25°C, a qual não pode ser alterada. Ideal para manter o ambiente numa temperatura fixa.



Modo Clean - Neste modo o aparelho ativa a LIMPEZA. Deve ser acionado com o aparelho desligado. Esse procedimento tem o objetivo de remover a poeira que pode ficar retida na unidade interna. *Função Exclusiva do modelo* ***NEO***.

Modo Felling - Neste modo o display do controle irá mostrar a temperatura do ambiente. *Função Exclusiva do modelo* ***NEO***.



Modo Eco - Neste modo o aparelho ativa a ECONOMIA. Em Modo de Refrigeração a temperatura programada aumentará 2°C. Em Modo de Aquecimento a temperatura programada baixará 2°C. *Função Exclusiva do modelo* ***ECO***, ***ONE*** *e* ***LIV***.

Modo Fungusprof - Neste modo o aparelho ativa o ANTI-MOFO. Funciona apenas nos modos AUTO, COOL ou DRY. O objetivo é secar o interior da unidade evaporadora e evitar que estrague devido à acumulação de água e evitar a proliferação de cheiro ruim. *Função Exclusiva do modelo* ***NEO***.



Modo Silencioso - Quando o modo silenciar é executada, o controle remoto exibirá a velocidade automática do ventilador e a unidade interna operará em velocidade mais baixa do ventilador para uma sensação silenciosa. *Função Exclusiva do modelo* ***ONE*** *127V.*



Modo I Feel - Esse modo permite que o controle remoto meça a temperatura em seu local e envie esse sinal ao ar condicionado para otimizar a temperatura ao seu redor e garantir o conforto. Será desativado automaticamente 2 horas depois. *Função Exclusiva do modelo* ***ONE*** *127V.*



CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 350
RUBRICA

TECLAS DO **CONTROLE REMOTO**

01 **Tecla ON/OFF**
Pressione para ligar ou desligar o aparelho de Ar Condicionado.

02 **Teclas TEMP UP e Down**
Pressione para aumentar ou diminuir o ajuste de temperatura.

03 **Tecla MODE**
Pressione para alternar entre os modo de operação do aparelho.

04 **Tecla ECO**
Pressione para ativar o MODO ECONOMIA.

05 **Teclas TIMER**
Pressione para selecionar o tempo desejado para ligar ou desligar o ar condicionado, num ajuste de até 24h.

06 **Tecla FAN | SPEED**
Pressione para alternar entre as diferentes velocidades de ventilação.

07 **Teclas SWING**
Pressione para ativar ou desativar o movimento das aletas.

08 **Tecla SLEEP**
Pressione para ativar ou desativar o MODO DORMIR, que faz com que o aparelho alcance, gradualmente, uma temperatura mais agradável para o ambiente.

09 **DISPLAY | SCREEN**
Pressione para ligar ou desligar a iluminação do painel.

10 **Tecla TURBO | STRONG**
Pressione para ativar ou desativar o MODO TURBO, que permite que o aparelho alcance o pré-ajuste de temperatura em um menor tempo.

11 **Tecla FEELING**
Pressione para ativar ou desativar o MODO FEELING.

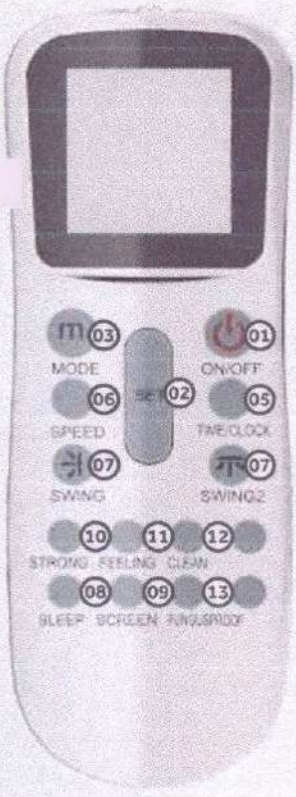
12 **Tecla CLEAN**
Com o aparelho desligado, pressione para alternar e ativar o MODO DE LIMPEZA.

13 **Tecla FUNGUSPROOF**
Com o aparelho desligado, pressione até ouvir um sinal sonoro que apitará por cinco vezes, para ativar ou desativar o MODO FUNGUSPROF

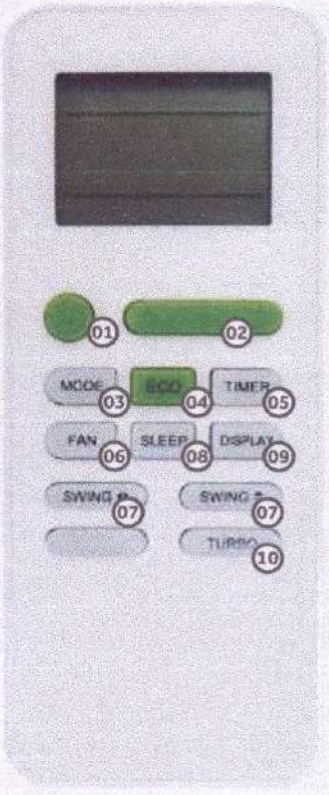
14 **Tecla MUTE**
Pressione para ativar ou desativar o modo SILENCIOSO

15 **Tecla I FEEL**
Pressione para ativar ou desativar o modo I FEEL.

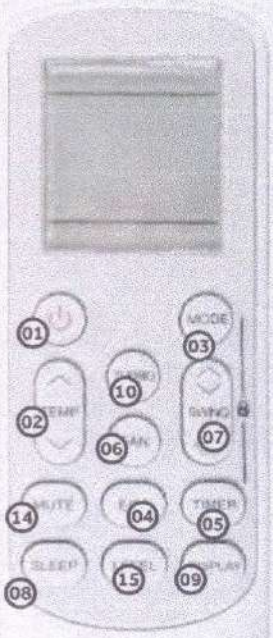
Controle Modelo NEO



Controle Modelos ECO | ONE | LIV



Controle Modelo ONE 127V



AGRATTO

Todas as imagens neste catálogo são meramente ilustrativas | Produtos sujeitos a alterações sem aviso prévio | Todas as informações atualizadas dos produtos encontram-se em nosso site | Revisão 09/2022

AGRATTO

agratto.com.br | 48 2107 9500

ACEITAMOS TAMBÉM PAGAMENTOS VIA CARTÃO

VISA MasterCard elo BNDES Hipercard AMERICAN EXPRESS Diners Club AURA

| Split LIV | Etiqueta Inmetro

AGRATTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Fls. 352
RUBRICA

95mm



139mm

Impressão em adesivo plástico
Tamanho real (aplicar como está)
Aplicar na lateral direita da Unidade Interna

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 353
RUBRICA

95mm



139mm

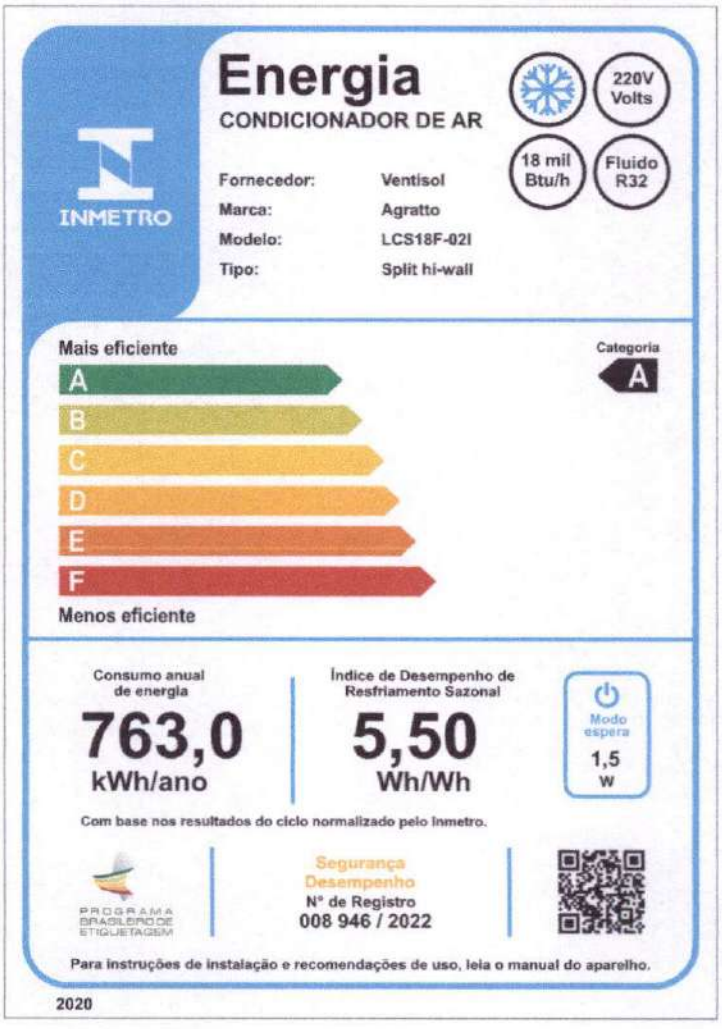
Impressão em adesivo plástico
Tamanho real (aplicar como está)
Aplicar na lateral direita da Unidade Interna

| Split LIV | Etiqueta Inmetro

AGRATTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 394
RUBRICA

95mm



139mm

Impressão em adesivo plástico
Tamanho real (aplicar como está)
Aplicar na lateral direita da Unidade Interna

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 355
RUBRICA

| Split LIV | Etiqueta Inmetro

AGRATTO

95mm

139mm



Impressão em adesivo plástico
Tamanho real (aplicar como está)
Aplicar na lateral direita da Unidade Interna

| Split LIV | Etiqueta Inmetro

AGRATTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 150
RUBRICA

95mm



139mm

Impressão em adesivo plástico
Tamanho real (aplicar como está)
Aplicar na lateral direita da Unidade Interna

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 357
RUBRICA

PROPOSTA DE PREÇOS

SUPERAR LTDA

SUPERAR EIRELI EPP
Av. Oitocentos, S/N
Bairro: Terminal Intermodal da Serra
CEP: 29.161-389
CNPJ: 13.482.516/0001-61
BANCO DO BRASIL AG. 0095-7

Quadra 018 – LT M 02 – BOX 03
Serra - ES
Fone/Fax: (47)3041-2832
E-mail: superarlicita@gmail.com
C/CORRENTE: 121.134-X

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 358

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA

PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2023

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

Objeto: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Centrais de Ar do tipo Split para atender as demandas de climatização das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Franco.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: SUPERAR LTDA

CNPJ nº: 13.482.516/0001-61 **Insc. Estadual:** 084161680 **Insc. Municipal:** 8554274

Endereço: AV. OITOCENTOS, S/N, QUADRA 018, LOTE M02, BOX 03, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA

CEP: 29161-389 **Cidade:** SERRA **UF:** ES

Fone: 47-3041-2832 **E-mail:** superarlicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL / 0095-7 / 121.134-X

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

SRA. JOSIANE BAGATOLI, NASCIDA EM 22/06/1988, EMPRESÁRIA, SOLTEIRA, DOMICILIADA E RESIDENTE Rua DR. JMENAU , Nº6600 , Bairro: ENCANO BAIXO, INDAIAL/SC - CEP: 89086-520, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 053.623.299-79, RG 4.606.28, E-MAIL PESSOAL E INSTITUCIONAL superarlicita@gmail.com.TELEFONE (47) 3041-3006.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 9.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). MARCA: TCL MODELO: TAC09CSA1	26	R$ 2.777,05 DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS	R$ 72.203,30 SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS
02	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Ampla Concorrência. MARCA: TCL MODELO: TAC12CSA1	65	R$ 2.890,32 DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	R$ 187.870,80 CENTO E OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS

SUPERAR EIRELI EPP
Av. Oitocentos, S/N
Bairro: Terminal Intermodal da Serra
CEP: 29.161-389
CNPJ: 13.482.516/0001-61
BANCO DO BRASIL AG. 0095-7
Quadra 018 – LT M 02 – BOX 03
Serra - ES
Fone/Fax: (47) 3041-2832
E-mail: superarlicita@gmail.com
C/CORRENTE: 129134-X

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
359

03	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). MARCA: TCL MODELO: TAC12CSA1	21	R$ 2.890,32 DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	R$ 60.596,72 SESSENTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS
04	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Ampla Concorrência. MARCA: TCL MODELO: TAC18CSA1	60	R$ 3.556,61 TRES MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS	R$ 213.396,60 DUZENTOS E TREZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS
05	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). MARCA: TCL MODELO: TAC18CSA1	20	R$ 3.556,61 TRES MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS	R$ 71.132,20 SETENTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS
06	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Ampla Concorrência. MARCA: TCL MODELO: TAC24CSA1	58	R$ 5.244,66 CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS	R$ 304.190,28 TREZENTOS E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

SUPERAR EIRELI EPP
Av. Oitocentos, S/N
Bairro: Terminal Intermodal da Serra
CEP: 29.161-389
CNPJ: 13.482.516/0001-61
BANCO DO BRASIL AG. 0095-7
Quadra 018 – LT M 02 – BOX 03
Serra - ES
Fone/Fax: (47) 3041-2832
E-mail: superarlicita@gmail.com
C/CORRENTE: 121434-X

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
360

07	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). MARCA: TCL MODELO: TAC24CSA1	19	R$ 5.244,66 CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS	R$ 99.648,54 NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS
08	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Ampla Concorrência. MARCA: TCL MODELO: TAC30CSA1	33	R$ 6.815,08 SEIS MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E OITO CENTAVOS	R$ 224.897,64 DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
09	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). MARCA: TCL MODELO: TAC30CSA1	10	R$ 6.815,08 SEIS MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E OITO CENTAVOS	R$ 68.150,80 SESSENTA E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS
10	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 36.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Ampla Concorrência. MARCA: PHILCO MODELO: PAC36000IQFM8W	19	R$ 10.381,89 DEZ MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS	R$ 197.255,91 CENTO E NOVENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS

SUPERAR EIRELI EPP
Av. Oitocentos, S/N
Bairro: Terminal Intermodal da Serra
CEP: 29.161-389
CNPJ: 13.482.516/0001-61
BANCO DO BRASIL AG. 0095-7
Quadra 018 – LT M 02 – BOX 03
Serra – ES
Fone/Fax: (47)3041-2832
E-mail: superarlicita@gmail.com
C/CORRENTE: 121.138-X

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 361

11	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 36.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). MARCA: PHILCO MODELO: PAC36000IQFM8W	6	R$ 10.381,89 DEZ MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS	R$ 62.291,34 SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS
12	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 60.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V TRIFASICO. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Ampla Concorrência. MARCA: ELGIN MODELO: PISO TETO INV	9	R$ 16.400,67 DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS	R$ 147.606,03 CENTO E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E TRES CENTAVOS
13	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 60.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V TRIFASICO. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). MARCA: ELGIN MODELO: PISO TETO INV	2	R$ 16.400,67 DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS	R$ 32.801,34 TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

SUPERAR EIRELI EPP
Av. Oitocentos, S/N
Bairro: Terminal Intermodal da Serra
CEP: 29.161-389
CNPJ: 13.482.516/0001-61
BANCO DO BRASIL AG. 0095-7

Quadra 018 – LT M 02 – BOX 03
Serra - ES
Fone/Fax: (47)3041-2832
E-mail: superarlicita@gmail.com
C/CORRENTE: 121.134-X

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls nº 363
RICA

Valor Total da Proposta é de: R$ 1.742.141,50
UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA 12 MESES

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES

PRAZO DE INSTALAÇÃO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE VIGÊNCIA: CONFORME EDITAL

Serra/es, 25 de outubro de 2023

SUPERAR LTDA
CNPJ: 13.482.516/0001-61
JOSIANE BAGATOLI
REPRESENTANTE
RG Nº 4.606.278
CPF nº 053.623.299-79

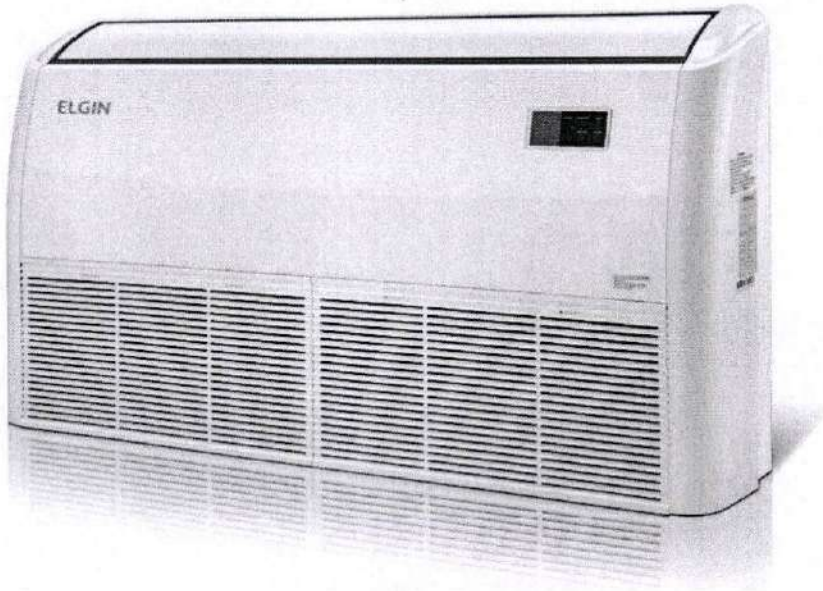
JOSIANE BAGATOLI:05362329979

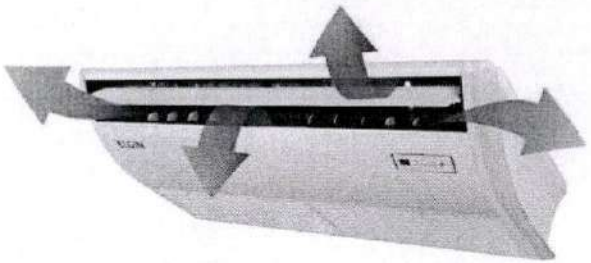
Assinado de forma digital por JOSIANE BAGATOLI:05362329979
Dados: 2023.10.24 13:23:04 -03'00'

PISO TETO **INVERTER** (PVF)

Com um design sofisticado, o Piso Teto Inverter da Elgin é a solução de climatização sustentável que atende ambientes com as mais variadas capacidades.

LANÇAMENTO

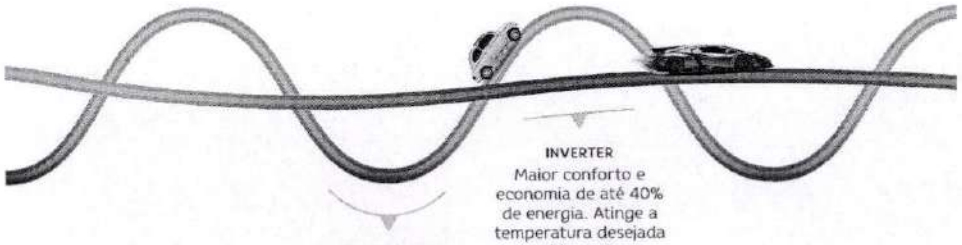




Duplo Air Swing
Distribuição de ar mais eficiente com movimento automático das aletas na posição vertical e horizontal.



Tecnologia Inverter



CONVENCIONAL
Demora mais para atingir a temperatura desejada, oscila e não estabiliza. A temperatura cai e logo sobe, consumindo mais energia.

INVERTER
Maior conforto e economia de até 40% de energia. Atinge a temperatura desejada rapidamente e estabiliza.



Condensadora vertical: para as capacidades 36.000/60.000BTU/h
Condensadorao horizotal para a capacidade: 48.000BTU/h

220 Volts (Monofásico)

Serpentina de cobre

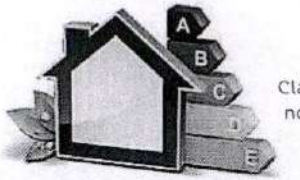
Garantia total de 3 anos*

36.000, 48.000 e 60.000 BTU's

Frio

Auto Restart

Fabricação nacional



Classificação A no Inmetro

* Garantia de 3 anos se instalado por empresa credenciada pela Elgin.

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 363
RUBRICA

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PISO TETO INVERTER

Características Técnicas	Unidade Interna	PVFI3682NA	PVFI4882NA	PVFI6082NA
	Unidade Externa	PVFE36B2CA	PVFE48B2CA	PVFE60B2CA
Capacidade	W	10548	14064	17580
	(Btu/h)	36000	48000	60000
Versão	-	Frio	Frio	Frio
Alimentação elétrica (V - fases - Hz)	V - fases - Hz	220-1-60	220-1-60	220-1-60
Consumo (W/h)	W	3237	4330	5380
Corrente (A)	A	15	20,9	26,1
Disjuntor	A	20	25	32
Compressor	Tipo	Rotativo Inverter	Rotativo Inverter	Rotativo Inverter
Controle remoto sem fio	-	Sim	Sim	Sim
Velocidade de ventilação	-	3	4	4
Vazão de ar (m3/h)	m³/h	1648	2572	2938
Nível de ruído (dBa)	dBa	54	58,6	58,6
Tipo de refrigerante[1]	-	R-410A	R-410A	R-410A
Auto restart	-	Sim	Sim	Sim
Diâmetro dos tubos mm (Polegada)[2]	Linha de líquido	9,53 (3/8)	9,53 (3/8)	9,53 (3/8)
	Linha de sucção	19,05 (3/4)	19,05 (3/4)	19,05 (3/4)
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	7,5	7,5	7,5
	Mínimo (m)	2	2	2
	Máximo (m)	30	50	50
Desnível entre as unidades (m)	m	20	30	30
Dimensão dos produtos sem a válvula - AxLxP	Unidade Interna	675 x 1285 x 235	675 x 1650 x 235	675 x 1650 x 235
	Unidade Externa	843 x 710 x 710	843 x 710 x 710	843 x 710 x 710
Peso Líquido/ Bruto	Unidade Interna (kg)	31,4	44,6	44,6
	Unidade Externa (kg)	71,2	76,6	88,6

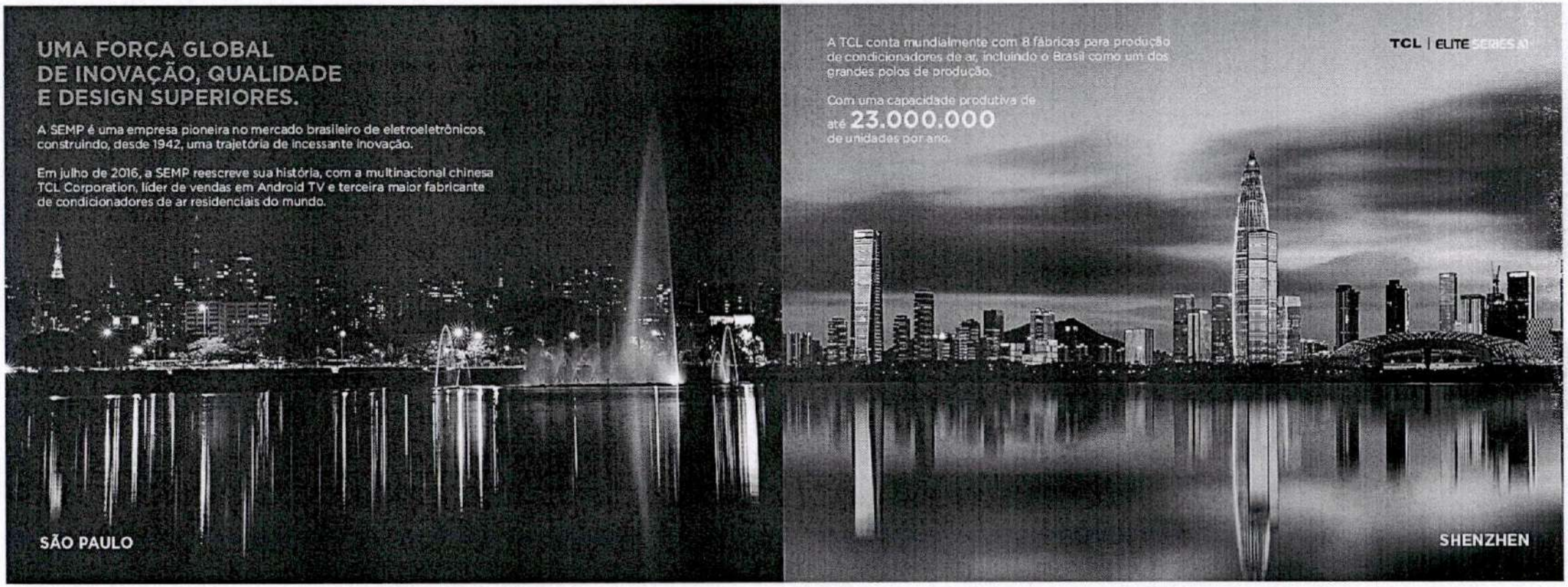
(1) A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante, utilizada no produto para atender uma instalação com distância padrão até a unidade interna de 7,5m. Unidades à partir de 48000, são fornecidas com 500g de massa de refrigerante e devem ser completadas conforme item "Quando e como completar a carga de fluído refrigerante", no manual de instalação.

(2) As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 364
RUBRICA



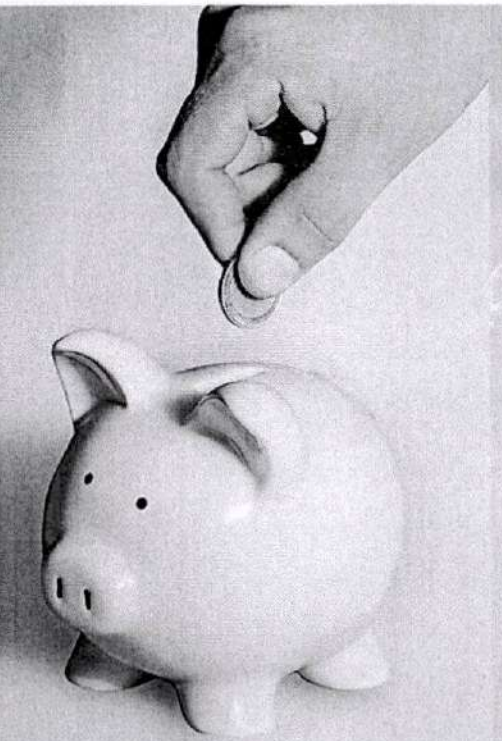
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 362
RUBRICA



CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 366
RUBRICA

TCL | ELITE SERIES A1

O QUE FAZ A LINHA INVERTER SER TÃO EXCLUSIVA?

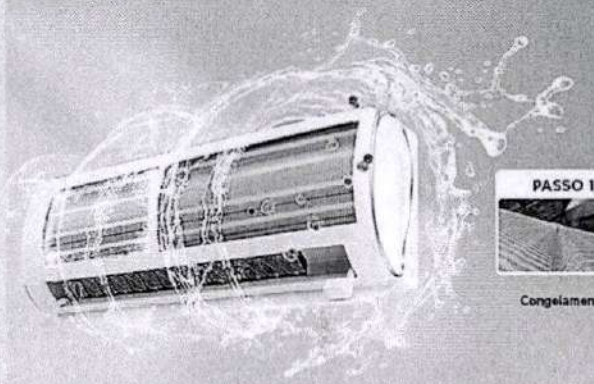


Até 75% de economia

Os modelos Inverter Elite Series A1 possuem excelente desempenho e performance, além de proporcionarem uma economia de energia que pode chegar a até 75% comparado a modelos convencionais.

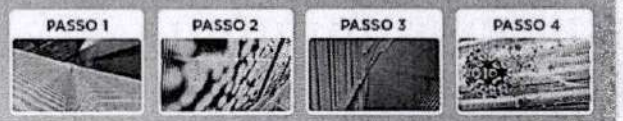
Potência

Possibilita a utilização em locais onde a tensão da rede é instável ou a utilização de geradores como fonte de energia, limitando a potência do compressor entre 30, 50 ou 75% da sua capacidade, proporcionando também maior economia de energia.



Função Esterilização[2]

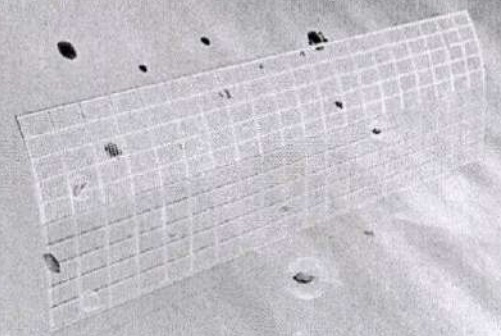
Esteriliza e elimina em até 90%[1] bactérias e vírus, além de garantir a unidade livre de poeira e mofo.



Congelamento | Degelo | Secagem de alta temperatura | Esterilização a alta temperatura 56°C

Refrigeração até 50% mais rápida

Alcança rapidamente a temperatura desejada. Excelente performance quando comparado a modelos convencionais.



[2]Função exclusiva para o modelo inverter do tipo quente e frio.
[1]Eficácia de 93% contra bactéria do tipo staphylococcus albus.

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 367
RUBRICA

A LINHA ELITE SERIES A1 CONTA COM DIVERSOS OUTROS BENEFÍCIOS PARA GARANTIR UM CLIMA IDEAL.

Filtro HD Silver Ion + Carvão Ativado

Retém partículas de bactérias e ajuda na eliminação de odores e poeira, tornando mais limpo e saudável o ar que você respira.

Modo Eco

O modo ECO proporciona a temperatura desejada com maior economia de energia.



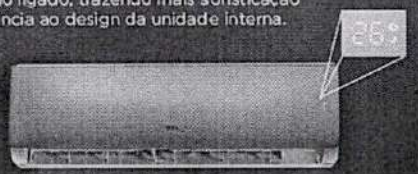
CONVENCIONAL

Não perturbe

Apaga o display indicador, garantindo maior conforto em situações de baixa luminosidade.

Display Invisível

Display indicador funciona apenas com aparelho ligado, trazendo mais sofisticação e elegância ao design da unidade interna.



Dormir

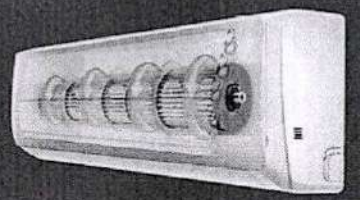
O modo dormir ajusta automaticamente a temperatura para tornar o ambiente mais confortável durante a noite.



TCL | ELITE SERIES A1

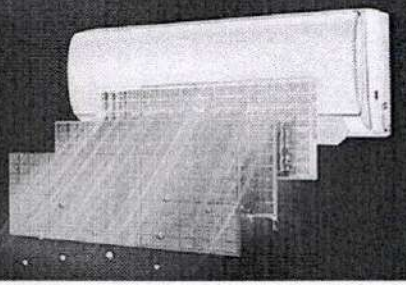
Auto Limpeza

Previne a formação de mofo e bactérias na unidade, secando a serpentina interna para melhor qualidade do ar.



Alerta Limpa Filtro

Alerta o usuário para limpeza do filtro de ar, com o objetivo de garantir a pureza e a saúde do ar ambiente.

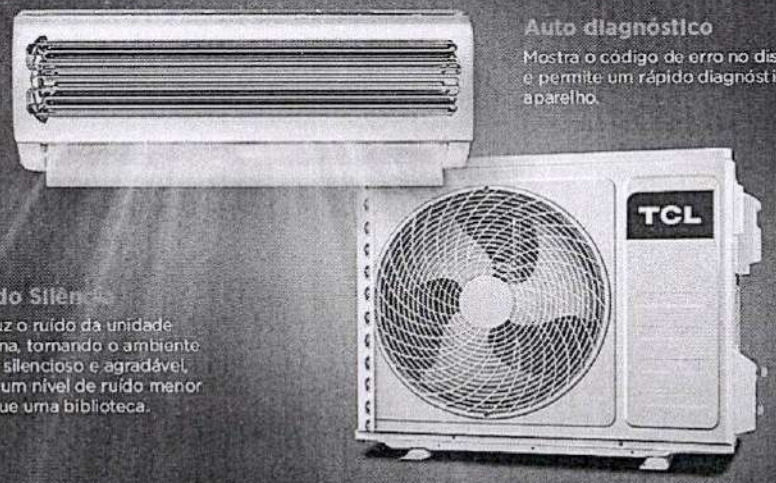


CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 368
RUBRICA

RESISTÊNCIA E CONFIABILIDADE

Serpentina de cobre

Maior resistência e durabilidade da unidade externa, especialmente em ambientes salinos, prolongando a vida útil do aparelho.



Auto diagnóstico

Mostra o código de erro no display indicador e permite um rápido diagnóstico de falha do aparelho.

Modo Silêncio

Reduz o ruído da unidade interna, tornando o ambiente mais silencioso e agradável, com um nível de ruído menor do que uma biblioteca.



CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 369
RUBRICA

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

CONSUMIDOR

Central de Relacionamento ágil e altamente capacitada, treinada para resolver.

- 3004-7570 (seg. a sex. - 8h às 18h)
- 11 9 6192-8678
- www.semptcl.com.br/suporte
- Chat via site

REVENDAS

Canais de Relacionamento destinados à Suporte a Revendas

- 3004-7570 (seg. a sex. - 8h às 18h)
- suporteposvendas@semptcl.com.br

CREDENCIADOS / INSTALADORES

Canais de Relacionamento destinados à Suporte as Assistências Técnicas Credenciadas e Instaladores.

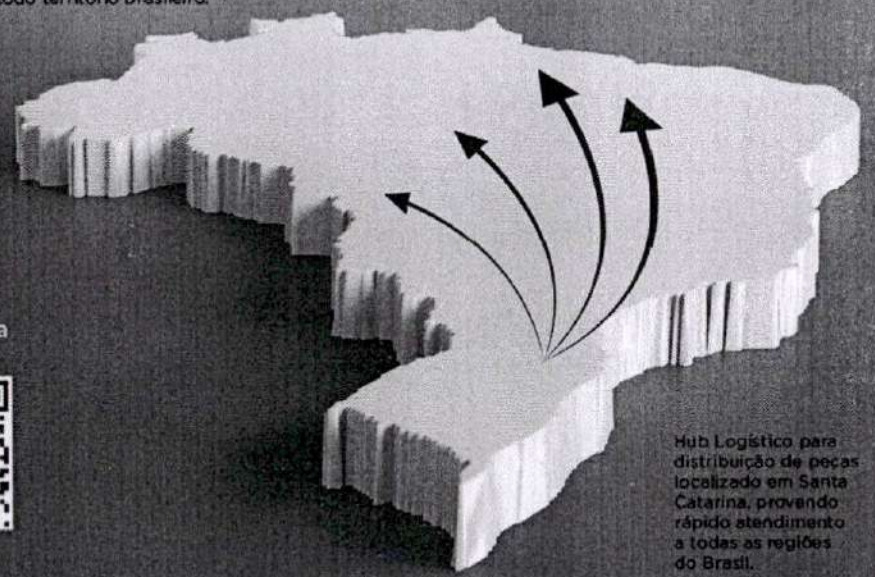
- 4007-1351 (seg. a sex. - 8h às 18h)
- sat.condicionadordear@komeco.com.br

REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

TCL | ELITE SERIES A1

COBERTURA NACIONAL

Rede Credenciada com mais de 1.200 postos distribuídos em todo território brasileiro.



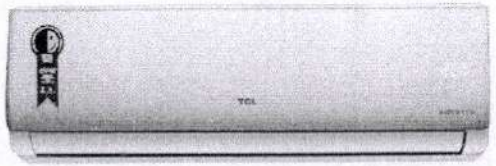
Lista Autorizada de Postos disponíveis para consulta no Site:

Acesse pelo QR Code:

Hub Logístico para distribuição de peças localizado em Santa Catarina, provendo rápido atendimento a todas as regiões do Brasil.

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 370
RUBRICA

AR CONDICIONADO
INVERTER
FRIO





		TAC-09CSA1-INV	TAC-12CSA1-INV	TAC-18CSA1-INV	TAC-24CSA1-INV
Ciclo		FRIO	FRIO	FRIO	FRIO
Capacidade Térmica (BTU/h)		9000	12000	18000	24000
Tecnologia		INVERTER	INVERTER	INVERTER	INVERTER
TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO		220V-60Hz	220V-60Hz	220V-60Hz	220V-60Hz
Potência nominal (W)	Frio	815	1085	1625	2170
	Quente	-	-	-	-
Classificação Inmetro		A	A	A	A
Tipo de refrigerante		R410A	R410A	R410A	R410A
Vazão de ar da unidade evaporadora (Refrigeração / Aquecimento) (m3/h)		480	600	1000	1100
Dimensões (C x L x A) (mm)	Evaporadora	782x202x250	808x208x292	910x213x293	1010x228x316
	Condensadora	777x290x498	777x290x498	953x349x602	920x380x699
Peso líquido (kg) (Sem embalagem)	Evaporadora	7,5	8,5	10	13
	Condensadora	23	23	33	37
EAN	Evaporadora	7908293000420	7908293000444	7908293000581	7908293000604
EAN	Condensadora	7908293000437	7908293000451	7908293000628	7908293000642
NCM		8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11

TCL | ELITE SERIES A1

AR CONDICIONADO
INVERTER
QUENTE/FRIO

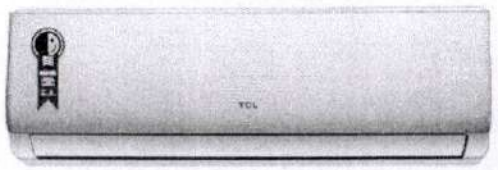




		TAC-09CHSA1-INV	TAC-12CHSA1-INV	TAC-18CHSA1-INV	TAC-24CHSA1-INV	TAC-32CHSA1-INV
Ciclo		QUENTE - FRIO	QUENTE - FRIO	QUENTE - FRIO	QUENTE - FRIO	QUENTE - FRIO
Capacidade Térmica (BTU/h)		9000	12000	18000	24000	32000
Tecnologia		INVERTER	INVERTER	INVERTER	INVERTER	INVERTER
TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO		220V-60Hz	220V-60Hz	220V-60Hz	220V-60Hz	220V-60Hz
Potência nominal (W)	Frio	815	1085	1625	2170	2890
	Quente	770	1010	1490	1990	2940
Classificação Inmetro		A	A	A	A	A
Tipo de refrigerante		R410A	R410A	R410A	R410A	R410A
Vazão de ar da unidade evaporadora (Refrigeração / Aquecimento) (m3/h)		480/500	600/620	1000/900	1200/1200	1450/1450
Dimensões (C x L x A) (mm)	Evaporadora	782x202x250	808x208x292	910x213x293	1010x228x316	1186x258x340
	Condensadora	777x290x498	777x290x498	853x349x602	920x380x699	953x433x808
Peso líquido (kg) (Sem embalagem)	Evaporadora	7,5	8,5	10	13	16
	Condensadora	25	25	34	38	60
EAN	Evaporadora	7908293000468	7908293000567	7908293000598	7908293000611	7908293000741
EAN	Condensadora	7908293000475	7908293000574	7908293000635	7908293000659	7908293000758
NCM		8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 371
RUBRICA

AR CONDICIONADO
CONVENCIONAL
FRIO

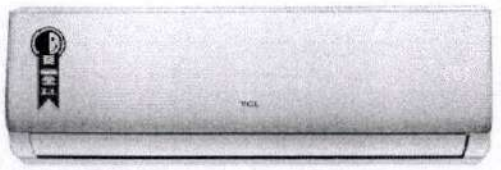


FILTRO SILVER ION + CARVÃO ATIVADO | AUTO LIMPEZA | ALERTA LIMPA FILTRO | MODO SILÊNCIO | NÃO PERTURBE | DISPLAY INVISÍVEL | DORMIR | MODO ECO | SERPENTINA DE COBRE | AUTO DIAGNÓSTICO | SELO PROCEL

		TAC-09CSA1	TAC-12CSA1	TAC-18CSA1	TAC-24CSA1	TAC-30CSA1
Ciclo		FRIO	FRIO	FRIO	FRIO	FRIO
Capacidade Térmica (BTU/h)		9000	12000	18000	24000	30000
Tecnologia		ON OFF	ON OFF	ON OFF	ON OFF	ON OFF
TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO		220V-60Hz	220V-60Hz	220V-60Hz	220V-60Hz	220V-60Hz
Potência nominal (W)	Frio	815	1085	1630	2170	2170
	Quente	-	-	-	-	-
Classificação Inmetro		A	A	A	A	A
Tipo de refrigerante		R410A	R410A	R410A	R410A	R410A
Vazão de ar da unidade evaporadora (Refrigeração / Aquecimento) (m3/h)		500	600	800	1100	1300
Dimensões (C x L x A) (mm)	Evaporadora	782,4x202,2x250	808x208x292	910x213x293	1010x228x316	1186x258x340
	Condensadora	777x290x498	777x290x498	853x349x602	886x357x605	920x380x699
Peso liquido (kg) (Sem embalagem)	Evaporadora	7,5	9	10	13	16
	Condensadora	24	26	37	41	47
EAN	Evaporadora	7908293000345	7908293000369	7908293000543	7908293000505	7908293000789
EAN	Condensadora	7908293000352	7908293000376	7908293000550	7908293000512	7908293000796
NCM		8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11

TCL | ELITE SERIES A1

AR CONDICIONADO
CONVENCIONAL
QUENTE/FRIO



FILTRO SILVER ION + CARVÃO ATIVADO | AUTO LIMPEZA | ALERTA LIMPA FILTRO | MODO SILÊNCIO | NÃO PERTURBE | DISPLAY INVISÍVEL | DORMIR | MODO ECO | SERPENTINA DE COBRE | AUTO DIAGNÓSTICO | SELO PROCEL

		TAC-09CHSA1	TAC-12CHSA1	TAC-18CHSA1	TAC-24CHSA1
Ciclo		QUENTE - FRIO	QUENTE - FRIO	QUENTE - FRIO	QUENTE - FRIO
Capacidade Térmica (BTU/h)		9000	12000	18000	24000
Tecnologia		ON OFF	ON OFF	ON OFF	ON OFF
TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO		220V-60Hz	220V-60Hz	220V-60Hz	220V-60Hz
Potência nominal (W)	Frio	815	1085	1630	2170
	Quente	845	1124	1660	2220
Classificação Inmetro		A	A	A	A
Tipo de refrigerante		R410A	R410A	R410A	R410A
Vazão de ar da unidade evaporadora (Refrigeração / Aquecimento) (m3/h)		500/500	600/600	800/800	1000/1050
Dimensões (C x L x A) (mm)	Evaporadora	782x202x250	808x208x292	910x213x293	1010x228x316
	Condensadora	777x290x498	777x290x498	853x349x602	886x357x605
Peso liquido (kg) (Sem embalagem)	Evaporadora	7,5	9	10	13
	Condensadora	25	27	38	42
EAN	Evaporadora	7908293000666	7908293000680	7908293000703	7908293000727
EAN	Condensadora	7908293000673	7908293000697	7908293000710	7908293000734
NCM		8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 372
RUBRICA

TCL

CBF BRASIL

PATROCINADORA OFICIAL

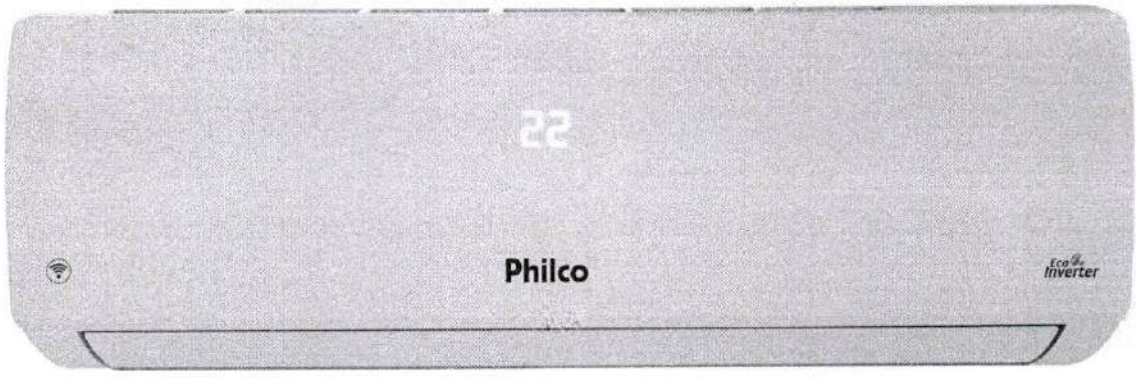
A garantia é válida apenas para instalação com um técnico credenciado. A ativação da garantia contratual e da garantia estendida concedidas pela fabricante do produto estão condicionadas aos termos e condições constantes no certificado de garantia.

www.tcl.com

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 373
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 374
RUBRICA

AR COND PAC36000IQFM8W 220V



ECO INVERTER

CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A

WI-FI BUILT IN

Apelo Comercial	Benefício
APP Smart Life Philco	Aplicativo de fácil utilização para controlar todas as funções de seu ar-condicionado
Serpentina em cobre	MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO
Classificação energética A	MUITO MAIS ECONOMICO
Gás R410a	ECOLOGICAMENTE CORRETO NÃO INFLAMÁVEL, E MENOS NOCIVO À CAMADA DE OZÔNIO
Filtro	Lavável e de fácil troca
Proteção anticorrosiva	ALETAS COM RESISTÊNCIA À CORROSÃO E À PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS
Função Dormir	Ajusta automaticamente a melhor condição para o ambiente durante a noite.
Função Timer	Permite programar em até 24h o tempo para ligar ou desligar o aparelho.
Função Oscilar	Melhor distribuição do ar no ambiente.
Controle de Ventilação	Baixo, Médio, Alto e Automático.
Função Turbo	Climatização do ambiente em menos tempo.
Aletas com proteção anticorrosão	Aletas resistentes à corrosão.

Philco

Revisão: 00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. nº 75
Data: 28/12/20
RUBRICA

Características

- Ciclo de ar Quente e Frio
- Capacidade de refrigeração 36000 BTU/h.
- Classe "A" em eficiência energética.
- Gás Ecológico R-410A.
- Display com efeito invisível
- Botão de emergência
- Auto restart
- Controle de ventilação (Alto, Baixo, Médio e Automático).
- Controle remoto com display de cristal líquido
- Vazão de ar 1600m³/h
- Funções: Dormir, Oscilar, Timer, Turbo, Silêncio, Display.
- Modos de operação: Refrigerar, Aquecer, Desumidificar, Ventilar e Automático
- Tubulação de ligação: ¼" descarga e 5/8" Sucção.
- Nível de ruído: 51 dB(A) interna e 59 dB(A) externa.
- Possui filtro de ar anti-bactéria e anti vírus.
- Fácil limpeza do painel e filtro
- Disponível na tensão 220V / 60Hz.
- Garantia de 01 ano
- Recomendado para áreas de 40 a 60 m²
- Condensador e Evaporador em cobre.
- Função Wifi

Legenda Técnica

Gás Ecológico R-410A: Não inflamável e menos nocivo à camada de ozônio.
Display com efeito invisível: Display em LED que acende por trás do painel frontal da evaporadora.
Botão de emergência: O produto pode ser iniciado manualmente, sem a necessidade do controle remoto.
Auto Restart: Após Queda de Energia o aparelho memoriza as configurações e automaticamente retorna a elas após a energia ser restaurada.
Função Dormir: Deixa a temperatura do ambiente mais confortável durante a noite.
Função Oscilar: Funcionamento automático das aletas proporcionando melhor distribuição do ar ao ambiente.
Função Silêncio: O aparelho se ajusta automaticamente para manter o seu funcionamento mais silencioso.
Função Display: O usuário pode a qualquer momento desligar o display da unidade interna assim dando maior praticidade ao usuário além de uma forma de economia de energia.
Função Timer: Pode ser programado para iniciar e parar a qualquer momento dentro de um período de 12 horas.
Função Turbo: O aparelho é operado na máxima capacidade para se obter rapidamente a temperatura escolhida.
Modo de operação Automático: Se ajusta automaticamente no modo de operação e controle de velocidade baseado na temperatura ajustada pelo usuário.
Anti-Mofo: Limpeza automática da evaporadora para evitar acúmulo de gelo / Água evitando a proliferação de odores.
Função Wi-Fi: Permite controlar as funções do ar-condicionado pelo smartphone via aplicativo.

Acessórios

Manual, Certificado de Garantia (anexo ao manual), tubo para o dreno e Controle Remoto

Número de desenho | **3266-00-01**

Características Técnicas			Informações Logísticas			Informações Fiscais		
Tensão (V)	Potência Máxima (W)	Consumo (kWh /mês)	Código Comercial	Código de Barras EAN-13		IPI (%)	Isento	
				Cx. Unitária	Cx. Master	Origem NF	Classificação (NCM)	Ex tarifário
220V	3236	64,34	096662114 096662115 096662116	7891356099113 7891356099120 7891356099137	-	Manaus	8415.10.11	
Garantia:		01 ano	Código DUN - biv		NA	Descrição do Produto NF		

Embalagem	Peso* (kg)	Dimensões* (mm) Alt.	Larg.	Prof	Volume* (m³)	Qtde.	
Aparelho interna	18,00	340	1175	265	0,10403	1	AR COND PAC36000IQFM8W 220V
Aparelho externa	58,20	808	930	360	0,34111	1	
Cx. Unitária Int.	17,9	425	1260	340	0,17862	1	
Cx. Unitária ext.	57	870	1020	485	0,42629	1	

Empilhamento Máximo unidade Interna: 8
Empilhamento Máximo unidade Externa: 4

* Os pesos e as dimensões das caixas têm uma tolerância de ± 3%.

COL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 376
RUBRICA

SELOS DE CONFORMIDADE



Revisão	Data	Motivo da alteração

*Em virtude de constantes aperfeiçoamentos em sua linha de produtos, a Britânia reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 377
RUBRICA

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPECO LTDA - 10.785.173/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 378
RUBRICA

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 052/2023

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 379
RUBRICA

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

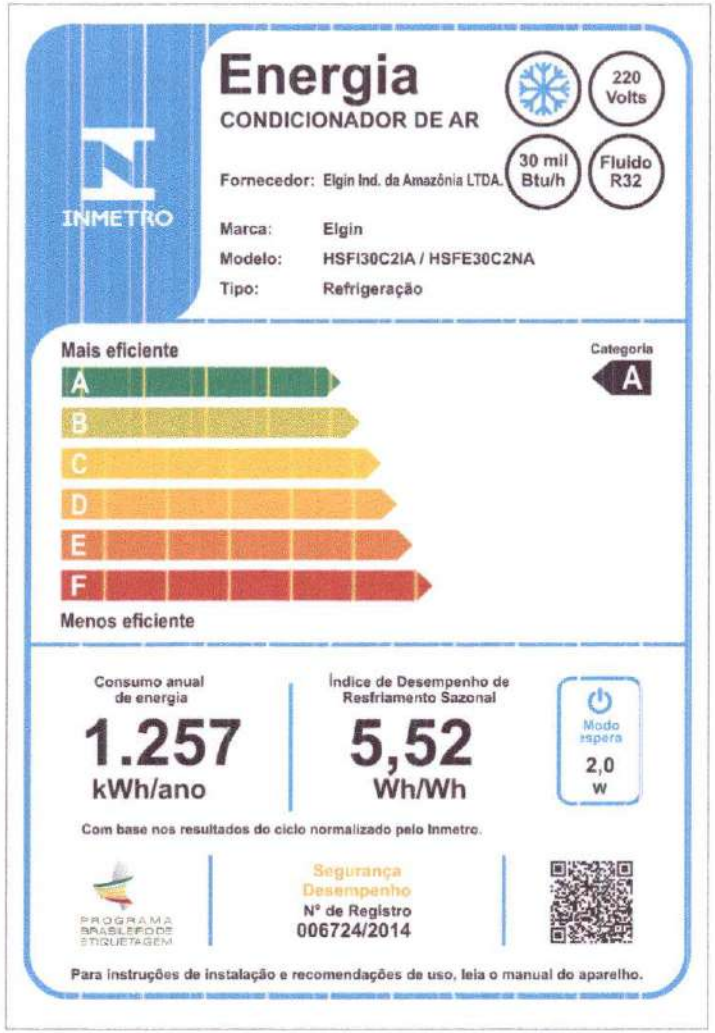
Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

SAO LUIS-MA, 18 de Outubro de 2023

EMPECO LTDA - 10.785.173/0001-16

18/10/2023 10:35:38

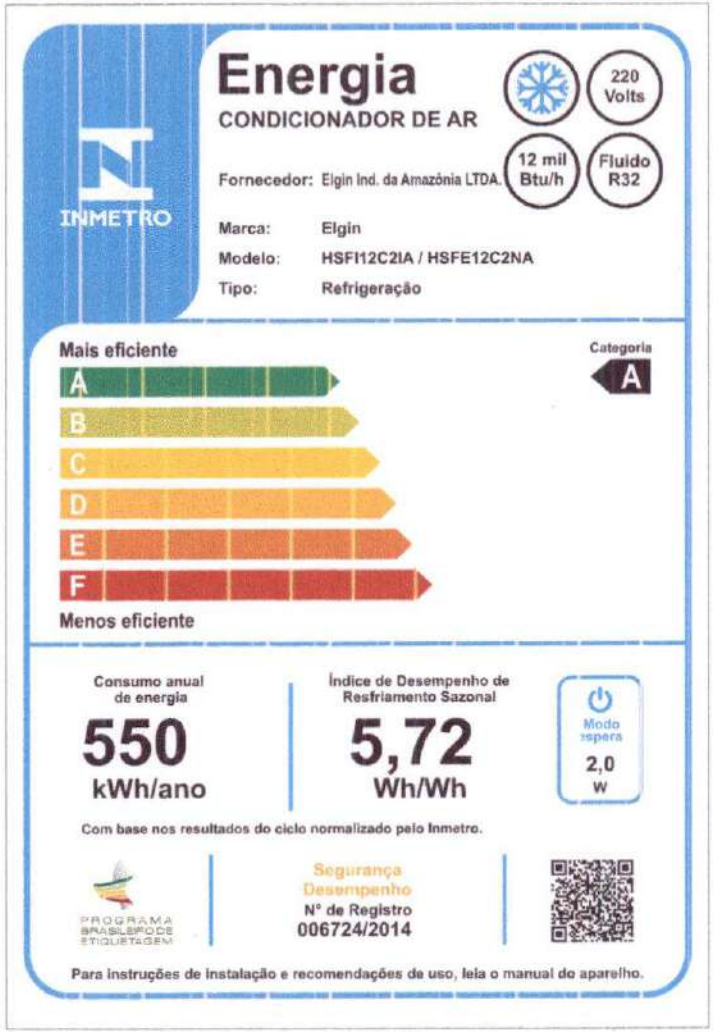
Assinatura Digital: 5CE5FF98B87CE0E1B6A0D9F60EF1979B



CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 380
RUBRICA



CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 391
RUBRICA



CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 38
RUBRICA

EMPECO LTDA
CNPJ. 10.785.173/0001-16
Av. José Sarney nº 20-b quadra 227
Bairro Jardim São Cristovão
CEP: 65.055-300
Telefone: (98) 3237-8231 (98) 98852-1010
email: empecoltda@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 382
RUBRICA

PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

CNPJ:	10.785.173/0001-16
INSCRIÇÃO ESTADUAL	12.665.627-4
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	98272459
RAZÃO SOCIAL:	**EMPECO LTDA**
NOME FANTASIA:	EPC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS
EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL	
ENDEREÇO:	Av. José Sarney nº 20-B, Quadra 227, Jardim São Cristóvão – São Luís – MA. **CEP:** 65.055-300
TELEFONE:	(98) 3237-8231 / 98852-1010
E-MAIL:	empecoltda@gmail.com
Estabelecimento Bancário:	Itaú
Agência:	1451
Conta: corrente	99800-7

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome completo:	EMANUEL PEREIRA COSTA
Endereço:	Rua José Sarney, 13 qd 235 Jardim São Cristóvão – São Luís – MA CEP: 65.055-300
Estado Civil:	Solteiro
Profissão:	Empresário
Função na empresa	Procurador
Cédula de Identidade:	784249970
CPF/MF:	839.164.903-20
E-mail para envio da Ata e do Contrato:	empecoltda@gmail.com

OBJETO: Aquisição de Centrais de Ar do tipo Split para atender as demandas de climatização das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Franco.

Item	Especificação	Und	Qtd	Marca	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE	Und	26	ELGIN	2.777,05	72.203,30

Empeco
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

EMPECO LTDA
CNPJ. 10.785.173/0001-16
Av. José Sarney nº 20-b quadra 227
Bairro Jardim São Cristovão
CEP: 65.055-300
Telefone: (98) 3237-8231 (98) 98852-1010
email: empecoltda@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 383
RUBRICA

	DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 9.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Item Exclusivo**			MOD: Inverter HSF-9000		
02	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Ampla Concorrência.**	**Und**	**65**	**ELGIN** MOD:Inverter HSF-12000	**2.890,32**	**187.870,80**
03	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE	**Und**	**21**	**ELGIN** MOD: Inverter HSF-12000	**2.890,32**	**60.696,72**

Empeco
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

EMPECO LTDA
CNPJ. 10.785.173/0001-16
Av. José Sarney nº 20-b quadra 227
Bairro Jardim São Cristovão
CEP: 65.055-300
Telefone: (98) 3237-8231 (98) 98852-1010
email: empecoltda@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 384

	EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**					
04	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Ampla Concorrência.**	**Und**	**60**	**ELGIN** MOD: Inverter HSF-18000	**3.556,61**	**213.396,60**
05	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE	**Und**	**20**	**ELGIN** MOD: Inverter HSF-18000	**3.556,61**	**71.132,20**

Empeco
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

EMPECO LTDA
CNPJ. 10.785.173/0001-16
Av. José Sarney nº 20-b quadra 227
Bairro Jardim São Cristovão
CEP: 65.055-300
Telefone: (98) 3237-8231 (98) 98852-1010
email: empecoltda@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 385
RUBRICA

	REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**					
06	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Ampla Concorrência.**	**Und**	**58**	**ELGIN** MOD: Inverter HSF-24000	**5.244,66**	**304.190,28**
07	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Cota**	**Und**	**19**	**ELGIN** MOD: Inverter HSF-24000	**5.244,66**	**99.648,54**

Empeco
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

EMPECO LTDA
CNPJ. 10.785.173/0001-16
Av. José Sarney nº 20-b quadra 227
Bairro Jardim São Cristovão
CEP: 65.055-300
Telefone: (98) 3237-8231 (98) 98852-1010
email: empecoltda@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 386
PUBLICA

	Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).					
08	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Ampla Concorrência.**	**Und**	**33**	**ELGIN** MOD: Inverter HSF-30000	**6.815,08**	**224.897,64**
09	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	**Und**	**10**	**ELGIN** MOD: Inverter HSF-30000	**6.815,08**	**68.10,80**
10	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE	**Und**	**19**	**ELGIN**	**10.381,89**	**197.255,91**

Empeco
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

EMPECO LTDA
CNPJ. 10.785.173/0001-16
Av. José Sarney nº 20-b quadra 227
Bairro Jardim São Cristovão
CEP: 65.055-300
Telefone: (98) 3237-8231 (98) 98852-1010
email: empecoltda@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 382
RUBRICA

	DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 36.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Ampla Concorrência.**			MOD: piso teto on off cobre PAF 36.000		
11	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 36.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	**Und**	**6**	**ELGIN** MOD: piso teto on off cobre PAF 36.000	**10.381,89**	**62.291,34**
12	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 60.000 BTU'S,	**Und**	**9**	ELGIN MOD: piso teto on off cobre PEF 60000	**16.400,67**	**147.606,03**

EMPECO LTDA
CNPJ. 10.785.173/0001-16
Av. José Sarney nº 20-b quadra 227
Bairro Jardim São Cristovão
CEP: 65.055-300
Telefone: (98) 3237-8231 (98) 98852-1010
email: empecoltda@gmail.com

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 388

	ALIMENTAÇÃO 220V TRIFASICO. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Ampla Concorrência.**					
13	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, MÍNIMO DE 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 60.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V TRIFASICO. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA. **Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	**Und**	**2**	ELGIN MOD: piso teto on off cobre PEF 60000	**16.400,67**	**32.801,34**
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				**R$ 1.742.141,50 (Um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 1.742.141,50 (Um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação;

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega dos materiais será 15 (quinze) dias.

Declaramos que estão incluídos nos preços ofertados todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação

EMPECO LTDA
CNPJ. 10.785.173/0001-16
Av. José Sarney nº 20-b quadra 227
Bairro Jardim São Cristovão
CEP: 65.055-300
Telefone: (98) 3237-8231 (98) 98852-1010
email: empecoltda@gmail.com

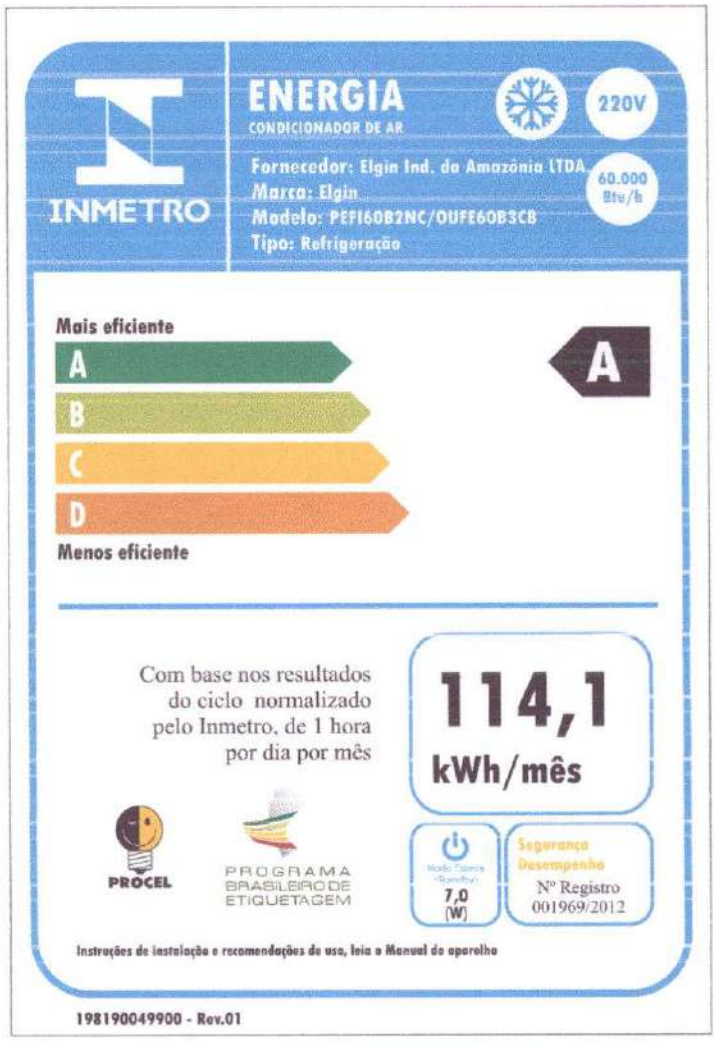
COMISSÃO PERM... LICITAÇÃO
Fls nº 369

São Luís - MA, 27 de outubro de 2023.

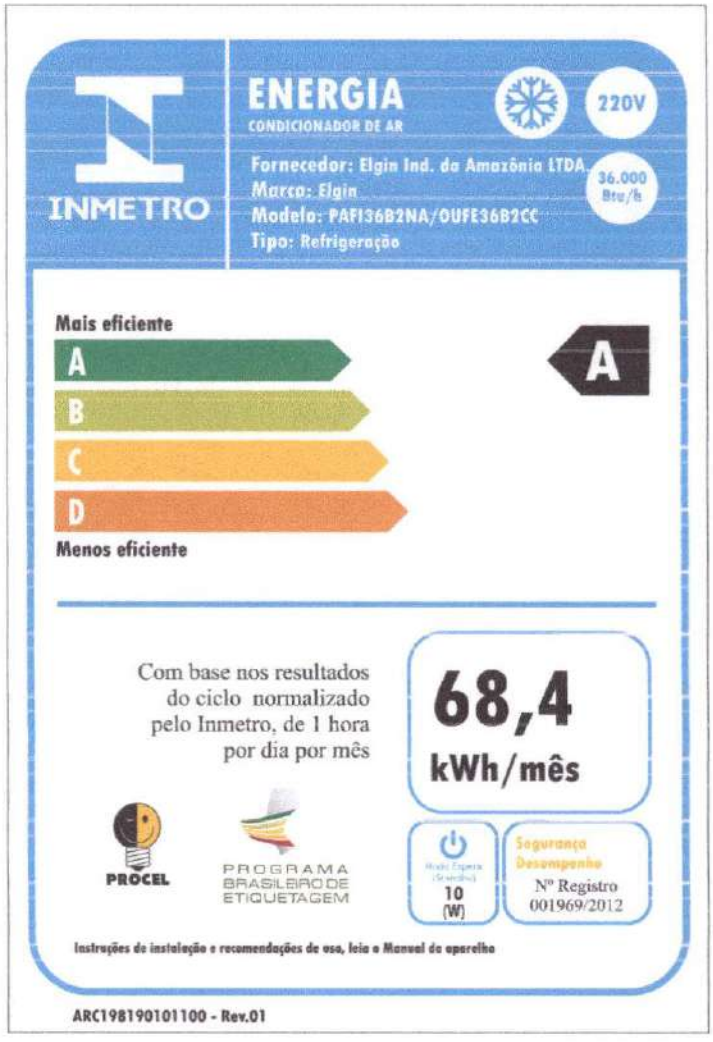
EMANUEL PEREIRA COSTA:83916490320 Assinado de forma digital por EMANUEL PEREIRA COSTA:83916490320 Dados: 2023.10.24 19:08:10 -03'00'

Emanuel Pereira Costa
Procurador da EMPECO LTDA
IDENTIDADE: 784249970
CPF: 839.164.903-20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 390
RUBRICA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 391
RUBRICA





CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 392
RUBRICA



CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 393
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-[illegible]
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 394
RUBRICA

PROPOSTA DE PREÇOS

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - 01.590.728/0009-30

mtec

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 395
RUBRICA

Vila Velha - ES, 25 de outubro de 2023.

AO
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO/MA
Ref: 22/2023

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, empresa situada à Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.590.728/0009-30, apresenta PROPOSTA COMERCIAL para fornecimento de Centrais de Ar do tipo Split, na forma e condições abaixo:

ITEM	MARCA/MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Ar-Condicionado 24.000 Btus TCL Inv. TAC-24CSA2-INV	58 UND	R$ 5.244,66	R$ 304.190,28
	Ar-Condicionado 32.000 Btus TCL Inv. Q/F TAC-32CHSA2-INV	33 UND	R$ 6.815,08	R$ 224.897,64
VALOR TOTAL R$ 529.087,92 (quinhentos e vinte e nove mil e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).				

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 06: APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.

ITEM 08: APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT HORIZONTAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM ALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR, 02 (DUAS) VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TUBULAÇÃO EM COBRE, CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ. SELO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTCA. PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE INTERNA, 01 UNIDADE EXTERNA, 01 CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DO CONSUMIDOR, 01 FOLHETO DA REDE DE SERVIÇOS, 01 SUPORTE PARA CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA.

CONDIÇÕES GERAIS

VALIDADE DA PROPOSTA	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
PRAZO DE ENTREGA	15 (quinze) dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho.
GARANTIA	12 (doze) meses.
IMPOSTOS E FRETE	ICMS Inclusos
LOCAL DE ENTREGA	Porto Franco/MA

DECLARAÇÕES

Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como transporte, impostos, taxas e quaisquer outras que forem devidas, necessárias e indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação.

mtec

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 396
RUBRICA

Estando de acordo com ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os preços acima.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME	ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CARGO	DIRETOR
R.G.	3.073.088 – SSP/DF
CPF	327.962.266-20
NACIONALIDADE	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO	EMPRESÁRIO
ENDEREÇO	SAA, QUADRA 01 Nº 995 – BRASÍLIA/DF - CEP: 70.632-100

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA	MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO	Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300
CNPJ	01.590.728/0009-30
I.ESTADUAL	083794484
CONTATO	**FRANCIS MICHEL**
TELEFONE	(61) 3327-6666
E-MAIL	licitacao@microtecnica.com.br
DADOS BANCÁRIOS	CEF (104) – AG. 4316 – OP. 003 – CC: 721-1

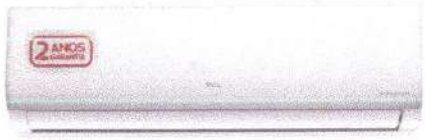
Solicitamos que a minuta do instrumento contratual e a respectiva Nota de Empenho sejam enviados nos seguintes e-mails: contrato@microtecnica.com.br e empenho@microtecnica.com.br, respectivamente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 397
RUBRICA



Ar condicionado TCL TAC-32CHSA2-INV

Series A2 Inverter quente - frio

- 2 anos de garantia
- Refrigeração e aquecimento mais rápidos
- Função esterilização
- Filtro HD Silver Ion + Carvão ativado
- Modo Silêncio

Escolha seu modelo

9000 | 12000 | 18000 | 24000

32000

Ir para compras

CARACTERÍSTICAS ESPECIFICAÇÕES PARA DESCOBRIR

INVERTER QUENTE/FRIO

Valorize o seu bem-estar com o Ar Condicionado TCL Elite Series A2



Filtro HD Silver Ion + Carvão ativado

Retém partículas de bactérias e ajuda na eliminação de odores e poeira, tornando o ar ambiente mais limpo e saudável.





Função esterilização

Esteriliza e elimina até 90% das bactérias e vírus, além de garantir unidade livre de poeira e mofo.

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 398
RUBRICA

Modo Silêncio

O aparelho funciona de forma silenciosa, garantindo o conforto. Nível de ruído menor que de uma biblioteca.

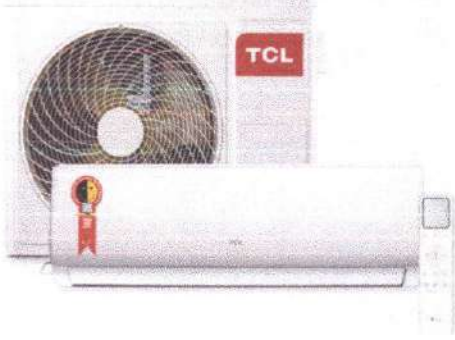




2 ANOS DE GARANTIA

Válido apenas para instalação com um técnico credenciado.

A ativação da garantia contratual e da garantia estendida concedidas pela fabricante do produto estão condicionadas aos termos e condições constantes no certificado de garantia.



Especificações

Modelo	Ciclo
TAC-32CHSA2-INV	QUENTE - FRIO

ESPECIFICAÇÕES

Modelo TAC-32CHSA2-INV	**Ciclo** QUENTE - FRIO
Capacidade Térmica (BTU/h) 32000	**Tecnologia** INVERTER
TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V ~60Hz	**Vazão de ar da unidade evaporadora (Refrigeração / Aquecimento) (m3/h)** 1450 / 1450
Peso líquido (kg) (Sem embalagem)-Condensadora 49	**Dimensões (C x L x A) (mm)-Condensadora** 867×421×803

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 399
RUBRICA

EAN
7908293000987

Potência nominal (W)-Frio
2886

Classificação Inmetro
A

Peso líquido (kg) (Sem embalagem)-Evaporadora
17

NCM
84151011

Potência nominal (W)-Quente
2903

Dimensões (C x L x A) (mm)-Evaporadora
1186×256×340

Tipo de refrigerante
R410A

Ocultar todas as especificações ^

PARA DESCOBRIR



9000 12000 18

Series A2 Inverter quente - frio | Ar condicionado TCL

2 anos de garantia
Refrigeração e aquecimento mais rápidos
Função esterilização



9000 12000 18

Series A1 Inverter quente - frio | Ar condicionado TCL

2 anos de garantia
Refrigeração e aquecimento mais rápidos
Função esterilização



9000 12000 18

Series A1 Convencional | Ar condicionado TCL

2 anos de garantia
Filtro HD Silver Ion + Cerâmica ativada
Modo ecológico



9000 12000 18

Series A1 Inverter | Ar condicionado TCL

2 anos de garantia
Refrigeração até 50% mais rápida
Auto limpeza

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 400
RUBRICA

TCL Tv e Soundbar Ar-condicionado Smartphones Smart things Suporte Sobre nós

Series A2 Inverter



TAC-24CSA2/INV

Ar condicionado TCL TAC-24CSA2-INV

Series A2 Inverter

- 2 anos de garantia
- Refrigeração até 50% mais rápida
- Auto limpeza
- Filtro HD Silver Ion + Carvão ativado
- Modo Silêncio

Escolha seu modelo

9000 12000 18000 24000

Ir para compras

CARACTERÍSTICAS ESPECIFICAÇÕES PARA DESCOBRIR

INVERTER FRIO

Valorize o seu bem-estar com o Ar Condicionado TCL Elite Series A2



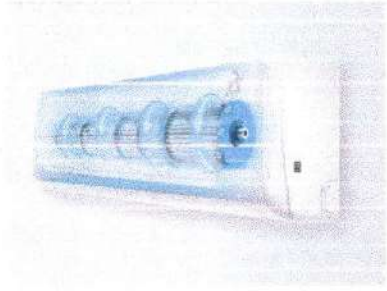
Filtro HD Silver Ion + Carvão ativado

Retém partículas de bactérias e ajuda na eliminação de odores e poeira, tornando o ar ambiente mais limpo e saudável.



Auto Limpeza

Previne a formação de mofo e bactérias na unidade, secando a serpentina interna para melhor qualidade do ar.

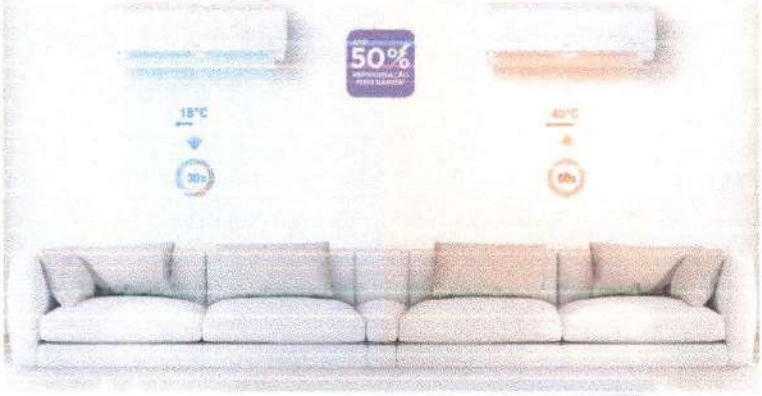


Modo Silêncio

O aparelho funciona de forma silenciosa, garantindo o conforto. Nível de ruído menor que de uma biblioteca.



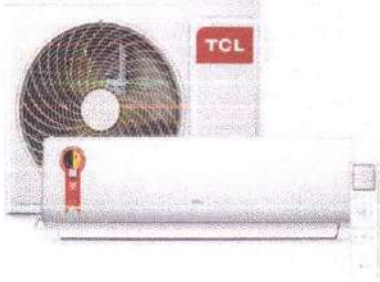
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 405
RUBRICA



2 ANOS GARANTIA

Válido apenas para instalação com um técnico credenciado.

A ativação da garantia contratual e da garantia estendida concedidas pela fabricante do produto estão condicionadas aos termos e condições constantes no certificado de garantia.



Especificações

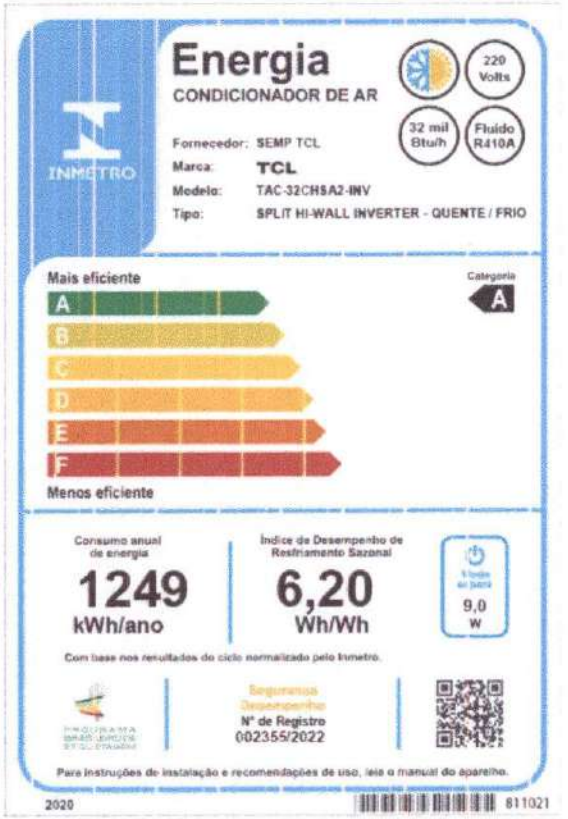
Modelo	Ciclo
TAC-24CSA2-INV	FRIO

ESPECIFICAÇÕES

Modelo TAC-24CSA2-INV	**Ciclo** FRIO
Capacidade Térmica (BTU/h) 24000	**Tecnologia** INVERTER
TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V ~60Hz	**Potência nominal (W)-Frio** 2170
Potência nominal (W)-Quente N/A	**Classificação Inmetro** A
Tipo de refrigerante R410A	**Vazão de ar da unidade evaporadora (Refrigeração / Aquecimento) (m3/h)** 1000
Dimensões (C x L x A) (mm)-Evaporadora 1010×228×336	**Dimensões (C x L x A) (mm)-Condensadora** 853×349×602
Peso líquido (kg) (Sem embalagem)-Evaporadora 13	**Peso líquido (kg) (Sem embalagem)-Condensadora** 31
EAN 7908395000932	**NCM** 8415011

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 402
RUBRICA





CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 403
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 404
RUBRICA

mtēc_

SOBRE NÓS

A mtēc_ é pioneira em soluções e produtos de tecnologia, com 37 anos de experiência no mercado nacional. Contribuímos para uma sociedade mais inclusiva e digital, tornando a tecnologia acessível aos quatro cantos do Brasil.

37 ANOS
COM O GOVERNO

NOSSOS NÚMEROS

+289MIL (UND.)
VOLUME FORNECIDO

+300
COLABORADORES

+2.300
ATAS VIGENTES

+3.500
ORGÃOS ATENDIDOS

REVENDA OFICIAL

EPSON · Lenovo · D-Link · TCL · teravix · Avision · acer · AOC
Microsoft · logitech · Midea · SAMSUNG · tp-link · motorola · LG · LACERDA

NOSSOS CASES

ANA · ANEEL · Banco do Brasil · BID · BNDES · CEMIG
Receita Federal · Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia · LIQUIGÁS · DEFESA
Prefeitura de Campinas · Senado Federal · Prefeitura de Joinville · CURITIBA · BRB Banco de Brasília

QUER SABER MAIS?

Acesse: mtec.com.vc
Ou ligue: (61) 3327-6565

Licitação:
pospregao@mtec.com.vc

Contratos/Atas:
contrato@mtec.com.vc

Acesse nosso portal de atas:
mtec.com.vc/atas-de-registro-de-precos/

Ou solicite nossas Atas por e-mail:
arp@mtec.com.vc